

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1º Trimestre de 2020  
MANAUS PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. <a href="#">Apresentação</a> .....                                                                                                       | 4   |
| 2. <a href="#">Síntese Histórica</a> .....                                                                                                  | 7   |
| 2.1 <a href="#">ManausPrev</a> .....                                                                                                        | 7   |
| 2.2 <a href="#">A Manaus Previdência</a> .....                                                                                              | 8   |
| 2.3 <a href="#">Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015</a> .....                                                                                | 9   |
| 2.4 <a href="#">Estrutura Organizacional da Manaus Previdência</a> .....                                                                    | 12  |
| 3. <a href="#">Imagem Institucional</a> .....                                                                                               | 12  |
| 3.1 <a href="#">Planejamento Estratégico</a> .....                                                                                          | 13  |
| 4. <a href="#">Dados dos segurados</a> .....                                                                                                | 17  |
| 4.1 <a href="#">Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas</a> .....                                                     | 17  |
| 5. <a href="#">Receitas</a> .....                                                                                                           | 18  |
| 5.1 <a href="#">Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas</a> .....                                                           | 18  |
| 6. <a href="#">Despesas</a> .....                                                                                                           | 18  |
| 6.1 <a href="#">Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas</a> .....                                | 21  |
| 7. <a href="#">Evolução da situação atuarial</a> .....                                                                                      | 24  |
| 7.1 <a href="#">Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC</a> ..... | 26  |
| 7.2 <a href="#">Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</a> .....                               | 29  |
| 8. <a href="#">Gestão de investimentos</a> .....                                                                                            | 32  |
| 8.1 <a href="#">Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos</a> ..... | 32  |
| 9. <a href="#">Limites de Alçada</a> .....                                                                                                  | 41  |
| 10. <a href="#">Publicação das atividades dos órgãos colegiados</a> .....                                                                   | 44  |
| 10.1 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo</a> .....                                                          | 44  |
| 10.2 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal</a> .....                                                                | 46  |
| 10.3 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos</a> .....                                                        | 47  |
| 10.4 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor</a> .....                                                               | 50  |
| 11. <a href="#">Atividades Institucionais</a> .....                                                                                         | 52  |
| 11.1 <a href="#">Gestão de pessoal</a> .....                                                                                                | 52  |
| 11.2 <a href="#">Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)</a> .....                                                     | 55  |
| 11.3 <a href="#">Gerenciamento do custeio e contratos</a> .....                                                                             | 68  |
| 11.4 <a href="#">Controles Internos</a> .....                                                                                               | 88  |
| 11.5 <a href="#">Cumprimento de decisões judiciais</a> .....                                                                                | 103 |
| 11.6 <a href="#">Tecnologia da Informação</a> .....                                                                                         | 106 |
| 11.7 <a href="#">Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária</a> .....                                                            | 115 |
| 11.8 <a href="#">Concessão de Benefícios</a> .....                                                                                          | 121 |
| 11.9 <a href="#">Compensação Previdenciária</a> .....                                                                                       | 124 |
| 12. <a href="#">Canais de Atendimento</a> .....                                                                                             | 127 |
| 13. <a href="#">Conclusão</a> .....                                                                                                         | 128 |



## 1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001:2008, que é uma norma de sistema de gestão da qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 RPPS de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado mais uma vez pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da União. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias & Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações & Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também neste ano, segundo o Relatório da 'Força-Tarefa' do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas



do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015 e foi apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Por fim, nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o segundo lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Este projeto integra o Programa de Educação Previdenciária da autarquia, teve início em 2018 e tem por finalidade preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 e 24 anos incompletos, para o encerramento da pensão por morte, de modo que esses conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Dito isso, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao primeiro trimestre de 2020, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publicamos o relatório de Governança Corporativa como forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim o nosso compromisso com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.



## 2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, quando de sua promulgação, influenciada pelo momento histórico e social vivido pelo país, estabeleceu, por meio da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com regras de caráter eminentemente social que não levaram em consideração aspectos demográficos da população e, por conseguinte, da massa de servidores públicos existentes e que viriam a integrar a Administração Pública nos anos vindouros, afastando-se, assim, dos critérios atuariais de observância compulsória para o equilíbrio financeiro de qualquer sistema previdenciário.

### 2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

O Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (Impas), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Impas, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Funcionando como um ente de cooperação, esta situação não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM).

Essa distorção foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do ManausPrev (foto: sítio do órgão)

## 2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência, estabeleceu novas atribuições de cargos e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF).



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Nova sede da ManausPrev: Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

### 2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do País a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2008 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.



Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, que é um procedimento que acontece

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



durante a vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao fim desse triênio.

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou o Concurso Público – editais nºs 01/2015 (cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário) e 02/2015 (Procurador Autárquico) – para o provimento do seu quadro efetivo, momento em que se deu início à transição da equipe e tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Sendo assim, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após atendidas todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 pelo processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema com validade até dezembro de 2019.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015 assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da qualidade. O certificado tem sua validade até dezembro de 2022 e por dois anos

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

subsequentes a Manaus Previdência passará por auditorias a fim de manter a certificação.



\*Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade  
(Recertificação na norma NBR ISO 9001:2015).

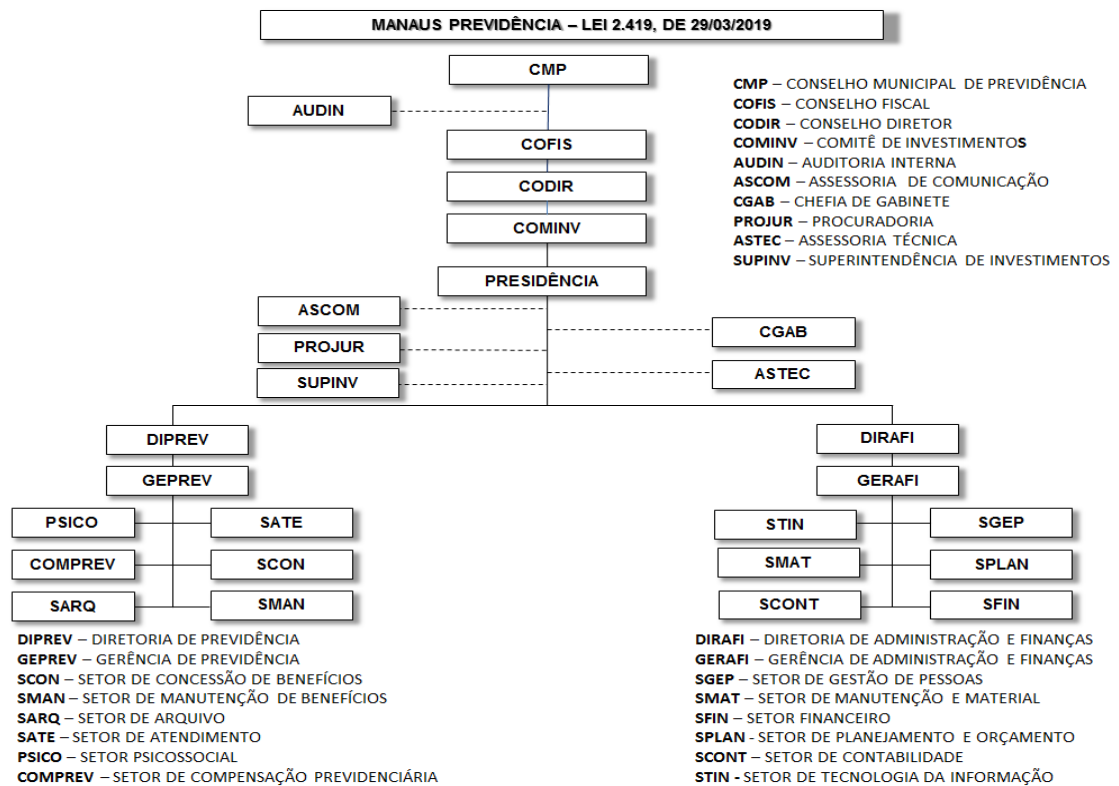


Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



## 2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



## 3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

### MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

### VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência em 2020.

### VALORES



Respeito – Transparência – Produtividade – Bons Serviços – Modernidade –  
Cooperação – Moralidade – Ética.

## POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos beneficiários e à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas dos segurados e das partes interessadas.

### 3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus 2030), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” através da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO), foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do Balanced Scorecard (BSC), a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos seis objetivos estratégicos organizacionais, os quais são:

- 1 - Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários;
- 2 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;





**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

- 3 - Fomentar a educação previdenciária;
- 4 - Otimizar os processos previdenciários;
- 5 - Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores; e
- 6 - Modernizar a infraestrutura.

Por conseguinte foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo apresentamos as iniciativas planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO).



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

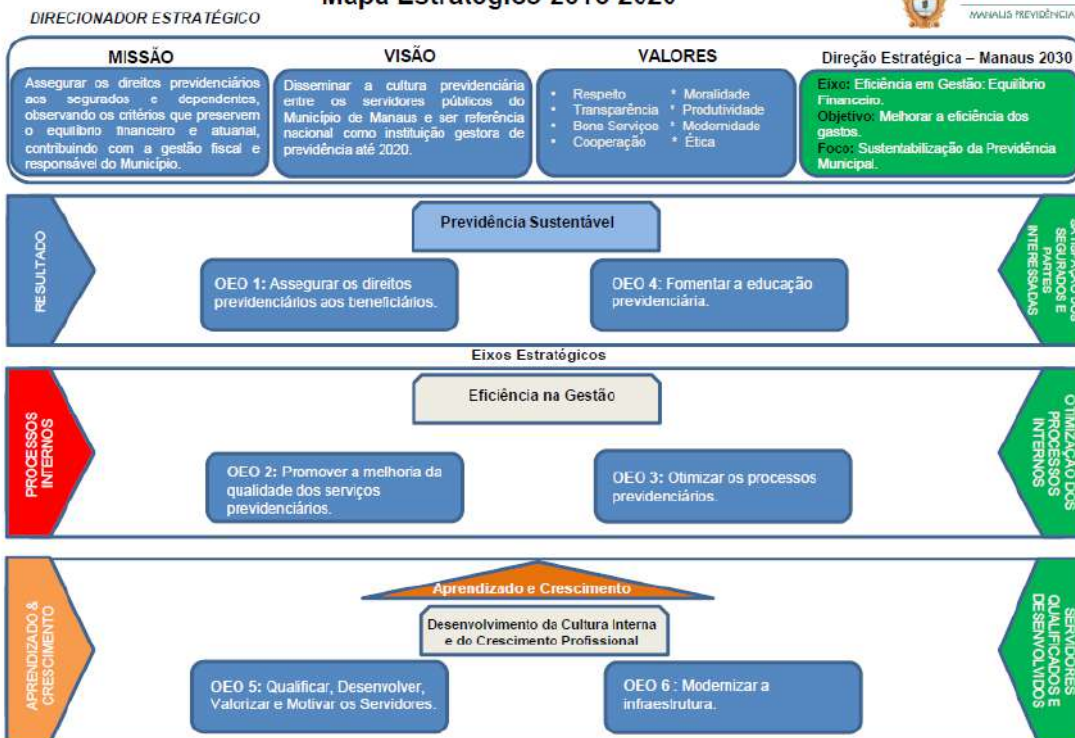
**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



| Estratégias para o cumprimento dos OEO – Plano de Gestão 2016-2020 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>                                                           | 1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando a melhoria contínua da performance da Autarquia no mercado.                                                                                                                                                                 |
|                                                                    | 1.2 Garantir a consistência da base cadastral.                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                    | 1.3 Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (Sprev), relacionadas à política de Previdência Municipal.                                                                                                                |
|                                                                    | 1.4 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP pela via administrativa.                                                                                                                                                                                      |
| <b>2</b>                                                           | 2.1 Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados pela Manaus Previdência junto aos beneficiários.                                                                                                                                                                |
|                                                                    | 2.2 Implementar boas práticas de gestão.                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                    | 2.3 Fortalecer continuamente a imagem institucional da Manaus Previdência através do excelente atendimento de seu público interno e externo.                                                                                                                                       |
|                                                                    | 2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3</b>                                                           | 3.1 Melhorar os processos previdenciários, reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefício.                                                                                                                                                                                  |
| <b>4</b>                                                           | 4.1 Consolidar o Programa de Educação Previdenciária.                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                    | 4.2 Fortalecer o Manaus Previdência Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.                                                                                                                                                                                               |
|                                                                    | 4.3 Difundir os materiais de cunho promocionais em redes sociais, itinerante, portal, setor de atendimento, entre os servidores e etc.                                                                                                                                             |
| <b>5</b>                                                           | 5.1 Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional, com foco no cumprimento integral da missão da Autarquia junto ao público e cultura voltada aos valores organizacionais, aos resultados, à qualidade e à responsabilidade socioambiental. |
|                                                                    | 5.2 Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional da Manaus Previdência.            |
| <b>6</b>                                                           | 6.1 Prover soluções tecnológicas integradas e seguras.                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                    | 6.2 Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência.                                                                  |
|                                                                    | 6.3 Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores da Manaus Previdência, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.                                                                                                  |



## Mapa Estratégico 2016-2020



Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico estão previstos no PPA 2018-2021, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais estabelecidas – LOA nesse período e são acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da Autarquia.

**4. DADOS DOS SEGURADOS.****4.1 Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas.****– Quantitativo de servidores ativos do ente.**

| Número de servidores ativos – janeiro a março de 2020.    |     |             |       |                |        |                |               |                |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------|-------|----------------|--------|----------------|---------------|----------------|
| Estatutários                                              | CLT | Não efetivo | RDA   | Pensão Por Lei | Total  | Folha Mensal   | Encargos      | Total da Folha |
| 23.212                                                    | 290 | 2.210       | 6.753 | 19             | 32.484 | 147.570.784,61 | 20.695.070,32 | 168.265.854,93 |
| Fonte: DOM Edição 4848, de 26 de maio de 2020, página 10. |     |             |       |                |        |                |               |                |

**– Quantitativo de aposentados e pensionistas.**

| Benefícios - janeiro a março de 2020.                  |              |           |            |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------|
| ÓRGÃOS                                                 | PMM          | IMPAS     | CMM        | TOTAL        |
| Aposentadorias                                         | 5.588        | 13        | 195        | 5.796        |
| Pensionistas                                           | 1.467        | 0         | 69         | 1.536        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>7.055</b> | <b>13</b> | <b>264</b> | <b>7.332</b> |
| Fonte: Processamento de Dados do Amazonas S/A (ProdAm) |              |           |            |              |

**5. RECEITAS.****5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.**

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

|                                          | JAN               | FEV              | MAR              | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 4.232.110         | 2.441.341        | 2.556.152        | 9.229.602         |
| Contr. Prev. Patronal                    | 5.773.749         | 3.329.458        | 3.484.343        | 12.587.550        |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 22.522            | 22.522           | 21.923           | 66.967            |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 62.576            | 64.216           | 63.718           | 190.510           |
| Reparcelamento PMM                       | 54.070            | 54.427           | 54.805           | 163.303           |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 166.024           | 173.438          | 171.380          | 510.841           |
| Faltas                                   | 70.981            | 195.669          | 78.104           | 344.754           |
| Juros (Servidor/Patronal)                | -                 | 0                | 8.986            | 8.986             |
| Outras Receitas                          | -                 | 0                |                  | 0                 |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (15.879)         | (16.514)         | (32.393)          |
| <b>Real</b>                              | <b>10.382.032</b> | <b>6.265.191</b> | <b>6.422.897</b> | <b>23.070.120</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro – referentes ao primeiro trimestre de 2020.





|                                          | JAN               | FEV               | MAR               | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 7.729.566         | 6.807.684         | 6.830.756         | <b>21.368.006</b> |
| Contr. Prev. Patronal                    | 10.535.323        | 9.283.127         | 9.312.989         | <b>29.131.439</b> |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 358.960           | 371.337           | 363.744           | <b>1.094.041</b>  |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 22.843            | 23.362            | 23.238            | <b>69.443</b>     |
| Compensação Previdenciária               | 6.986             | 7.299             | 7.299             | <b>21.585</b>     |
| Reparcelamento PMM                       | 1.376.227         | 1.385.309         | 1.394.931         | <b>4.156.467</b>  |
| Parcelamento CMM                         | 111.643           | 113.331           | 113.976           | <b>338.950</b>    |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 416.648           | 1.212.567         | 425.467           | <b>2.054.682</b>  |
| Juros (Servidor/Patronal)                | 92                | 0                 | 16.315            | <b>16.407</b>     |
| Outras Receitas                          | -                 | 5                 | -                 | <b>5</b>          |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (201.311)         | (36.591)          | <b>(237.902)</b>  |
| <b>Real</b>                              | <b>20.558.288</b> | <b>19.002.711</b> | <b>18.452.125</b> | <b>58.013.124</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo (Taxa de Administração) – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

|                               | JAN              | FEV              | MAR              | TOTAL            |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Taxa de Administração – PPREV | 527.790          | 769.555          | 443.927,69       | <b>1.741.273</b> |
| Taxa de Administração – PFIN  | 2.291.362        | 1.404.988        | 1.237.750,28     | <b>4.934.101</b> |
| Restituições FOPAG            | 6.003            | 6.638            | 6.658            | <b>19.299</b>    |
| Outras Receitas               | -                | -                | -                | <b>-</b>         |
| <b>Real</b>                   | <b>2.825.155</b> | <b>2.181.181</b> | <b>1.688.336</b> | <b>6.694.672</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

No mês de janeiro de 2020 a arrecadação a maior se deve ao recolhimento das Contribuições Previdenciárias descontadas da segunda parcela do 13º salário dos servidores ativos da PMM no mês de dezembro de 2019, registramos que à Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – SEMED repassou dentro da própria competência de dezembro de 2019 as Contribuições Previdenciárias que o custeio é do recurso do FUNDEB.

O Plano Previdenciário nos meses de fevereiro e março se manteve dentro da média de arrecadação mensal.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Enquanto o Plano Financeiro registrou um valor expressivo na Restituição Previdenciária na folha de pagamento dos aposentados, as arrecadações se mantiveram dentro da média mensal.

#### **5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.**

O quadro abaixo relata os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração.

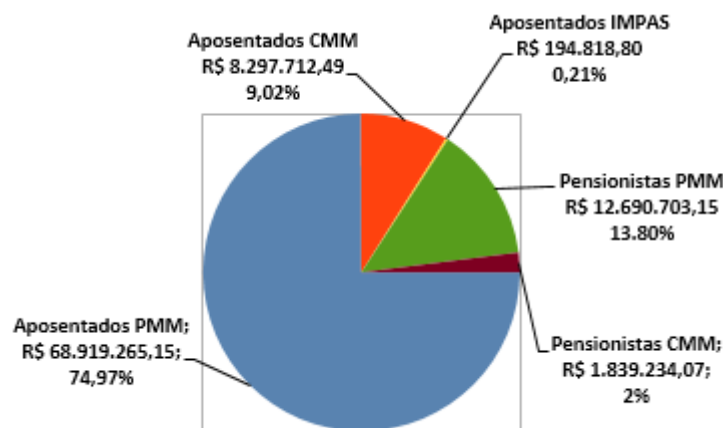
| RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 1T 2020 |                               |                              |                      |                  |
|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
|                                           | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN | PLANO PREVIDENCIÁRIO | PLANO FINANCEIRO |
| JANEIRO                                   | R\$6.033,07                   | R\$37.143,82                 | R\$7.434.602,40      | R\$68.448,31     |
| FEVEREIRO                                 | R\$4.926,32                   | R\$32.349,15                 | -R\$17.936.901,33    | R\$42.102,82     |
| MARÇO                                     | R\$410,68                     | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |
| TOTAL                                     | R\$11.370,07                  | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |



## 6. DESPESAS.

### 6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor das folhas de pagamento de benefícios acumulados no 1º trimestre foi de R\$ 91.941.733,66 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:



Distribuição gráfica da folha de pagamentos de Benefícios Previdenciários, aposentados CMM, pensionistas PMM, pensionistas CMM.

Importante ressaltar que, no mês de março, houve um aumento significativo tanto no plano previdenciário quanto no plano financeiro devido à antecipação do pagamento da 1ª parcela do 13º salário, que fora autorizada pelo chefe do executivo em razão da pandemia do novo coronavírus.

Por fim, pode-se avaliar que, no primeiro trimestre de 2020, os recursos arrecadados, por meio das contribuições previdenciárias e pelo aporte do tesouro, foram suficientes para o pagamento das folhas, não houve atrasos nos pagamentos, cumprindo as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo de assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.



## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENEFÍCIOS

| APOSENTADOS |                  |       |       |               |                   |
|-------------|------------------|-------|-------|---------------|-------------------|
| ÓRGÃOS      | JANEIRO          |       |       | Planos        |                   |
|             | Nº Beneficiários |       |       | R\$           |                   |
|             | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto    | PPREV bruto       |
| PMM         | 4.730            | 832   | 5.562 | 17.427.526,32 | 1.969.159,54      |
| CMM         | 168              | 28    | 196   | 1.985.383,64  | 423.858,42        |
| IMPAS       | 12               | 1     | 13    | 53.313,61     | 2.348,90          |
| TOTAL       | 4.910            | 861   | 5.771 | 19.466.223,57 | 2.395.366,86      |
|             |                  |       |       | TOTAL         | R\$ 21.861.590,43 |

| PENSIONISTAS |                  |       |       |              |                  |
|--------------|------------------|-------|-------|--------------|------------------|
| ÓRGÃOS       | JANEIRO          |       |       | Planos       |                  |
|              | Nº Beneficiários |       |       | R\$          |                  |
|              | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto   | PPREV bruto      |
| PMM          | 328              | 1.120 | 1.448 | 991.719,51   | 2.592.919,77     |
| CMM          | 21               | 48    | 69    | 170.071,70   | 356.907,57       |
| IMPAS        | -                | -     | 0     | -            | -                |
| TOTAL        | 349              | 1.168 | 1.517 | 1.161.791,21 | 2.949.827,34     |
|              |                  |       |       | TOTAL        | R\$ 4.111.618,55 |

| ÓRGÃOS | FEVEREIRO        |       |       | Planos        |                   |
|--------|------------------|-------|-------|---------------|-------------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$           |                   |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto    | PPREV bruto       |
| PMM    | 4.750            | 827   | 5.577 | 18.410.195,53 | 1.937.225,88      |
| CMM    | 170              | 26    | 194   | 1.997.230,35  | 414.800,17        |
| IMPAS  | 12               | 1     | 13    | 53.313,61     | 2.348,90          |
| TOTAL  | 4.932            | 854   | 5.784 | 20.460.739,49 | 2.354.374,95      |
|        |                  |       |       | TOTAL         | R\$ 22.815.114,44 |

| ÓRGÃOS | FEVEREIRO        |       |       | Planos       |                  |
|--------|------------------|-------|-------|--------------|------------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$          |                  |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto   | PPREV bruto      |
| PMM    | 335              | 1.121 | 1.456 | 1.047.980,01 | 2.648.448,66     |
| CMM    | 21               | 48    | 69    | 170.071,70   | 356.913,57       |
| IMPAS  | -                | -     | 0     | -            | -                |
| TOTAL  | 356              | 1.169 | 1.525 | 1.218.051,71 | 3.005.362,23     |
|        |                  |       |       | TOTAL        | R\$ 4.223.413,94 |

| ÓRGÃOS | MARÇO            |       |       | Planos        |                   |
|--------|------------------|-------|-------|---------------|-------------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$           |                   |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto    | PPREV bruto       |
| PMM    | 4.760            | 828   | 5.588 | 26.233.423,37 | 2.941.734,51      |
| CMM    | 169              | 26    | 195   | 2.889.556,41  | 586.883,50        |
| IMPAS  | 12               | 1     | 13    | 79.970,43     | 3.523,35          |
| TOTAL  | 4.941            | 855   | 5.796 | 29.202.950,21 | 3.532.141,36      |
|        |                  |       |       | TOTAL         | R\$ 32.735.091,57 |

| ÓRGÃOS | MARÇO            |       |       | Planos       |                  |
|--------|------------------|-------|-------|--------------|------------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$          |                  |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto   | PPREV bruto      |
| PMM    | 348              | 1.119 | 1.467 | 1.554.926,18 | 3.854.709,02     |
| CMM    | 21               | 48    | 69    | 252.746,29   | 532.523,24       |
| IMPAS  | -                | -     | 0     | -            | -                |
| TOTAL  | 369              | 1.167 | 1.536 | 1.807.672,47 | 4.387.232,26     |
|        |                  |       |       | TOTAL        | R\$ 6.194.904,73 |

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS | R\$ 77.411.796,44 |
|-------------------------------------|-------------------|

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA | R\$ 14.529.937,22 |
|-------------------------------------|-------------------|

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS) | R\$ 91.941.733,66 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | R\$ 91.941.733,66 |
|--|-------------------|

## 6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

A Manaus Previdência estabeleceu prazo para implementação dos benefícios em folha de pagamento, a saber, 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de modo mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que dos 116 benefícios concedidos, 109 foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja,

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

94% dos processos, superando a meta de 90%, o que demonstra o comprometimento, a eficácia e a eficiência da Autarquia diante do objetivo estabelecido.



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**





## 7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento Atuarial tem por objetivo de garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês<sup>1</sup> da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial<sup>2</sup> e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando em cada mês a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PPREV: Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:

- ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente;

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• PFIN: Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados deste relatório serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

<sup>1</sup> Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

<sup>2</sup> Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).





## 7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

### 7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

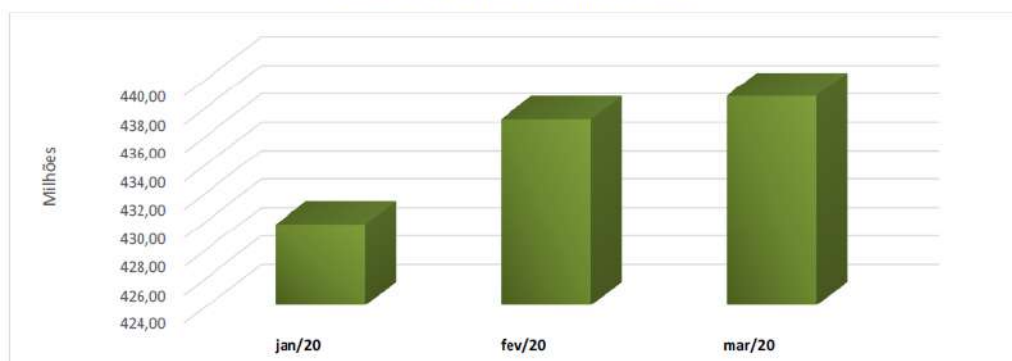
- Meta Atuarial: 0,4764794% ao mês (equivalente a 5,87% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria<sup>3</sup> por competência.

Isto posto, a RMBaC de janeiro a março/2020 equivale à:

**Tabela 1 – Evolução da RMBaC**

| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder |                |                            |              |              |                        |                |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------------|----------------|
| Competência                                 | Inicial        | Contribuições <sup>4</sup> | Atualização  | Juros        | Extinções <sup>5</sup> | Final          |
| jan/20                                      | 422.530.731,91 | 4.262.627,21               | 887.314,54   | 2.013.271,92 | 0,00                   | 429.693.945,58 |
| fev/20                                      | 429.693.945,58 | 4.266.163,22               | 1.074.234,86 | 2.047.403,16 | 0,00                   | 437.081.746,82 |
| mar/20                                      | 437.081.746,82 | 4.371.646,51               | 305.957,22   | 2.084.062,34 | -5.124.465,91          | 438.718.946,98 |

**Gráfico 1 – Evolução da RMBaC**





A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC apresentou evolução de 3,83% entre os meses de Dez/2019 e março/2020.

### 7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

<sup>3</sup> Voluntária e Compulsória

<sup>4</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

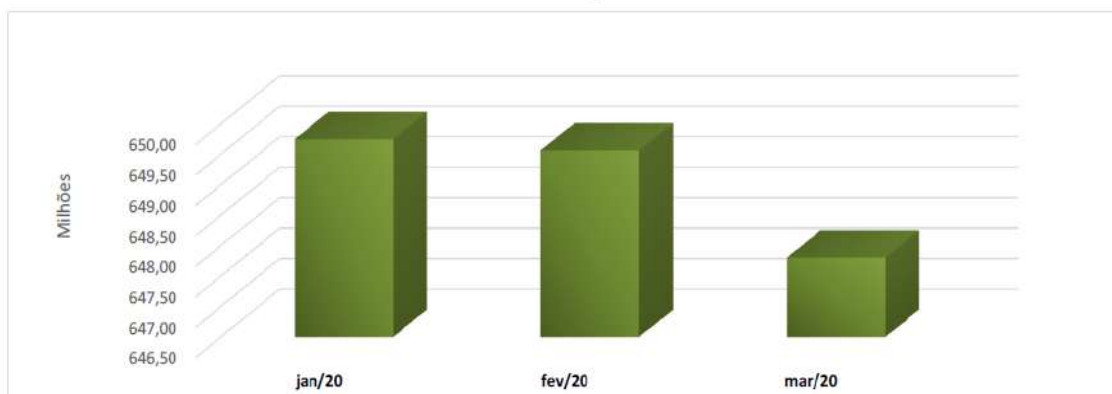
<sup>5</sup> Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.



Tabela 2 – Evolução da RMBC

| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos |                |            |               |              |              |            |           |                |
|---------------------------------------------|----------------|------------|---------------|--------------|--------------|------------|-----------|----------------|
| CPT                                         | Inicial        | Contrib.   | Benefícios    | Atualização  | Juros        | Concessões | Extinções | Final          |
| jan/20                                      | 650.192.265,65 | 112.287,41 | -5.018.845,99 | 1.365.403,76 | 3.098.032,25 | 0,00       | 0,00      | 649.749.143,08 |
| fev/20                                      | 649.749.143,08 | 85.097,94  | -4.991.563,37 | 1.624.372,86 | 3.095.920,86 | 0,00       | 0,00      | 649.562.971,36 |
| mar/20                                      | 649.562.971,36 | 86.737,82  | -5.395.737,18 | 454.694,08   | 3.095.033,79 | 0,00       | 0,00      | 647.803.699,87 |

Gráfico 2 – Evolução da RMBC



A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC reduziu em 0,37% no primeiro trimestre de 2020. A redução da RMBC foi devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão.



## **7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.**

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria<sup>6</sup> por invalidez;
- Pensão por morte de servidor ativo.

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituído a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

<sup>6</sup> Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido





## 7.2.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

| Aposentadoria por Invalidez |              |                      |                      |               |              |
|-----------------------------|--------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------|
| Competência                 | Inicial      | Receita <sup>7</sup> | Despesa <sup>8</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                      | 0,00         | 756.491,76           | 0,00                 | 0,00          | 756.491,76   |
| fev/20                      | 756.491,76   | 757.119,30           | 0,00                 | 0,00          | 1.513.611,05 |
| mar/20                      | 1.513.611,05 | 775.839,50           | 0,00                 | 0,00          | 2.289.450,55 |

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

| Pensão por Morte de Servidor Ativo |            |                      |                       |               |              |
|------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| Competência                        | Inicial    | Receita <sup>9</sup> | Despesa <sup>10</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                             | 0,00       | 371.451,04           | 0,00                  | 0,00          | 371.451,04   |
| fev/20                             | 371.451,04 | 371.759,18           | 0,00                  | 0,00          | 743.210,22   |
| mar/20                             | 743.210,22 | 380.951,13           | 0,00                  | 0,00          | 1.124.161,35 |

Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

| Competência | Inicial      | Receita      | Despesa | Rentabilidade | Final        |
|-------------|--------------|--------------|---------|---------------|--------------|
| jan/20      | 0,00         | 1.127.942,80 | 0,00    | 0,00          | 1.127.942,80 |
| fev/20      | 1.127.942,80 | 1.128.878,47 | 0,00    | 0,00          | 2.256.821,27 |
| mar/20      | 2.256.821,27 | 1.156.790,63 | 0,00    | 0,00          | 3.413.611,90 |

<sup>7</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.

<sup>8</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.

<sup>9</sup> Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.

<sup>10</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.



Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, no período analisado não se observou concessões de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte de servidores ativos, representando um superávit atuarial de R\$ 3.413.611,90 ao Plano Previdenciário.

### **7.3 Considerações sobre os resultados.**

As análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o PPREV – Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Plano Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo, e conforme o disposto Portaria MF nº 464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS segmentados por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dado os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.



## 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

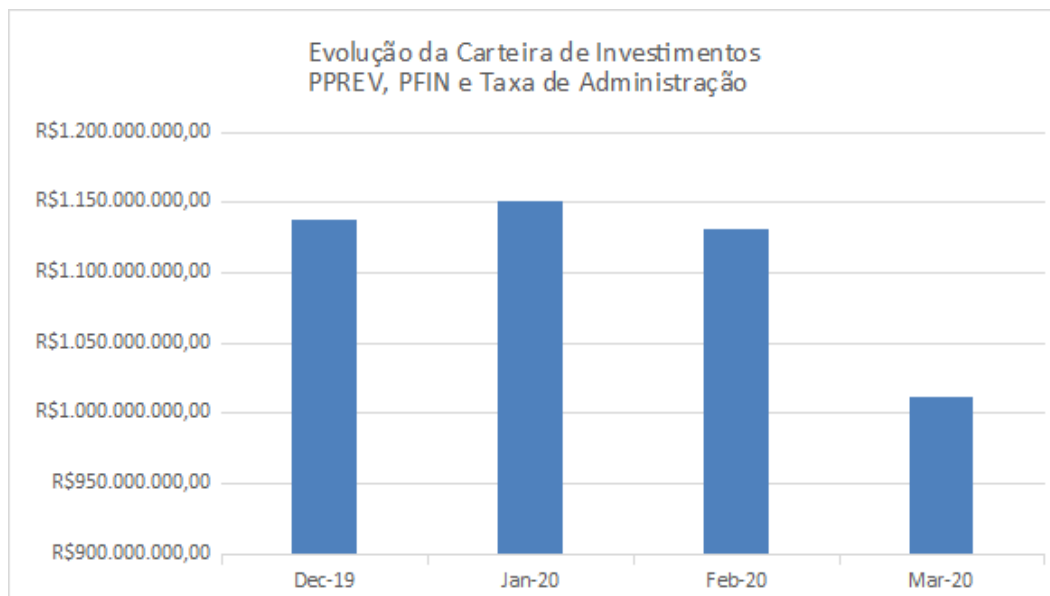
A Manaus Previdência possui regime de segregação de massas e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

A Segregação de massas de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

### 8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

- **Evolução da Carteira de Investimentos Total**

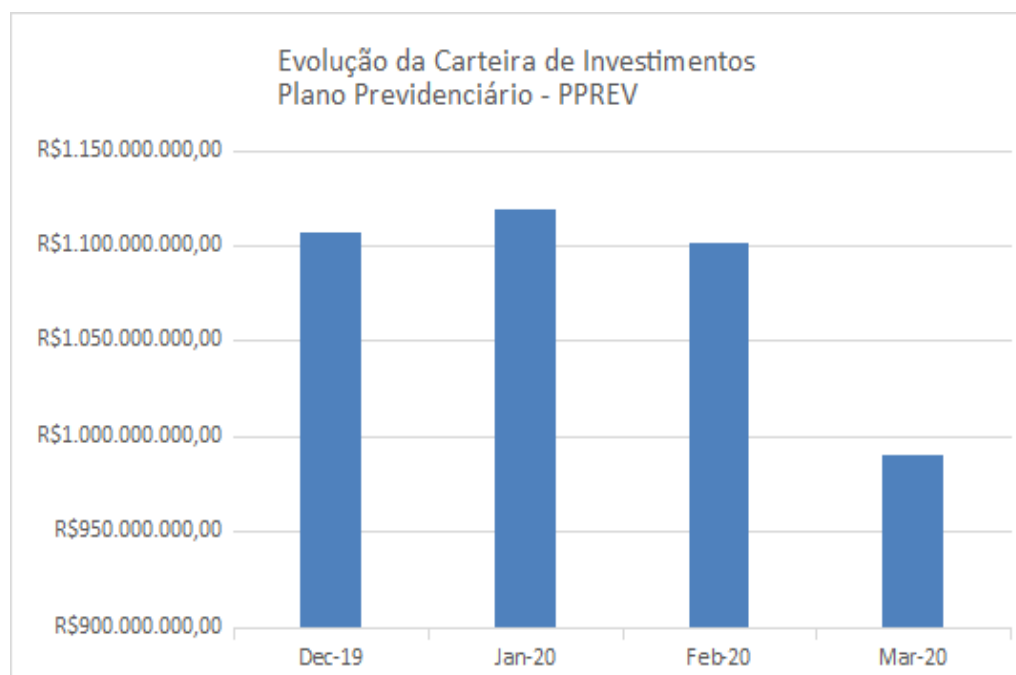
A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$ 1.136.853.336,24 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$1.106.508.232,66 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário – PPREV; R\$18.618.835,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro – PFIN; e R\$ 11.726.268,45 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.



No fechamento do primeiro trimestre de 2020, a Carteira possuía um total de R\$1.011.397.930,50, dos quais, R\$ 990.087.400,31 pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$6.065.321,29 pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 15.245.208,90 referentes à Taxa de Administração.

- **Carteira do Plano Previdenciário**

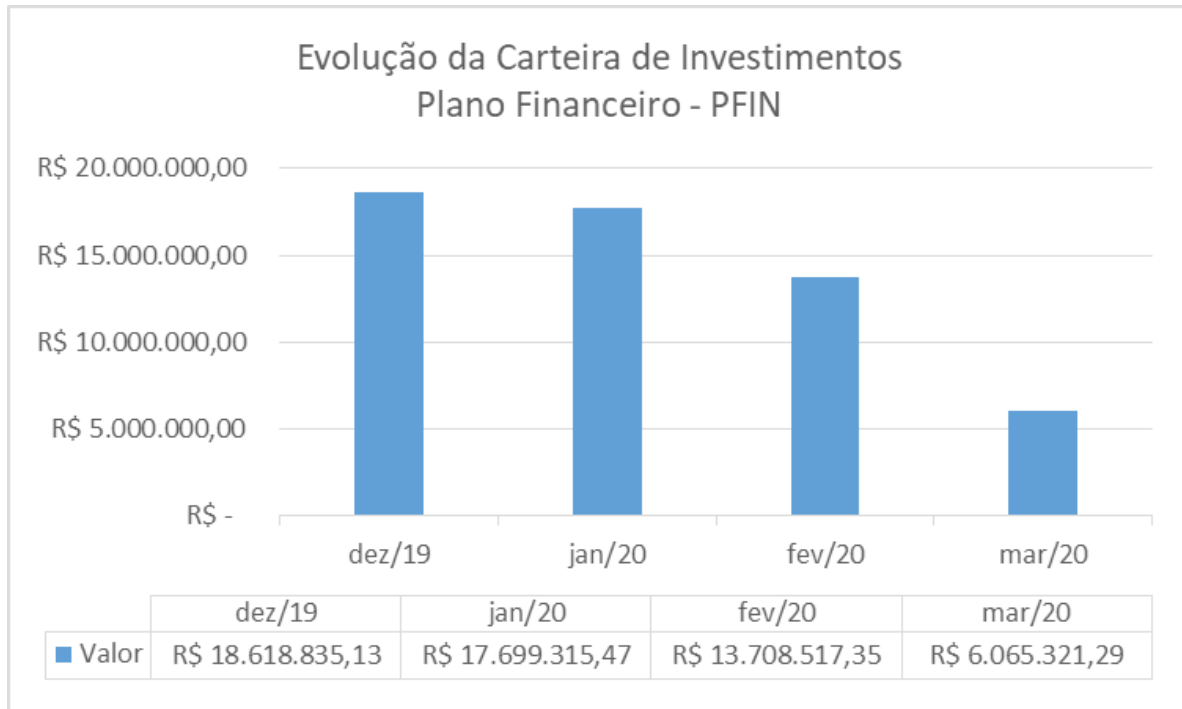
O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização. Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida em 6% a.a. acrescida da inflação do período medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



A redução significativa no volume da carteira deu-se em virtude do pânico generalizado pelo qual o Mercado Financeiro passou nas últimas semanas (sobretudo no período entre a última semana do mês de fevereiro e a primeira semana de abril) ocasionado pela pandemia da Covid-19 e suas implicações na economia mundial. Em março, ativos de renda fixa e renda variável passaram por forte desvalorização. O Ibovespa, por exemplo, fechou o mês com desvalorização próxima de 30%. Na renda fixa, fundos indexados aos títulos públicos federais foram dramaticamente impactados. O IMA-B 5+, a título de exemplo, sofreu desvalorização superior a 10% no mês.

- **Carteira do Plano Financeiro**

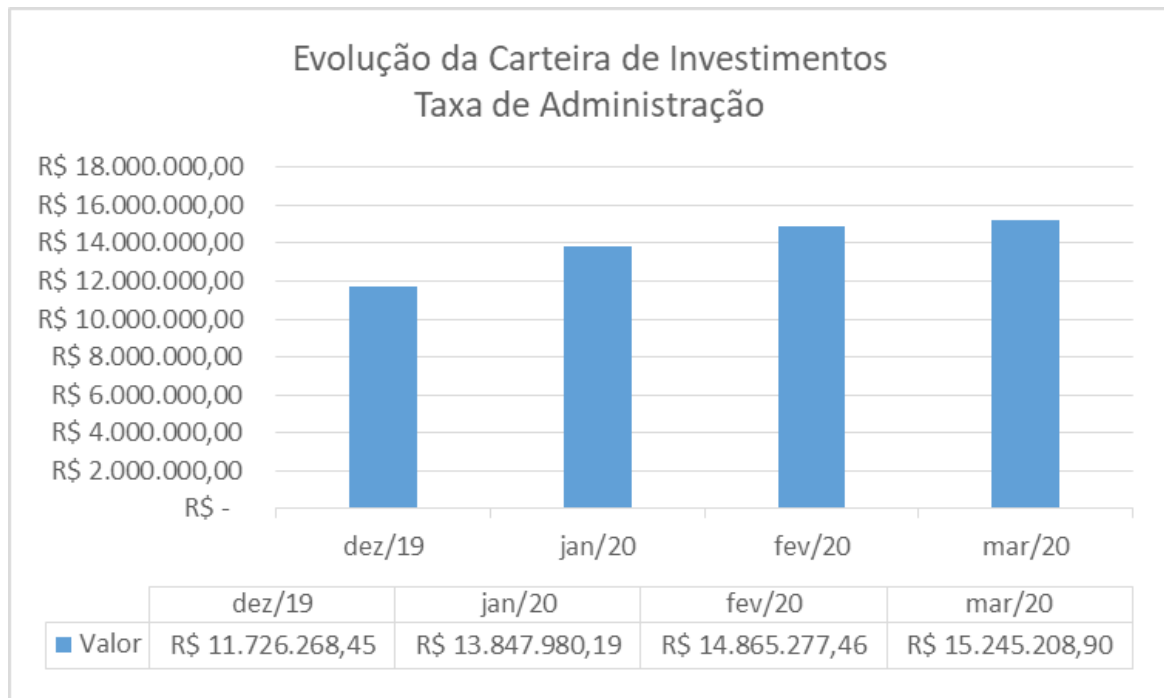
A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao CDI, de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de inativos vinculados ao plano, não havendo capitalização. Conforme projeções atuariais, os recursos aplicados nessa carteira serão totalmente utilizados nos próximos meses.



- Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos não há meta atuarial estabelecida.





- **Detalhamento dos Ativos: Fundos Problemáticos**

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos através, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal passada – de 2008 a 2012. Com o início da atual gestão, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 7,64% (R\$ 77,2 milhões) estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% da Carteira.



- Carteira Completa:

| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS                             | %             | MARÇO                     | POLÍTICA DE INVESTIMENTO S 2020 | RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 | PRÓ-GESTÃO NÍVEL III |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a</b>  | <b>9,41%</b>  | <b>R\$ 95.154.375,47</b>  | <b>0,00%</b>                    | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA                             | 0,22%         | R\$ 2.197.792,50          |                                 |                           |                      |
| LTN - 01.07.2020                                      | 4,40%         | R\$ 44.512.330,62         | 5,00%                           | 100,00%                   | 100,00%              |
| NTN-F - 01.07.2027                                    | 1,45%         | R\$ 14.665.587,70         |                                 |                           |                      |
| NTN-B - 15.05.2045                                    | 3,34%         | R\$ 33.778.664,65         | 15,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, b</b>  | <b>27,23%</b> | <b>R\$ 275.388.752,51</b> | <b>15,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA VII                                           | 0,96%         | R\$ 9.662.479,29          |                                 |                           |                      |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI                               | 3,43%         | R\$ 34.719.218,27         |                                 |                           |                      |
| CAIXA BRASIL IMA B                                    | 9,86%         | R\$ 99.741.770,22         |                                 |                           |                      |
| CAIXA BRASIL 2020 III TP RF                           | 2,55%         | R\$ 25.812.980,00         | 28,00%                          | 100,00%                   | 100,00%              |
| CAIXA BRASIL 2030 III TP RF                           | 4,57%         | R\$ 46.188.300,00         |                                 |                           |                      |
| SAFRA IMA INSTITUCIONAL                               | 2,18%         | R\$ 22.060.192,90         |                                 |                           |                      |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA                       | 1,27%         | R\$ 12.839.145,44         |                                 |                           |                      |
| SUL AMÉRICA INFLATIE                                  | 2,41%         | R\$ 24.364.666,39         | 40,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA - Art 7º, IV, a</b>                  | <b>27,85%</b> | <b>R\$ 281.699.989,72</b> | <b>15,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM PREV                              | 0,04%         | R\$ 414.669,78            |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM FIN                               | 0,05%         | R\$ 486.365,92            |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FFIN                                  | 0,14%         | R\$ 1.443.300,21          |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FPREV                                 | 0,04%         | R\$ 379.635,81            |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM PREV                                  | 0,12%         | R\$ 1.234.139,22          |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADIANTAMENTO ADM PREV                 | 0,00%         | R\$ 4,25                  |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM FIN                                   | 1,19%         | R\$ 12.047.472,24         |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - FFIN                                      | 0,46%         | R\$ 4.622.021,08          |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - FPREV                                     | 0,01%         | R\$ 69.786,31             | 28,00%                          | 40,00%                    | 55,00%               |
| BRANCO DI PREMIUM - FPREV                             | 0,00%         | R\$ -                     |                                 |                           |                      |
| BRANCO DI PREMIUM - ADM PREV                          | 0,11%         | R\$ 1.062.557,49          |                                 |                           |                      |
| BRANCO DI PREMIUM - FFIN                              | 0,00%         | R\$ -                     |                                 |                           |                      |
| BRANCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA                     | 5,16%         | R\$ 52.220.142,78         |                                 |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA                        | 1,17%         | R\$ 11.838.942,71         |                                 |                           |                      |
| ITAÚ ALOC DINÂMICA                                    | 12,38%        | R\$ 125.241.076,04        |                                 |                           |                      |
| SANTANDER RENDA FIXA ATIVO                            | 4,86%         | R\$ 49.127.335,81         |                                 |                           |                      |
| TOP FI RF (ADINVEST TOP)                              | 0,47%         | R\$ 4.802.935,36          |                                 |                           |                      |
| BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)                            | 1,07%         | R\$ 10.805.685,08         |                                 |                           |                      |
| FI VITÓRIA RÉGIA                                      | 0,58%         | R\$ 5.903.919,63          | 40,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FIDCs - Art 7º, VII, a</b>                         | <b>0,66%</b>  | <b>R\$ 6.633.691,83</b>   | <b>0,00%</b>                    | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IF MASTER FIDC LP                                  | 0,35%         | R\$ 3.533.509,11          |                                 |                           |                      |
| ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIOS                               | 0,25%         | R\$ 2.508.001,40          | 0,50%                           | 5,00%                     | 15,00%               |
| BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR                 | 0,04%         | R\$ 401.419,67            |                                 |                           |                      |
| BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR              | 0,00%         | R\$ 37.035,04             |                                 |                           |                      |
| FIDC MULTISSETORIAL ITALIA                            | 0,02%         | R\$ 153.726,61            | 2,00%                           | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, VII, b</b> | <b>5,07%</b>  | <b>R\$ 51.258.716,17</b>  | <b>3,00%</b>                    | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA III CP                                        | 1,38%         | R\$ 14.001.436,30         |                                 |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO              | 0,84%         | R\$ 8.466.934,43          | 5,00%                           | 5,00%                     | 20,00%               |
| SECURITY FI REFERENCIADO DI LP                        | 0,07%         | R\$ 730.863,00            |                                 |                           |                      |
| PIATÁ FI RENDA FIXA                                   | 2,77%         | R\$ 28.059.482,44         | 10,00%                          | Banda Superior            |                      |

# MANAUS PREVIDÊNCIA



## PREFEITURA DE MANAUS

|                                             |               |            |                         |               |                       |        |  |
|---------------------------------------------|---------------|------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------|--|
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, II, a</b> | <b>19,40%</b> | <b>R\$</b> | <b>196.167.397,08</b>   | <b>10,00%</b> | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| CAIXA FIA SMALL CAPS                        | 1,03%         | R\$        | 10.390.988,14           |               |                       |        |  |
| CAIXA AÇÕES VALOR RPPS                      | 5,09%         | R\$        | 51.524.477,50           |               |                       |        |  |
| ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS                  | 1,91%         | R\$        | 19.357.502,71           |               |                       |        |  |
| XP INVESTOR FI AÇÕES                        | 2,82%         | R\$        | 28.488.487,85           | 20,00%        | 20,00%                | 35,00% |  |
| XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES                  | 1,16%         | R\$        | 11.765.515,89           |               |                       |        |  |
| SULAMERICA EQUITIES FIA                     | 4,21%         | R\$        | 42.567.524,88           |               |                       |        |  |
| META VALOR FIA                              | 0,36%         | R\$        | 3.645.593,81            |               |                       |        |  |
| ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI                    | 2,81%         | R\$        | 28.427.306,30           | 30,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, III</b>   | <b>5,21%</b>  | <b>R\$</b> | <b>52.704.675,44</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| ECO HEDGE MULTIMERCADO                      | -0,04%        | -R\$       | 421.634,35              |               |                       |        |  |
| SAFRA S&P REAIS FIM                         | 1,44%         | R\$        | 14.586.030,14           | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO I                   | 1,16%         | R\$        | 11.692.413,81           |               |                       |        |  |
| CAIXA RV 30 FIM                             | 2,65%         | R\$        | 26.847.865,84           | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, a</b> | <b>2,53%</b>  | <b>R\$</b> | <b>25.600.812,36</b>    | <b>1,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| GERAÇÃO DE ENERGIA FIP                      | 0,36%         | R\$        | 3.636.608,23            |               |                       |        |  |
| BTG - INFRAESTRUTURA II                     | 0,64%         | R\$        | 6.455.191,03            |               |                       |        |  |
| CAIXA FIP LOGÍSTICA                         | 0,00%         | R\$        | 758,75                  | 2,00%         | 5,00%                 | 10,00% |  |
| XP ÔMEGA I                                  | 0,89%         | R\$        | 9.000.000,00            |               |                       |        |  |
| VINCI CAPITAL PARTNERS III                  | 0,15%         | R\$        | 1.532.223,95            |               |                       |        |  |
| KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP                 | 0,49%         | R\$        | 4.976.030,40            | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, b</b> | <b>1,69%</b>  | <b>R\$</b> | <b>17.132.084,75</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| BR HOTÉIS FII                               | 1,69%         | R\$        | 17.132.084,75           | 1,50%         | 5,00%                 | 15,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 5,00%         | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III</b>   | <b>0,95%</b>  | <b>R\$</b> | <b>9.657.435,17</b>     | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I               | 0,95%         | R\$        | 9.657.435,17            | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100%</b>   | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.930,50</b> |               |                       |        |  |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em dezembro de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas. A partir de julho de 2019 o PPREV voltou a ter sobras mensais.

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | JANEIRO           | FEVEREIRO        | MARÇO             |
|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| ARRECADAÇÃO          | R\$ 11.036.334,13 | R\$ 8.636.373,53 | R\$ 6.476.936,56  |
| EMPENHO              | R\$ 5.345.194,20  | R\$ 5.395.737,18 | R\$ 7.919.373,62  |
| EMPENHO CUSTEIO      | R\$ 848.965,03    | R\$ 445.462,41   | R\$ 485.575,02    |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO  | R\$ 4.842.174,90  | R\$ 2.795.173,94 | -R\$ 1.928.012,08 |

- Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização. Os recursos acumulados nos anos anteriores são utilizados mensalmente para pagamento da folha de inativos, complementando as receitas correntes, que são insuficientes.

| PLANO FINANCEIRO    | JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO              |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| ARRECADAÇÃO         | R\$ 20.626.735,87 | R\$ 19.044.814,10 | R\$ 18.465.048,78  |
| EMPENHO             | R\$ 20.627.966,16 | R\$ 21.678.791,20 | R\$ 31.009.025,74  |
| EMPENHO CUSTEIO     | R\$ 1.440.659,21  | R\$ 1.237.750,28  | R\$ 1.241.780,51   |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO | -R\$ 1.441.889,50 | -R\$ 3.871.727,38 | -R\$ 13.785.757,47 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

- Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da taxa de administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | JANEIRO          | FEVEREIRO        | MARÇO            |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
| LOA                   | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 |
| ARRECADAÇÃO           | R\$ 2.868.332,25 | R\$ 2.218.455,70 | R\$ 1.689.810,55 |
| EMPENHO               | R\$ 2.598.036,91 | R\$ 763.844,08   | R\$ 1.595.742,67 |
| LIQUIDAÇÃO            | R\$ 980.868,44   | R\$ 1.100.920,18 | R\$ 1.156.101,74 |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO   | R\$ 270.295,34   | R\$ 1.454.611,62 | R\$ 94.067,88    |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****9. LIMITES DE ALÇADA.**

Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

O Decreto nº 4.364 de 01 de abril de 2019 – Regimento Interno da Manaus Previdência – dispõe, em seu capítulo VII, acerca dos limites de alçada da Manaus Previdência, para uma maior explanação a respeito, abaixo transcrevemos o capítulo e seus respectivos artigos:

**CAPÍTULO VII****DOS LIMITES DE ALÇADA**

**Art. 42.** O Diretor-Presidente praticará, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 43.** Os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no artigo 42 deste Decreto, ficam condicionados a autorização do CMP.

**§ 1º** O Diretor-Presidente encaminhará ao CMP as solicitações de autorização que trata o caput deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**§ 2º** As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber;

II – estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

III – previsão de recursos orçamentários.

**§ 3º** A respectiva autorização será juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

**§ 4º** Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no caput deste artigo.

**§ 5º** A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

**§ 6º** A autorização de que trata este artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**Art. 44.** As decisões do COMINV relativas a aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão previamente autorizadas pelo CMP.

**§ 1º** Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

**§ 2º** Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º deste artigo poderá ser ad referendum, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

#### **PARECER CODIR**

Considerando que os limites de alçadas da Manaus Previdência foram estabelecidas por meio do Decreto nº 4.364, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4568, de 1º de abril de 2019.

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue todas as etapas do processo.

Considerando, por fim, que os limites de alçadas possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, registra-se que no primeiro trimestre de 2020, nenhuma decisão desse porte foi tomada no Âmbito da Manaus Previdência.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE  
MANAUS

## 10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

No que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados da Manaus Previdência – Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) –, o assessoramento é feito por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual se estabeleceu o fluxo ordinário mensal e extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

### 10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo.

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Maria Edna Araújo, Rossicleide Brandão da Fonseca, Altina Magalhães de Souza e Walber Moraes dos Reis, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária, deliberando sobre os seguintes assuntos:

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO     | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/01/2020      | 1ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de novembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019;</li> <li>- Delibera sobre valores pagos indevidamente pela Manausprev a título de pensão-lei;</li> <li>- Não conhece de requerimento administrativo de servidora, por ausência de competência legal;</li> <li>- Nega provimento ao recurso Administrativo interposto por servidora que discorda da regra de teto constitucional no cálculo de aposentadoria;</li> <li>- Amplia alteração da Lei n.º 2.419/2019 para modificação do mandato dos conselheiros do CMP e COFIS.</li> </ul> |
| 31/01/2020      | 1ª Extraordinária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova minuta de alteração da Lei n.º 870/2005 para adequação à Reforma da Previdência (EC 103/2019);</li> <li>- Aprova minuta de lei que dispõe sobre a carreira de procurador autárquico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 06/02/2020      | 2ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos referente a dezembro de 2019;</li> <li>- Aprova Indicadores de Desempenho – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório Trimestral de Auditoria Interna – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova PAC Gestão de Investimentos – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício 2020 – Base 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019.</li> </ul>                                                                                                              |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2020 | 3ª Ordinária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Auditoria Interna de janeiro de 2020;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado a respeito do tipo de aposentadoria por invalidez a que faz jus;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado sobre valor e forma de cálculo do benefício de aposentadoria.</li> </ul> |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito, Mariolinda Correa Garcia dos Santos, José Maria Nogueira e Eli Camilo Custódio, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/01/2020      | 1ª Ordinária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de novembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019.</li> </ul>                                                                                                                    |
| 04/02/2020      | 2ª Ordinária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de dezembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019;</li> <li>- Emite Parecer Favorável à Prestação de Contas Anual de 2019.</li> </ul> |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2020.</li> </ul>                                                                                                                                    |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

### **10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.**

As decisões do Comitê de Investimentos são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo. As decisões são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência, através da Política de Investimentos, assim como as premissas estipuladas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo próprio comitê.

De janeiro a março do corrente ano foram realizadas 6 reuniões ordinárias. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;
- Deliberação sobre realocação de recursos;
- Acompanhamento do Cenário Econômico;
- Acompanhamento dos fundos problemáticos.



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.3.1. Resgates.**

| DATA      | VALOR             | FUNDO                               |
|-----------|-------------------|-------------------------------------|
| 10/1/2020 | R\$ 10.000.000,00 | BB RPPS PERFIL                      |
| 14/1/2020 | R\$ 1.312.437,65  | PIATÃ FI RENDA FIXA                 |
| 27/1/2020 | R\$ 4.523.227,11  | CAIXA CAPITAL PROTEGIDO II          |
| 28/1/2020 | R\$ 6.500.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 7/2/2020  | R\$ 470.000,00    | BRABESCO DI PREMIUM                 |
| 10/3/2020 | R\$ 6.000.000,00  | CAIXA RV 30 FIM                     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI             |
| 20/3/2020 | R\$ 1.138.862,65  | BRABESCO DI PREMIUM                 |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BRABESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.3.2. Aplicações.**

| DATA       | VALOR             | FUNDO                           |
|------------|-------------------|---------------------------------|
| 10/01/2020 | R\$ 10.000.000,00 | SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I   |
| 29/01/2020 | R\$ 11.000.000,00 | SULAMERICA EQUITIES FIA         |
| 07/02/2020 | R\$ 1.000.000,00  | CAIXA FIA SMALL CAPS            |
| 18/02/2020 | R\$ 1.801.100,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA |
| 11/03/2020 | R\$ 10.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 20/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 24/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>



**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.4. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.**

No primeiro trimestre do ano de 2020, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Corrâ Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Sílvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 05 (cinco) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO     | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/01/2020      | 1ª Ordinária      | - Atribui caráter normativo a novo entendimento sobre adicional de grande invalidez.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2020      | 1ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao 4º Trimestre de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2020      | 2ª Ordinária      | - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;<br>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 05/02/2020      | 2ª Extraordinária | - Rejeita proposta de acordo de réu em processo em fase de Cumprimento de Sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 17/02/2020      | 3ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao mês de janeiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21/02/2020      | 4ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu questão já pacificada no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade.                                                                                                                                                                                                         |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária      | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu a data de início do adicional de grande invalidez desde a concessão da aposentadoria, por força de perícia médica judicial;<br>- Determina retorno dos autos ao PSICOSSOCIAL para notificação da interessada quanto aos termos de proposta de acordo de ressarcimento ao erário. |
| 25/03/2020      | 5ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não impugnar cumprimento de sentença em face da Manaus Previdência haja vista a inexistência de excesso de execução.                                                                                                                                                                                                          |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

### 11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo de servidores ativos da autarquia:** O quadro de pessoal da Manaus Previdência é formado por servidores efetivos e cargos comissionados, conforme tabela abaixo:

| DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES                   |           |           | EM: 31/03/2020 |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------|
| TIPO DE CARGOS                                                | MÊS       |           |                |
|                                                               | JAN       | FEV       | MAR            |
| CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO COM A PIMM       | 12        | 12        | 12             |
| CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO                              | 20        | 20        | 20             |
| CLT                                                           | 0         | 0         | 0              |
| ESTATUTÁRIOS                                                  | 53        | 52        | 51             |
| ESTATUTÁRIO AGUARDANDO PROCESSO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO        | 0         | 0         | 0              |
| ESTATUTÁRIOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS A OUTROS ÓRGÃOS       | 1         | 1         | 1              |
| ESTATUTÁRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS      | 1         | 1         | 1              |
| ESTATUTÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR | 0         | 0         | 0              |
| REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – RDA                        | 0         | 0         | 0              |
| <b>TOTAL/MÊS</b>                                              | <b>87</b> | <b>86</b> | <b>85</b>      |

– **Concurso e Posse:** A Manaus Previdência realizou concursos públicos para os cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário (Edital 01/2015) e Procurador Autárquico (Edital 02/2015) em 2015, sendo homologado em setembro/2015, com validade até setembro/2019.

Com a expiração dos concurso, houve a constituição da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, por meio da publicação da Portaria nº 394/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, visando realizar estudos e levantamentos necessários para subsidiar a contratação de empresa organizadora do novo Certame.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

– **Diárias:** No período de janeiro a março de 2020, foram instruídos 05 (cinco) processos de concessão de diárias para os servidores, a fim de participarem de eventos de capacitação, reuniões, conferências e assembleias, conforme tabela:

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO A MARÇO 2020 |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          |         |              |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|---------|--------------|--------------|
| Nº                                          | SERVIDOR                                | Nº PROCESSO SIGED         | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                | LOCAL         | PERÍODO  |          | DIÁRIAS |              |              |
|                                             |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               | IDA      | RETORNO  | QTDE    | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
| 1                                           | FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO              | 2020.17848.17915.0.000078 | PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO,                                                                                                                      | SÃO PAULO     | 27/01/20 | 28/01/20 | 2       | R\$ 394,96   | R\$ 789,92   |
| 2                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000044 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA DIRETORA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPREV, A SER REALIZADA NO DIA 07.02.2020, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. | BRASÍLIA      | 06/02/20 | 07/02/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| 3                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000142 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA, NO DIA 20.02.2020                                                               | BELÉM         | 19/02/20 | 21/02/20 | 2,5     | 493,70       | R\$ 1.234,25 |
| 4                                           | CAIO CESAR ANDRADE                      | 2020.17848.17915.0.000083 | PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - 9º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC                                                                                                                                | FLORIANÓPOLIS | 10/03/20 | 13/03/20 | 4       | 246,86       | R\$ 987,44   |
| 5                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000169 | REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS), A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 17H, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF                             | BRASÍLIA      | 03/03/20 | 04/03/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| TOTAL                                       |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          | 12,5    | R\$ 2.122,92 | R\$ 4.986,41 |

– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

A meta anual de treinamento de servidores na Manaus Previdência é de 80% dos servidores capacitados com pelo menos 20 horas.

No primeiro trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram 12 cursos/treinamentos, o que equivale à 262 horas, e 15% dos servidores qualificados com pelo menos 20 horas.

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| NOME DO CURSO                                             | MÊS       | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO                                  | JANEIRO   | 20            |
| PRÓ-GESTÃO RPPS                                           | JANEIRO   | 30            |
| INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | JANEIRO   | 10            |
| GESTÃO DE RISCOS NO SERVIÇO PÚBLICO                       | JANEIRO   | 20            |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                          | FEVEREIRO | 20            |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS RPPS           | MARÇO     | 30            |
| 2º CONGRESSO DE INVESTIMENTOS DE RPPS                     | MARÇO     | 16            |

– **Folha de Pagamento:** Abaixo, tabela contendo valores de folha de pagamento e encargos no primeiro trimestre:

| DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO |                         |                  |                 |                       |               |          | 31/03/20         |
|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------|-----------------------|---------------|----------|------------------|
| MÊS                                             | QUANTITATIVO SERVIDORES | VENCIMENTOS      | INSS (PATRONAL) | MANAUSPREV (PATRONAL) | PIS           | FGTS     | TOTAL/MÊS        |
| JAN                                             | R\$ 87,00               | R\$ 722.468,25   | R\$ 25.631,97   | R\$ 63.137,66         | R\$ 6.196,57  | R\$ 0,00 | R\$ 817.434,45   |
| FEV                                             | R\$ 86,00               | R\$ 668.557,85   | R\$ 41.958,38   | R\$ 62.639,84         | R\$ 6.186,83  | R\$ 0,00 | R\$ 779.342,90   |
| MAR                                             | R\$ 85,00               | R\$ 676.069,69   | R\$ 18.725,37   | R\$ 61.957,69         | R\$ 6.128,83  | R\$ 0,00 | R\$ 762.881,58   |
| TOTAL POR TIPO                                  |                         | R\$ 2.067.095,79 | R\$ 86.315,72   | R\$ 187.735,19        | R\$ 18.512,23 | R\$ 0,00 | R\$ 2.359.658,93 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.****11.2.1. Planejamento Orçamentário.**

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, conterà a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos recursos) de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei nº. 2.574 de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4749 de 30/12/2019, conforme impõe a Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964. E está sucintamente descrito a seguir:

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 |                                                                       |                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PLANO                       | AÇÃO                                                                  | VALOR                 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO       | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         |
|                             | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 6.192.000,00          |
|                             | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 150.000,00            |
|                             | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             |
|                             | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            |
|                             | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             |
|                             | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            |
|                             | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          |
|                             | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.758.000,00</b>  |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO        | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         |
|                             | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            |
|                             | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  |
| PLANO FINANCEIRO            | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 212.815.000,00        |
|                             | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>212.815.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                                                                       | <b>313.274.000,00</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## • Receitas

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº. 4.320, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos inativos, e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência, sendo assim, a receita é vinculada a fonte da qual é originária, no caso em questão, aos planos Previdenciário e Financeiro, esses por sua vez repassam parte do valor de suas arrecadações, de acordo com alíquota legal preestabelecida, para a formação da Taxa de Administração.

A tabela abaixo demonstra os valores projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado no período em cada plano.

| PLANO                 | RECEITA – 2020 |               |               |               |               |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                       | ESTIMADO       | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE  |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 21.758.000,00  | 2.868.332,25  | 2.218.455,70  | 1.689.810,55  | 6.776.598,50  |
| PLANO FINANCEIRO      | 212.815.000,00 | 20.626.735,87 | 19.044.814,10 | 18.471.622,36 | 58.143.172,33 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 78.701.000,00  | 11.036.334,13 | 8.636.373,53  | 6.478.959,43  | 26.151.667,09 |

No primeiro trimestre do ano a Taxa de Administração alcançou 31% da receita total prevista para 2020, ficando na média de dois milhões de reais mensais, superando no total o valor de seis milhões e setecentos mil.

O Plano Financeiro teve arrecadação total no trimestre um pouco acima de cinquenta e oito milhões de reais, por mês o valor médio foi de dezenove milhões, em suma 27% da receita total prevista para 2020 foi realizada.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Por fim, o Plano Previdenciário ultrapassou vinte e seis milhões de reais no trimestre, 33% da receita total prevista para 2020, mantendo uma média oscilante de arrecadação de oito milhões mensais.

- **Despesas**

Segundo a Lei Federal nº 4.320, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da Autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados através dos planos Previdenciário e Financeiro que por sua vez abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento, de cada plano, que já estão comprometidos no ano corrente.

| PLANO                        | EMPENHO – 2020 |               |               |                      |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------------|
|                              | JANEIRO        | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE         |
| <b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b> | 2.598.036,91   | 763.844,08    | 1.595.742,67  | <b>4.957.623,66</b>  |
| <b>PREVIDENCIÁRIO</b>        | 6.194.159,23   | 5.841.199,59  | 8.404.948,64  | <b>20.440.307,46</b> |
| <b>FINANCEIRO</b>            | 22.068.625,37  | 22.916.541,48 | 32.250.806,25 | <b>77.235.973,10</b> |

No Plano Previdenciário o valor total comprometido no trimestre foi de mais de vinte milhões de reais, com média mensal em torno de seis milhões. Por conseguinte, o Plano Financeiro apresenta valor trimestral empenhado de setenta e sete milhões de reais, tendo a média mensal em vinte e cinco milhões, e a Taxa de Administração somou quase cinco milhões de reais no valor trimestral empenhado.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Cabe ressaltar que os valores dos dois primeiros planos acima citados apresentam comportamento similar cuja a característica é a estabilidade, uma vez que destinam-se ao suporte dos proventos dos segurados. Em ambos os casos, é possível notar que o valor referente ao mês de março foi maior em relação aos meses anteriores, isso é explicado devido ao adiantamento da primeira parcela relativa ao décimo terceiro salário, aprovada e anunciada pelo chefe do Executivo.

A Taxa de Administração possui prerrogativas que a diferem dos outros planos, então é importante citar que nesse caso a análise em termos de média mensal ficaria fora de contexto, visto que, entre outros fatores, no início do período, geralmente janeiro, há a reserva orçamentária e/ou empenho de despesa abrangendo o semestre, tendo em vista a vigência dos contratos de fornecimento de serviços e bens.

- **Orçamento aplicado por plano/ação**

O processo de execução do orçamento ocorre de acordo com a periodicidade da programação definida para realização das despesas, ressalta-se que há espaço para readequação, uma vez que o documento antecede a conjuntura da aplicação e precisa ser minimamente maleável a realidade presente, além disso é necessário que seja observada a disponibilidade financeira da instituição de modo que não haja descumprimento dos impositivos legais.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento previstos na LOA, os remanejamentos (alterações) e o que já está comprometido (empenhado) em cada plano.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| PLANO                 | AÇÃO                                                                  | LOA + ALTERAÇÃO       | EMPENHADO             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         | 2.335.926,00          |
|                       | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 5.766.143,84          | 1.750.091,77          |
|                       | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 507.000,00            | 131.405,50            |
|                       | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             | 0,00                  |
|                       | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            | 34.308,75             |
|                       | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             | 0,00                  |
|                       | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            | 86.763,42             |
|                       | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          | 619.128,22            |
|                       | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.689.143,84</b>  | <b>4.957.623,66</b>   |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         | 20.440.307,46         |
|                       | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            | 0,00                  |
|                       | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  | <b>20.440.307,46</b>  |
| PLANO FINANCEIRO      | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 233.088.040,35        | 77.235.973,10         |
|                       | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>233.088.040,35</b> | <b>77.235.973,10</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    |                                                                       | <b>333.478.184,19</b> | <b>102.633.904,22</b> |

A Taxa de Administração engloba oito ações, no entanto, as ações de número 2038 e 2040 ainda não tiveram demandas que reivindicassem o comprometimento de suas reservas orçamentárias. A ação “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional” sofreu redução em virtude da descentralização de créditos orçamentários (Destaque) a outros entes para suprir demandas da Autarquia, além do remanejamento de orçamento para reforçar a ação “2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional”.

Em relação ao Plano Financeiro, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes” que precisou de cobertura financeira do governo municipal no mês de março a fim de cumprir sua finalidade, uma vez que a receita arrecada era inferior as suas despesas.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Por fim, no Plano Previdenciário, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes” não sofreu alteração, uma vez que a receita arrecada tem se mostrado suficiente para cumprir com as obrigações do plano.

---

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

### **11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).**

Este Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão do 1º Trimestre do Exercício de 2020 contempla o conjunto de ações realizadas por esta Autarquia, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

#### **11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.**

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essas normas são confiáveis por conter informação de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente a soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2020, aumentando o saldo financeiro desta Autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$ 313.274.000,00 (Trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais).

Neste primeiro trimestre a receita arrecadada foi ordem de R\$ 91.071.437,92 (Noventa e um milhões, setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) que corresponde a 29,07% da receita prevista.

| * RECEITA ORÇADA             | R\$                         | %              |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 1 - Receita Prevista         | R\$ 313.274.000,00          |                |
| 2 - Receita Atualizada       | R\$ 313.274.000,00          | 100,00%        |
| 3 - Receita Arrecadada       | R\$ 91.071.437,92           | 29,07%         |
| <b>4 - A Arrecadar (2-3)</b> | <b>R\$ (222.202.562,08)</b> | <b>-70,93%</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 35,35% e 52,85% do valor arrecadado, conforme quadro:

|                                             |            |                      |                |
|---------------------------------------------|------------|----------------------|----------------|
| <b>* RECEITAS CORRENTES</b>                 | <b>R\$</b> | <b>38.005.271,49</b> | <b>%</b>       |
| Receita de Contribuição                     | R\$        | 32.032.427,58        | 35,17%         |
| Receita Patrimonial                         | R\$        | 3.293.522,37         | 3,62%          |
| Outras Receitas Correntes                   | R\$        | 2.951.165,11         | 3,24%          |
| (-) Dedução Receita Corrente                | R\$        | (271.843,57)         | -0,298%        |
| <b>* RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>        | <b>R\$</b> | <b>53.066.166,43</b> | <b>%</b>       |
| Receita de Contribuição - Intraorçamentária | R\$        | 46.392.938,14        | 50,94%         |
| Receita de Serviço - Intraorçamentária      | R\$        | 6.675.373,18         | 7,33%          |
| (-) Dedução Receita Intraorçamentária       | R\$        | (2.144,89)           | -0,002%        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$</b> | <b>91.071.437,92</b> | <b>100,00%</b> |

No que tange as despesas, a dotação inicial foi de R\$ 313.274.000,00 (Trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), e a despesa empenhada para o primeiro trimestre foi de R\$ 102.633.904,22 (Cento e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), havendo saldo de dotação de R\$ 228.195.494,63 (Duzentos e vinte e oito milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

|                                          |            |                       |
|------------------------------------------|------------|-----------------------|
| <b>* DESPESA ORÇADA</b>                  | <b>R\$</b> | <b>%</b>              |
| 1 - Despesa Fixada                       | R\$        | 313.274.000,00        |
| 2 - Despesa Atualizada                   | R\$        | 333.547.040,35        |
| 3 - Despesa Empenhada                    | R\$        | 102.633.904,22        |
| <b>4 - Saldo de Dotação Orçamentária</b> | <b>R\$</b> | <b>230.913.136,13</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 90,40%, e as despesas correntes intraorçamentárias com 7,74%.

| * CATEGORIAS ECONÔMICAS                | R\$                       | %       |
|----------------------------------------|---------------------------|---------|
| <b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>          | <b>R\$ 96.739.218,94</b>  |         |
| 1.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 94.051.761,07         | 91,64%  |
| 1.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 2.687.457,87          | 2,62%   |
| <b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>         | <b>R\$ 129.417,20</b>     |         |
| 2.1 - Investimentos                    | R\$ 129.417,20            | 0,13%   |
| <b>3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>R\$ 5.765.268,08</b>   |         |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 202.736,23            | 0,20%   |
| 3.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 5.562.531,85          | 5,42%   |
| <b>3 - Total Geral (1 + 2 + 3)</b>     | <b>R\$ 102.633.904,22</b> | 100,00% |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez, e os Investimentos e Aplicações financeiras demonstram posições nas carteiras de ativos desta Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução n.º 3.922/2010 e suas atualizações.

|                                         |            |               |
|-----------------------------------------|------------|---------------|
| <b>1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b>R\$</b> | <b>435,95</b> |
| <b>Curto Prazo</b>                      | <b>R\$</b> | <b>435,95</b> |
| Banco Conta Movimento                   | R\$        | 435,95        |

|                                          |            |                         |
|------------------------------------------|------------|-------------------------|
| <b>2 - INVESTIMENTOS</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.926,25</b> |
| <b>Curto Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>780.496.477,47</b>   |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa     | R\$        | 508.992.544,59          |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável | R\$        | 256.258.728,23          |
| Aplicações com a Taxa de Administração   | R\$        | 15.245.204,65           |
| <b>Longo Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>230.901.448,78</b>   |
| Titulos e Valores Mobiliários            | R\$        | 230.901.448,78          |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.2.2.4 Do Ativo e Passivo.

Neste quadro destacam-se os saldos do primeiro trimestre dos bens, direitos e obrigações desta Autarquia Municipal. O Ativo compreende as contas patrimoniais no qual possuem valores econômicos, sendo a parte positiva e o Passivo são os valores das obrigações devidas.

|                                                      |                             |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>1 - ATIVO (Bens e Direitos)</b>                   | <b>R\$ 1.267.812.590,62</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa                         | R\$ 435,95                  |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              | R\$ 33.200.000,41           |
| Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo | R\$ 780.496.477,47          |
| Estoques                                             | R\$ 30.009,69               |
| CP                                                   | R\$ 383,33                  |
| Créditos a LP                                        | R\$ 202.993.237,85          |
| Demais Créditos e Valores a LP                       | R\$ 1.264.891,85            |
| LP                                                   | R\$ 840,00                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                        | R\$ 230.901.448,78          |
| Aplicações em Segmento de Imóveis                    | R\$ 1.476.000,00            |
| Bens Móveis                                          | R\$ 3.560.300,55            |
| (-) Depreciação de Bens Móveis                       | R\$ (2.180.592,11)          |
| Intangíveis                                          | R\$ 2.569.156,85            |
| Bens Imóveis                                         | R\$ 13.500.000,00           |
|                                                      |                             |
| <b>2 - PASSIVO (Obrigações)</b>                      | <b>R\$ 1.386.639.391,63</b> |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo     | R\$ 359.588,21              |
| Fornecedores a Pagar                                 | R\$ 1.880.315,79            |
| Provisões a Curto Prazo                              | R\$ 344.962,68              |
| Demais Obrigações a Curto prazo                      | R\$ 4.778.191,35            |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a LP              | R\$ 1.625,85                |
| Fornecedores a Pagar a Longo Prazo                   | R\$ 6.775,69                |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP           | R\$ 1.355.388.076,35        |
| Demais Obrigações a LP                               | R\$ 8.409.186,48            |
| Patrimônio Líquido                                   | R\$ 15.470.669,23           |

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Assim, foram descritos os resultados dos registros contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2020. Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador) conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

---

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.****11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).****– Água: Edifício Garagem e Sede.**

Durante o período em tela, a Manaus Previdência apenas realizou o pagamento da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que a Manaus Previdência possui poço artesiano e o Edifício Garagem está temporariamente fechado para reforma desde maio/2018.

No Edifício Garagem e na Sede, houve um aumento em relação ao mesmo período em 2019, em virtude de reajustes tarifários, conforme tabela demonstrativa abaixo:

| COMPARATIVO |                  |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Água        | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 425,90 | R\$ 442,82 | R\$ 442,82 | R\$ 437,18 | R\$ 1.311,54            | 11,81%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 375,36 | R\$ 398,84 | R\$ 398,84 | R\$ 391,01 | R\$ 1.173,04            |                               |
|             | Sede             | 2020 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 664,23              | 16,63%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 188,27 | R\$ 181,82 | R\$ 199,42 | R\$ 189,84 | R\$ 569,51              |                               |

**– Correios.**

Os valores das faturas nos meses de janeiro a março correspondem ao envio de notificações e documentos em geral aos segurados e ao envio de documentos via Sedex às empresas contratadas e às instituições financeiras com as quais a Superintendência de Investimentos possui relação.

Ocorreu um aumento de 29,18% nos valores dispendidos em relação aos três primeiros meses do ano anterior, em virtude de documentações que foram enviadas via Sedex a mais no mês de janeiro. O comparativo segue abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Correios    | 2020 | R\$ 155,45 | R\$ 251,55 | R\$ 156,90 | R\$ 187,97 | R\$ 563,90              | 29,18%                        |
|             | 2019 | R\$ 251,18 | R\$ 141,70 | R\$ 43,65  | R\$ 145,51 | R\$ 436,53              |                               |

#### – Energia Elétrica.

**Sede:** A energia elétrica representa o maior gasto com as despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada (cerca de 40% do valor total).

Há um projeto aprovado junto à Amazonas Distribuidora de Energia para redução desta demanda contratada de 433 kW para 155 kW, o que poderá gerar uma economia de mais de 5 mil reais no valor da fatura. Porém, a concessionária constatou que o projeto necessita de ajustes que devem ser realizados ainda durante o ano de 2020.

Houve um consumo menor em março/2020 em decorrência do Decreto n. 4.789, de 24/03/2020, que consiste no regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020.

#### – Edifício Garagem.

Como o Edifício foi temporariamente fechado em maio/2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima, além da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora encontram-se, ressaltando que esta Manaus Previdência consumiu menos energia e desembolsou um valor menor em todas as unidades consumidoras no período em questão:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |                  |      |               |               |               |               |                         |                               |
|-------------|------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Média         | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Energia     | Sede             | 2020 | R\$ 19.819,21 | R\$ 18.253,50 | R\$ 18.258,22 | R\$ 18.776,98 | R\$ 56.330,93           | -1,03%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 19.695,07 | R\$ 17.868,86 | R\$ 19.350,41 | R\$ 18.971,45 | R\$ 56.914,34           |                               |
|             | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 588,41    | R\$ 573,14    | R\$ 538,10    | R\$ 566,55    | R\$ 1.699,65            | -13,18%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 614,48    | R\$ 766,54    | R\$ 576,60    | R\$ 652,54    | R\$ 1.957,62            |                               |
|             | Depósito EG      | 2020 | R\$ 90,43     | R\$ 88,64     | R\$ 88,64     | R\$ 89,24     | R\$ 267,71              | -79,36%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 94,14     | R\$ 608,15    | R\$ 594,97    | R\$ 432,42    | R\$ 1.297,26            |                               |

**– Internet.**

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças – SUBTI/SEMEF em detrimento de um contrato próprio de internet dedicada, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF. Não houve aumento nem redução dos valores destacados à SEMEF.

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Internet    | 2020 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           | 0,00%                         |
|             | 2019 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           |                               |

**– Táxi.**

A partir da rescisão do contrato referente aos serviços de mototáxi em outubro/2019, as servidoras da Chefia de Gabinete (CGAB) passaram a entregar as correspondências e comunicações junto a outras localidades, o que aumentou o consumo durante os tempos de normalidade. Elas realizam 2 (duas) viagens semanais em regime de meia diária, ou seja, cada corrida corresponde ao valor de R\$ 140,00.

O valor mensal foi sutilmente menor em março/2020 em relação aos meses anteriores do mesmo ano em decorrência do Decreto n. 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020. Do dia 23/03 até o final do mês, o táxi não foi utilizado por qualquer servidor da autarquia.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Mesmo assim, houve um aumento considerável dos valores gastos com táxi deste ano comparados com o mesmo período do ano passado, como se percebe abaixo:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Táxi        | 2020 | R\$ 3.204,15 | R\$ 3.662,55 | R\$ 3.139,80 | R\$ 3.335,50 | R\$ 10.006,50           | 34,40%                        |
|             | 2019 | R\$ 1.930,20 | R\$ 3.446,20 | R\$ 2.068,70 | R\$ 2.481,70 | R\$ 7.445,10            |                               |

### – Telefonia Fixa.

No período em questão, ocorreu uma redução significativa em 2020 em relação à 2019, muito em virtude do mês de março do ano passado, no qual ocorreram ligações em massa em virtude do cadastro dos segurados no banco Bradesco, o que demandou agendamentos e prestação de informações.

Ainda, o valor da fatura de março de 2020 está ligeiramente abaixo dos meses de janeiro e fevereiro do mesmo ano, em virtude do Decreto n. 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020. O comparativo segue abaixo:

| COMPARATIVO |      |            |            |              |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|--------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março        | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Telefone    | 2020 | R\$ 534,39 | R\$ 624,76 | R\$ 468,67   | R\$ 542,61 | R\$ 1.627,82            | -42,14%                       |
|             | 2019 | R\$ 548,75 | R\$ 637,12 | R\$ 1.627,57 | R\$ 937,81 | R\$ 2.813,44            |                               |

### – Passagens Aéreas.

Os gastos com passagens aéreas no primeiro trimestre de 2020 decorreram da necessidade de os servidores da Manaus Previdência representarem institucionalmente a autarquia em eventos nacionais, além da participação em cursos de capacitação importantes para a realização das atividades diárias. As passagens foram emitidas conforme tabela abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| PASSAGENS – 1º TRIMESTRE 2020 |                                         |                 |                                                                                                 |                 |             |                                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------|
| Mês                           | Data De Emissão Da Passagem Ida e Volta | Servidor(a)     | Evento                                                                                          | Data do Evento  | Trajetos    | Valor Total da Passagem Ida e Volta |
| Janeiro                       | 08/01/2020                              | Daniela Benayon | 9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV                                                           | 07/02/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.675,16                        |
|                               | 15/01/2020                              | Caio Andrade    | 9º Congresso Estadual Da ASSIMPASC                                                              | 11 A 13/03/2020 | MAO/FLN/MAO | R\$ 2.842,23                        |
|                               | 20/01/2020                              | Flavio Castro   | Assembleia Geral De Cotistas Do Fundo De Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo | 28/01/2020      | MAO/GRU/MAO | R\$ 1.860,99                        |
| Fevereiro                     | 07/02/2020                              | Daniela Benayon | Palestra "As Repercussões da Implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS", da ABIPEM | 20/02/2020      | MAO/BEL/MAO | R\$ 1.206,09                        |
|                               | 18/02/2020                              | Daniela Benayon | Reunião de instalação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social (CNRPPS)  | 04/03/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.688,33                        |
| Março                         | 11/03/2020                              | Rafael Lauria   | Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE               | 03/04/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.537,13                        |

Obs: o valor da passagem emitida em 11/03/2020 ficará como crédito ao servidor, em virtude do cancelamento do evento em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Para efeito de comparação, no primeiro semestre de 2019, a Manaus Previdência não realizou despesas com seus recursos, visto que a autarquia não detinha autonomia para celebrar contrato próprio, então as demandas de passagens desse período eram enviadas à Casa Civil.

Entretanto, por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 19 de junho de 2019, a Manaus Previdência recebeu a autonomia para emitir passagens e para a celebração de contratos próprios – decorrente da licitação para atender às demandas dos servidores da Manaus Previdência a partir de 01/08/2019. Os valores para fins de comparação entre os primeiros trimestres de 2019 e 2020 estão dispostos a seguir:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Passagens   | 2020 | R\$ 6.378,38 | R\$ 2.894,42 | R\$ 1.537,13 | R\$ 3.603,31 | R\$ 10.809,93           | -%                            |
|             | 2019 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00                |                               |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****– Impressões/Locação de Impressoras.**

Nos meses de janeiro a março de 2019, a autarquia possuía um outro contrato com a empresa Royal e Serviços de Informática Ltda, no qual a Manaus Previdência pagava um valor para a locação dos equipamentos e outro valor por impressão. A partir do segundo semestre do ano passado, a Manaus Previdência celebrou um novo contrato de *outsourcing* de impressão, e passou a pagar o valor apenas pela locação envolvendo uma franquia mensal de 5000 cópias impressas por impressora.

Além disto, no novo contrato foram inseridos 1 impressora monocromática (preto e branco) e 1 impressora policromática, colorida, o que aumentou as despesas mensais. Ou seja, o contrato possui, hoje, 5 impressoras monocromáticas com o valor unitário de R\$ 417,10, e 1 impressora policromática no valor de R\$ 2.802,50, enquanto o contrato anterior possuía apenas 4 impressoras policromáticas. A Contratada ainda não disponibilizou, até a presente data, a impressora monocromática que adicionamos no contrato, o que tem originado notificações em virtude desta prestação de serviço parcial. Então, a Manaus Previdência paga somente pela locação das impressoras disponibilizadas atualmente, ou seja, 4 monocromáticas e 1 policromática.

A vantajosidade econômica da impressora policromática está sendo estudada, em virtude da subutilização da mesma e do valor que ela representa em relação ao contrato (57,33% do valor do contrato), podendo em breve ser suprimida do instrumento contratual.

O comparativo consta abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| COMPARATIVO         |      |              |              |              |              |                         |                               |
|---------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta               | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Impressões/ Locação | 2020 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 13.412,70           | 32,32%                        |
|                     | 2019 | R\$ 2.585,62 | R\$ 4.017,04 | R\$ 3.534,24 | R\$ 3.378,97 | R\$ 10.136,90           |                               |

| DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 1º TRIMESTRE 2020 |                      |                      |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesas                                                                 | Janeiro              | Fevereiro            | Março                | Total/Conta           |
| Água Edifício Garagem                                                    | R\$ 425,90           | R\$ 442,82           | R\$ 442,82           | R\$ 1.311,54          |
| Água Sede                                                                | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 664,23            |
| Correios                                                                 | R\$ 155,45           | R\$ 251,55           | R\$ 156,90           | R\$ 563,90            |
| Energia Elétrica Depósito Eg                                             | R\$ 90,43            | R\$ 88,64            | R\$ 88,64            | R\$ 267,71            |
| Energia Elétrica Edifício Garagem                                        | R\$ 588,41           | R\$ 573,14           | R\$ 538,10           | R\$ 1.699,65          |
| Energia Elétrica Sede                                                    | R\$ 19.819,21        | R\$ 18.253,50        | R\$ 18.258,22        | R\$ 56.330,93         |
| Internet                                                                 | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 15.464,04         |
| Táxi                                                                     | R\$ 3.204,15         | R\$ 3.662,55         | R\$ 3.139,80         | R\$ 10.006,50         |
| Telefonia Fixa                                                           | R\$ 534,39           | R\$ 624,76           | R\$ 468,67           | R\$ 1.627,82          |
| Passagens Aéreas                                                         | R\$ 6.378,38         | R\$ 2.894,42         | R\$ 1.537,13         | R\$ 10.809,93         |
| Impressões/Locação De Impressoras                                        | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 13.412,70         |
| <b>Total/Mês</b>                                                         | <b>R\$ 41.043,31</b> | <b>R\$ 36.638,37</b> | <b>R\$ 34.477,27</b> | <b>R\$ 112.158,95</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

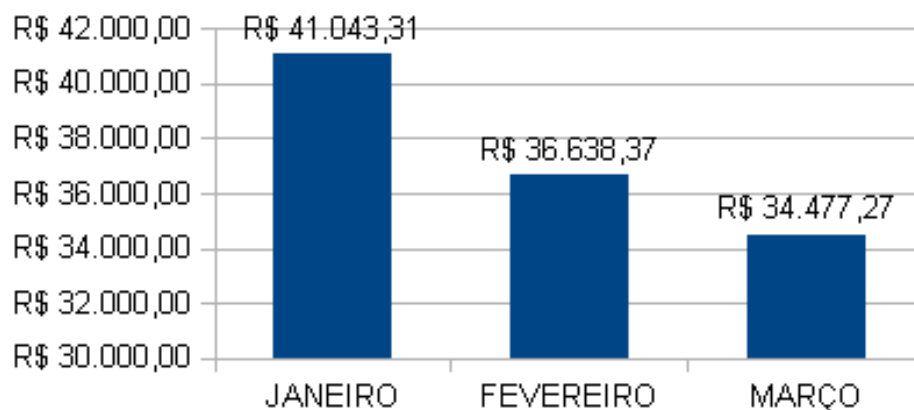
MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA

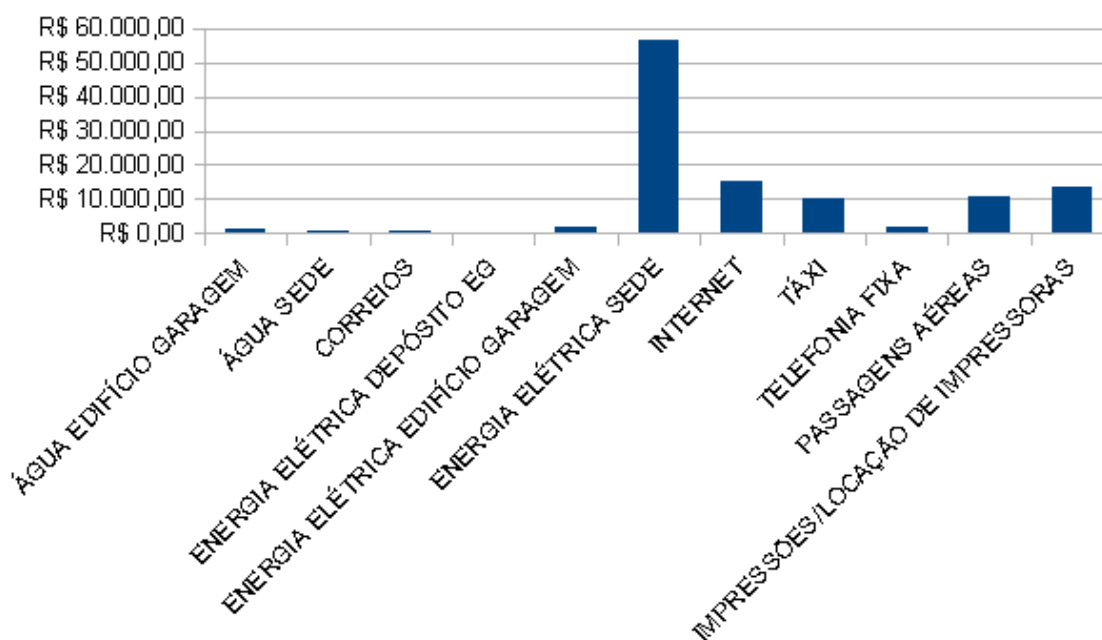


# PREFEITURA DE MANAUS

## Valores dos Totais das Despesas Administrativas por mês - 2020.



## Valores por Despesa Administrativa – 2020



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

### **11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.**

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência possuía 24 contratos vigentes, dos quais 01 (um) refere-se a uma nova contratação, 01 (um) à celebração de termo aditivo e os demais não sofreram alterações.

Relativo a novas contratações, foi celebrado em caráter emergencial, o Contrato nº 002/2020 com a empresa Amazontec Serviços Técnicos Ltda, tendo em vista que o certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM, que determinará a nova empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação, artífice, copeiro e jardineiro, ainda não fora concluído.

Quanto aos termos aditivos celebrados no período mencionado, ocorreu a alteração contratual, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, com a empresa ESS Costa, consistente no acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática desta Manaus Previdência.

Ressaltamos ainda a repactuação do valor mensal do Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda., através do Apostilamento nº 001/2020, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

Abaixo, relacionamos todos os contratos que encontravam-se vigentes no período.

MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE  
MANAUS

| Ord. | Contratada                                                          | Contrat<br>o<br>Nº | Aditiv<br>o | Objeto                                                                                                                  | Vigência                                      | Valor Global        |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 1    | ACR 117<br>Recortes de<br>Diários<br>Oficiais<br>Ltda. - ME         | 014/201<br>9       | CT          | Serviços de elaboração de <i>clipping</i> eletrônico das publicações nos diários oficiais, de justiça e/ou semelhantes. | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 1.920,00        |
| 2    | Agência<br>Estado S.A.                                              | 016/201<br>9       | CT          | Licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas.                                                      | Início<br>11/12/2019<br><br>Fim<br>11/12/2020 | R\$ 14.820,00       |
| 3    | Agenda<br>Assessoria,<br>Planejamen<br>to e<br>Informática<br>Ltda. | 003/201<br>6       | 3º TA       | Prorrogação de prazo e reajuste quantitativo equivalente a 4,94%.                                                       | Início<br>20/07/2019<br><br>Fim<br>20/07/2020 | R\$<br>386.154,84   |
| 4    | AIGP<br>Serviços<br>Empresariai<br>s Ltda.                          | 006/201<br>8       | 1º TA       | Prorrogação de prazo.                                                                                                   | Início<br>01/10/2019<br><br>Fim<br>01/04/2020 | R\$ 39.374,82       |
| 5    | Alfama<br>Comércio e<br>Serviços<br>Ltda.                           | 015/201<br>9       | CT          | Serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização).                                         | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 7.346,47        |
| 6    | Amazonas<br>Distribuidor<br>a de Energia<br>S.A.                    | 20/2017            | CT          | Fornecimento de Energia Elétrica. Período de 60 meses.                                                                  | Início<br>10/12/2017<br><br>Fim<br>10/12/2022 | R\$<br>1.470.000,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                         |          |       |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |                |
|----|---------------------------------------------------------|----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 7  | Amazontec<br>Serviços<br>Técnicos Ltda.                 | 002/2014 | 8º TA | Prorrogação do prazo de vigência, bem como repactuação segundo convenção coletiva de trabalho 2019/2019.                                     | Início<br>17/03/2019<br><br>Fim<br>17/03/2020                                                                                                                                                         | R\$ 383.231,76 |
|    |                                                         | 002/2020 | CT    | Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem. | Início<br>18/03/2020<br><br>Fim<br>03 (três)<br>meses ou até o início da prestação dos serviços pela empresa que se sagrar vencedora do certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM. | R\$ 88.483,65  |
| 8  | Braga e Almeida<br>Serviços de<br>Teleatendimento Ltda. | 020/2015 | 5º TA | Prorrogação de prazo, reajuste de 3,22%                                                                                                      | Início<br>19/11/2019<br><br>Fim<br>19/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 333.038,76 |
| 9  | Bichara,<br>Barata &<br>Costa<br>Advogados              | 021/2014 | CT    | Serviços de assessoria e consultoria jurídica, por meio de representação em Assembleias de Fundos de Investimentos.                          | Início<br>15/12/2014<br><br>Fim<br>Até o último trânsito em julgado                                                                                                                                   | R\$ 45.000,00  |
| 10 | Brasilis<br>Consultoria<br>Atuarial                     | 015/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 2,89%.                                                                                                    | Início<br>27/11/2019<br><br>Fim<br>27/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 125.941,68 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                        |                |       |                                                                                                                                                                           |                                               |                |
|----|--------------------------------------------------------|----------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 11 | Caixa Econômica Federal                                | 008/2018       | 1º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>09/11/2019<br><br>Fim<br>09/11/2020 | R\$ 55.052,49  |
| 12 | CIEE - Centro de Integração Empresa Escola             | 012/2017       | 3º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 0,14%.                                                                                                                                 | Início<br>01/09/2019<br><br>Fim<br>01/09/2020 | R\$ 235.650,00 |
| 13 | Claro S/A                                              | 007/2017       | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>03/07/2019<br><br>Fim<br>03/07/2020 | R\$ 17.028,05  |
| 14 | Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 99124659<br>87 | CT    | Serviços de postagem.                                                                                                                                                     | Início<br>24/07/2019<br><br>Fim<br>24/07/2020 | R\$ 4.800,00   |
| 15 | E.S.S. Costa                                           | 004/2018       | 1º TA | Prorrogação de prazo e supressão de 50,82%.                                                                                                                               | Início<br>03/09/2019<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 2.260,00   |
|    |                                                        |                | 2º TA | Acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática, com aumento equivalente a 18,71% (dezoito vírgula setenta e um por cento) do valor inicial do contrato. | Início<br>27/03/2020<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 860,00     |
| 16 | IIN Tecnologias Ltda.                                  | 005/2017       | 4º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>02/05/2019<br><br>Fim<br>02/05/2020 | R\$ 575.640,00 |
| 17 | Manaus Ambiental S.A.                                  | 006/2016       | CT    | Serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.                                          | Início<br>01/08/2016<br><br>Fim<br>01/08/2021 | R\$ 110.041,62 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                           |          |       |                                                                                             |                                               |                |
|----|-----------------------------------------------------------|----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 18 | MDA<br>Manutenção<br>de Elevadores<br>Ltda.               | 018/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                       | Início<br>07/12/2019<br><br>Fim<br>07/12/2020 | R\$ 19.200,00  |
| 19 | Panificadora<br>Master Pan                                | 013/2019 | CT    | Fornecimento de serviço de<br>buffet.                                                       | Início<br>22/08/2019<br><br>Fim<br>22/05/2020 | R\$ 69.877,50  |
| 20 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 001/2018 | 1º TA | Prorrogação de Prazo e reajuste<br>de 7,6099%.                                              | Início<br>13/04/2019<br><br>Fim<br>13/04/2020 | R\$ 657.426,48 |
| 21 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 012/2019 | CT    | Prestação de serviço de execução<br>de sistemas PRODAM-RH.                                  | Início<br>21/08/2019<br><br>Fim<br>21/08/2020 | R\$ 18.484,56  |
| 22 | Royal Gestão e<br>Serviços de<br>Informática<br>Ltda      | 010/2019 | CT    | Contratação de serviços de<br>impressão (Outsourcing), com<br>fornecimento de equipamentos. | Início<br>15/08/2019<br><br>Fim<br>15/08/2020 | R\$ 58.656,00  |
| 23 | Tucuxi Táxi –<br>MSO Empresa<br>Prestadora<br>de Serviços | 019/2017 | 2º TA | Prorrogação de Prazo.                                                                       | Início<br>01/12/2019<br><br>Fim<br>01/12/2020 | R\$ 62.830,08  |
| 24 | Uatunã<br>Empreendime<br>ntos Turísticos<br>Ltda.         | 004/2019 | CT    | Contratação dos serviços de<br>agenciamento de viagens.                                     | Início<br>01/08/2019<br><br>Fim<br>01/08/2020 | R\$ 114.544,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

### **11.3.3. Gestão de Compras.**

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência realizou 01 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços como órgão participante, 04 (quatro) adesões à Ata de Registro de Preços como órgão não participante, 03 (três) dispensas de licitação e 03 (três) inexigibilidades de licitação.

As contratações começaram a ser concretizadas somente a partir do dia 27 de janeiro de 2020, visto que estavam sendo realizados os procedimentos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário de 2019.

Ao longo do primeiro trimestre de 2020, o valor empenhado pela Manaus Previdência de novas compras e contratações foi na ordem de R\$ 161.817,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete e vinte centavos). Isto representa um aumento de aproximadamente 49,22% em comparação com o exercício de 2019, visto que o valor empenhado neste período corresponde à R\$ 82.173,80 (oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos). Nominalmente, esse aumento representa um valor de R\$ 79.643,40 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) do exercício de 2019 para o exercício de 2020. Vale ressaltar que os itens que representam maior dispêndio são equipamentos de informática cuja adesão é única e pontual para atendimento da demanda de equipamentos por parte da Manaus Previdência.

A adesão à ata de registro de preços nº. 0026/2019, decorrente de pregão eletrônico gerenciado pela UGCM, se refere à aquisição de café em pó, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

A adesão aos registros de preços como órgão não participante se referem à aquisição de nobreaks, scanners e monitores de vídeo no montante total de

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

R\$ 129.417,20 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Todas as dispensas do primeiro trimestre de 2020 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993).

Quanto às inexigibilidades de licitação realizadas no período, tratam-se de “serviços de seleção e treinamento”, exceto as anuidades da ANEPREM e ABIPEM (associações às quais a Manaus Previdência é associada).

| DEMONSTRATIVO DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |               |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| ITEM                                                  | DATA (NE) | MODALIDADE   | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VENCEDOR                                        | VALOR TOTAL   |
| 1                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000120 | AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) NOBREAKS, Potência: 3000VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica Adicionais: com no mínimo 04 tomadas de saída, display de LED com indicativos de modo de rede, subtensão, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais queda de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, normas técnicas ABNT e selo do INMETRO, Garantia: mínima 12 meses, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência Marca: RAGTECH | ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - D B INFORMATICA | R\$ 5.120,00  |
| 2                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020/17848/17891/0/000103 | AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) SCANNERS, Tipo: colorido, duplex, Modelo: mesa, Ciclo de Trabalho: de 3.000 a 6.000 páginas/dia, Capacidade Alimentador: de 50 a 75 folhas, Frequência: 50Hz/60Hz, Tensão: 100V a 240V, Resolução: 600dpi, Característica(s) Adicional(is): com sensor CCD, acompanha cabo USB, cabo de força e drivers de instalação, compatível com Windows, Mac e Linux, Garantia: mínima de 12 meses. Marca: kodak.                                                                                                                      | DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI                      | R\$ 21.767,20 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|              |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                       |
|--------------|-----------|--------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3            | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000103 | AQUISIÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) MONITORES DE VÍDEO, Tipo: LED, Formato: widescreen, Tela: 23pol, variação de $\pm 5\%$ , Frequência: : 50/60Hz, Resolução: 1920 x 1080 pixels, Ângulo de Visão: 178° x 178°, variação de $\pm 5\%$ , Garantia: 03 anos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto/Termo de Referência. Marca: POSITIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POSITIVO<br>TECNOLOGIA S/A                                          | R\$ 45.530,00         |
| 4            | 12/3/2020 | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000156 | AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) NOBREAKS, Apresentação: contendo de 05 a 08 tomadas de saída, display LED com indicativos de modo de rede, subtenção, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais quedas de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, Potência: 1400VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT e Selo do INMETRO, conforme Projeto Básico/termo de Referência. Marca: RAGTECH                                                                                                                          | VJ INFORMATICA<br>LTDA-EPP                                          | R\$ 57.000,00         |
| 5            | 20/3/2020 | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000045 | CAFÉ, Tipo: torrado e moído, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): Selo de Pureza ABIC ou Laudo Emitido por Laboratório Integrante da REBLAS/ANVISA, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem tipo almofada com 250g. Marca: MARATA Despesa com aquisição de gênero alimentício (café), decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2019-CML/PM, que originou a Ata de Registro de Preços nº 0026/2019 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF. Empenha-se nesta data o valor de R\$ 700,00 correspondente ao 1º semestre de 2020, conforme cronograma de desembolso. | DOCE CRISTAL<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS<br>LTDA-EPP | R\$ 700,00            |
| <b>TOTAL</b> |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     | <b>R\$ 130.117,20</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DEMONSTRATIVO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES |           |                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |               |
|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| ITEM                                      | DATA (NE) | MODALIDA DE           | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VENCEDOR                                   | VALOR TOTAL   |
| 1                                         | 21/1/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.000058 | SERVIÇO DE CONSULTORIA, especializado em consultoria para elaboração de estudo técnico de Asset Liability Management - ALM, Cash Flow Matching e Fronteira Eficiente, em conformidade c/ a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, c/ alteração pela resolução 4.695/2018 e normas da Secretaria de Previdência, voltadas para investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP        | R\$ 17.400,00 |
| 2                                         | 3/3/2020  | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.001379 | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Composição: propano e butano, Característica(s) Adicional(is): retornável, Norma Técnica ABNT e ANP, Unidade de Fornecimento: botija com 13kg. Marca: Botija                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FERNANDO ALMEIDA MARQUES-ME GRUPO F.M.     | R\$ 1.125,00  |
| 3                                         | 16/3/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2020.17848.17891.0.000227 | SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. (ID-512601) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Maio/2020 - Auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão 2021 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão 2022 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão Empenha-se nesta data o valor referente ao serviço de auditoria para Certificação. | INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL | R\$ 7.975,00  |
| TOTAL                                     |           |                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            | R\$ 26.500,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

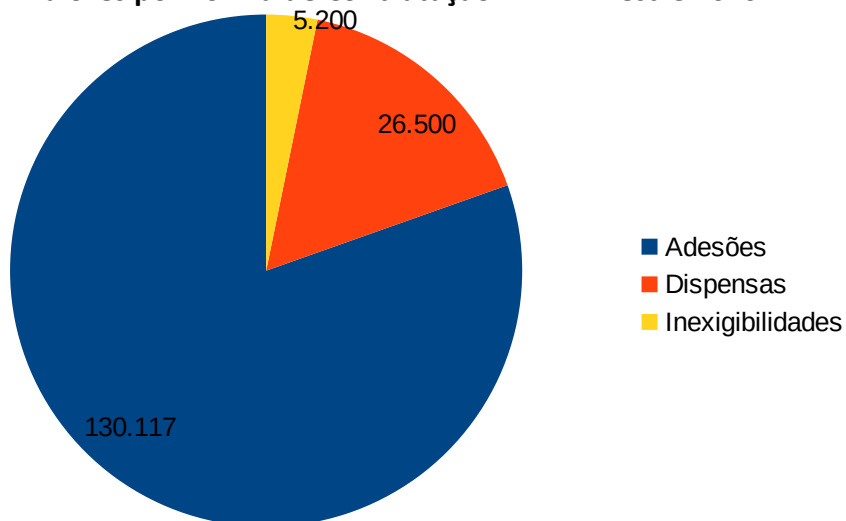
| DEMONSTRATIVO DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES                  |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITEM                                                              | DATA      | MODALIDADE      | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VENCEDOR                                                          | VALOR TOTAL    |
| 1                                                                 | 6/2/2020  | INEXIGIBILIDADE | 2020/17848/17915/0/000057 | DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CAIO CESAR ANDRADE (ID - 503089) SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, Característica(s): especializado em inscrição de participantes em congresso, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. EVENTO: 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - 9º Congresso Estadual da ASSIMPASC PERÍODO: 11 a 13 de 2020 LOCAL: Florianópolis/SC | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 600,00     |
| 2                                                                 | 20/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000217 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa correspondente ao exercício de 2020.                                                                                                                                | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 2.800,00   |
| 3                                                                 | 24/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000207 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa referente ano de 2020.                                                                                                                                                               | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM | R\$ 1.800,00   |
| TOTAL                                                             |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 5.200,00   |
| TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + ADESÕES + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES) |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 161.817,20 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

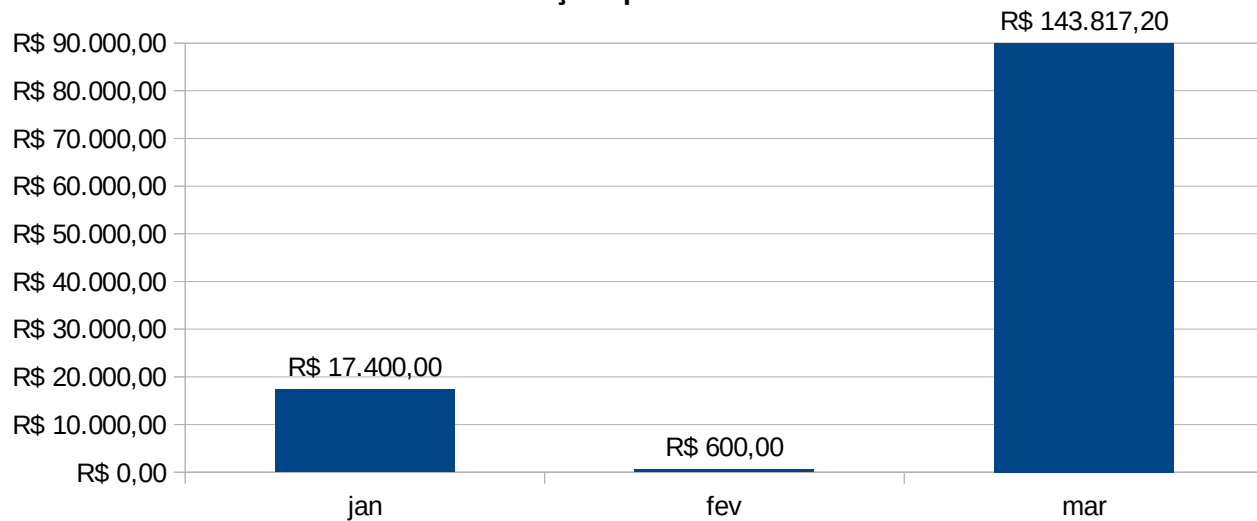
**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| VALORES DAS CONTRATAÇÕES POR MÊS – 1º TRIMESTRE DE 2020 |                      |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| FORMAS DE CONTRATAÇÃO                                   | jan                  | fev               | mar                   | TOTAL                 |
| <b>Adesões</b>                                          | -                    | -                 | R\$ 130.117,20        | <b>R\$ 130.117,20</b> |
| <b>Dispensas</b>                                        | R\$ 17.400,00        | -                 | R\$ 9.100,00          | <b>R\$ 26.500,00</b>  |
| <b>Inexigibilidades</b>                                 | -                    | R\$ 600,00        | R\$ 4.600,00          | <b>R\$ 5.200,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>R\$ 17.400,00</b> | <b>R\$ 600,00</b> | <b>R\$ 143.817,20</b> | <b>R\$ 161.817,20</b> |

**Valores por Forma de Contratação - 1º Trimestre 2020**

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Valores das Contratações por Mês - 1º Trimestre 2020**

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

#### **11.4. Controles Internos.**

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência, denominada de Audin (Auditoria Interna) que participa, mensalmente, de duas reuniões regulares, a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta, ambas do Comitê de Gestão, por meio das quais toma ciência dos resultados das atividades dos diversos setores da autarquia e do andamento das ações planejadas pela direção. Além disso, acompanha junto à Chefia de Gabinete se as reuniões dos diversos Conselhos estão sendo realizadas regularmente. Ademais, em cada relatório produzido pela área, é apresentado um resumo das principais decisões da gestão e das diversas orientações expedidas, além de informações sobre o acompanhamento do cumprimento das ações delegadas a cada setor.

Assim, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente, o Controle Interno observou que:

##### **11.4.1. Programa Anual de Auditoria.**

O Programa Anual de Auditoria foi a ferramenta utilizada para definir quais assuntos de cada grande área manualizada seriam auditados por mês e serviu também como um guia para a elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.

Cada item deste relatório refere-se a uma atividade auditada e traz um resumo sobre o método e os principais dados coletados durante o primeiro trimestre de 2020.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                                                                                                                                                                              | <b>PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA</b>                                                                                                                          |                                                                       | No: 01/2020<br>Revisão: 00                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Objetivos das Auditorias</b>                                                                                                                                                              | Avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 2.0. |                                                                       | <b>Riscos da Auditoria:</b> Possibilidade do auditor emitir opinião inadequada sobre o processo auditado, ausências não programadas dos servidores da Audin, indisponibilidade dos auditados, bem como dos sistemas operacionais e documentações eletrônicas. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável pela programação das auditorias: Andresa Nogueira do Carmo<br>Procedimento do Programa de Auditoria: à definir.                                                                  |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Tipo de Auditoria:</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna                                                                                                                                        |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Auditoria Externa (certificação/ manutenção) |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input type="checkbox"/> Auditoria Interna Terceirizada                                                                                                                                      |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Auditoria (de clientes)                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Critério(s) da Auditoria:</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Legislação aplicável, conforme processo auditado<br>Manuais e procedimentos da autarquia<br><input checked="" type="checkbox"/> Manual Pró-Gestão V. 2.0 |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Requisitos Aplicáveis                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informações Documentadas                                                                                                                                 |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Requisitos de Clientes                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>ÁREAS/PROCESSOS</b>                                                                                                                                                                       | <b>PROGRAMA ANUAL 2019</b>                                                                                                                                  |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                                                                                                                                                              | Jan                                                                                                                                                         | Fev                                                                   | Mar                                                                                                                                                                                                                                                           | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Administrativa - Contratos/Compras/Licitações                                                                                                                                                | ■                                                                                                                                                           | ■                                                                     | ■                                                                                                                                                                                                                                                             | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   |

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (SMAT)                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administrativa – Avaliação de Desempenho (SGEP)                                             |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |
| Administrativa – Saúde e Segurança (SGEP)                                                   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   | ■ |   |   |
| Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento (SGEP)                          |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   | ■ |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição do Ente (SFIN)                                       | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa (SFIN) |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   | ■ |   |   |
| Atendimento – Presencial (SATE)                                                             | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   |
| Atendimento – Call Center (Call Center)                                                     |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |
| Benefícios – Concessão e revisão (Área Previdenciária)                                      | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Compensação Previdenciária – Análise e envio de requerimentos (COMPREV)                     | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



## PREFEITURA DE MANAUS

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP. (SFIN)                                | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Contábil/Financeira – Balanço Patrimonial. (SCONT)                                          |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis (SCONT)                                |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |
| Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário (SPLAN)                                     |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   | ■ |
| Contábil/Financeira – Execução Orçamentária (SPLAN)                                         |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |
| Investimentos (SUPINV)                                                                      | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais (PROJUR)                              | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia Segurança, Política. (STIN)          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – publicação das informações no site da Manaus Previdência (ASTECC)           | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – Publicação de informações ao sistema e-contas e Previdência Social (GERAFI) | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Acompanhamento da Gestão                                                                    | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Ouvidoria (ASTECC)                                                                          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

**Observações:** A metodologia de auditoria será realizada com base na análise da legislação aplicável, dos procedimentos e manuais de cada processo, dos indicadores mensais de desempenho e das informações solicitadas aos setores responsáveis.

A autarquia acredita que, seguindo o programa acima, terá, ao final do ano, uma amostra relevante acerca da conformidade das principais atividades desenvolvidas pela autarquia e também um compilado das principais observações constatadas, o que poderá servir como parâmetro para ações de melhoria.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

No primeiro trimestre de 2020, foi atestada a conformidade dos seguintes processos:

| Classificação                | JAN        | FEV       | MAR       |
|------------------------------|------------|-----------|-----------|
| ADIANTAMENTO                 | -          | 1         | -         |
| ANUIDADE                     | -          | -         | -         |
| COMPRA                       | -          | -         | 1         |
| CONTRATO                     | 6          | 26        | 27        |
| FOLHA DE PAGAMENTO           | 3          | 4         | 4         |
| HONORÁRIOS PERICIAIS         | -          | -         | -         |
| INSCRIÇÃO                    | -          | 2         | 1         |
| PASSAGENS E DIÁRIAS          | 2          | 3         | -         |
| RECOLHIMENTO PIS/PASEP       | 2          | 1         | 1         |
| REEMBOLSO                    | -          | 4         | 1         |
| RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO | 10         | 11        | 7         |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO        | 1          | 1         | 1         |
| <b>Total/Mês</b>             | <b>24</b>  | <b>53</b> | <b>43</b> |
| <b>Total/Geral</b>           | <b>120</b> |           |           |

Segue abaixo breve explicação acerca de cada uma das classificações:

**a) Adiantamento** – Referente à concessão de adiantamento para despesas de pronto atendimento, não subordináveis aos procedimentos licitatórios, ou à prestação de contas de adiantamento já concedido;

**b) Compra** – Referente a aquisições de materiais e equipamentos, com fornecimento único, não contínuo;

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**c) Contrato** – Referente aos contratos contínuos firmados pela autarquia, com pagamentos mensais;

**d) Folha de Pagamento** – Pagamento mensal aos aposentados e pensionistas e aos servidores da autarquia, com os respectivos encargos decorrentes da folha administrativa;

**e) Inscrição** – Referente à inscrição de servidores em eventos ou treinamentos;

**f) Passagens e Diárias** – Referente à participação de servidores em eventos fora do Município de Manaus;

**g) Recolhimento PIS/PASEP** – Apuração mensal do valor a recolher a título de contribuição e respectivo pagamento das guias correspondentes;

**h) Reembolso** – Referente ao reembolso do valor da inscrição a membros dos conselhos aprovados em certificações;

**i) Ressarcimento Previdenciário** – Ressarcimento ao servidor, mediante solicitação, do valor referente a contribuições indevidas sobre parcelas opcionais;

**j) Taxa de Administração** – Apuração e pagamento mensal do valor referente à taxa de administração, destinada à manutenção funcional da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência/RPPS.

Nos relatórios mensais também é analisado o cumprimento dos prazos internos definidos para fins de análise desses processos pelo controle interno.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Além disso, foi atestada a conformidade da concessão de 28 pedidos de ressarcimento previdenciário sendo: 25 referentes à contribuição sobre Função Especial de Saúde – FES, 1 referente à contribuição sobre Função Especial do Magistério – FEM, 1 referente à Gratificação em Educação – GE II e 1 referente à Gratificação de Atividade Técnica – GAT. Segue o demonstrativo dos valores dos ressarcimentos, por parcela ressarcida/secretaria:

| Parcela/Secretaria                            | JAN                   | FEV                   | MAR                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                               | Vlr. Total            | Vlr. Total            | Vlr. Total           |
| Função Especial do Magistério (FEM) - SEMED   | R\$ 2.358,90          | R\$ 4.886,06          | -                    |
| Função Especial de Saúde (FES) - SEMSA        | R\$ 118.307,39        | R\$ 81.687,42         | R\$ 69.800,19        |
| Gratificação de Atividade Técnica (GAT) - PGM | R\$ 10.766,25         | -                     | -                    |
| Gratificação em Educação (GE-II) - SEMED      | -                     | R\$ 1.542,72          | -                    |
| <b>Total ressarcido no mês</b>                | <b>R\$ 131.432,54</b> | <b>R\$ 88.116,20</b>  | <b>R\$ 69.800,19</b> |
| <b>Total Geral</b>                            |                       | <b>R\$ 289.348,93</b> |                      |

### 11.4.3. Arrecadação – cobrança de contribuição do ente.

Sobre esta atividade, foram analisados os Extratos das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária e os dados no Anexo 10, nos moldes da Lei nº. 4.320/1964, a fim de verificar se houve a incidência de juros e multa por recolhimento em atraso, bem como se foi realizada a devida contabilização dos valores

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

arrecadados, conforme previsto no Manual de Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e demais legislações aplicáveis.

#### 11.4.4. Atendimento presencial aos segurados.

Esta atividade é auditada em alternância com o atendimento dos segurados via Call Center, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria, por meio da solicitação do relatório emitido via Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado da Manausprev – SICS, que contém os registros dos atendimentos realizados, o qual demonstrou que, no mês de janeiro, foram atendidas 2.401 pessoas, que demandaram 2.876 tipos de serviços, sendo eles:

| Tipo de Serviço                       | Quantidade   |
|---------------------------------------|--------------|
| Serviços de Amplo Atendimento         | 2.729        |
| Serviços de Atendimento Especializado | 115          |
| Serviços de Formalização de Processos | 32           |
| <b>Total</b>                          | <b>2.876</b> |

Foi evidenciado também o controle de consulta de óbitos nos cartórios e cemitérios de Manaus, em que foram localizados 8 óbitos de segurados da Manaus Previdência, devidamente comunicados ao Setor de Manutenção de Benefícios/SMAN para exclusão na folha de pagamento.

#### 11.4.5. Atendimento aos segurados via Call Center.

Foi evidenciado o Mapa de Controle de Campanhas Ativo do Call Center, no qual verificou-se os tipos de ligações realizadas no mês de fevereiro, que totalizaram 971 ligações, das quais o objetivo foi atingido em 571, perfazendo o percentual de sucesso de 59%. Os maiores percentuais referiram-se ao retorno de ligações e a ligações para os segurados que entraram em contato via Portal do Segurado, atingindo 100% de sucesso cada um. O menor percentual foi referente a novas ligações de lembrete de

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

recadastramento aos aposentados e pensionistas de dezembro e janeiro, atingido 39% de sucesso.

Foi evidenciado também o Relatório de Acompanhamento de Desempenho Mensal da Equipe do Call Center, referente ao mês de fevereiro, em que consta o registro de desempenho de cada atendente, conforme quesitos previamente definidos. Foram escolhidas, aleatoriamente, quatro gravações de atendimentos realizados, uma de cada funcionária do Call Center, a fim de verificar, por amostragem, se as mesmas seguiram o padrão estabelecido para o serviço.

Também analisou-se ainda, a última avaliação de desempenho da empresa Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento LTDA, responsável pela prestação dos serviços de atendimento via call center, realizada em 20/09/2019, referente ao serviço prestado no período de 02/01/2019 até 31/08/2019.

#### **11.4.6. Área Previdenciária.**

Os processos de concessão e revisão de benefícios passaram regularmente pela análise do controle interno para fins de emissão de Parecer Técnico atestando a legalidade do ato ou de Despacho Técnico recomendando alterações. Durante o primeiro trimestre de 2020 foi atestada a conformidade dos seguintes processos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| APOSENTADORIA/TIPO – 2020 |           |           |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| TIPO DE APOSENTADORIA     | JAN       | FEV       | MAR       |
| POR IDADE                 | 4         | -         | 5         |
| POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 18        | 8         | 19        |
| POR INVALIDEZ             | 2         | 4         | 5         |
| REVISÃO BENEFÍCIO         | 2*        | -         | 3*        |
| REVISÃO ENQUADRAMENTO     | 1         | -         | 5         |
| <b>TOTAL/MÊS</b>          | <b>27</b> | <b>12</b> | <b>37</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>76</b> |           |           |

\* Janeiro – inclusões: de parcela da CMM e do adicional de 25% - invalidez.

\* Março – Averbação de certidão e inclusão do adicional de 25%.

| CONCESSÃO APOSENTADORIA/SECRETARIA - 2020 |           |           |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| SECRETARIA                                | JAN       | FEV       | MAR       |
| SEMSA                                     | 7         | 5         | 20        |
| SEMED                                     | 12        | 6         | 8         |
| CASA CIVIL                                | 2         | -         | -         |
| PGM                                       | 1         | -         | 1         |
| SEMACC                                    | 1         | -         | -         |
| SEMEF                                     | 1         | -         | -         |
| SEMINF                                    | -         | 1         |           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>24</b> | <b>12</b> | <b>29</b> |

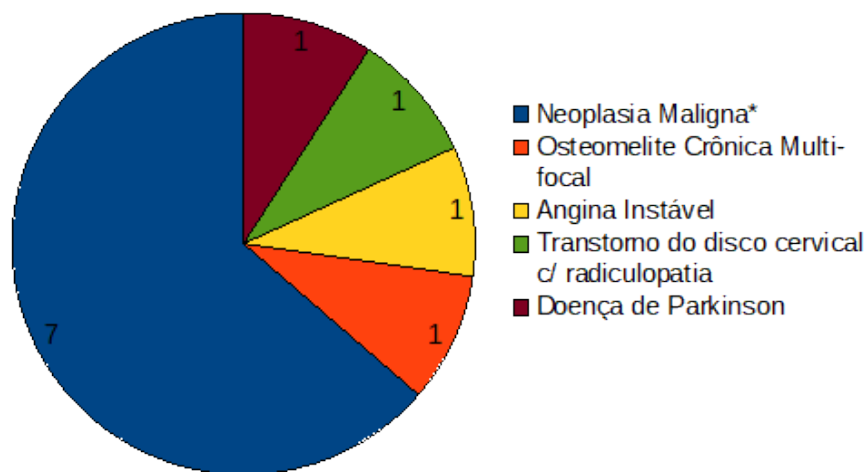
Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – 2020            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------|------------------------|
| MESES                                         | JAN      | FEV      | MAR      | CARGOS   |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
| CID/SECRETARIA                                | SEMED    | SEMSA    | SEMED    | SEMSA    | Pedagogo | Professor Nível Médio | Professor Nível Superior | Agente Comunitário de Saúde | Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Médico   | Auxiliar de Enfermagem |
| Neoplasia Maligna                             | 2        | 2        | 1        | 2        | 2        | 1                     | -                        | 2                           | 1                     | 1                       | -        | -                      |
| Osteomelite Crônica Multifocal                | -        | -        | 1        | -        | -        | -                     | 1                        | -                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| Angina Instável                               | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | 1        | -                      |
| Transtorno do disco cervical c/ radiculopatia | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | -        | 1                      |
| Doença de Parkinson                           | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | 1                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| <b>Total Secretaria/Cargo</b>                 | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>1</b>              | <b>1</b>                 | <b>3</b>                    | <b>1</b>              | <b>1</b>                | <b>1</b> | <b>1</b>               |
| <b>Total Geral</b>                            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          | <b>11</b>              |

Obs - janeiro: Mesma servidora – 2 matrículas em cargos distintos

Aposentadorias por Invalidez- Acumulado por CID - 2020



\* 4 Mama, 1 glândula tireoide, 1 região supraglótica, 1 pele





| PENSÃO/TIPO – 2020 |     |     |     |
|--------------------|-----|-----|-----|
| TIPO               | JAN | FEV | MAR |
| CONCESSÃO          | 9   | 10  | 10  |
| REVISÃO            | -   | 1*  | 1*  |
| TOTAL/MÊS          | 9   | 11  | 11  |
| TOTAL GERAL        | 31  |     |     |

• Fevereiro - Prorrogação da pensão (25 anos) – cursando nível superior – Lei 1.541/1981 (IMPAS);

\*Março – Reenquadramento da instituidora após óbito.

| NOVOS PENSIONISTAS – 2020    |     |     |     |
|------------------------------|-----|-----|-----|
| TIPO                         | JAN | FEV | MAR |
| Cônjuge                      | 7   | 7   | 5   |
| Companheiro(a)               | 2   | 1   | 2   |
| Dependente Menor             | -   | 6*  | 4*  |
| Dependente Maior<br>Inválido | -   | 1   | 1   |

\* Fevereiro - 1 processo para 5 dependentes menores e 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor;

\* Março – 1 processo para 3 filhos menores.

No trimestre, foram homologados pagamentos retroativos para 20 segurados: 17 aposentados da SEMSA que receberam enquadramento funcional após a data da aposentadoria, 1 aposentado da CMM que incorporou parcela ao benefício, 1 aposentado por invalidez da SEMED que passou a receber a parcela de 25% referente a auxílio de terceiros e 1 aposentado da SEMSA que apresentou Certidão de Tempo de Serviço/CTS para fins de revisão de seus proventos. Isto posto, os pagamentos totalizaram no trimestre o valor de R\$ 96.143,93 (noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Mensalmente, foram auditados os espelhos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de atestar a conformidade, pré e pós-pagamento, como forma de identificar inconsistências e prevenir erros que possam ocorrer na fase da execução.



Analizou-se também o cumprimento dos prazos internos do controle interno, bem como da meta geral de tramitação dos processos de concessão de benefícios.

#### **11.4.7. Na Área Contábil/Financeira.**

O processo referente à apuração e pagamento do PASEP é encaminhado mensalmente ao controle interno para fins de análise e expedição do laudo atestando a conformidade. Como pode ser verificado na tabela demonstrativa constante no item 10.4.2, foi atestada a conformidade desse processo durante o primeiro trimestre.

No mês de janeiro foi solicitada abertura de Plano de Ação Gerencial – PAG, em função do pagamento em atraso, no qual foram previstas ações para prevenir novas ocorrências, que foram devidamente implementadas pelo setor responsável e estão em fase de avaliação de eficácia.

#### **11.4.8. Compensação Previdenciária.**

Realizou-se auditoria por meio da análise dos Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime de Origem, a fim de evidenciar os montantes mensais devidos à autarquia a título de compensação previdenciária, relativos aos 30 processos ativos. Além disso, foram verificados também os registros contábeis mensais correspondentes a esses montantes.

Foram analisados, ainda, os Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime Instituidor, a fim de evidenciar os montantes mensais a serem deduzidos em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atualmente bloqueados por falta de reciprocidade de análise, em atendimento ao disposto no artigo 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, uma vez que, até o mês de fevereiro, existiam 2.581 requerimentos enviados pela Manaus Previdência que ainda estavam pendentes de análise no INSS.

Evidenciados também os registros internos do setor de Compensação Previdenciária, que demonstraram que os 75 requerimentos de compensação recebidos



foram devidamente analisados e que durante o primeiro bimestre, foram recebidos mais 30 processos passíveis de compensação, sendo 21 com o INSS, 7 com outro RPPS e 2 com ambos.

#### 11.4.9. Investimentos.

A auditoria da área de investimentos possui check-list próprio, alimentado mensalmente por meio das informações fornecidas pela Superintendência de Investimentos – SUPINV, denominado Protocolo de Ações e Controle/PAC, por meio do qual é atestada a conformidade de 16 itens, conforme o seguinte:

– Itens de 1 a 8 – Referem-se ao atendimento do artigo 3º, inciso VIII, alíneas de “a” até “g” da Portaria MPS nº 519/2011;

– Itens de 9 a 16 – Referem-se ao atendimento a Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018).

#### 11.4.10. Procuradoria Jurídica.

A Procuradoria Jurídica encaminha para controle interno, mensalmente, relatórios acerca do cumprimento de decisões judiciais, do recebimento de ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório, em decorrência de condenação judicial, e do quantitativo de peças judiciais apresentadas em defesa da autarquia. Seguem os dados dos relatórios recebidos até o momento:

| MESES     | CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS | PAGAMENTO DE RPV/PRECATÓRIO | PEÇAS JUDICIAIS |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Janeiro   | 1                                 | 0                           | 12              |
| Fevereiro | 0                                 | 0                           | 14              |
| Total     | 1                                 | 0                           | 26              |



#### 11.4.11. Tecnologia da Informação.

São solicitados, mensalmente, os seguintes documentos do da área de Tecnologia da Informação, para fins de verificação da conformidade das diversas atividades desenvolvidas:

- Formulários de entrega de login e senha contendo a data e a assinatura dos respectivos servidores;

- Relatório dos chamados realizados no mês, via Sistema GLPI, contendo a data prevista para o atendimento e a data de fechamento do chamado, a fim de verificar o cumprimento dos prazos. O setor apresentou as devidas justificativas nos casos em que o atendimento foi concluído após o prazo previsto;

- Relatório do armazenamento das cópias de segurança, contendo informações acerca das intercorrências ocorridas durante o processamento;

Quanto às atividades de contingência, o setor realizou a revisão do Plano de Continuidade de Negócio, que está pendente de homologação e, portanto, a conclusão da atividade está sendo acompanhada pelo controle interno.

A Política de Segurança da Informação vigente, Portaria nº 490/2010 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM 4748, de 24/12/2019 está disponível na intranet para consulta por parte dos servidores. No relatório do mês de fevereiro foi evidenciado, por amostragem, o cumprimento do artigo 4º, incisos II e III, por meio de solicitação de documentos probatórios de seis servidores escolhidos aleatoriamente pelo Controle Interno.

Assim, a autarquia tem cumprido regularmente tanto suas atribuições legais como as determinações do Programa Pró-Gestão, por meio das análises das informações disponibilizadas mensalmente pelas diversas áreas auditadas, das informações publicadas no site da autarquia, dos indicadores de desempenho divulgados mensalmente, dos dados coletados durante as reuniões mensais regulares e do “diálogo aberto” mantido com cada



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

setor desta autarquia durante as auditorias realizadas. O Programa Anual de Auditoria vem sendo regularmente atendido, de modo que ainda não foi necessário realizar ajustes.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.**

Nos termos do Art.12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra esta autarquia previdenciária, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal, até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário, etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema Advise Liber da OAB e, principalmente, meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo este último o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.



**– Decisões judiciais recebidas para cumprimento.**

No 1º trimestre do ano de 2020, a Manaus Previdência recebeu 2 ordens para cumprimento de decisões judiciais, conforme quadro abaixo:

| Decisões Judiciais                                                                                                                                                                                                   | Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Providências Manaus Previdência                                                                                                                                             | Status                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/01/2020 - Processo nº 0625642-76.2016.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência revise o benefício de pensão por morte para fins de incluir a parcela Gratificação de Urgência (20%).                        | Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se a decisão judicial já transitou em julgado e a obrigação de fazer (revisão do benefício) já é passível de cumprimento. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento. | Memo nº 003/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.   | Benefício de pensão por morte revisado com a inclusão da parcela em comento. Manutenção na folha de Fevereiro/2020. |
| 31/03/2020 - Processo nº 4001451-09.2020.8.04.0000 – Determina que a Manaus Previdência proceda com a continuidade do pagamento dos dois benefícios de aposentadoria da segurada até o deslinde do <i>mandamus</i> . | Verificar quem são as autoridades coatoras e possibilidade da Manaus Previdência integrar a lide. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar objeto da decisão que concedeu liminar.                                                                                                                                                                    | Memo nº 018/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando a adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial. | Benefícios de aposentadoria mantidos em folha de pagamento. Decisão cumprida.                                       |

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|  |                                                                                                                                     |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | Verificar prazo para<br>cumprimento de<br>decisão judicial.<br>Verificar<br>procedimento interno<br>para viabilizar<br>cumprimento. |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Em relação aos pagamentos efetuados pela Manaus Previdência, decorrentes de condenações em processos judiciais, em Janeiro/2020 a autarquia não recebeu qualquer ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório.

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatório obedece o disposto no Art.100 da CF/88, além do Art.87 do ADCT, Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



### 11.6. Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais. Sua utilização deve atentar-se para as questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional, contribuindo para um ambiente institucional moderno e integrando as ações de todos os setores.

A Tecnologia da Informação da Manaus Previdência encontra guarida no objetivo estratégico “Modernizar a Infraestrutura”, nas estratégias 6.1 “Prover soluções tecnológicas integradas e seguras” e 6.2 “Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência”.

#### 11.6.1. Segurança da Informação.

Com o objetivo de minimizar riscos e diminuir a vulnerabilidade dos sistemas de dados, a organizacionais. Sua utilização deve atentar-se para as questões estratégicas de apoio abrangeu 93% dos usuários que utilizam os sistemas informatizados da autarquia e 7% serão capacitados até 30/06/2020, pois trata-se de usuários que estão de licença médica, férias e outros afastamentos.

Foram disponibilizadas videoaulas no endereço eletrônico [http://stinmp.interativoti.com/posic/menu\\_videos.php](http://stinmp.interativoti.com/posic/menu_videos.php), divulgação no portal intranet no endereço eletrônico <http://172.16.84.40/intranet/segurancaInformacao/>, mensageiro interno SPARK e e-mails.

– Abaixo apresentamos evidências disseminação evidência – POSIC – Relação de usuários que já assistiram aos vídeos de conhecimento da POSIC.

| id | Login Colaborador | Vídeo 1 - Status | Vídeo 2 - Status | Vídeo 3 - Status | Vídeo 4 - Status |
|----|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1  | adriany.oliveira  | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 2  | agata.reinaldo    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 3  | agnus.ferreira    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 4  | aila.nascimento   | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 5  | aldemar.vieira    | ok               | ok               | ok               | ok               |

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| id | Login Colaborador   | Vídeo 1 - Status | Vídeo 2 - Status | Vídeo 3 - Status | Vídeo 4 - Status |
|----|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 6  | alessandra.mendonca | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 7  | alessandro.almeida  | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 8  | alexandre.silva     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 9  | alice.braz          | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 10 | americo.filho       | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 11 | ana.costa           | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 12 | ana.domingues       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 13 | anadilson.palheta   | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 14 | andresa.carmo       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 15 | andreza.amore       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 16 | antonio.roberto     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 17 | arilson.silveira    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 18 | beatriz.melo        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 19 | blenda.melo         | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 20 | bruna.machado       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 21 | caio.andrade        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 22 | carlos.silva        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 23 | carlos.baia         | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 24 | carlos.tosta        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 25 | carlos.rodrigues    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 26 | carolinne.santos    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 27 | cesar.oliveira      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 28 | ciro.lopes          | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 29 | claudia.feijao      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 30 | claudia.soares      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 31 | crisneide.ferreira  | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 32 | cristiane.moura     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 33 | daianny.silva       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 34 | daniela.benayon     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 35 | darla.gondim        | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 36 | darlan.junior       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 37 | deborah.santos      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 38 | edilson.santos      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 39 | eduardo.marinho     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 40 | elen.ribeiro        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 41 | emille.castro       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 42 | ewerton.santarem    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 43 | felipe.chaves       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 44 | fernando.santos     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 45 | flavio.castro       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 46 | francisca.rio       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 47 | gabriela.pinto      | ok               | ok               | ok               | ok               |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|    |                     |     |     |     |     |
|----|---------------------|-----|-----|-----|-----|
| 46 | francisca.rio       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 48 | gabriela.ferreira   | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 49 | geisy.reis          | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 50 | gisele.miranda      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 51 | gisella.silva       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 52 | glaucia.silva       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 53 | gleicy.freitas      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 54 | gleycinara.maciél   | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 55 | helenasouza         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 56 | hemerson.saraiva    | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 57 | hena.soares         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 58 | heron.moura         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 59 | iany.santos         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 60 | isaac.ramos         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 61 | israel.santos       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 62 | itamar.junior       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 63 | jarina.ribeiro      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 64 | jessica.silva       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 65 | jose.neto           | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 66 | josielson.sousa     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 67 | kamilla.pessoa      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 68 | karen.guimaraes     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 69 | kezia.ralph         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 70 | laise.alves         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 71 | layza.sarmento      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 72 | lidyane.padilha     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 73 | luan.moreira        | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 74 | lucas.cabral        | nao | nao | nao | nao |
| 75 | lucas.batalha       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 76 | lucas.nascimento    | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 77 | lucas.pereira       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 78 | luciane.fridschtein | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 79 | luis.nascimento     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 80 | luiz.goncalves      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 81 | luiz.andrade        | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 82 | lyvia.guimaraes     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 83 | marcia.claudia      | nao | nao | nao | nao |
| 84 | marcia.assuncao     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 85 | maria.souza         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 86 | mario.pereira       | nao | nao | nao | nao |
| 87 | matheus.costa       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 88 | mauricio.silva      | nao | nao | nao | nao |
| 89 | natalia.bentes      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 90 | paula.mendes        | ok  | ok  | ok  | ok  |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



|     |                  |    |    |    |    |
|-----|------------------|----|----|----|----|
| 87  | matheus.costa    | ok | ok | ok | ok |
| 91  | paulo.ferreira   | ok | ok | ok | ok |
| 92  | rafael.lauria    | ok | ok | ok | ok |
| 93  | raissa.santos    | ok | ok | ok | ok |
| 94  | rodrigo.monteiro | ok | ok | ok | ok |
| 95  | rubenilson.silva | ok | ok | ok | ok |
| 96  | samathy.siqueira | ok | ok | ok | ok |
| 97  | samantha.bento   | ok | ok | ok | ok |
| 98  | sara.fernandes   | ok | ok | ok | ok |
| 99  | stefani.dias     | ok | ok | ok | ok |
| 100 | thais.abreu      | ok | ok | ok | ok |
| 101 | thiago.freitas   | ok | ok | ok | ok |
| 102 | vanessa.lemos    | ok | ok | ok | ok |
| 103 | vivian.noronha   | ok | ok | ok | ok |
| 104 | wanessa.oliveira | ok | ok | ok | ok |
| 105 | william.brito    | ok | ok | ok | ok |
| 106 | zanandrea.bastos | ok | ok | ok | ok |
| 107 | zena.souza       | ok | ok | ok | ok |

– Abaixo apresentamos evidências disseminação – POSIC – SPARK.

Openfire 4.3.1  
Logged in as admin@openfire.org  
Connecting to localhost - Disabled

Servidor | Usuários/Grupos | Sessões | Conferência | Plugins

Usuários | Grupos

Lista de Usuários  
Criar Novo Usuário  
Pesquisar de Usuário  
Pesquisar de Grupos  
MotD Properties

MotD (Message of the Day)

Enter the message that will be sent to users when they sign in.

MotD Options

☒ Enable MotD message.

Subject \* Lei da Manaus Previdência

Message \* A POSIC tem o objetivo de estabelecer diretrizes estratégicas, responsabilidades, competências, normas e procedimentos de uso, visando assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados. Saiba mais, acesse o link abaixo: [http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/POSIC\\_MANAUSPREV.pdf](http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/POSIC_MANAUSPREV.pdf)

Save Settings

\* Required fields

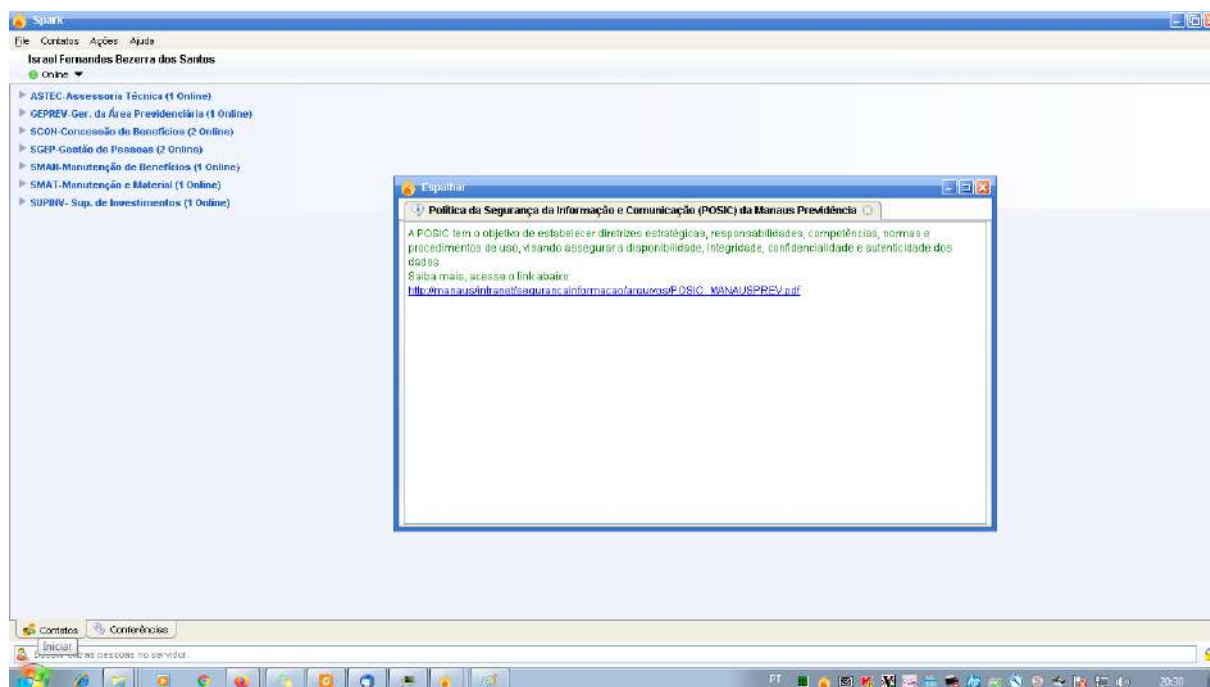
Resumo | Usuários/Grupos | Sessões | Conferência | Plugins

Built by Jitsi Software and the openfire.org community

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



– Evidência disseminação POSIC – EMAIL.

**Assunto:** Informes da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência

**De:** TI Manaus Previdência <ti.manausprevidencia@pmm.am.gov.br>

**Data:** 01/04/2020 15:32

**Para:** adriany.oliveira@pmm.am.gov.br, agata.reinaldo@pmm.am.gov.br, aila.nascimento@pmm.am.gov.br, aldemar.vieira@pmm.am.gov.br, alessandra.braga@pmm.am.gov.br, alessandro.almeida@pmm.am.gov.br, alexandre.silva@pmm.am.gov.br, americo.filho@pmm.am.gov.br, anabeatriz.costa@pmm.am.gov.br, ana.domingues@pmm.am.gov.br, anadilson.palheta@pmm.am.gov.br, andresa.carmo@pmm.am.gov.br, andreza.amore@pmm.am.gov.br, antonio.roberto@pmm.am.gov.br, beatriz.melo@pmm.am.gov.br, bruna.machado@pmm.am.gov.br, caio.andrade@pmm.am.gov.br, carlos.silva@pmm.am.gov.br, carlos.baia@pmm.am.gov.br, carlos.tosta@pmm.am.gov.br

Prezados,

Estamos passando um momento em que se faz jus o teletrabalho, condição esta que permite àqueles que precisam permanecerem em suas casas trabalhando, preservando a saúde de si mesmos e/ou de seus entes mais vulneráveis.

Ratificamos que as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência continuam valendo inclusive para os que estão em teletrabalho.

É de fundamental importância conhecê-las. Para isso, você pode acessar documento na página da [Segurança da Informação](#) na nossa intranet. Lá também você encontra a [Cartilha da POSIC da Manaus Previdência](#), que é uma resumo dos principais pontos da POSIC.

Boa leitura!

Att,

Setor de Tecnologia da Informação - STIN / Manaus Previdência

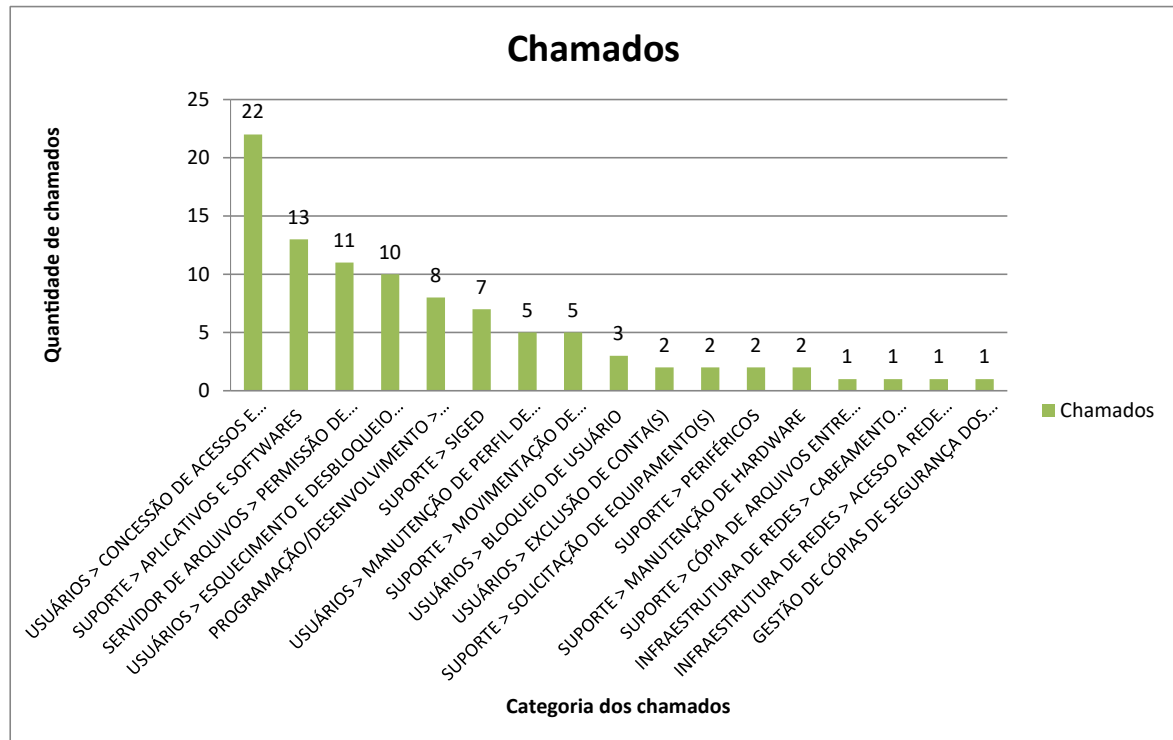
**11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação no Primeiro Trimestre.**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de projetos para 2020;</li> <li>• Entrega do STIN – Relatório de Governança Anual;</li> <li>• Padronização de assinaturas – e-mail – conforme POSIC;</li> <li>• Estudo preliminar técnico – leitores e assinaturas;</li> <li>• Manutenção preventiva dos servidores.</li> </ul>                                                      |
| Fevereiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio técnico no dia do pagamento/divulgação do novo portal;</li> <li>• Revisão da Cartilha POSIC;</li> <li>• Revisão da documentação Pró-Gestão;</li> <li>• Elaboração ETP aquisição central PABX;</li> <li>• Entrega sistema memória de cálculo financeiro.</li> </ul>                                                                          |
| Março     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do servidor SYSLOG;</li> <li>• Implantação do monitoramento de aviso de queda de energia ZABBIX;</li> <li>• Criação da página área de download – Manaus Previdência;</li> <li>• Instalação e configuração da VPN para trabalho em regime de <i>home-office</i>;</li> <li>• Criação do terminal <i>Service Home Office</i>.</li> </ul> |

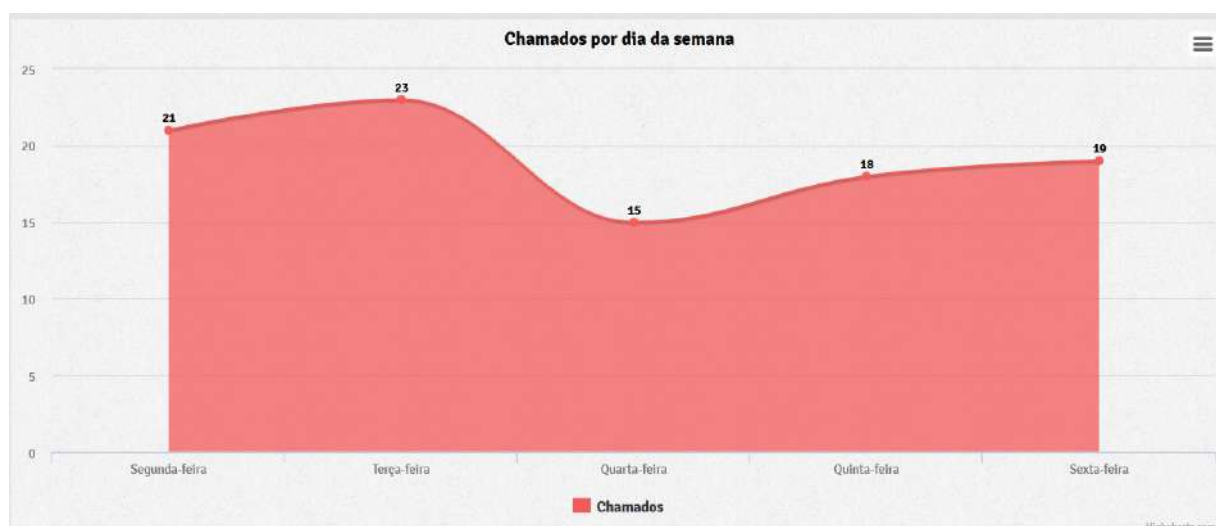


### 11.6.3 Quantitativo de Atendimentos por Categoria:

- Chamados Geral.



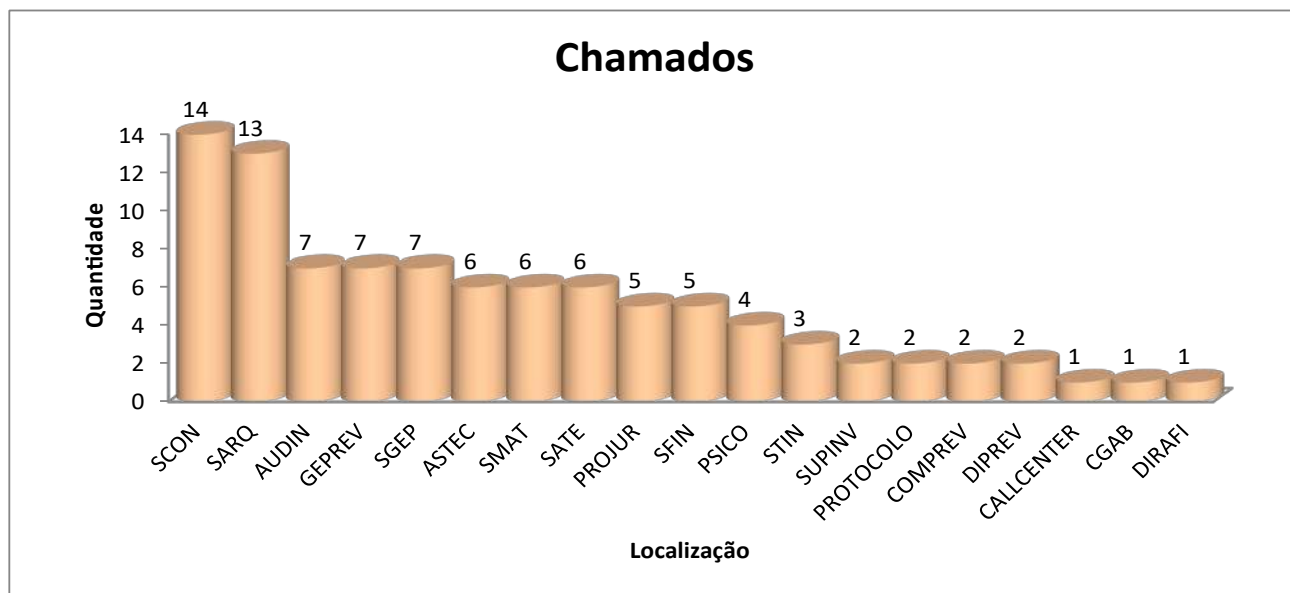
- Chamados por dia da semana.



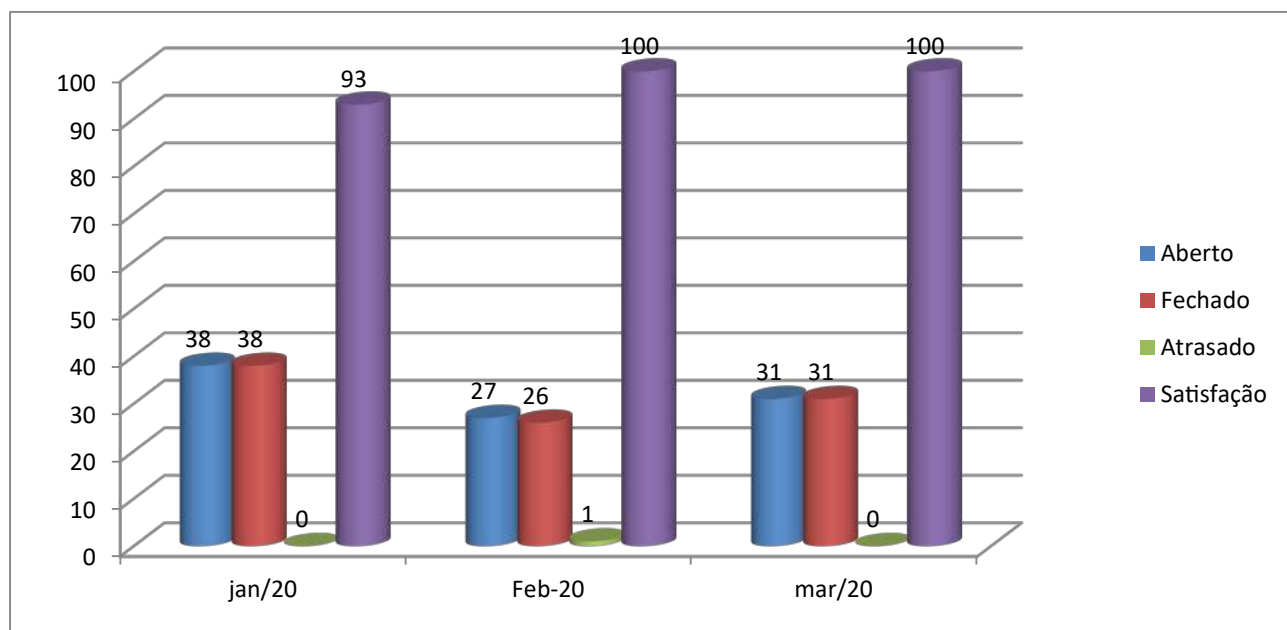




- Chamados por setor.



- Pesquisa de satisfação.



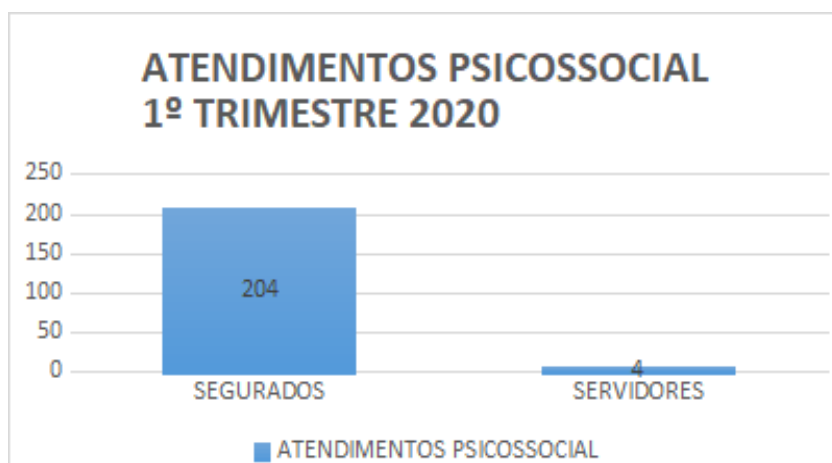
**11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.**

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência procedeu com os atendimentos concernentes às demandas espontâneas e as previamente agendadas. Compete esclarecer que as demandas espontâneas abarcam diversas questões psicossociais, não se limitando somente à perspectiva previdenciária, o que explica ser o atendimento psicossocial um local para informações, orientações e encaminhamentos à rede de atenção.

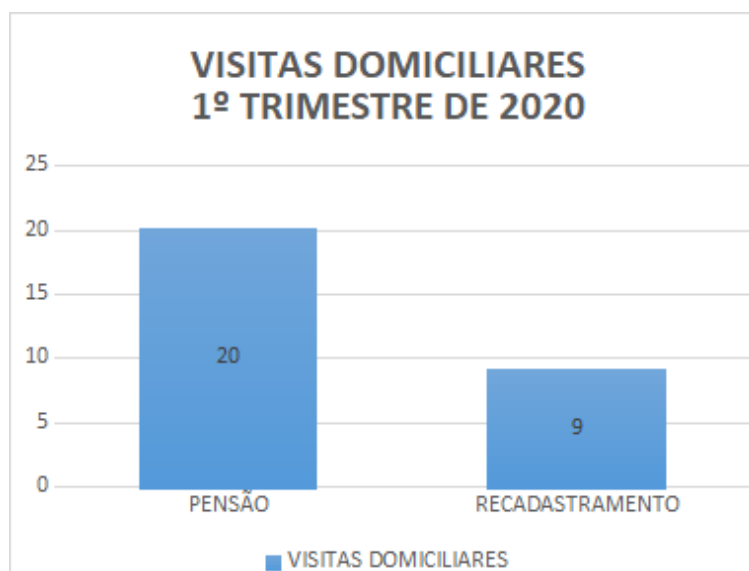
Os atendimentos previamente agendados relacionam-se aos processos e documentos ora encaminhados ao setor a fim de que seja providenciado o chamamento para diligências específicas ou simplesmente a ciência do interessado sobre determinada situação que o envolva.

De janeiro a março, mais especificamente até 13.03.2020 – último dia em que os atendimentos presenciais persistiram ante a suspensão por força da covid-19 contabilizamos um total de 204 atendimentos presenciais. Ressalta-se que os atendimentos referentes aos processos continuam acontecendo através do contato telefônico e por recurso eletrônico (e-mail).

Junto à demanda dos segurados, a Manaus Previdência também realiza atendimento, seja pela busca espontânea ou por encaminhamento do setor de gestão de pessoas, a fim de proceder com a visita ou contato àqueles afastados do trabalho. Contabilizam-se 4 atendimentos.



A Manaus Previdência realizou no primeiro trimestre de 2020, 29 visitas domiciliares atendendo aos casos de pensão e recadastramento, assim distribuídas:



As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte são providências essenciais para o melhor entendimento da dinâmica familiar, possibilitando conhecer in locu um extrato da realidade familiar. No primeiro trimestre procedemos com 20 visitas de pensão.

Os processos de solicitação de pensão por morte requerem uma sistemática específica de ação, considerando cada processo. Ou seja, além da entrevista feita pela assistente social e as visitas domiciliares, poderão compor o dossiê investigativo as visitas de investigação, entrevista com testemunhas, solicitação de novas documentações e pesquisas nos sistemas.



As visitas para fins de cadastramento são solicitadas após a triagem da necessidade de adaptação ao exposto na Portaria nº102/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, ou seja, visitas somente para casos em que o deslocamento do segurado se mostre extremamente dispendioso e que possa acarretar riscos a sua saúde. Diante disso, o número é pequeno em comparação às visitas de pensão, pois prioriza-se os casos devidamente justificados em consonância com a referida Portaria.

### **11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no primeiro trimestre.**

#### **A) Programa Vitalidade**

Inauguramos o ano de 2020 com as tratativas referentes ao Programa Vitalidade, no qual, em março, foram iniciados os cursos com os parceiros ESPI (Escola de Serviço Público Municipal) e FUNATI (Fundação Aberta da Terceira Idade).

Também em março, de 09/03 a 13/03, tiveram início as aulas de ginástica, coral, artesanato e zumba, contudo desde o dia 16/03 estão suspensas por recomendações dos órgãos de saúde visando à segurança do nosso público alvo que é majoritariamente idoso. As turmas de inglês intermediário e Exercitando a Memória, ambas com previsão de início para abril de 2020, também encontram-se suspensas.

De fato, a programação inicial dos cursos foi afetada com a suspensão das atividades, não havendo até o presente momento precisão do retorno, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde e o olhar atento ao público beneficiário das ações (grupo de risco).

No quadro abaixo, demonstramos os cursos ofertados no 1º semestre, o parceiro responsável, o total de vagas ofertadas para cada modalidade e o total de vagas preenchidas até o momento.



| CURSO                                     | PARCEIRO | VAGAS<br>OFERTADAS | VAGAS<br>PREENCHIDAS |
|-------------------------------------------|----------|--------------------|----------------------|
| Ginástica                                 | FUNATI   | 40                 | 37                   |
| Coral                                     |          | 25                 | 16                   |
| Artesanato                                |          | 30                 | 30                   |
| Zumba                                     | ESPI     | 30                 | 15                   |
| Inglês                                    |          |                    | 25                   |
| Intermediário<br>Exercitando a<br>memória |          |                    | 20                   |

Contemplando ainda o Programa Vitalidade, nos meses de janeiro e fevereiro aconteceu o tradicional café da manhã para aposentados e pensionistas, no dia do pagamento. Além do serviço de buffet disponibilizado pela Manaus Previdência, também ocorreram serviços específicos, assim contemplados conforme a disponibilidade dos voluntários.

| SERVIÇO                      | QTDE |
|------------------------------|------|
| AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL | 22   |
| MASSOTERAPIA                 | 31   |
| CUIDADOS COM A PELE          | 13   |

Os serviços de aferição da pressão arterial e cuidados com a pele aconteceram somente em janeiro, pois em fevereiro contamos com imprevistos dos voluntários inviabilizando o serviço. Ressalta-se que em março, os citados serviços foram suspensos como obediência as recomendações de autoridades para proteção contra a covid-19.

## B) Educação Previdenciária no primeiro trimestre de 2020

### 1. Programa de Orientação para Aposentadoria – PREPARA PREV

Previsto para iniciar em julho de 2020, o programa encontra-se em fase de organização para definição do local e palestrantes, conforme o cronograma acordado pela Manaus Previdência. Os ofícios são encaminhados via e-mail, tendo em vista a inviabilidade



da entrega presencial devido a da suspensão do atendimento ao público nos órgãos e instituições.

Apesar do atual cenário epidêmico, ainda trabalha-se com a perspectiva de início para o segundo semestre de 2020.

## 2. ManausPrev Itinerante

**2.1) Reuniões trimestrais com servidores de RHs** – Primeira reunião divulgada para ocorrer em 26/03/20, contudo foi suspensa por força da covid-19. Os servidores que confirmaram presença via e-mail foram devidamente comunicados. Atualmente, aguarda-se nova oportunidade de realização da reunião.

**2.2) Treinamento no sistema operacional SISPREV** – Primeira turma prevista para março com os servidores da SEMED encontra-se suspensa, aguarda-se uma nova oportunidade de realização do treinamento.

**2.3) Palestra sobre legislação previdenciária** – Segundo o cronograma previamente planejado, as primeiras palestras estão previstas para ocorrer em junho de 2020 com servidores da SEMSA. Contatos foram feitos via e-mail, estando pendentes as confirmações de datas e locais de realização.

## 3. Projeto Feliz Vida Nova

A primeira edição de 2020, prevista para ocorrer em 07/04/2020, foi suspensa tendo em vista a pandemia. Aguarda-se a normalização das atividades para agendamento de nova data e prosseguimento com o calendário de reuniões.

## 4. Pensando o Futuro

Planejado para ocorrer em junho de 2020, não houve oficialmente alteração na estrutura do projeto, até o presente momento. Ambos os parceiros – CIEE e SEMTEPI – foram comunicados via telefone e ofício do interesse pela realização da 3ª edição em junho de





2020. Contudo, as confirmações e reuniões prévias ainda estão pendentes, haja vista, as alterações nas instituições para o combate ao coronavírus.

Ademais, iniciamos o ano de 2020 trabalhando com o intuito de zelar e cumprir o cronograma pensado, entretanto, finalizamos o primeiro trimestre com as atividades suspensas por motivo de força maior. As turmas dos cursos apresentavam grande ânimo e empolgação para o cumprimento de mais um semestre, mas igualmente compreensivos com as mudanças e preocupados em cuidar de si e dos outros.

Na medida do possível, os contatos com os parceiros são mantidos, a fim de possibilitar, tão logo que normalizada a atual situação pandêmica, o retorno de algumas atividades e recomeço de outras.



### 11.8. Concessão de Benefícios.

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência analisou 156 processos de aposentadoria, o que representa um aumento de 24,80% em relação ao primeiro trimestre de 2019, momento em que foram analisados 125 processos de aposentadoria. Daqueles 156 processos analisados, foram concedidas 65 (sessenta e cinco) aposentadorias, ou seja, 41,67% dos processos.

Importante ressaltar que não significa necessariamente que os demais pedidos foram indeferidos, visto que a maioria foi devolvida às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução e, em especial, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais.

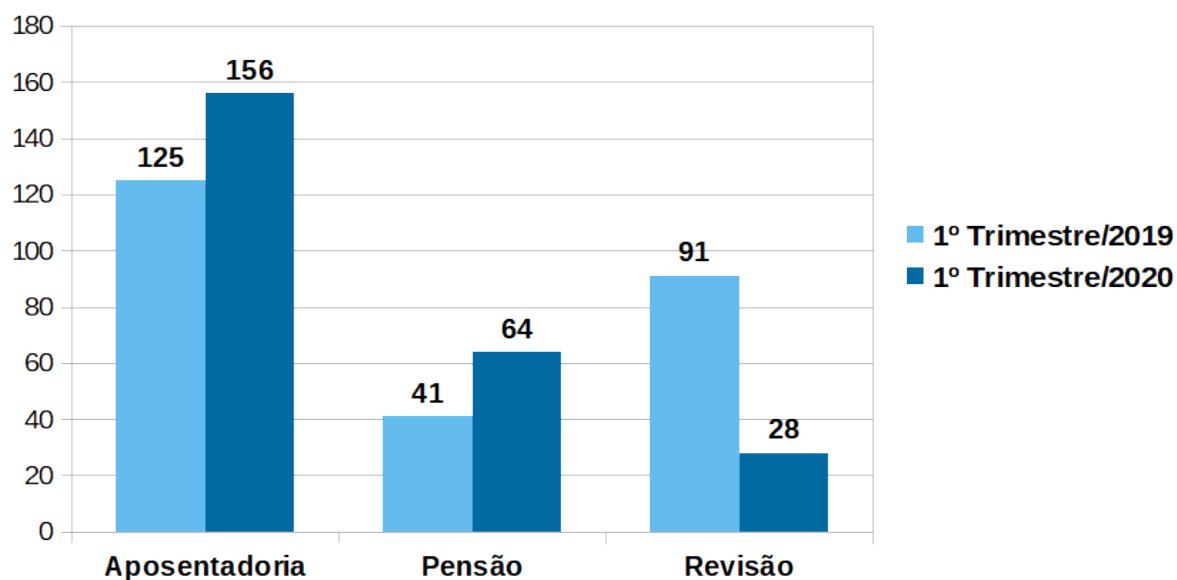
Cabe informar que, dos 65 processos de aposentadoria concedidos, 43 eram aposentadoria por tempo de contribuição, 12 por invalidez e 10 por idade.

Por seu turno, foram analisados 64 processos de pensão por morte no primeiro trimestre de 2020, um aumento de 56% em relação ao ano anterior, quando foram analisados 41 processos de pensões. Daqueles, foram deferidos 30 pedidos de pensão por morte, ou seja, 46,87% dos processos.

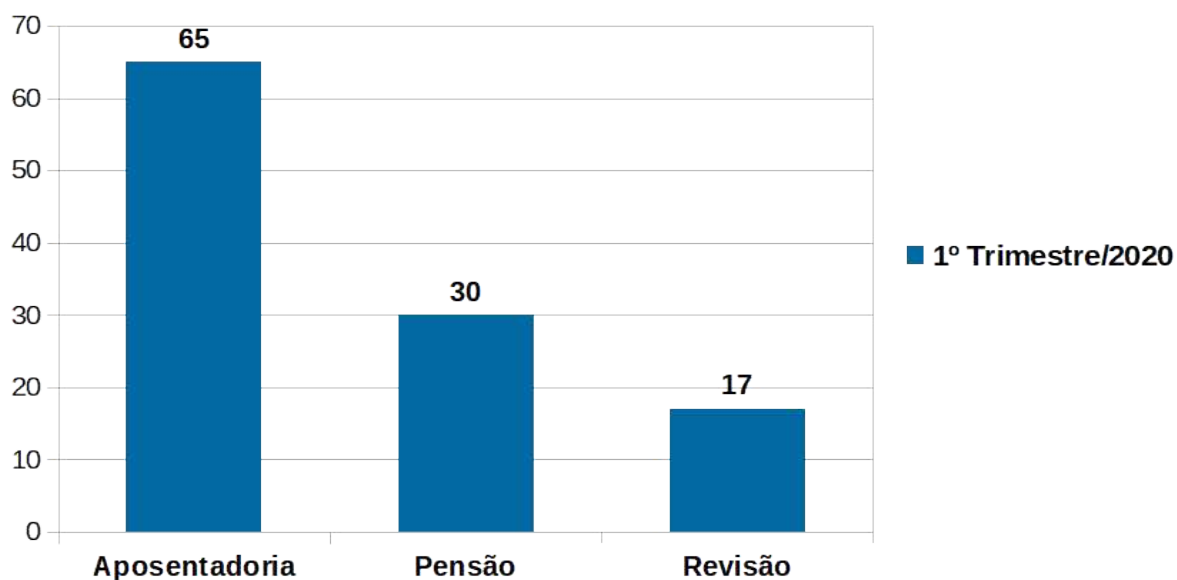
Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo deste Setor em 2019, foram analisados 28 processos, no primeiro trimestre de 2020, dos quais foram deferidos 17 pedidos de revisão, o que representa 60,71%.



## Processos Analisados



## Processos Deferidos



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, frisamos que a Manaus Previdência, no ano de 2019, após análise conjunta da gestão, decidiu reduzir os prazos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a intenção de oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos nossos clientes.

O atual prazo para Concessão de Aposentadoria é de 18 (dezoito dias) úteis e, a Manaus Previdência atendeu satisfatoriamente o prazo em 86% (oitenta e seis por cento) dos casos no primeiro trimestre de 2020. No mesmo período, a autarquia concedeu 80% (oitenta por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, nos três primeiros meses de 2020, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 94% (noventa e quatro por cento) dos casos, superando a meta proposta de 80%.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



### 11.9. Compensação Previdenciária.

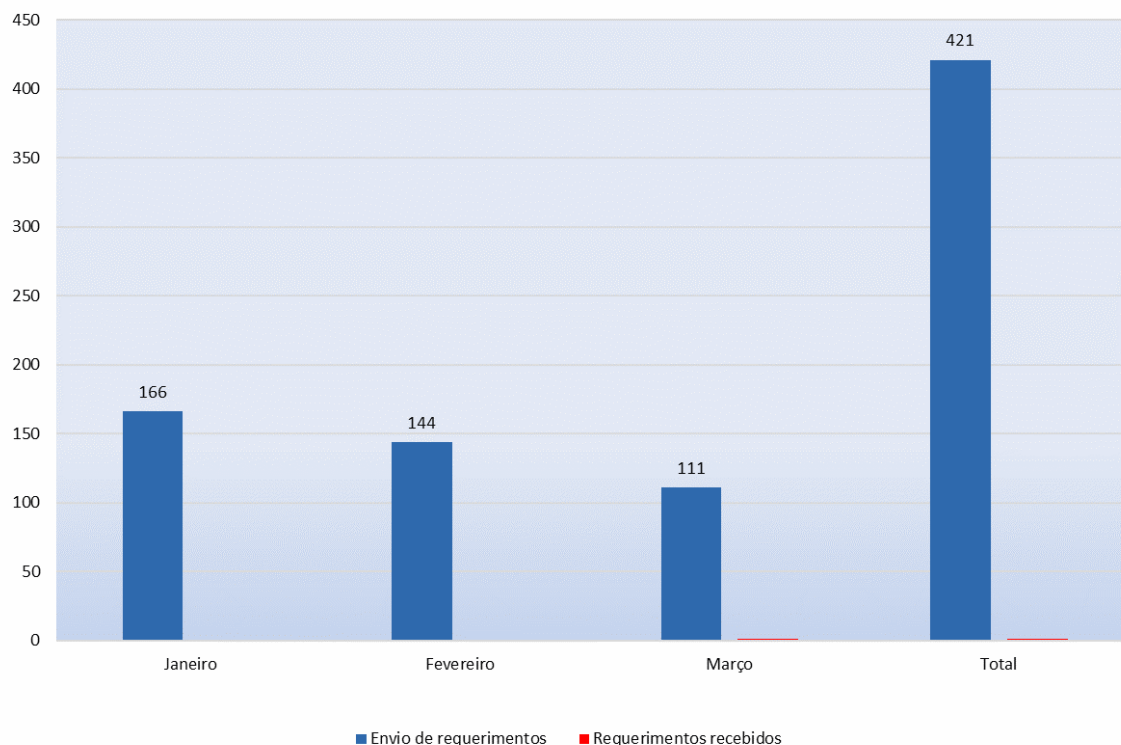
No primeiro trimestre do ano, objetivou-se concluir a análise e a possibilidade de reenvio dos requerimentos de compensação indeferidos no ano de 2016. Ressalta-se que esse procedimento teve início ainda no ano de 2019, cuja finalização ocorreu em março de 2020. Nesse intervalo, cerca de 600 processos de aposentadoria foram analisados, dos quais 421 estavam aptos para o reenvio.

Importante destacar que a ausência de servidores lotados no setor de compensação previdenciária do INSS tem acarretado vários prejuízos para a Manaus Previdência, dentre eles um elevado número de requerimentos pendentes de decisão por aquele órgão, conforme tabela abaixo:

| Resumo total dos processos de compensação |                        |                                   |                              |                         |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Competência                               | Envio de requerimentos | Total de requerimentos acumulados | Processos aguardando análise | Requerimentos recebidos |
| Janeiro                                   | 166                    | 6.700                             | 2.425                        | 0                       |
| Fevereiro                                 | 144                    | 6.844                             | 2.569                        | 0                       |
| Março                                     | 111                    | 6.955                             | 2.680                        | 1                       |

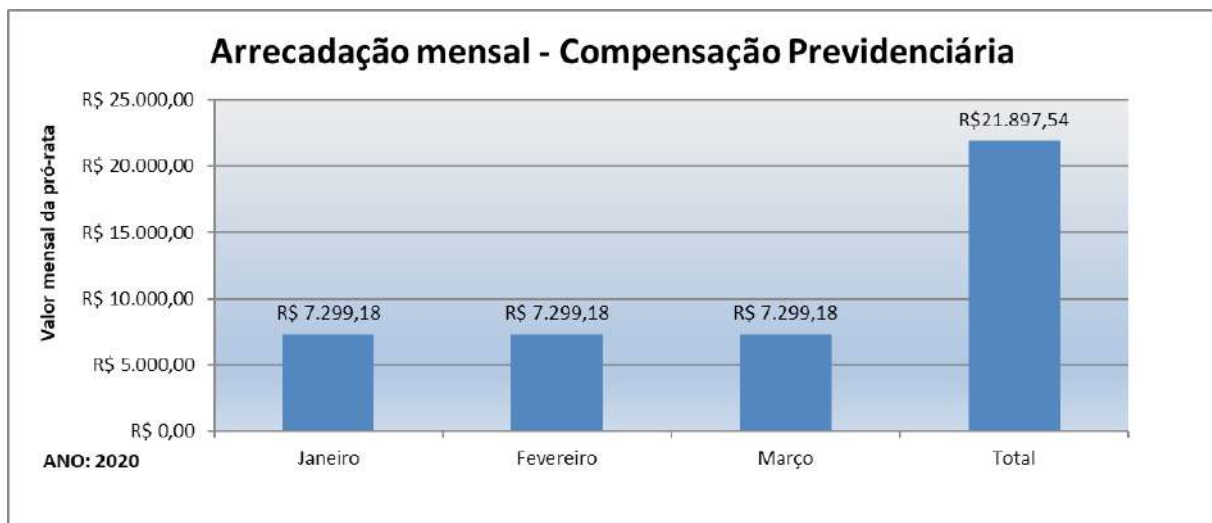


### Resumo total dos processos de compensação previdenciária



Considerando que esta autarquia já protocolou quase sete mil (7.000) pedidos de compensação previdenciária, somente trinta e sete (37) requerimentos foram deferidos pelo INSS e destes, apenas trinta (30) continuam ativos no sistema. À vista disso, o valor total de pró-rata mensal é de R\$7.299,18 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o gráfico abaixo:





Independentemente das dificuldades enfrentadas pelo INSS, a Manaus Previdência não mede esforços em estreitar a comunicação e a relação com a Divisão de Compensação Previdenciária em Brasília por meio de reuniões, participação em eventos oficiais, e-mails, telefonemas e ofícios. Tudo isso com o intuito de contribuir para o progresso futuro da compensação previdenciária municipal.



## 12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

Os números registrados pelos canais de atendimento no primeiro trimestre foram os seguintes:

| ITEM                          | JAN   | FEV | MAR |
|-------------------------------|-------|-----|-----|
| Atendimentos Via Fale Conosco | 28    | 27  | 73  |
| Atendimentos Via Call Center  | 1.049 | 645 | 419 |
| Atendimentos Via Web chat     | 10    | 15  | 8   |

Todas as solicitações via call center foram respondidas dentro do prazo previsto. O canal “Fale Conosco” está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/ouvidoria/>, bem como dentro do Portal do Segurado. Também é possível entrar em contato enviando e-mail para <mailto:manausprevidencia@pmm.am.gov.br> e pelo web chat que é um canal interativo de mensagens instantâneas que está disponível no site da autarquia.

A partir de fevereiro de 2020, começou a ser aplicado o novo método de pesquisa de satisfação via Call Center que, até o momento, entrevistou 59 beneficiários, apurando os seguintes resultados:

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia a sua experiência com os nossos serviços?

|            |         | FEV | MAR |
|------------|---------|-----|-----|
| 5          | Ótimo   | 10  | 42  |
| 4          | Bom     | 1   | 4   |
| 3          | Regular | 1   | 0   |
| 2          | Ruim    | 0   | 0   |
| 1          | Péssimo | 0   | 1   |
| Satisfação |         | 92% | 98% |

Em relação às manifestações, foram registrados 09 elogios, enfatizando a qualidade do atendimento da Manaus Previdência, e 01 reclamação.



### 13. CONCLUSÃO.

Os levantamentos efetuados neste relatório demonstram que os padrões de controles internos e governança corporativa da Manaus Previdência estão em um patamar muito próximo ao das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível IV de certificação, visto que vários itens já estão atendidos, o que demonstra, numa visão comparativa dentro do universo do RPPS, um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da Autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados por esta autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, fundamentais para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, a busca da Manaus Previdência por atender às necessidades de seus segurados, beneficiários e da sociedade em geral e aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação por meio de melhorias de processo e avaliação de conformidade.

**Órgão Superior Colegiado de Gestão Deliberativa**

| CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP                                                                          |                                                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Membros                                                                                                          | Função                                                   | Representação                              |
| Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon<br>Lyvia Belém Martins Guimarães                                         | Presidente<br>Suplente                                   | Poder Executivo                            |
| Marcelo Magaldi Alves<br>Lourival Litaiff Praia                                                                  | Membro Titular<br>Suplente                               | Poder Executivo                            |
| Vanessa Cardoso Carneiro<br>Laura Guerreiro Bezerra<br>Maria Edna Araújo<br>Kariley Karla Capucho                | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | Representantes dos Servidores Ativos       |
| Rossicleide Brandão da Fonseca<br>Ivone Araújo da Silva<br>Altina Magalhães de Souza<br>Lucilene Florêncio Viana | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | Representantes dos Inativos e Pensionistas |
| Walber Moraes dos Reis<br>Clenia da Costa Gondim                                                                 | Membro Titular<br>Suplente                               | Representante do Poder Legislativo – CMM   |

**Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (Cofis)**

| CONSELHO FISCAL – COFIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                   |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| LEI Nº 2.419 DOM EDIÇÃO 4567<br>DECRETO Nº 4.364, DE 1º DE ABRIL DOM EDIÇÃO Nº 4568 – Regimento Interno da Manaus Previdência<br>Biênio de 2020 a 2022 (Decreto de 07.01.2020 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 4753 e Decreto de 07.04.2020 Publicado no Diário Oficial, edição nº 4815. |                                                      |                   |                                                                  |
| Membros                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Função                                               | Início de Mandato | Representação                                                    |
| Suani dos Santos Braga<br>Ruth Freire de Souza<br>Rosiane da Silva Brito<br>Lucy Correia Oliveira Paula                                                                                                                                                                                          | Presidente<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Servidores Ativos                                                |
| Mariolinda Correa Garcia dos Santos<br>Orlanide de Souza Paiva                                                                                                                                                                                                                                   | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Executivo                                 |
| Antônio da Silva Breves                                                                                                                                                                                                                                                                          | Membro Titular                                       | 12.03.2020        | Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas |
| Eli Camilo Custódio<br>Nelson Costa e Silva                                                                                                                                                                                                                                                      | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Legislativo – CMM                         |

**Comitê de Investimentos (Cominv)**

| COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMINV |            |                                                            |
|---------------------------------|------------|------------------------------------------------------------|
| Membros                         | Função     | Representação                                              |
| Flávio Rodrigues de Castro      | Presidente | Superintendente de Investimentos                           |
| Marcelo Magaldi Alves           | Membro     | Representante do CMP                                       |
| Suani dos Santos Braga          | Membro     | Representante do Cofis                                     |
| Caio César Andrade              | Membro     | Representantes dos servidores efetivos, vinculados ao RPPS |
| Carolinne Nunes dos Santos      | Membro     |                                                            |
| Fernando Krichanã dos Santos    | Membro     |                                                            |
| Jânio José Paes Guimarães       | Membro     |                                                            |

**Órgãos de Administração Superior**

Diretora-Presidente: Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon

Diretora de Previdência: Ana Silvia dos Santos Domingues

Diretora de Administração e Finanças: Lyvia Belém Martins Guimarães

**Órgãos de Assessoramento Direto**

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Márcia Cláudia Senna da Fonseca

**Gerências**

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Samantha de Jesus Tapajós Maués Bento

**Coordenadores**

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

César Braz de Oliveira

Cristiane Marcela Moura de Sá

Darla Letícia Nascimento Gondin

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Thiago Freitas da Silva

Vívian Araújo Noronha Lima





**Processo SIGED Nº:** 2020.17848.17912.9.009458.

**Interessado:** ASSESSORIA TÉCNICA.

**Assunto:** RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA TRIMESTRAL – REF. 1º TRIMESTRE DE 2020.

### **DESPACHO**

Considerando o objetivo da Manaus Previdência de obter a certificação nível IV no Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS e que, para este, um dos requisitos é que o Relatório de Governança Corporativa seja publicado trimestralmente; descrevendo, respectivamente, as atividades da autarquia a cada trimestre, enviamos o presente Relatório de Governança Corporativa em atendimento aos requisitos solicitados, visando a validação deste Conselho Diretor e posterior aprovação dos Conselhos Fiscal e de Previdência.

Atenciosamente,

*(Assinado Digitalmente)*

**ADRIANY CAROLINA OLIVEIRA**

Analista Previdenciário – ASTEC

**De acordo:**

*(Assinado Digitalmente)*

**MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**

Assessora Técnica – ASTEC







## ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CODIR

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 h (dez horas), reuniu-se, por meio de **videoconferência**, o Conselho Diretor da Manaus Previdência (Codir), com a presença dos membros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Diretora-Presidente), **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças) e **Ana Silvia dos Santos Domingues** (Diretora de Previdência), com fulcro no art. 11, *caput*, da Lei n.º 2.419/2019, para deliberação do assunto a seguir descrito. Em reunião com a Assessora Técnica **Márcia Assunção**, foi apresentado o **Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre do ano de 2020**, que é resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela Assessoria Técnica (ASTEC). Com efeito, o encaminhamento do Relatório em epígrafe ao CODIR se deu em razão do disposto no art. 31, inciso VI, do Regimento Interno da Manaus Previdência, segundo o qual, à ASTEC compete: *“VI – encaminhar o Relatório de Governança Corporativa, semestralmente, para análise e aprovação do Diretor-Presidente, COFIS e CMP”*. Na ocasião, os apontamentos feitos pelos membros do CODIR concentraram-se em pequenos ajustes de formatação de página, algumas disposições de dados e correções de redação. Foi verificado, lado outro, que o Relatório apresentado, composto por 13 Capítulos (1. Apresentação, 2. Síntese Histórica, 3. Imagem Institucional, 4. Dados dos segurados, 5. Receitas, 6. Despesas, 7. Evolução da Situação Atuarial, 8. Gestão de Investimentos, 9. Limites de alçada, 10. Publicação das atividades dos órgãos colegiados, 11. Atividades Institucionais, 12. Canais de Atendimento, e 13. Conclusão), observou os requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão versão 3.0, de 21 de fevereiro de 2020, para a certificação Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento; com periodicidade trimestral. Dessa forma, os membros do CODIR decidiram aprovar o Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2020, com as ressalvas entabuladas na minuta, a qual segue anexa à presente Ata, motivo por que devem os autos retornar à ASTEC para as devidas providências, submetendo-o, após, à deliberação do Conselho Fiscal (COFIS) e





do Conselho Municipal de Previdência (CMP). E não havendo mais nada a ser tratado, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Nunes Guimarães, Chefe Especial, participei e redigi a presente Ata.

*(Assinado digitalmente)*

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**  
**Diretora de Administração e Finanças**

*(Assinado digitalmente)*

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
**Diretora de Previdência**

*(Assinado digitalmente)*

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
**Diretora-Presidente**



# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1º Trimestre de 2020  
MANAUS PREVIDÊNCIA





# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. <a href="#">Apresentação</a> .....                                                                                                       | 4   |
| 2. <a href="#">Síntese Histórica</a> .....                                                                                                  | 7   |
| 2.1 <a href="#">ManausPrev</a> .....                                                                                                        | 7   |
| 2.2 <a href="#">A Manaus Previdência</a> .....                                                                                              | 8   |
| 2.3 <a href="#">Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015</a> .....                                                                                | 9   |
| 2.4 <a href="#">Estrutura Organizacional da Manaus Previdência</a> .....                                                                    | 12  |
| 3. <a href="#">Imagem Institucional</a> .....                                                                                               | 13  |
| 3.1 <a href="#">Planejamento Estratégico</a> .....                                                                                          | 13  |
| 4. <a href="#">Dados dos segurados</a> .....                                                                                                | 17  |
| 4.1 <a href="#">Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas</a> .....                                                     | 17  |
| 5. <a href="#">Receitas</a> .....                                                                                                           | 17  |
| 5.1 <a href="#">Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas</a> .....                                                           | 18  |
| 6. <a href="#">Despesas</a> .....                                                                                                           | 17  |
| 6.1 <a href="#">Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas</a> .....                                | 20  |
| 7. <a href="#">Evolução da situação atuarial</a> .....                                                                                      | 24  |
| 7.1 <a href="#">Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC</a> ..... | 25  |
| 7.2 <a href="#">Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</a> .....                               | 29  |
| 8. <a href="#">Gestão de investimentos</a> .....                                                                                            | 32  |
| 8.1 <a href="#">Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos</a> ..... | 32  |
| 9. <a href="#">Limites de Alçada</a> .....                                                                                                  | 41  |
| 10. <a href="#">Publicação das atividades dos órgãos colegiados</a> .....                                                                   | 44  |
| 10.1 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo</a> .....                                                          | 44  |
| 10.2 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal</a> .....                                                                | 46  |
| 10.3 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos</a> .....                                                        | 47  |
| 10.4 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor</a> .....                                                               | 49  |
| 11. <a href="#">Atividades Institucionais</a> .....                                                                                         | 51  |
| 11.1 <a href="#">Gestão de pessoal</a> .....                                                                                                | 51  |
| 11.2 <a href="#">Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)</a> .....                                                     | 55  |
| 11.3 <a href="#">Gerenciamento do custeio e contratos</a> .....                                                                             | 66  |
| 11.4 <a href="#">Controles Internos</a> .....                                                                                               | 87  |
| 11.5 <a href="#">Cumprimento de decisões judiciais</a> .....                                                                                | 101 |
| 11.6 <a href="#">Tecnologia da Informação</a> .....                                                                                         | 103 |
| 11.7 <a href="#">Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária</a> .....                                                            | 113 |
| 11.8 <a href="#">Concessão de Benefícios</a> .....                                                                                          | 119 |
| 11.9 <a href="#">Compensação Previdenciária</a> .....                                                                                       | 122 |
| 12. <a href="#">Canais de Atendimento</a> .....                                                                                             | 125 |
| 13. <a href="#">Conclusão</a> .....                                                                                                         | 126 |



## 1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma norma de sistema de gestão da qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º (7º) lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 RPPS de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º (4º) lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado mais uma vez pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da União. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias & Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações & Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também neste ano, segundo o Relatório da 'Força-Tarefa' do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e





do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, além de haver sido e foi apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS n.º 185/2015, alterada pela Portaria MF n.º 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Por fim, nesse mesmo ano, a Autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o segundo (2º) lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Este projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária da autarquia, teve início em 2018, com a e tem por finalidade preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 e 24 anos incompletos, para o



encerramento da pensão por morte, de modo que ~~esses~~ conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.

**Feitas tais considerações iniciais,** ~~Dito isso,~~ ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao primeiro trimestre de 2020, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. **Dessa forma,** publicamos o relatório de Governança Corporativa como **(forma - excluir)** ~~de~~ prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim, o nosso compromisso com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.



## 2. SÍNTESE HISTÓRICA.

~~A Constituição Federal de 1988, quando de sua promulgação, influenciada pelo momento histórico e social vivido pelo país, estabeleceu por meio da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, um Regime Próprio de Previdência Social — RPPS com regras de caráter eminentemente social que não levaram em consideração aspectos demográficos da população e, por conseguinte, da massa de servidores públicos existentes e que viriam a integrar a Administração Pública nos anos vindouros, afastando-se, assim, dos critérios atuariais de observância compulsória para o equilíbrio financeiro de qualquer sistema previdenciário.~~ (sugiro excluir este parágrafo e incluir os que seguem)

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de dezembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

### 2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei n.º 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios



previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (Impas), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Impas, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Entretanto, por funcionar ~~funcionando~~ como um ente de cooperação, esta situação o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM). Essa distorção que foi corrigida pela Lei n.º 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do ManausPrev (foto: sítio do órgão)

## 2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei n.º 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.





Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei n.º 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência, ~~estabeleceu~~ **estabelecendo** novas atribuições de cargos e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A **A**utarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças **e** Tecnologia da Informação e ~~Controle Interno~~ (SEMEF).



Nova sede da ManausPrev: Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

### 2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do **País país** a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de





garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.



Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, que é um procedimento que acontece durante a vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao fim desse triênio.

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou o Concurso Público – editais n.ºs 01/2015 (cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário) e 02/2015 (Procurador Autárquico) – para o provimento do seu quadro efetivo, momento em que se deu início à transição da equipe e tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Sendo assim, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após atendidas todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 pelo processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema com validade até dezembro de 2019.

Em 2019, a **A**utarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015 assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da qualidade. O certificado tem sua validade até dezembro de 2022 e por dois anos subsequentes a Manaus Previdência passará por auditorias a fim de manter a certificação.



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

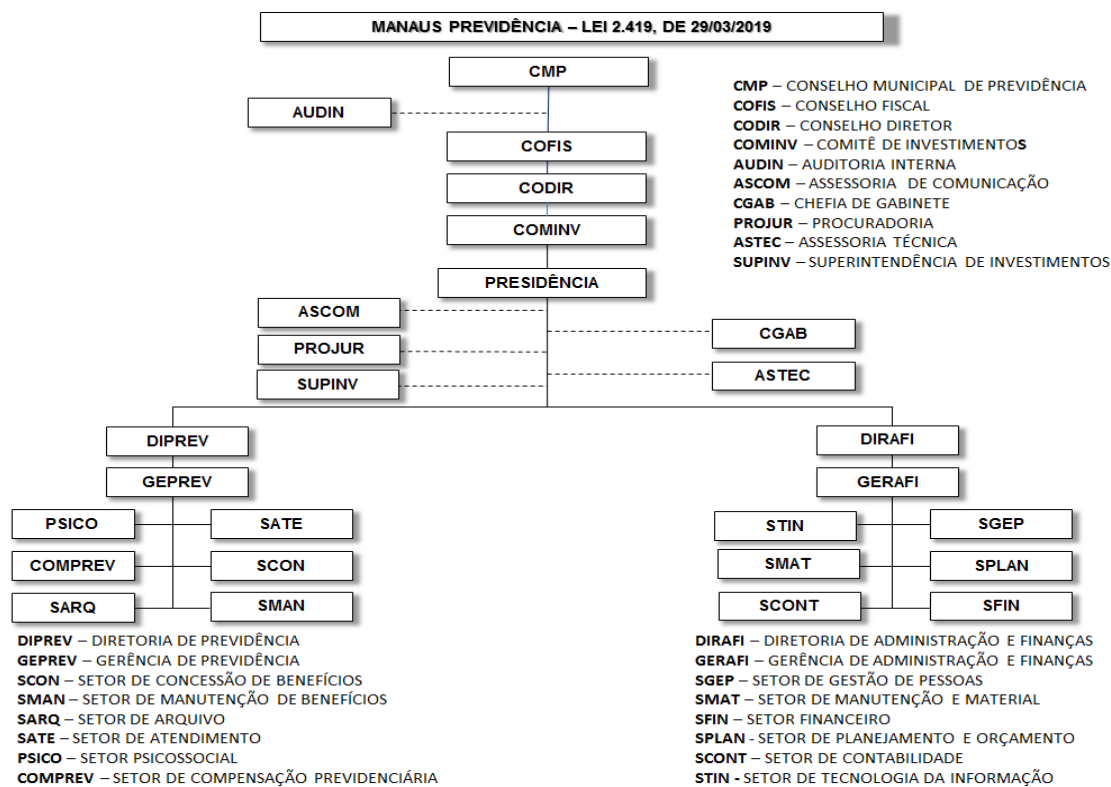
MANAUS  
PREVIDÊNCIA



\*Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade

(Recertificação na norma NBR ISO 9001:2015). (alinhar a informação na direção da foto do certificado)

## 2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****3. IMAGEM INSTITUCIONAL.****MISSÃO**

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

**VISÃO**

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência em 2020.

**VALORES**

Respeito – Transparência – Produtividade – Bons Serviços – Modernidade – Cooperação – Moralidade – Ética.

**POLÍTICA DE QUALIDADE**

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos beneficiários e à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas dos segurados e das partes interessadas.

**3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. (no capítulo 2 os subitens 2.1, 2.2 e etc estavam apenas com a primeira letra maiúscula, penso que precisa padronizar)**

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus 2030), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” através da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.



Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO); **(retirar vírgula)** foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do Balanced Scorecard (BSC), a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos seis objetivos estratégicos organizacionais, os quais são:

- 1 - Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários;
- 2 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;
- 3 - Fomentar a educação previdenciária;
- 4 - Otimizar os processos previdenciários;
- 5 - Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores; e
- 6 - Modernizar a infraestrutura.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo apresentamos as iniciativas planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO).



| Estratégias para o cumprimento dos OEO – Plano de Gestão 2016-2020 |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                  | 1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando à melhoria contínua da performance da Autarquia no mercado.                                                                                                                                                                    |
|                                                                    | 1.2 Garantir a consistência da base cadastral.                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                    | 1.3 Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (Sprev), relacionadas à política de Previdência Municipal.                                                                                                                   |
|                                                                    | 1.4 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP pela via administrativa.                                                                                                                                                                                         |
| 2                                                                  | 2.1 Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados pela Manaus Previdência junto aos beneficiários.                                                                                                                                                                   |
|                                                                    | 2.2 Implementar boas práticas de gestão.                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                    | 2.3 Fortalecer continuamente a imagem institucional da Manaus Previdência através do excelente atendimento de seu público interno e externo.                                                                                                                                          |
|                                                                    | 2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz.                                                                                                                                                                                                                      |
| 3                                                                  | 3.1 Melhorar os processos previdenciários, reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefício.                                                                                                                                                                                     |
| 4                                                                  | 4.1 Consolidar o Programa de Educação Previdenciária.                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                    | 4.2 Fortalecer o Manaus Previdência Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                    | 4.3 Difundir os materiais de cunho promocionais em redes sociais, itinerante, portal, setor de atendimento, entre os servidores e etc.                                                                                                                                                |
| 5                                                                  | 5.1 Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional, com foco no cumprimento integral da missão da Autarquia junto ao público e na cultura voltada aos valores organizacionais, aos resultados, à qualidade e à responsabilidade socioambiental. |
|                                                                    | 5.2 Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional da Manaus Previdência.               |
| 6                                                                  | 6.1 Prover soluções tecnológicas integradas e seguras.                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                    | 6.2 Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência.                                                                     |
|                                                                    | 6.3 Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores da Manaus Previdência, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.                                                                                                     |

Incluir fonte das informações constantes da tabela acima

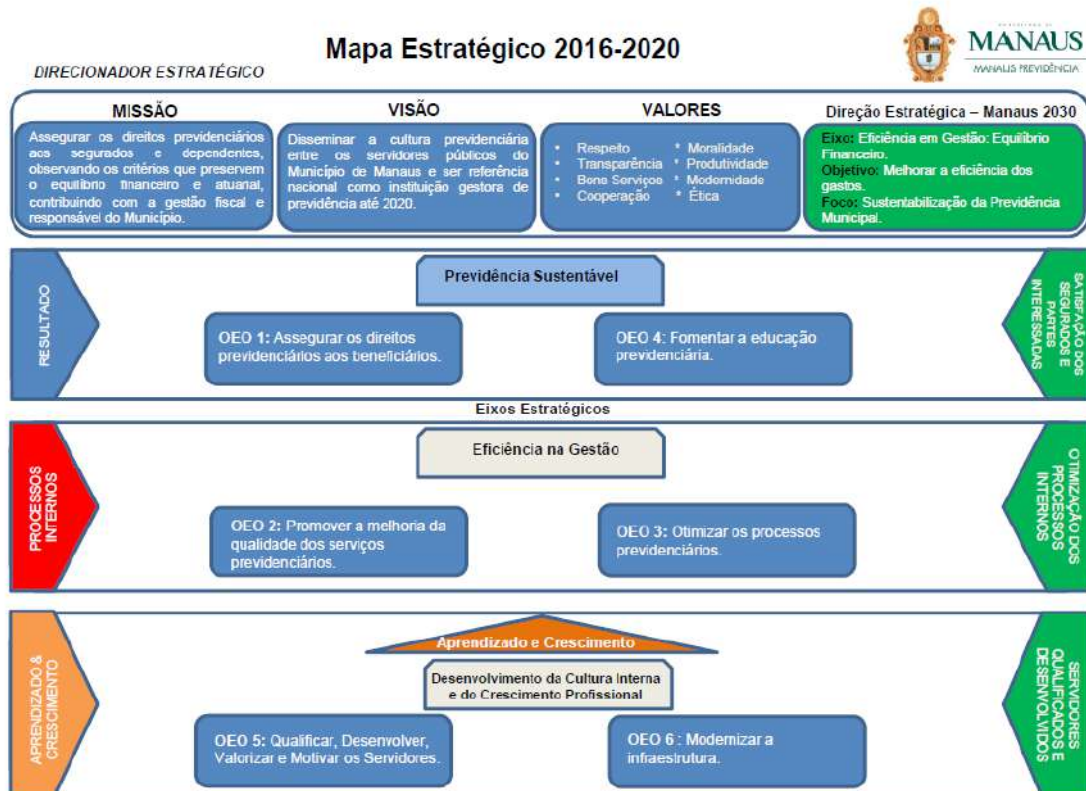
Incluir título na tabela

Pode ser: Plano de Gestão 2016-2020

Não seria interessante citar o objetivo principal antes dos desdobramentos?

A linha entre os objetivos 3 e 4 está diferente das demais.





Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico estão previstos no PPA 2018-2021, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA estabelecidas estabelecidas—LOA nesse período e são acompanhadas mensalmente pela Presidência e demais gestores da Autarquia.

**As letras do planejamento estão embaçadas**





4. **DADOS** - Sugiro substituir por: QUANTITATIVO DE SEGURADOS.

4.1 **excluir - Quantitativo de e deixar apenas** Servidores ativos, aposentados e pensionistas.

– **excluir - Quantitativo de e deixar apenas** Servidores ativos do **Ente**.

| Número de servidores ativos – janeiro a março de 2020.    |     |             |       |                |        |                |               |                |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------|-------|----------------|--------|----------------|---------------|----------------|
| Estatutários                                              | CLT | Não efetivo | RDA   | Pensão Por Lei | Total  | Folha Mensal   | Encargos      | Total da Folha |
| 23.212                                                    | 290 | 2.210       | 6.753 | 19             | 32.484 | 147.570.784,61 | 20.695.070,32 | 168.265.854,93 |
| Fonte: DOM Edição 4848, de 26 de maio de 2020, página 10. |     |             |       |                |        |                |               |                |

– **excluir - Quantitativo de e deixar apenas** Aposentados e pensionistas.

| Benefícios - janeiro a março de 2020.                  |              |           |            |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------|
| ÓRGÃOS                                                 | PMM          | IMPAS     | CMM        | TOTAL        |
| Aposentadorias                                         | 5.588        | 13        | 195        | 5.796        |
| Pensionistas                                           | 1.467        | 0         | 69         | 1.536        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>7.055</b> | <b>13</b> | <b>264</b> | <b>7.332</b> |
| Fonte: Processamento de Dados do Amazonas S/A (ProdAm) |              |           |            |              |

Os dados de servidores ativos estão dispostos de maneira diferente, além disso levam em conta o valor da folha mensal e encargos, enquanto os de aposentados e pensionistas não.

Também entendo que seria mais harmônico se as planilhas tivessem a mesma largura.

5. RECEITAS.





### 5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

Incluir título nas tabelas abaixo

Preencher célula em branco com “Fonte da Receita”

|                                          | JAN               | FEV              | MAR              | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 4.232.110         | 2.441.341        | 2.556.152        | 9.229.602         |
| Contr. Prev. Patronal                    | 5.773.749         | 3.329.458        | 3.484.343        | 12.587.550        |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 22.522            | 22.522           | 21.923           | 66.967            |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 62.576            | 64.216           | 63.718           | 190.510           |
| Reparcelamento PMM                       | 54.070            | 54.427           | 54.805           | 163.303           |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 166.024           | 173.438          | 171.380          | 510.841           |
| Faltas                                   | 70.981            | 195.669          | 78.104           | 344.754           |
| Juros (Servidor/Patronal)                | -                 | 0                | 8.986            | 8.986             |
| Outras Receitas                          | -                 | 0                |                  | 0                 |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (15.879)         | (16.514)         | (32.393)          |
| <b>Real</b>                              | <b>10.382.032</b> | <b>6.265.191</b> | <b>6.422.897</b> | <b>23.070.120</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro – referentes ao primeiro trimestre de 2020.



|                                          | JAN               | FEV               | MAR               | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 7.729.566         | 6.807.684         | 6.830.756         | 21.368.006        |
| Contr. Prev. Patronal                    | 10.535.323        | 9.283.127         | 9.312.989         | 29.131.439        |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 358.960           | 371.337           | 363.744           | 1.094.041         |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 22.843            | 23.362            | 23.238            | 69.443            |
| Compensação Previdenciária               | 6.986             | 7.299             | 7.299             | 21.585            |
| Reparcelamento PMM                       | 1.376.227         | 1.385.309         | 1.394.931         | 4.156.467         |
| Parcelamento CMM                         | 111.643           | 113.331           | 113.976           | 338.950           |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 416.648           | 1.212.567         | 425.467           | 2.054.682         |
| Juros (Servidor/Patronal)                | 92                | 0                 | 16.315            | 16.407            |
| Outras Receitas                          | -                 | 5                 | -                 | 5                 |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (201.311)         | (36.591)          | (237.902)         |
| <b>Real</b>                              | <b>20.558.288</b> | <b>19.002.711</b> | <b>18.452.125</b> | <b>58.013.124</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo (Taxa de Administração) – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

|                               | JAN              | FEV              | MAR              | TOTAL            |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Taxa de Administração – PPREV | 527.790          | 769.555          | 443.927,69       | 1.741.273        |
| Taxa de Administração – PFIN  | 2.291.362        | 1.404.988        | 1.237.750,28     | 4.934.101        |
| Restituições FOPAG            | 6.003            | 6.638            | 6.658            | 19.299           |
| Outras Receitas               | -                | -                | -                | -                |
| <b>Real</b>                   | <b>2.825.155</b> | <b>2.181.181</b> | <b>1.688.336</b> | <b>6.694.672</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

As tabelas estão sem padrão: tamanho da linha, fonte das letras e espaçamento do rodapé

No mês de janeiro de 2020, a arrecadação a maior se deve ao recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas da segunda parcela do 13º salário dos servidores ativos da PMM no mês de dezembro de 2019, registramos, ainda, que a (excluir crase) Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – SEMED repassou, dentro da própria competência de dezembro de 2019, as Contribuições Previdenciárias em que o custeio é do recurso do FUNDEB.



"à exceção da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a qual repassou os valores pertinentes dentro da própria competência de dezembro de 2019, por serem custeados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB)."

~~O Plano Previdenciário nos meses de fevereiro e março se manteve dentro da média de arrecadação mensal.~~

~~Enquanto o Plano Financeiro registrou um valor expressivo na Restituição Previdenciária na folha de pagamento dos aposentados, as arrecadações se mantiveram dentro da média mensal.~~

"Não obstante, nos meses de fevereiro e março, os Planos Previdenciário e Financeiro se mantiveram dentro da média de arrecadação mensal, registrando-se apenas um valor expressivo a título de Restituição Previdenciária na folha de pagamento dos aposentados vinculados ao Plano Financeiro."

#### 5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.

O quadro abaixo relata os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração.

| RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 1T 2020 |                               |                              |                      |                  |
|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
|                                           | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN | PLANO PREVIDENCIÁRIO | PLANO FINANCEIRO |
| JANEIRO                                   | R\$6.033,07                   | R\$37.143,82                 | R\$7.434.602,40      | R\$68.448,31     |
| FEVEREIRO                                 | R\$4.926,32                   | R\$32.349,15                 | -R\$17.936.901,33    | R\$42.102,82     |
| MARÇO                                     | R\$410,68                     | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |
| TOTAL                                     | R\$11.370,07                  | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |

**Incluir fonte**

**Esse já é o quadro final? Com fundo preto?**

No pdf, a tabela parece "cortada" do lado esquerdo e a fonte tá menor que das demais tabelas do arquivo.

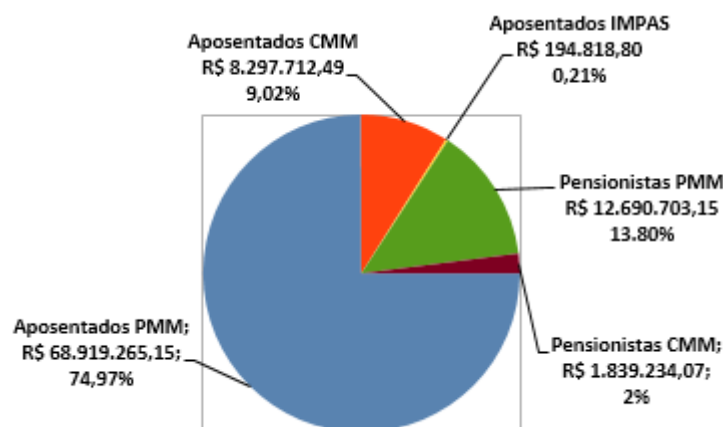
#### 6. DESPESAS.

6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.





O valor **acumulado** das folhas de pagamento de benefícios **acumulados** no 1º **primeiro** trimestre **de 2020** foi de R\$ 91.941.733,66 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:



Distribuição gráfica da folha de pagamentos de Benefícios Previdenciários, aposentados CMM, pensionistas PMM, pensionistas CMM. (Esse não oseria o título?)

Importante ressaltar que, no mês de março, houve um aumento significativo tanto no **Plano** **P**revidenciário quanto no **Plano** **F**inanceiro devido à antecipação do pagamento da 1ª **primeira** parcela do 13º salário, que fora autorizada pelo **Chefe** do **E**xecutivo em razão da pandemia do novo coronavírus.

Por fim, pode-se avaliar que, no primeiro trimestre de 2020, os recursos arrecadados, por meio das contribuições previdenciárias e pelo aporte do tesouro, foram suficientes para o pagamento das folhas, não houve atrasos nos pagamentos, cumprindo as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo de assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.



## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENEFÍCIOS

Incluir fonte das informações

Nas tabelas de aposentados, no mês de fevereiro, a soma de beneficiários da CMM está errada (170 + 26 = 196 e não 194)

| APOSENTADOS |                  |       |       |                   |              |
|-------------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
| ÓRGÃOS      | JANEIRO          |       |       | Planos            |              |
|             | Nº Beneficiários |       |       | R\$               |              |
|             | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM         | 4.730            | 832   | 5.562 | 17.427.526,32     | 1.969.159,54 |
| CMM         | 168              | 28    | 196   | 1.985.383,64      | 423.858,42   |
| IMPAS       | 12               | 1     | 13    | 53.313,61         | 2.348,90     |
| TOTAL       | 4.910            | 861   | 5.771 | 19.466.223,57     | 2.395.366,86 |
| TOTAL       |                  |       |       | R\$ 21.861.590,43 |              |

| PENSIONISTAS |                  |       |       |                  |              |
|--------------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
| ÓRGÃOS       | JANEIRO          |       |       | Planos           |              |
|              | Nº Beneficiários |       |       | R\$              |              |
|              | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM          | 328              | 1.120 | 1.448 | 991.719,51       | 2.592.919,77 |
| CMM          | 21               | 48    | 69    | 170.071,70       | 356.907,57   |
| IMPAS        | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL        | 349              | 1.168 | 1.517 | 1.161.791,21     | 2.949.827,34 |
| TOTAL        |                  |       |       | R\$ 4.111.618,55 |              |

| ÓRGÃOS | FEVEREIRO        |       |       | Planos            |              |
|--------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$               |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM    | 4.750            | 827   | 5.577 | 18.410.195,53     | 1.937.225,88 |
| CMM    | 170              | 26    | 194   | 1.997.230,35      | 414.800,17   |
| IMPAS  | 12               | 1     | 13    | 53.313,61         | 2.348,90     |
| TOTAL  | 4.932            | 854   | 5.784 | 20.460.739,49     | 2.354.374,95 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 22.815.114,44 |              |

| ÓRGÃOS | FEVEREIRO        |       |       | Planos           |              |
|--------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$              |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM    | 335              | 1.121 | 1.456 | 1.047.980,01     | 2.648.448,66 |
| CMM    | 21               | 48    | 69    | 170.071,70       | 356.913,57   |
| IMPAS  | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL  | 356              | 1.169 | 1.525 | 1.218.051,71     | 3.005.362,23 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 4.223.413,94 |              |

| ÓRGÃOS | MARÇO            |       |       | Planos            |              |
|--------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$               |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM    | 4.760            | 828   | 5.588 | 26.233.423,37     | 2.941.734,51 |
| CMM    | 169              | 26    | 195   | 2.889.556,41      | 586.883,50   |
| IMPAS  | 12               | 1     | 13    | 79.970,43         | 3.523,35     |
| TOTAL  | 4.941            | 855   | 5.796 | 29.202.950,21     | 3.532.141,36 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 32.735.091,57 |              |

| ÓRGÃOS | MARÇO            |       |       | Planos           |              |
|--------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$              |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM    | 348              | 1.119 | 1.467 | 1.554.926,18     | 3.854.709,02 |
| CMM    | 21               | 48    | 69    | 252.746,29       | 532.523,24   |
| IMPAS  | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL  | 369              | 1.167 | 1.536 | 1.807.672,47     | 4.387.232,26 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 6.194.904,73 |              |

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS | R\$ 77.411.796,44 |
|-------------------------------------|-------------------|

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTA | R\$ 14.529.937,22 |
|-------------------------------------|-------------------|

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS) | R\$ 91.941.733,66 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|

Corrigir: "Total Geral da Folha de Pensionistas", para seguir o padrão no plural.

## 6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

A Manaus Previdência estabeleceu prazo para implementação dos benefícios em folha de pagamento, a saber, 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às





demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de modo mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que dos 116 (cento e dezesseis) benefícios concedidos, 109 (cento e nove) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos, superando a meta de 90% (noventa por cento), o que demonstra o comprometimento, a eficácia e a eficiência (sugiro inverter a ordem) a eficiência e a eficácia da Autarquia diante do objetivo estabelecido.



## 7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL. (Incluir fonte em todas as tabelas do item 7)

O acompanhamento Atuarial tem por objetivo de garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus. (como a frase termina com a ideia de que o gerenciamento é dentro de Manaus, entendo que RPPS deveria estar no singular)

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês<sup>1</sup> da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial<sup>2</sup> e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de Investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando em cada mês a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal n.º 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.081/2015, segmenta a massa de servidores do Município de Manaus em 2 dois grupos, a saber:

- PPREV Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

<sup>1</sup> Diferentemente do que reza a Lei n.º 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

<sup>2</sup> Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).





✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente; e

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• PFIN – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior à 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes; e

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014, e as pensões por morte delas decorrentes.

Dessa forma, os resultados deste relatório serão apresentados de forma **modo** segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

## 7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

### 7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A **Reserva Matemática de Benefício a Conceder** (RMBaC) é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.



Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

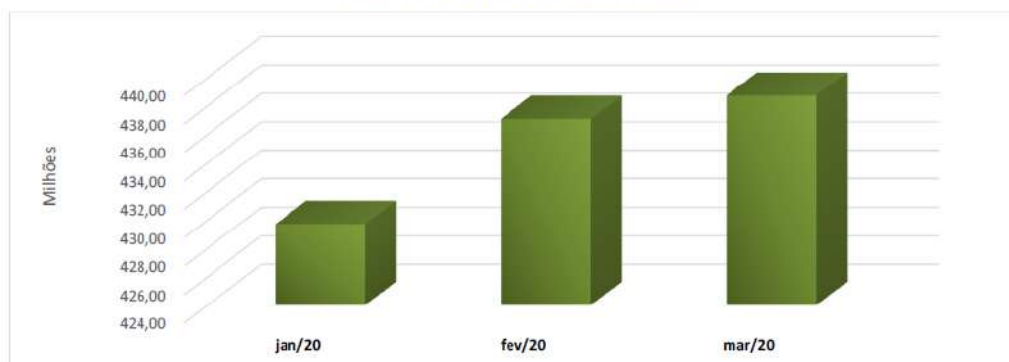
- Meta Atuarial: 0,4764794% ao mês (equivalente a 5,87% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria<sup>3</sup> por competência.

Isto posto, a RMBaC de janeiro a março de 2020 equivale à a:

Tabela 1 – Evolução da RMBaC

| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder |                |                            |              |              |                        |                |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------------|----------------|
| Competência                                 | Inicial        | Contribuições <sup>4</sup> | Atualização  | Juros        | Extinções <sup>5</sup> | Final          |
| jan/20                                      | 422.530.731,91 | 4.262.627,21               | 887.314,54   | 2.013.271,92 | 0,00                   | 429.693.945,58 |
| fev/20                                      | 429.693.945,58 | 4.266.163,22               | 1.074.234,86 | 2.047.403,16 | 0,00                   | 437.081.746,82 |
| mar/20                                      | 437.081.746,82 | 4.371.646,51               | 305.957,22   | 2.084.062,34 | -5.124.465,91          | 438.718.946,98 |

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC



A ~~Reserva Matemática de Benefícios a Conceder~~ RMBaC apresentou evolução de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) entre os meses de dezembro de 2019 e março de 2020. Dez/2019 e março/2020.

#### 7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.



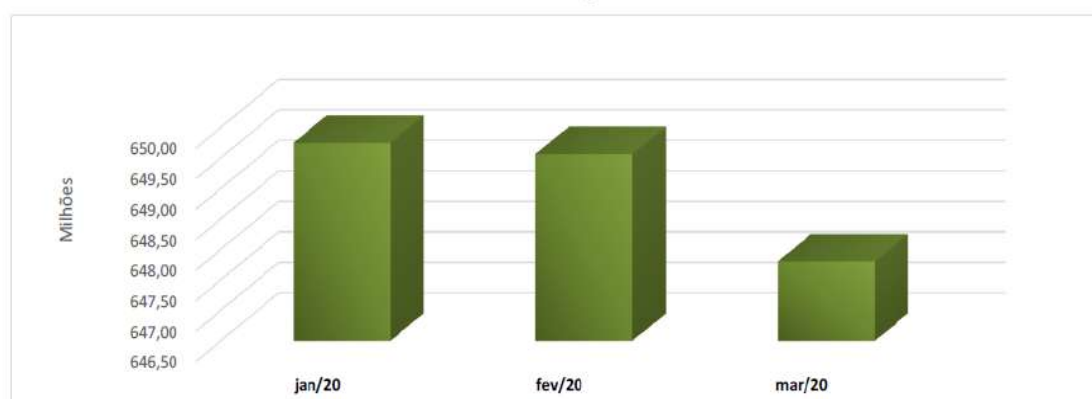
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), por sua vez, recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo<sup>3</sup>;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório)<sup>4</sup>;
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez)<sup>5</sup>.

Tabela 2 – Evolução da RMBC

| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos |                |            |               |              |              |            |           |                |
|---------------------------------------------|----------------|------------|---------------|--------------|--------------|------------|-----------|----------------|
| CPT                                         | Inicial        | Contrib.   | Benefícios    | Atualização  | Juros        | Concessões | Extinções | Final          |
| jan/20                                      | 650.192.265,65 | 112.287,41 | -5.018.845,99 | 1.365.403,76 | 3.098.032,25 | 0,00       | 0,00      | 649.749.143,08 |
| fev/20                                      | 649.749.143,08 | 85.097,94  | -4.991.563,37 | 1.624.372,86 | 3.095.920,86 | 0,00       | 0,00      | 649.562.971,36 |
| mar/20                                      | 649.562.971,36 | 86.737,82  | -5.395.737,18 | 454.694,08   | 3.095.033,79 | 0,00       | 0,00      | 647.803.699,87 |

Gráfico 2 – Evolução da RMBC



<sup>3</sup> Voluntária e Compulsória

<sup>4</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

<sup>5</sup> Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

A ~~Reserva Matemática de Benefícios Concedidos~~ RMBC reduziu em 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) no primeiro trimestre de 2020, ~~A redução da RMBC foi~~ devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão.





## 7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria por invalidez<sup>6</sup>; e
- Pensão por morte de servidor ativo.

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituída a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo benefício, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

<sup>6</sup> Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido





## 7.2.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

| Aposentadoria por Invalidez |              |                      |                      |               |              |
|-----------------------------|--------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------|
| Competência                 | Inicial      | Receita <sup>7</sup> | Despesa <sup>8</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                      | 0,00         | 756.491,76           | 0,00                 | 0,00          | 756.491,76   |
| fev/20                      | 756.491,76   | 757.119,30           | 0,00                 | 0,00          | 1.513.611,05 |
| mar/20                      | 1.513.611,05 | 775.839,50           | 0,00                 | 0,00          | 2.289.450,55 |

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

| Pensão por Morte de Servidor Ativo |            |                      |                       |               |              |
|------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| Competência                        | Inicial    | Receita <sup>9</sup> | Despesa <sup>10</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                             | 0,00       | 371.451,04           | 0,00                  | 0,00          | 371.451,04   |
| fev/20                             | 371.451,04 | 371.759,18           | 0,00                  | 0,00          | 743.210,22   |
| mar/20                             | 743.210,22 | 380.951,13           | 0,00                  | 0,00          | 1.124.161,35 |

Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

| Competência | Inicial      | Receita      | Despesa | Rentabilidade | Final        |
|-------------|--------------|--------------|---------|---------------|--------------|
| jan/20      | 0,00         | 1.127.942,80 | 0,00    | 0,00          | 1.127.942,80 |
| fev/20      | 1.127.942,80 | 1.128.878,47 | 0,00    | 0,00          | 2.256.821,27 |
| mar/20      | 2.256.821,27 | 1.156.790,63 | 0,00    | 0,00          | 3.413.611,90 |

<sup>7</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.

<sup>8</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.

<sup>9</sup> Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.

<sup>10</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.



Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, no período analisado, não se observou concessões de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte de servidores ativos, representando um superávit atuarial de R\$ 3.413.611,90 (três milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos) ao Plano Previdenciário.

### 7.3 Considerações sobre os resultados.

As análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o PPREV – Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas, tampouco e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Plano Financeiro, mensalmente, deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo e conforme o disposto Portaria MF n.º 464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS segmentados por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dados os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.



## 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS. (Incluir fonte em todas as tabelas do item 8)

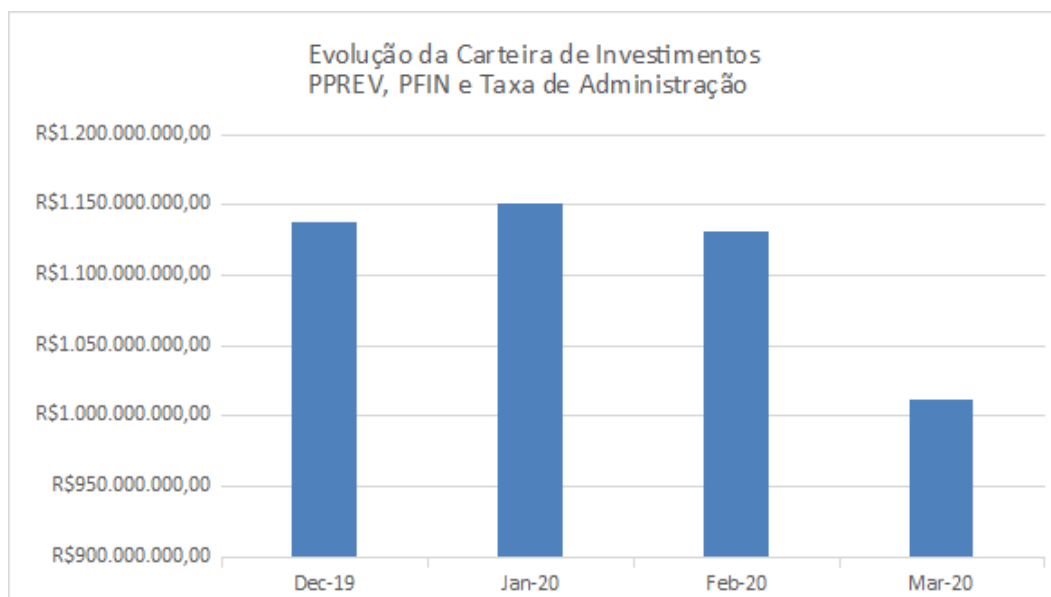
A Manaus Previdência possui regime de segregação de massas e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

A Segregação (segregação) de massas de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

### 8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

#### • Evolução da Carteira de Investimentos Total

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$ 1.136.853.336,24 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$ 1.106.508.232,66 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário – PPREV; R\$ 18.618.835,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro – PFIN; e R\$ 11.726.268,45 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.



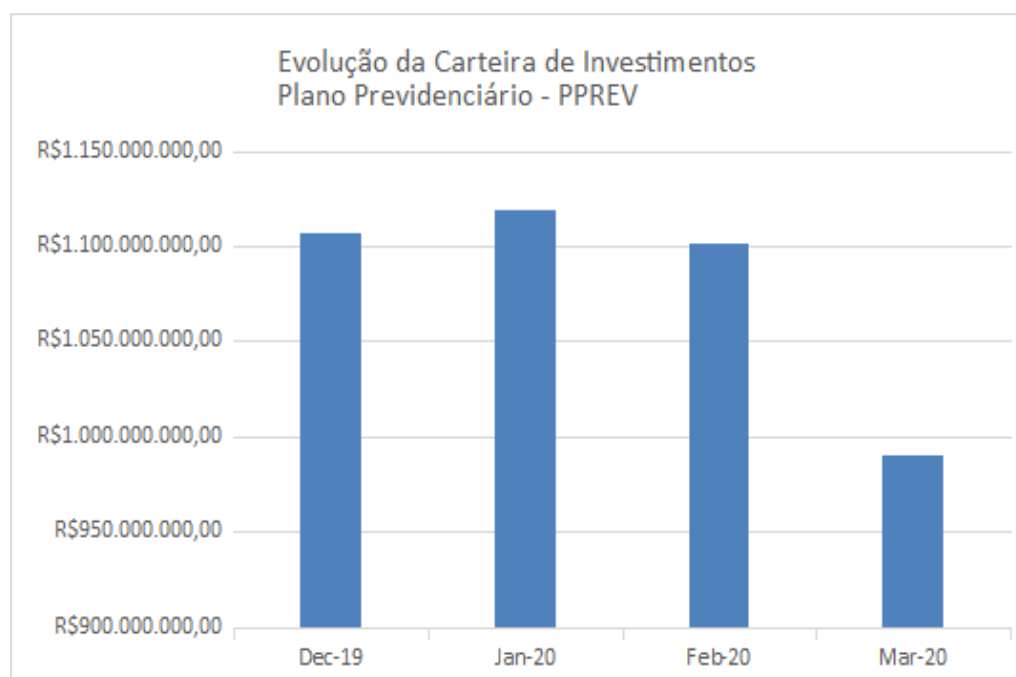
No fechamento do primeiro trimestre de 2020, a Carteira possuía um total de R\$ 1.011.397.930,50 (um bilhão, onze milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), dos quais, R\$ 990.087.400,31 (novecentos e noventa milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$ 6.065.321,29 (seis milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 15.245.208,90 (quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa centavos) referentes à Taxa de Administração.

- Carteira do Plano Previdenciário**

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização. (coloquei a segunda parte que estava aqui para o próximo parágrafo)



Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida em 6% a.a. (seis por centos ao ano) acrescida da inflação do período, que é medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



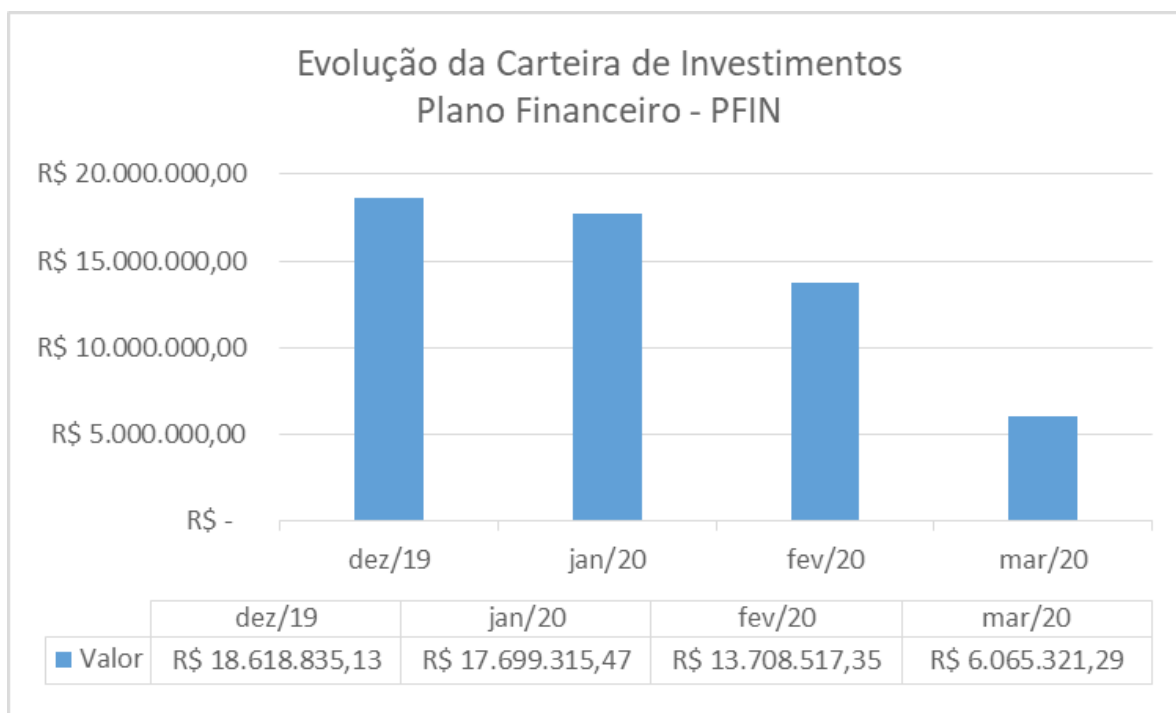
A redução significativa no volume da carteira deu-se em virtude do pânico generalizado pelo qual o Mercado Financeiro passou nas últimas semanas (sobretudo no período entre a última semana do mês de fevereiro e a primeira semana de abril) ocasionado pela pandemia da Covid-19 e suas implicações na economia mundial. Em março, ativos de renda fixa e renda variável passaram por forte desvalorização. O Ibovespa, por exemplo, fechou o mês com desvalorização próxima de 30% (trinta por cento). Na renda fixa, fundos indexados aos títulos públicos federais foram dramaticamente impactados. O IMA-B 5+, a título de exemplo, sofreu desvalorização superior a 10% (dez por cento) no mês.

- Carteira do Plano Financeiro**



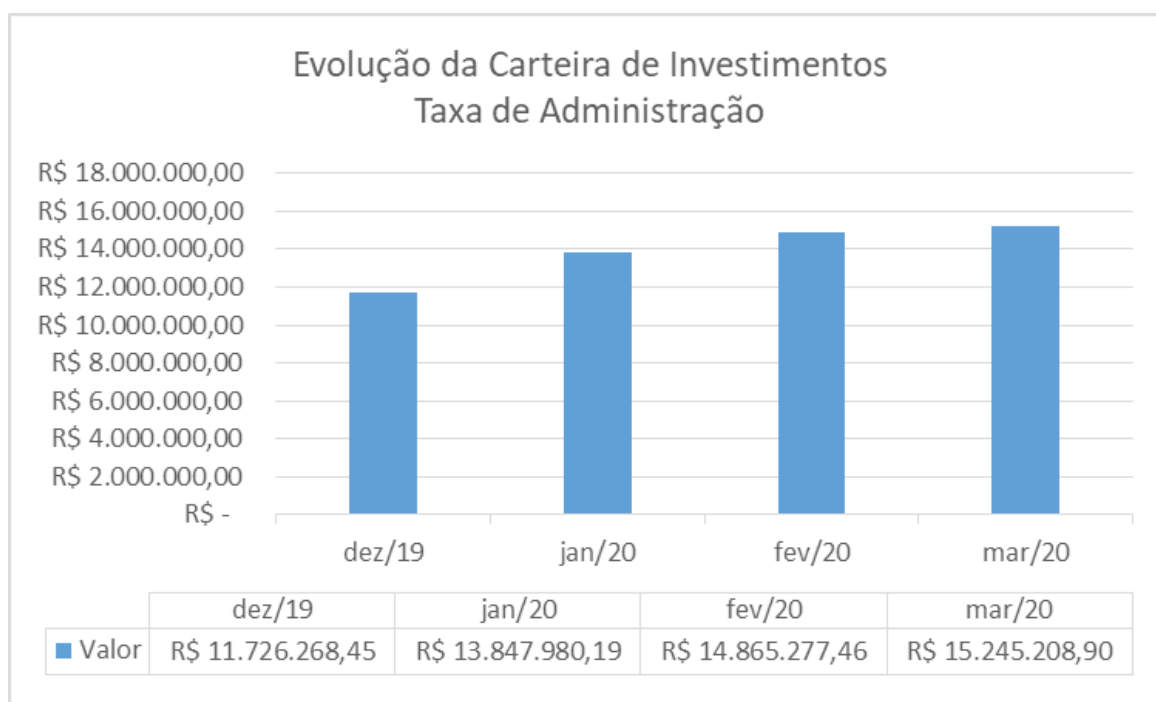


A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao CDI, de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de inativos vinculados ao plano, não havendo capitalização. Conforme projeções atuariais, os recursos aplicados nessa carteira serão totalmente utilizados nos próximos meses.



- Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos, não há meta atuarial estabelecida.



- Detalhamento dos Ativos: Fundos Problemáticos**

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos através, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal passada – de 2008 a 2012. Com o início da atual gestão, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da Carteira de Investimentos, 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), o que representa cerca de R\$ 77,2 milhões), estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% (cinquenta por cento) da Carteira.



- Carteira Completa:

| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS                             | %             | MARÇO                     | POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 | RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 | PRÓ-GESTÃO NÍVEL III |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a</b>  | <b>9,41%</b>  | <b>R\$ 95.154.375,47</b>  | <b>0,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA                             | 0,22%         | R\$ 2.197.792,50          |                                |                           |                      |
| LTN - 01.07.2020                                      | 4,40%         | R\$ 44.512.330,62         | 5,00%                          | 100,00%                   | 100,00%              |
| NTN-F - 01.07.2027                                    | 1,45%         | R\$ 14.665.587,70         |                                |                           |                      |
| NTN-B - 15.05.2045                                    | 3,34%         | R\$ 33.778.664,65         | 15,00%                         | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, b</b>  | <b>27,23%</b> | <b>R\$ 275.388.752,51</b> | <b>15,00%</b>                  | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA VII                                           | 0,96%         | R\$ 9.662.479,29          |                                |                           |                      |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI                               | 3,43%         | R\$ 34.719.218,27         |                                |                           |                      |
| CAIXA BRASIL IMA B                                    | 9,86%         | R\$ 99.741.770,22         |                                |                           |                      |
| CAIXA BRASIL 2020 III TP RF                           | 2,55%         | R\$ 25.812.980,00         | 28,00%                         | 100,00%                   | 100,00%              |
| CAIXA BRASIL 2030 III TP RF                           | 4,57%         | R\$ 46.188.300,00         |                                |                           |                      |
| SAFRA IMA INSTITUCIONAL                               | 2,18%         | R\$ 22.060.192,90         |                                |                           |                      |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA                       | 1,27%         | R\$ 12.839.145,44         |                                |                           |                      |
| SUL AMÉRICA INFLATIE                                  | 2,41%         | R\$ 24.364.666,39         | 40,00%                         | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA - Art 7º, IV, a</b>                  | <b>27,85%</b> | <b>R\$ 281.699.989,72</b> | <b>15,00%</b>                  | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM PREV                              | 0,04%         | R\$ 414.669,78            |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM FIN                               | 0,05%         | R\$ 486.365,92            |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FFIN                                  | 0,14%         | R\$ 1.443.300,21          |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FPREV                                 | 0,04%         | R\$ 379.635,81            |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM PREV                                  | 0,12%         | R\$ 1.234.139,22          |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADIANTAMENTO ADM PREV                 | 0,00%         | R\$ 4,25                  |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM FIN                                   | 1,19%         | R\$ 12.047.472,24         |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - FFIN                                      | 0,46%         | R\$ 4.622.021,08          |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - FPREV                                     | 0,01%         | R\$ 69.786,31             |                                |                           |                      |
| BRABESCO DI PREMIUM - FPREV                           | 0,00%         | R\$ -                     | 28,00%                         | 40,00%                    | 55,00%               |
| BRABESCO DI PREMIUM - ADM PREV                        | 0,11%         | R\$ 1.062.557,49          |                                |                           |                      |
| BRABESCO DI PREMIUM - PFIN                            | 0,00%         | R\$ -                     |                                |                           |                      |
| BRABESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA                   | 5,16%         | R\$ 52.220.142,78         |                                |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA                        | 1,17%         | R\$ 11.838.942,71         |                                |                           |                      |
| ITAÚ ALOC DINÂMICA                                    | 12,38%        | R\$ 125.241.076,04        |                                |                           |                      |
| SANTANDER RENDA FIXA ATIVO                            | 4,86%         | R\$ 49.127.335,81         |                                |                           |                      |
| TOP FI RF (ADINVEST TOP)                              | 0,47%         | R\$ 4.802.935,36          |                                |                           |                      |
| BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)                            | 1,07%         | R\$ 10.805.685,08         |                                |                           |                      |
| FI VITÓRIA RÉGIA                                      | 0,58%         | R\$ 5.903.919,63          | 40,00%                         | Banda Superior            |                      |
| <b>FIDCs - Art 7º, VII, a</b>                         | <b>0,66%</b>  | <b>R\$ 6.633.691,83</b>   | <b>0,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IF MASTER FIDC LP                                  | 0,35%         | R\$ 3.533.509,11          |                                |                           |                      |
| ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIOS                               | 0,25%         | R\$ 2.508.001,40          |                                |                           |                      |
| BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR                 | 0,04%         | R\$ 401.419,67            | 0,50%                          | 5,00%                     | 15,00%               |
| BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR              | 0,00%         | R\$ 37.035,04             |                                |                           |                      |
| FIDC MULTISSETORIAL ITALIA                            | 0,02%         | R\$ 153.726,61            | 2,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, VII, b</b> | <b>5,07%</b>  | <b>R\$ 51.258.716,17</b>  | <b>3,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA III CP                                        | 1,38%         | R\$ 14.001.436,30         |                                |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO              | 0,84%         | R\$ 8.466.934,43          | 5,00%                          | 5,00%                     | 20,00%               |
| SECURITY FI REFERENCIADO DI LP                        | 0,07%         | R\$ 730.863,00            |                                |                           |                      |
| PIATÁ FI RENDA FIXA                                   | 2,77%         | R\$ 28.059.482,44         | 10,00%                         | Banda Superior            |                      |

MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE  
MANAUS

|                                             |               |            |                         |               |                       |        |  |
|---------------------------------------------|---------------|------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------|--|
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, II, a</b> | <b>19,40%</b> | <b>R\$</b> | <b>196.167.397,08</b>   | <b>10,00%</b> | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| CAIXA FIA SMALL CAPS                        | 1,03%         | R\$        | 10.390.988,14           |               |                       |        |  |
| CAIXA AÇÕES VALOR RPPS                      | 5,09%         | R\$        | 51.524.477,50           |               |                       |        |  |
| ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS                  | 1,91%         | R\$        | 19.357.502,71           |               |                       |        |  |
| XP INVESTOR FI AÇÕES                        | 2,82%         | R\$        | 28.488.487,85           | 20,00%        | 20,00%                | 35,00% |  |
| XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES                  | 1,16%         | R\$        | 11.765.515,89           |               |                       |        |  |
| SULAMERICA EQUITIES FIA                     | 4,21%         | R\$        | 42.567.524,88           |               |                       |        |  |
| META VALOR FIA                              | 0,36%         | R\$        | 3.645.593,81            |               |                       |        |  |
| ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI                    | 2,81%         | R\$        | 28.427.306,30           | 30,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, III</b>   | <b>5,21%</b>  | <b>R\$</b> | <b>52.704.675,44</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| ECO HEDGE MULTIMERCADO                      | -0,04%        | -R\$       | 421.634,35              |               |                       |        |  |
| SAFRA S&P REAIS FIM                         | 1,44%         | R\$        | 14.586.030,14           | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO I                   | 1,16%         | R\$        | 11.692.413,81           |               |                       |        |  |
| CAIXA RV 30 FIM                             | 2,65%         | R\$        | 26.847.865,84           | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, a</b> | <b>2,53%</b>  | <b>R\$</b> | <b>25.600.812,36</b>    | <b>1,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| GERAÇÃO DE ENERGIA FIP                      | 0,36%         | R\$        | 3.636.608,23            |               |                       |        |  |
| BTG - INFRAESTRUTURA II                     | 0,64%         | R\$        | 6.455.191,03            |               |                       |        |  |
| CAIXA FIP LOGÍSTICA                         | 0,00%         | R\$        | 758,75                  | 2,00%         | 5,00%                 | 10,00% |  |
| XP ÔMEGA I                                  | 0,89%         | R\$        | 9.000.000,00            |               |                       |        |  |
| VINCI CAPITAL PARTNERS III                  | 0,15%         | R\$        | 1.532.223,95            |               |                       |        |  |
| KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP                 | 0,49%         | R\$        | 4.976.030,40            | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, b</b> | <b>1,69%</b>  | <b>R\$</b> | <b>17.132.084,75</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| BR HOTÉIS FII                               | 1,69%         | R\$        | 17.132.084,75           | 1,50%         | 5,00%                 | 15,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 5,00%         | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III</b>   | <b>0,95%</b>  | <b>R\$</b> | <b>9.657.435,17</b>     | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I               | 0,95%         | R\$        | 9.657.435,17            | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100%</b>   | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.930,50</b> |               |                       |        |  |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- **Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário** (Incluir título e fonte nas três tabelas abaixo)

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em dezembro de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas. A partir de julho de 2019 o PPREV voltou a ter sobras mensais.

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | JANEIRO           | FEVEREIRO        | MARÇO             |
|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| ARRECADAÇÃO          | R\$ 11.036.334,13 | R\$ 8.636.373,53 | R\$ 6.476.936,56  |
| EMPENHO              | R\$ 5.345.194,20  | R\$ 5.395.737,18 | R\$ 7.919.373,62  |
| EMPENHO CUSTEIO      | R\$ 848.965,03    | R\$ 445.462,41   | R\$ 485.575,02    |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO  | R\$ 4.842.174,90  | R\$ 2.795.173,94 | -R\$ 1.928.012,08 |

- **Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização. Os recursos acumulados nos anos anteriores são utilizados mensalmente para pagamento da folha de inativos, complementando as receitas correntes, que são insuficientes.

| PLANO FINANCEIRO    | JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO              |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| ARRECADAÇÃO         | R\$ 20.626.735,87 | R\$ 19.044.814,10 | R\$ 18.465.048,78  |
| EMPENHO             | R\$ 20.627.966,16 | R\$ 21.678.791,20 | R\$ 31.009.025,74  |
| EMPENHO CUSTEIO     | R\$ 1.440.659,21  | R\$ 1.237.750,28  | R\$ 1.241.780,51   |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO | -R\$ 1.441.889,50 | -R\$ 3.871.727,38 | -R\$ 13.785.757,47 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

- Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da taxa de administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | JANEIRO          | FEVEREIRO        | MARÇO            |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
| LOA                   | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 |
| ARRECADAÇÃO           | R\$ 2.868.332,25 | R\$ 2.218.455,70 | R\$ 1.689.810,55 |
| EMPENHO               | R\$ 2.598.036,91 | R\$ 763.844,08   | R\$ 1.595.742,67 |
| LIQUIDAÇÃO            | R\$ 980.868,44   | R\$ 1.100.920,18 | R\$ 1.156.101,74 |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO   | R\$ 270.295,34   | R\$ 1.454.611,62 | R\$ 94.067,88    |

\*a última linha da última tabela tá fora do padrão de fonte





MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE  
MANAUS

## 9. LIMITES DE ALÇADA.

Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

O Decreto nº 4.364 de 01 de abril de 2019 – Regimento Interno da Manaus Previdência – dispõe, em seu Capítulo VII, acerca dos limites de alçada da Manaus Previdência, e para uma maior explanação a respeito, abaixo transcrevemos o capítulo e seus respectivos artigos:

### CAPÍTULO VII

#### DOS LIMITES DE ALÇADA

**Art. 42.** O Diretor-Presidente praticará, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 43.** Os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no artigo 42 deste Decreto, ficam condicionados a autorização do CMP.

**§ 1º** O Diretor-Presidente encaminhará ao CMP as solicitações de autorização que trata o caput deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**§ 2º** As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber;

II – estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

III – previsão de recursos orçamentários.

**§ 3º** A respectiva autorização será juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

**§ 4º** Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no caput deste artigo.

**§ 5º** A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

**§ 6º** A autorização de que trata este artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**Art. 44.** As decisões do COMINV relativas a aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão previamente autorizadas pelo CMP.

**§ 1º** Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

**§ 2º** Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º deste artigo poderá ser ad referendum, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

## **PARECER CODIR PARECER DO CONSELHO DIRETOR - CODIR**

Considerando que os limites de alçada (s) da Manaus Previdência foram estabelecidos por meio do Decreto nº 4.364, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4568, de 1º de abril de 2019;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue todas as etapas do processo;

Considerando, por fim, que os limites de alçada (s) possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, registra-se que no primeiro trimestre de 2020, nenhuma decisão desse porte foi tomada no Âmbito da Manaus Previdência.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE  
MANAUS

## **10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS. (INCLUIR TÍTULO E FONTE NAS TABELAS ABAIXO)**

No que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados da Manaus Previdência – Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) –, o assessoramento é feito por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual se estabeleceu o fluxo ordinário mensal e extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

### **10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo.**

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Maria Edna Araújo, Rossicleide Brandão da Fonseca, Altina Magalhães de Souza e Walber Moraes dos Reis, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária, deliberando sobre os seguintes assuntos:



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO     | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/01/2020      | 1ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de novembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019;</li> <li>- Delibera sobre valores pagos indevidamente pela Manausprev a título de pensão-lei;</li> <li>- Não conhece de requerimento administrativo de servidora, por ausência de competência legal;</li> <li>- Nega provimento ao recurso Administrativo interposto por servidora que discorda da regra de teto constitucional no cálculo de aposentadoria;</li> <li>- Amplia alteração da Lei n.º 2.419/2019 para modificação do mandato dos conselheiros do CMP e COFIS.</li> </ul> |
| 31/01/2020      | 1ª Extraordinária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova minuta de alteração da Lei n.º 870/2005 para adequação à Reforma da Previdência (EC 103/2019);</li> <li>- Aprova minuta de lei que dispõe sobre a carreira de procurador autárquico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 06/02/2020      | 2ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos referente a dezembro de 2019;</li> <li>- Aprova Indicadores de Desempenho – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório Trimestral de Auditoria Interna – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova PAC Gestão de Investimentos – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício 2020 – Base 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019.</li> </ul>                                                                                                              |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2020 | 3ª Ordinária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Auditoria Interna de janeiro de 2020;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado a respeito do tipo de aposentadoria por invalidez a que faz jus;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado sobre valor e forma de cálculo do benefício de aposentadoria.</li> </ul> |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito, Mariolinda Correa Garcia dos Santos, José Maria Nogueira e Eli Camilo Custódio, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/01/2020      | 1ª Ordinária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de novembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019.</li> </ul>                                                                                                                    |
| 04/02/2020      | 2ª Ordinária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de dezembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019;</li> <li>- Emite Parecer Favorável à Prestação de Contas Anual de 2019.</li> </ul> |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2020.</li> </ul>                                                                                                                                    |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**





### 10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.

As decisões do Comitê de Investimentos **(Cominv)** são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo. ~~As decisões~~ **Assim,** são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência, através da Política de Investimentos, assim como as premissas estipuladas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo próprio **Comitê**.

De janeiro a março do corrente ano, foram realizadas 06 **(seis)** reuniões ordinárias. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;
- Deliberação sobre realocação de recursos;
- Acompanhamento do Cenário Econômico **cenário econômico;**
- Acompanhamento dos fundos problemáticos.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.3.1. Resgates. (padronizar fonte e tamanho das tabelas)**

| DATA      | VALOR             | FUNDO                               |
|-----------|-------------------|-------------------------------------|
| 10/1/2020 | R\$ 10.000.000,00 | BB RPPS PERFIL                      |
| 14/1/2020 | R\$ 1.312.437,65  | PIATÃ FI RENDA FIXA                 |
| 27/1/2020 | R\$ 4.523.227,11  | CAIXA CAPITAL PROTEGIDO II          |
| 28/1/2020 | R\$ 6.500.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 7/2/2020  | R\$ 470.000,00    | BRADESCO DI PREMIUM                 |
| 10/3/2020 | R\$ 6.000.000,00  | CAIXA RV 30 FIM                     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI             |
| 20/3/2020 | R\$ 1.138.862,65  | BRADESCO DI PREMIUM                 |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA |

**10.3.2. Aplicações.**

| DATA       | VALOR             | FUNDO                           |
|------------|-------------------|---------------------------------|
| 10/01/2020 | R\$ 10.000.000,00 | SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I   |
| 29/01/2020 | R\$ 11.000.000,00 | SULAMERICA EQUITIES FIA         |
| 07/02/2020 | R\$ 1.000.000,00  | CAIXA FIA SMALL CAPS            |
| 18/02/2020 | R\$ 1.801.100,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA |
| 11/03/2020 | R\$ 10.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 20/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 24/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.4. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.**

No primeiro trimestre do ano de 2020, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Corrê Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Sílvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 05 (cinco) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO     | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/01/2020      | 1ª Ordinária      | - Atribui caráter normativo a novo entendimento sobre adicional de grande invalidez.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2020      | 1ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao 4º Trimestre de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2020      | 2ª Ordinária      | - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;<br>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 05/02/2020      | 2ª Extraordinária | - Rejeita proposta de acordo de réu em processo em fase de Cumprimento de Sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 17/02/2020      | 3ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao mês de janeiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21/02/2020      | 4ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu questão já pacificada no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade.                                                                                                                                                                                                         |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária      | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu a data de início do adicional de grande invalidez desde a concessão da aposentadoria, por força de perícia médica judicial;<br>- Determina retorno dos autos ao PSICOSSOCIAL para notificação da interessada quanto aos termos de proposta de acordo de ressarcimento ao erário. |
| 25/03/2020      | 5ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não impugnar cumprimento de sentença em face da Manaus Previdência haja vista a inexistência de excesso de execução.                                                                                                                                                                                                          |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

### 11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo de servidores ativos da Autarquia:** O quadro de pessoal da Manaus Previdência é formado por servidores efetivos e cargos comissionados, conforme tabela abaixo:

| DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES                   |           |           | EM: 31/03/2020 |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------|
| TIPO DE CARGOS                                                | MÊS       |           |                |
|                                                               | JAN       | FEV       | MAR            |
| CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO COM A PIMM       | 12        | 12        | 12             |
| CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO                              | 20        | 20        | 20             |
| CLT                                                           | 0         | 0         | 0              |
| ESTATUTÁRIOS                                                  | 53        | 52        | 51             |
| ESTATUTÁRIO AGUARDANDO PROCESSO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO        | 0         | 0         | 0              |
| ESTATUTÁRIOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS A OUTROS ÓRGÃOS       | 1         | 1         | 1              |
| ESTATUTÁRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS      | 1         | 1         | 1              |
| ESTATUTÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR | 0         | 0         | 0              |
| REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – RDA                        | 0         | 0         | 0              |
| <b>TOTAL/MÊS</b>                                              | <b>87</b> | <b>86</b> | <b>85</b>      |

**Melhorar qualidade da tabela. As letras estão muito claras.**

**INCLUIR FONTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA TABELA ACIMA**

– **Concurso e Posse:** A Manaus Previdência realizou concurso ~~(s)~~ público ~~(s)~~ para os cargos de Técnico ~~Previdenciário~~ e Analista Previdenciário (Edital 01/2015) e Procurador Autárquico (Edital 02/2015) em 2015, sendo homologado em setembro/2015, com validade até setembro/2019.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Com a expiração do **(s)** concurso, houve a constituição da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, por meio da publicação da Portaria n.º 394/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, visando realizar estudos e levantamentos necessários para subsidiar a contratação de empresa organizadora **de** para um novo Certame.

– **Diárias:** No período de janeiro a março de 2020, foram instruídos 05 (cinco) processos de concessão de diárias para os servidores, a fim de participarem de eventos de capacitação, reuniões, conferências e assembleias, conforme tabela:

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO A MARÇO 2020 |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          |         |              |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|---------|--------------|--------------|
| Nº                                          | SERVIDOR                                | Nº PROCESSO SIGED         | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                | LOCAL         | PERÍODO  |          | DIÁRIAS |              |              |
|                                             |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               | IDA      | RETORNO  | QTDE    | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
| 1                                           | FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO              | 2020.17848.17915.0.000078 | PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO,                                                                                                                      | SÃO PAULO     | 27/01/20 | 28/01/20 | 2       | R\$ 394,96   | R\$ 789,92   |
| 2                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000044 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA DIRETORA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPREV, A SER REALIZADA NO DIA 07.02.2020, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. | BRASÍLIA      | 06/02/20 | 07/02/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| 3                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000142 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA, NO DIA 20.02.2020                                                               | BELÉM         | 19/02/20 | 21/02/20 | 2,5     | 493,70       | R\$ 1.234,25 |
| 4                                           | CAIO CESAR ANDRADE                      | 2020.17848.17915.0.000083 | PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - 9º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC                                                                                                                                | FLORIANÓPOLIS | 10/03/20 | 13/03/20 | 4       | 246,86       | R\$ 987,44   |
| 5                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000169 | REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS), A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 17H, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF                             | BRASÍLIA      | 03/03/20 | 04/03/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| TOTAL                                       |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          | 12,5    | R\$ 2.122,92 | R\$ 4.986,41 |

**INCLUIR FONTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA TABELA ACIMA**

**Melhorar qualidade da tabela. As letras estão muito claras.**

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

A meta anual de treinamento de servidores na Manaus Previdência é de 80% **(oitenta por cento)** dos servidores capacitados com pelo menos 20 horas.

No primeiro trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram de 12 **(doze)** cursos/treinamentos, o que equivale a 262 horas, e 15% **(quinze por cento)** dos servidores qualificados com pelo menos 20 **(vinte)** horas.

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar:

**Incluir Título em todas as tabelas abaixo**

| NOME DO CURSO                                             | MÊS       | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO                                  | JANEIRO   | 20            |
| PRÓ-GESTÃO RPPS                                           | JANEIRO   | 30            |
| INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | JANEIRO   | 10            |
| GESTÃO DE RISCOS NO SERVIÇO PÚBLICO                       | JANEIRO   | 20            |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                          | FEVEREIRO | 20            |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS RPPS           | MARÇO     | 30            |
| 2º CONGRESSO DE INVESTIMENTOS DE RPPS                     | MARÇO     | 16            |

**Incluir fonte em todas as tabelas abaixo**

– **Folha de Pagamento:** Abaixo, tabela contendo valores de folha de pagamento e encargos no primeiro trimestre:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO |                            |                  |                    |                          |               |          | 31/03/20         |
|-------------------------------------------------|----------------------------|------------------|--------------------|--------------------------|---------------|----------|------------------|
| MÊS                                             | QUANTITATIVO<br>SERVIDORES | VENCIMENTOS      | INSS<br>(PATRONAL) | MANAUSPREV<br>(PATRONAL) | PIS           | FGTS     | TOTAL/MÊS        |
| JAN                                             | R\$ 87,00                  | R\$ 722.468,25   | R\$ 25.631,97      | R\$ 63.137,66            | R\$ 6.196,57  | R\$ 0,00 | R\$ 817.434,45   |
| FEV                                             | R\$ 86,00                  | R\$ 668.557,85   | R\$ 41.958,38      | R\$ 62.639,84            | R\$ 6.186,83  | R\$ 0,00 | R\$ 779.342,90   |
| MAR                                             | R\$ 85,00                  | R\$ 676.069,69   | R\$ 18.725,37      | R\$ 61.957,69            | R\$ 6.128,83  | R\$ 0,00 | R\$ 762.881,58   |
| TOTAL POR TIPO                                  |                            | R\$ 2.067.095,79 | R\$ 86.315,72      | R\$ 187.735,19           | R\$ 18.512,23 | R\$ 0,00 | R\$ 2.359.658,93 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.****11.2.1. Planejamento Orçamentário.**

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, ~~conterá~~ **está contida** a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos recursos) de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei n.º 2.574 de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM n.º 4749 de 30/12/2019, conforme impõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964. E está sucintamente descrito a seguir:

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 |                                                                       |                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PLANO                       | AÇÃO                                                                  | VALOR                 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO       | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         |
|                             | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 6.192.000,00          |
|                             | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 150.000,00            |
|                             | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             |
|                             | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            |
|                             | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             |
|                             | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            |
|                             | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          |
|                             | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.758.000,00</b>  |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO        | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         |
|                             | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            |
|                             | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  |
| PLANO FINANCEIRO            | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 212.815.000,00        |
|                             | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>212.815.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                                                                       | <b>313.274.000,00</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## • Receitas

Conforme norma ditada pela Lei Federal n.º 4.320/64, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos inativos, e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência. Sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual são originários, no caso em questão, os planos Previdenciário e Financeiro. ~~esses por sua vez repassam~~ Do montante equivalente às arrecadações destinadas a esses planos, se retira o valor correspondente à alíquota legal preestabelecida para a formação da Taxa de Administração.

A tabela abaixo demonstra os valores projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado no período em cada plano:

| PLANO                 | RECEITA – 2020 |               |               |               |               |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                       | ESTIMADO       | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE  |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 21.758.000,00  | 2.868.332,25  | 2.218.455,70  | 1.689.810,55  | 6.776.598,50  |
| PLANO FINANCEIRO      | 212.815.000,00 | 20.626.735,87 | 19.044.814,10 | 18.471.622,36 | 58.143.172,33 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 78.701.000,00  | 11.036.334,13 | 8.636.373,53  | 6.478.959,43  | 26.151.667,09 |

No primeiro trimestre do ano a Taxa de Administração alcançou 31% (trinta e um por cento) da receita total prevista para 2020, ficando na média de dois milhões de reais mensais, superando no total o valor de seis milhões e setecentos mil.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

O Plano Financeiro teve arrecadação total no trimestre um pouco acima de cinquenta e oito milhões de reais por mês, o valor médio foi de dezenove milhões, em suma 27% **(vinte e sete por cento)** da receita total prevista para 2020 foi realizada.

Por fim, o Plano Previdenciário ultrapassou vinte e seis milhões de reais no trimestre, 33% **(trinta e três por cento)** da receita total prevista para 2020, mantendo uma média oscilante de arrecadação de oito milhões mensais.

## • Despesas

Segundo a Lei Federal n.º 4.320/64, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da Autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados através dos planos Previdenciário e Financeiro que, por sua vez, abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento, de cada plano, que já estão comprometidos no ano corrente.

| PLANO                        | EMPENHO – 2020 |               |               |                      |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------------|
|                              | JANEIRO        | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE         |
| <b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b> | 2.598.036,91   | 763.844,08    | 1.595.742,67  | <b>4.957.623,66</b>  |
| <b>PREVIDENCIÁRIO</b>        | 6.194.159,23   | 5.841.199,59  | 8.404.948,64  | <b>20.440.307,46</b> |
| <b>FINANCEIRO</b>            | 22.068.625,37  | 22.916.541,48 | 32.250.806,25 | <b>77.235.973,10</b> |

No Plano Previdenciário, o valor total comprometido no trimestre foi de mais de vinte milhões de reais, com média mensal em torno de seis milhões. Por conseguinte,

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

o Plano Financeiro apresenta valor trimestral empenhado de setenta e sete milhões de reais, tendo a média mensal em vinte e cinco milhões, e a Taxa de Administração somou quase cinco milhões de reais no valor trimestral empenhado.

Cabe ressaltar que os valores dos dois primeiros planos acima citados apresentam comportamento similar cuja característica é a estabilidade, uma vez que destinam-se ao suporte dos proventos dos segurados. Em ambos os casos, é possível notar que o valor referente ao mês de março foi maior em relação aos meses anteriores, isso é explicado devido ao adiantamento da primeira parcela relativa ao décimo terceiro salário, aprovada e anunciada pelo Chefe do Executivo.

A Taxa de Administração possui prerrogativas que a diferem dos outros planos, então é importante citar que, nesse caso, a análise em termos de média mensal ficaria fora de contexto, visto que, entre outros fatores, no início do período, geralmente janeiro, há a reserva orçamentária e/ou empenho de despesa abrangendo o semestre, tendo em vista a vigência dos contratos de fornecimento de serviços e bens.

- **Orçamento aplicado por plano/ação**

O processo de execução do orçamento ocorre de acordo com a periodicidade da programação definida para realização das despesas. Ressalta-se que há espaço para readequação, uma vez que o documento antecede a conjuntura da aplicação e precisa ser minimamente maleável a realidade presente, além disso é necessário que seja observada a disponibilidade financeira da instituição de modo que não haja descumprimento dos impositivos legais.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento previstos na LOA, os remanejamentos (alterações) e o que já está comprometido (empenhado) em cada plano.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA





# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| PLANO                 | AÇÃO                                                                  | LOA + ALTERAÇÃO       | EMPENHADO             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         | 2.335.926,00          |
|                       | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 5.766.143,84          | 1.750.091,77          |
|                       | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 507.000,00            | 131.405,50            |
|                       | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             | 0,00                  |
|                       | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            | 34.308,75             |
|                       | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             | 0,00                  |
|                       | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            | 86.763,42             |
|                       | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          | 619.128,22            |
|                       | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.689.143,84</b>  | <b>4.957.623,66</b>   |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         | 20.440.307,46         |
|                       | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            | 0,00                  |
|                       | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  | <b>20.440.307,46</b>  |
| PLANO FINANCEIRO      | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 233.088.040,35        | 77.235.973,10         |
|                       | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>233.088.040,35</b> | <b>77.235.973,10</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    |                                                                       | <b>333.478.184,19</b> | <b>102.633.904,22</b> |

A Taxa de Administração engloba oito ações, no entanto, as ações de número 2038 e 2040 ainda não tiveram demandas que reivindicassem o comprometimento de suas reservas orçamentárias. A ação “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional” sofreu redução em virtude da descentralização de créditos orçamentários (Destaque) a outros entes para suprir demandas da Autarquia, além do remanejamento de orçamento para reforçar a ação “2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional”.

Em relação ao Plano Financeiro, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes” **que** precisou de cobertura financeira do governo municipal no mês de março, a fim de cumprir sua finalidade, uma vez que a receita arrecada era inferior as suas despesas.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Por fim, no Plano Previdenciário, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes” não sofreu alteração, uma vez que a receita arrecada arrecadada tem se mostrado suficiente para cumprir com as obrigações do plano.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE  
MANAUS

### 11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).

Este Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão do 1º **Primeiro** Trimestre do Exercício de 2020 contempla o conjunto de ações realizadas por esta Autarquia, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, **eficiente**, **eficaz**, **eficiente** e econômica.

#### 11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essas normas são confiáveis por conter informação de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

#### 11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à **(incluí crase)** soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2020,

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

aumentando o saldo financeiro desta Autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$ 313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais).

Neste primeiro trimestre a receita arrecadada foi na ordem de R\$ 91.071.437,92 (noventa e um milhões, setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) que corresponde a 29,07% (vinte e nove inteiros e sete centésimos por cento) da receita prevista.

| * RECEITA ORÇADA       | R\$                  | %       |
|------------------------|----------------------|---------|
| 1 - Receita Prevista   | R\$ 313.274.000,00   |         |
| 2 - Receita Atualizada | R\$ 313.274.000,00   | 100,00% |
| 3 - Receita Arrecadada | R\$ 91.071.437,92    | 29,07%  |
| 4 - A Arrecadar (2-3)  | R\$ (222.202.562,08) | -70,93% |

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 35,35% (trinta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) e 52,85% (cinquenta e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor arrecadado, conforme quadro:

| * RECEITAS CORRENTES                        | R\$        | 38.005.271,49        | %              |
|---------------------------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Receita de Contribuição                     | R\$        | 32.032.427,58        | 35,17%         |
| Receita Patrimonial                         | R\$        | 3.293.522,37         | 3,62%          |
| Outras Receitas Correntes                   | R\$        | 2.951.165,11         | 3,24%          |
| (-) Dedução Receita Corrente                | R\$        | (271.843,57)         | -0,298%        |
| * RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS               | R\$        | 53.066.166,43        | %              |
| Receita de Contribuição - Intraorçamentária | R\$        | 46.392.938,14        | 50,94%         |
| Receita de Serviço - Intraorçamentária      | R\$        | 6.675.373,18         | 7,33%          |
| (-) Dedução Receita Intraorçamentária       | R\$        | (2.144,89)           | -0,002%        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$</b> | <b>91.071.437,92</b> | <b>100,00%</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

No que tange às (incluí crase) despesas, a dotação inicial foi de R\$ 313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), atualizada para R\$ 333.547.040,35 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos) e a despesa empenhada para o primeiro trimestre foi de R\$ 102.633.904,22 (cento e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), havendo saldo de dotação de R\$ ~~228.195.494,63 (Duzentos e vinte e oito milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)~~ R\$ 230.913.136,13 (duzentos e trinta milhões, novecentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos).

| * DESPESA ORÇADA                         | R\$                       | %             |
|------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 1 - Despesa Fixada                       | R\$ 313.274.000,00        |               |
| 2 - Despesa Atualizada                   | R\$ 333.547.040,35        | 100,00%       |
| 3 - Despesa Empenhada                    | R\$ 102.633.904,22        | 30,77%        |
| <b>4 - Saldo de Dotação Orçamentária</b> | <b>R\$ 230.913.136,13</b> | <b>69,23%</b> |

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 90,40% (noventa inteiros e quarenta centésimos por cento), e as despesas correntes intraorçamentárias com 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro por cento).

| * CATEGORIAS ECONÔMICAS                | R\$                       | %              |
|----------------------------------------|---------------------------|----------------|
| <b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>          | <b>R\$ 96.739.218,94</b>  |                |
| 1.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 94.051.761,07         | 91,64%         |
| 1.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 2.687.457,87          | 2,62%          |
| <b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>         | <b>R\$ 129.417,20</b>     |                |
| 2.1 - Investimentos                    | R\$ 129.417,20            | 0,13%          |
| <b>3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>R\$ 5.765.268,08</b>   |                |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 202.736,23            | 0,20%          |
| 3.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 5.562.531,85          | 5,42%          |
| <b>3 - Total Geral (1 + 2 + 3)</b>     | <b>R\$ 102.633.904,22</b> | <b>100,00%</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras, apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa, que são os valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez, e os Investimentos e Aplicações financeiras, os quais demonstram posições nas carteiras de ativos da Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução n.º 3.922/2010 e suas atualizações.

|                                         |            |               |
|-----------------------------------------|------------|---------------|
| <b>1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b>R\$</b> | <b>435,95</b> |
| <b>Curto Prazo</b>                      | <b>R\$</b> | <b>435,95</b> |
| Banco Conta Movimento                   | R\$        | 435,95        |

|                                          |            |                         |
|------------------------------------------|------------|-------------------------|
| <b>2 - INVESTIMENTOS</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.926,25</b> |
| <b>Curto Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>780.496.477,47</b>   |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa     | R\$        | 508.992.544,59          |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável | R\$        | 256.258.728,23          |
| Aplicações com a Taxa de Administração   | R\$        | 15.245.204,65           |
| <b>Longo Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>230.901.448,78</b>   |
| Titulos e Valores Mobiliários            | R\$        | 230.901.448,78          |

### 11.2.2.4 Do Ativo e Passivo.

No quadro a seguir, Neste quadro destacam-se os saldos do primeiro trimestre de 2020 concernentes aos bens, direitos e obrigações desta Autarquia Municipal. O Ativo compreende às contas patrimoniais no qual que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, enquanto que o Passivo são os valores das obrigações devidas.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                                      |                             |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>1 - ATIVO (Bens e Direitos)</b>                   | <b>R\$ 1.267.812.590,62</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa                         | R\$ 435,95                  |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              | R\$ 33.200.000,41           |
| Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo | R\$ 780.496.477,47          |
| Estoques                                             | R\$ 30.009,69               |
| CP                                                   | R\$ 383,33                  |
| Créditos a LP                                        | R\$ 202.993.237,85          |
| Demais Créditos e Valores a LP                       | R\$ 1.264.891,85            |
| LP                                                   | R\$ 840,00                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                        | R\$ 230.901.448,78          |
| Aplicações em Segmento de Imóveis                    | R\$ 1.476.000,00            |
| Bens Móveis                                          | R\$ 3.560.300,55            |
| (-) Depreciação de Bens Móveis                       | R\$ (2.180.592,11)          |
| Intagíveis                                           | R\$ 2.569.156,85            |
| Bens Imóveis                                         | R\$ 13.500.000,00           |
|                                                      |                             |
| <b>2 - PASSIVO (Obrigações)</b>                      | <b>R\$ 1.386.639.391,63</b> |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo     | R\$ 359.588,21              |
| Fornecedores a Pagar                                 | R\$ 1.880.315,79            |
| Provisões a Curto Prazo                              | R\$ 344.962,68              |
| Demais Obrigações a Curto prazo                      | R\$ 4.778.191,35            |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a LP              | R\$ 1.625,85                |
| Fornecedores a Pagar a Longo Prazo                   | R\$ 6.775,69                |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP           | R\$ 1.355.388.076,35        |
| Demais Obrigações a LP                               | R\$ 8.409.186,48            |
| Patrimônio Líquido                                   | R\$ 15.470.669,23           |

Assim, foram descritos os resultados dos registros contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2020. Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador) conforme **orienta o** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos. (Incluir fonte em todas as tabelas)****11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).****– Água: Edifício Garagem e Sede.**

Durante o período em tela, a Manaus Previdência apenas realizou o pagamento da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que a Manaus Previdência possui poço artesiano e o Edifício Garagem está temporariamente fechado para reforma desde maio/2018.

No Edifício Garagem e na Sede, houve um aumento de despesa, se comparado em relação ao mesmo período em 2019, em virtude de reajustes tarifários, conforme tabela demonstrativa abaixo:

| COMPARATIVO |                  |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Água        | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 425,90 | R\$ 442,82 | R\$ 442,82 | R\$ 437,18 | R\$ 1.311,54            | 11,81%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 375,36 | R\$ 398,84 | R\$ 398,84 | R\$ 391,01 | R\$ 1.173,04            |                               |
|             | Sede             | 2020 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 664,23              | 16,63%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 188,27 | R\$ 181,82 | R\$ 199,42 | R\$ 189,84 | R\$ 569,51              |                               |

**– Correios.**

Os valores das faturas nos meses de janeiro a março correspondem ao envio de notificações e documentos em geral aos segurados, bem como ao envio de documentos via Sedex às empresas contratadas e às instituições financeiras com as quais a Superintendência de Investimentos possui relação.

Ocorreu um aumento de 29,18% (vinte e nove inteiros e dezoito por cento) nos valores dispendidos em relação aos três primeiros meses do ano anterior, em virtude de documentações que foram enviadas via Sedex a mais no mês de janeiro. O comparativo segue abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Correios    | 2020 | R\$ 155,45 | R\$ 251,55 | R\$ 156,90 | R\$ 187,97 | R\$ 563,90              | 29,18%                        |
|             | 2019 | R\$ 251,18 | R\$ 141,70 | R\$ 43,65  | R\$ 145,51 | R\$ 436,53              |                               |

### – Energia Elétrica.

**Sede:** A energia elétrica representa o maior gasto com as despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada (cerca de 40% do valor total).

Há um projeto aprovado junto à Amazonas Distribuidora de Energia para redução desta demanda contratada de 433 kW para 155 kW, o que poderá gerar uma economia de mais de cinco mil reais no valor da fatura. Porém, a concessionária constatou que o projeto necessita de ajustes que devem ser realizados ainda durante o ano de 2020.

Houve um consumo menor em março/2020 em decorrência do Decreto n.º 4.789, de 24/03/2020, que consiste na adoção no regime de teletrabalho aos pelos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020.

### – Edifício Garagem.

Como o Edifício foi temporariamente fechado em maio/2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima, além da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora encontram-se ??? (demonstrados a seguir), ressaltando que esta Manaus Previdência consumiu menos energia e desembolsou um valor menor em todas as unidades consumidoras no período em questão:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE  
MANAUS

| COMPARATIVO |                  |      |               |               |               |               |                         |                               |
|-------------|------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Média         | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Energia     | Sede             | 2020 | R\$ 19.819,21 | R\$ 18.253,50 | R\$ 18.258,22 | R\$ 18.776,98 | R\$ 56.330,93           | -1,03%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 19.695,07 | R\$ 17.868,86 | R\$ 19.350,41 | R\$ 18.971,45 | R\$ 56.914,34           |                               |
|             | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 588,41    | R\$ 573,14    | R\$ 538,10    | R\$ 566,55    | R\$ 1.699,65            | -13,18%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 614,48    | R\$ 766,54    | R\$ 576,60    | R\$ 652,54    | R\$ 1.957,62            |                               |
|             | Depósito EG      | 2020 | R\$ 90,43     | R\$ 88,64     | R\$ 88,64     | R\$ 89,24     | R\$ 267,71              | -79,36%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 94,14     | R\$ 608,15    | R\$ 594,97    | R\$ 432,42    | R\$ 1.297,26            |                               |

### – Internet.

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças – SUBTI/SEMEF em detrimento de um contrato próprio de internet dedicada, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF. Não houve aumento nem redução dos valores destacados à SEMEF. Vejamos:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Internet    | 2020 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           | 0,00%                         |
|             | 2019 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           |                               |

### – Táxi.

A partir da rescisão do contrato referente aos serviços de mototáxi em outubro/2019, as servidoras da Chefia de Gabinete (CGAB) passaram a entregar as correspondências e comunicações junto a outras localidades, o que aumentou o consumo durante os tempos de normalidade. Elas realizam, **no mínimo**, 02 (duas) viagens semanais, em regime de meia diária, ~~ou seja, cada corrida corresponde ao valor de R\$ 140,00~~ **no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).**

O valor mensal foi sutilmente menor em março/2020, ~~em relação~~ **se comparado** aos meses anteriores, ~~de mesmo ano~~ em decorrência do Decreto n.º 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

30 dias, a contar de 25/03/2020. Do dia 23/03 até o final do mês, o táxi não foi utilizado por qualquer servidor da Autarquia. (Favor confirmar essa informação, pois houve necessidade de um servidor ir de táxi até o Ed. Garagem para resolver um problema pontual no local, só não lembro a data exata.

~~Mesmo assim, houve um aumento considerável dos valores gastos com táxi deste ano comparados com o mesmo período do ano passado, como se percebe abaixo:~~

Considerando os motivos acima expostos, comparando os gastos com táxi nos meses de janeiro a março de 2020 com o mesmo período do ano passado, percebe-se um incremento na despesa, como segue:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Táxi        | 2020 | R\$ 3.204,15 | R\$ 3.662,55 | R\$ 3.139,80 | R\$ 3.335,50 | R\$ 10.006,50           | 34,40%                        |
|             | 2019 | R\$ 1.930,20 | R\$ 3.446,20 | R\$ 2.068,70 | R\$ 2.481,70 | R\$ 7.445,10            |                               |

## – Telefonia Fixa.

No período em questão, ocorreu uma redução significativa em 2020 em relação à 2019, muito em virtude do mês de março do ano passado, no qual ocorreram ligações em massa em virtude do cadastro dos segurados no banco Bradesco, o que demandou agendamentos e prestação de informações.

Ainda, o valor da fatura de março de 2020 está ligeiramente abaixo dos meses de janeiro e fevereiro do mesmo ano, em virtude do Decreto n. 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020. O comparativo segue abaixo:

| COMPARATIVO |      |            |            |              |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|--------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março        | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Telefone    | 2020 | R\$ 534,39 | R\$ 624,76 | R\$ 468,67   | R\$ 542,61 | R\$ 1.627,82            | -42,14%                       |
|             | 2019 | R\$ 548,75 | R\$ 637,12 | R\$ 1.627,57 | R\$ 937,81 | R\$ 2.813,44            |                               |

## – Passagens Aéreas.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Os gastos com passagens aéreas no primeiro trimestre de 2020 decorreram da necessidade de os servidores da Manaus Previdência representarem institucionalmente a **A**utarquia em eventos nacionais, além da participação em cursos de capacitação importantes para a realização das atividades diárias. As passagens foram emitidas conforme tabela abaixo:

| PASSAGENS – 1º TRIMESTRE 2020 |                                         |                 |                                                                                                 |                 |             |                                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------|
| Mês                           | Data De Emissão Da Passagem Ida e Volta | Servidor(a)     | Evento                                                                                          | Data do Evento  | Trajetos    | Valor Total da Passagem Ida e Volta |
| Janeiro                       | 08/01/2020                              | Daniela Benayon | 9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV                                                           | 07/02/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.675,16                        |
|                               | 15/01/2020                              | Caio Andrade    | 9º Congresso Estadual Da ASSIMPASC                                                              | 11 A 13/03/2020 | MAO/FLN/MAO | R\$ 2.842,23                        |
|                               | 20/01/2020                              | Flavio Castro   | Assembleia Geral De Cotistas Do Fundo De Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo | 28/01/2020      | MAO/GRU/MAO | R\$ 1.860,99                        |
| Fevereiro                     | 07/02/2020                              | Daniela Benayon | Palestra "As Repercussões da Implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS", da ABIPEM | 20/02/2020      | MAO/BEL/MAO | R\$ 1.206,09                        |
|                               | 18/02/2020                              | Daniela Benayon | Reunião de instalação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social (CNRPPS)  | 04/03/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.688,33                        |
| Março                         | 11/03/2020                              | Rafael Lauria   | Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE               | 03/04/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.537,13                        |

Obs: o valor da passagem emitida em 11/03/2020 ficará como crédito ao servidor, em virtude do cancelamento do evento em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Para efeito de comparação, no primeiro semestre de 2019, a Manaus Previdência não realizou despesas com seus **utilizou** recursos **próprios para custear gastos com passagens aéreas, visto que não detinha autonomia para celebrar contrato com a empresa prestadora desse serviço e, por essa razão, tais demandas, nesse período, foram encaminhadas à Casa Civil.** ~~visto que a autarquia não detinha autonomia para celebrar contrato próprio, então as demandas de passagens desse período eram enviadas à Casa Civil.~~

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Entretanto, por meio do Decreto Municipal n.º 4.456, de 19 de junho de 2019, a Manaus Previdência recebeu a autonomia para emitir passagens e para a celebração de contratos próprios – decorrente da licitação para atender às demandas dos servidores da Manaus Previdência a partir de 01/08/2019. Os valores para fins de comparação entre os primeiros trimestres de 2019 e 2020 estão dispostos a seguir:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Passagens   | 2020 | R\$ 6.378,38 | R\$ 2.894,42 | R\$ 1.537,13 | R\$ 3.603,31 | R\$ 10.809,93           | -%                            |
|             | 2019 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00                |                               |

### – Impressões/Locação de Impressoras.

Nos meses de janeiro a março de 2019, a Autarquia possuía um outro contrato com a empresa Royal e Serviços de Informática Ltda, no qual a Manaus Previdência pagava um valor para a locação dos equipamentos e outro valor por impressão. A partir do segundo semestre do ano passado, a Manaus Previdência celebrou um novo contrato de *outsourcing* de impressão, e passou a pagar o valor apenas pela locação, envolvendo uma franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias impressas por impressora.

Além disso, no novo contrato foram inseridos inseridas 01 (uma) impressora monocromática (preto e branco) e 01 (uma) impressora policromática, colorida, o que aumentou as despesas mensais. Ou seja, o contrato possui, hoje, 05 (cinco) impressoras monocromáticas com o valor unitário de R\$ 417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centos), e 01 (uma) impressora policromática no valor de R\$ 2.802,50 (dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), enquanto o contrato anterior possuía apenas 04 (quatro) impressoras policromáticas. (a parte que estava aqui ficou no parágrafo abaixo)

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Importante registrar que a Contratada ainda não disponibilizou, até a presente data, a impressora monocromática ~~que adicionamos~~ adicionada ao contrato, o que tem originado notificações em virtude desta prestação de serviço parcial. Então, Por esse motivo, a Manaus Previdência paga somente o valor cobrado pela locação das impressoras disponibilizadas atualmente, ou seja, 04 (quatro) monocromáticas e 01 (uma) policromática.

Nada obstante, a vantagem econômica da impressora policromática está sendo estudada, em virtude da ~~de sua~~ subutilização da mesma e do valor que ela representa em relação ao contrato (57,33% do valor do contrato), podendo, em breve, ser suprimida do instrumento contratual.

O comparativo consta abaixo:

| COMPARATIVO            |      |              |              |              |              |                         |                               |
|------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta                  | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Impressões/<br>Locação | 2020 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 13.412,70           | 32,32%                        |
|                        | 2019 | R\$ 2.585,62 | R\$ 4.017,04 | R\$ 3.534,24 | R\$ 3.378,97 | R\$ 10.136,90           |                               |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 1º TRIMESTRE 2020 |                      |                      |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesas                                                                 | Janeiro              | Fevereiro            | Março                | Total/Conta           |
| Água Edifício Garagem                                                    | R\$ 425,90           | R\$ 442,82           | R\$ 442,82           | R\$ 1.311,54          |
| Água Sede                                                                | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 664,23            |
| Correios                                                                 | R\$ 155,45           | R\$ 251,55           | R\$ 156,90           | R\$ 563,90            |
| Energia Elétrica Depósito Eg                                             | R\$ 90,43            | R\$ 88,64            | R\$ 88,64            | R\$ 267,71            |
| Energia Elétrica Edifício Garagem                                        | R\$ 588,41           | R\$ 573,14           | R\$ 538,10           | R\$ 1.699,65          |
| Energia Elétrica Sede                                                    | R\$ 19.819,21        | R\$ 18.253,50        | R\$ 18.258,22        | R\$ 56.330,93         |
| Internet                                                                 | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 15.464,04         |
| Táxi                                                                     | R\$ 3.204,15         | R\$ 3.662,55         | R\$ 3.139,80         | R\$ 10.006,50         |
| Telefonia Fixa                                                           | R\$ 534,39           | R\$ 624,76           | R\$ 468,67           | R\$ 1.627,82          |
| Passagens Aéreas                                                         | R\$ 6.378,38         | R\$ 2.894,42         | R\$ 1.537,13         | R\$ 10.809,93         |
| Impressões/Locação De Impressoras                                        | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 13.412,70         |
| <b>Total/Mês</b>                                                         | <b>R\$ 41.043,31</b> | <b>R\$ 36.638,37</b> | <b>R\$ 34.477,27</b> | <b>R\$ 112.158,95</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

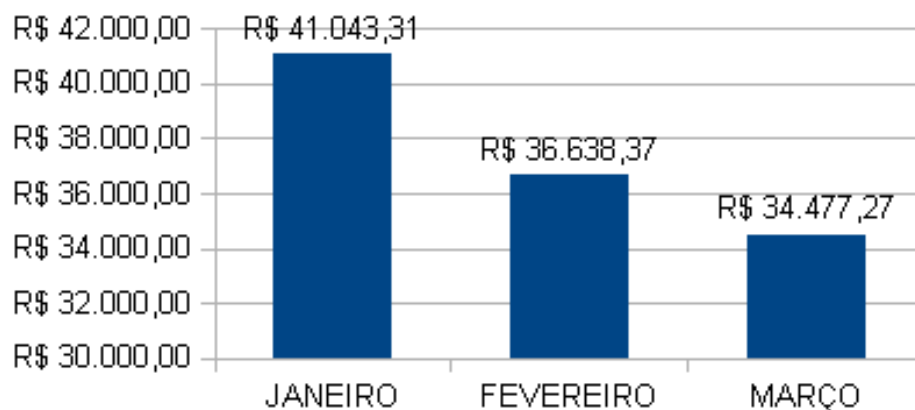
**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA

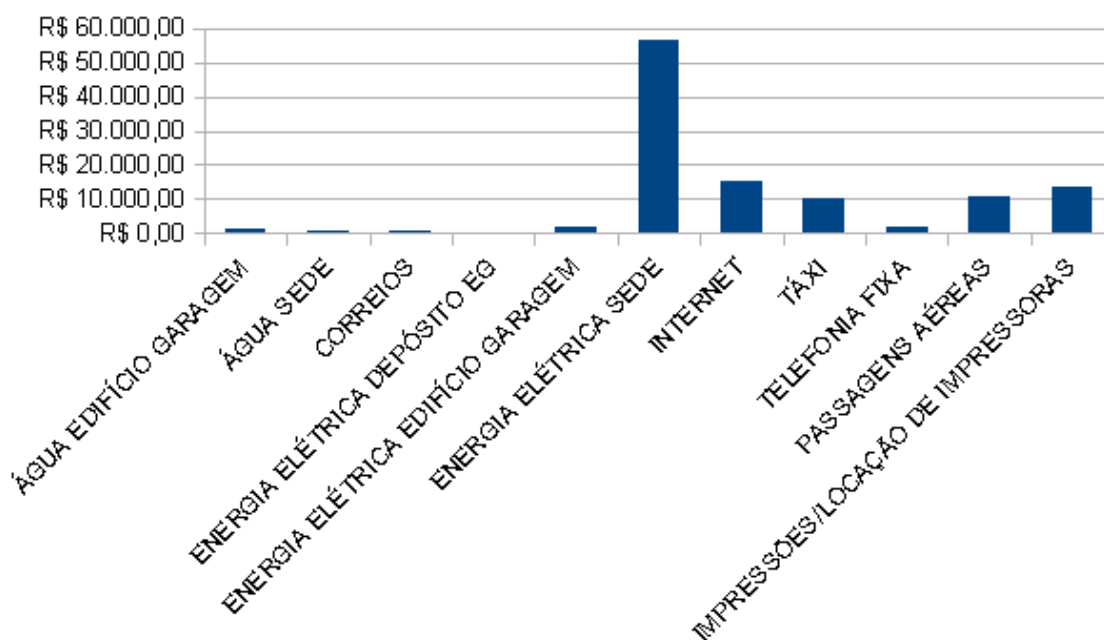


# PREFEITURA DE MANAUS

## Valores dos Totais das Despesas Administrativas por mês - 2020.



## Valores por Despesa Administrativa – 2020



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE  
MANAUS

### 11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência possuía 24 (vinte e quatro) contratos vigentes, dos quais 01 (um) refere-se a uma nova contratação, 01 (um) à celebração de termo aditivo e os demais não sofreram alterações.

Em relação Relative às (incluir crase) novas contratações, foi celebrado em caráter emergencial, o Contrato n.º 002/2020 com a empresa Amazontec Serviços Técnicos Ltda, tendo em vista que o certame iniciado pelo Pregão Eletrônico n.º 024/2020 — CML/PM, que determinará a nova empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação, artífice, copeiro e jardineiro, ainda não ~~fora~~ foi concluído.

Quanto aos termos aditivos celebrados no período mencionado, ocorreu a alteração contratual, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018, com a empresa ESS Costa, consistente no acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática desta Manaus Previdência.

Ressaltamos ainda, a repactuação do valor mensal do Contrato n.º 006/2018, celebrado com a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda., através do Apostilamento n.º 001/2020, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

Abaixo, relacionamos todos os contratos ~~que encontravam-se~~ vigentes no período.

Incluir título na tabela e fonte



MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE  
MANAUS

| Ord. | Contratada                                                      | Contrato<br>N.º | Aditivo | Objeto                                                                                                                  | Vigência                                      | Valor Global        |
|------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 1    | ACR 117<br>Recortes de<br>Diários<br>Oficiais<br>Ltda. - ME     | 014/2019        | CT      | Serviços de elaboração de <i>clipping</i> eletrônico das publicações nos diários oficiais, de justiça e/ou semelhantes. | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 1.920,00        |
| 2    | Agência<br>Estado S.A.                                          | 016/2019        | CT      | Licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas.                                                      | Início<br>11/12/2019<br><br>Fim<br>11/12/2020 | R\$ 14.820,00       |
| 3    | Agenda<br>Assessoria,<br>Planejamento e<br>Informática<br>Ltda. | 003/2016        | 3º TA   | Prorrogação de prazo e reajuste quantitativo equivalente a 4,94%.                                                       | Início<br>20/07/2019<br><br>Fim<br>20/07/2020 | R\$<br>386.154,84   |
| 4    | AIGP<br>Serviços<br>Empresariais<br>Ltda.                       | 006/2018        | 1º TA   | Prorrogação de prazo.                                                                                                   | Início<br>01/10/2019<br><br>Fim<br>01/04/2020 | R\$ 39.374,82       |
| 5    | Alfama<br>Comércio e<br>Serviços<br>Ltda.                       | 015/2019        | CT      | Serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização).                                         | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 7.346,47        |
| 6    | Amazonas<br>Distribuidora de Energia<br>S.A.                    | 20/2017         | CT      | Fornecimento de Energia Elétrica. Período de 60 meses.                                                                  | Início<br>10/12/2017<br><br>Fim<br>10/12/2022 | R\$<br>1.470.000,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                         |          |       |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |                |
|----|---------------------------------------------------------|----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 7  | Amazontec<br>Serviços<br>Técnicos Ltda.                 | 002/2014 | 8º TA | Prorrogação do prazo de vigência, bem como repactuação segundo convenção coletiva de trabalho 2019/2019.                                     | Início<br>17/03/2019<br><br>Fim<br>17/03/2020                                                                                                                                                         | R\$ 383.231,76 |
|    |                                                         | 002/2020 | CT    | Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem. | Início<br>18/03/2020<br><br>Fim<br>03 (três)<br>meses ou até o início da prestação dos serviços pela empresa que se sagrar vencedora do certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM. | R\$ 88.483,65  |
| 8  | Braga e Almeida<br>Serviços de<br>Teleatendimento Ltda. | 020/2015 | 5º TA | Prorrogação de prazo, reajuste de 3,22%                                                                                                      | Início<br>19/11/2019<br><br>Fim<br>19/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 333.038,76 |
| 9  | Bichara,<br>Barata &<br>Costa<br>Advogados              | 021/2014 | CT    | Serviços de assessoria e consultoria jurídica, por meio de representação em Assembleias de Fundos de Investimentos.                          | Início<br>15/12/2014<br><br>Fim<br>Até o último trânsito em julgado                                                                                                                                   | R\$ 45.000,00  |
| 10 | Brasília<br>Consultoria<br>Atuarial                     | 015/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 2,89%.                                                                                                    | Início<br>27/11/2019<br><br>Fim<br>27/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 125.941,68 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                        |            |       |                                                                                                                                                                           |                                               |                |
|----|--------------------------------------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 11 | Caixa Econômica Federal                                | 008/2018   | 1º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>09/11/2019<br><br>Fim<br>09/11/2020 | R\$ 55.052,49  |
| 12 | CIEE - Centro de Integração Empresa Escola             | 012/2017   | 3º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 0,14%.                                                                                                                                 | Início<br>01/09/2019<br><br>Fim<br>01/09/2020 | R\$ 235.650,00 |
| 13 | Claro S/A                                              | 007/2017   | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>03/07/2019<br><br>Fim<br>03/07/2020 | R\$ 17.028,05  |
| 14 | Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 9912465987 | CT    | Serviços de postagem.                                                                                                                                                     | Início<br>24/07/2019<br><br>Fim<br>24/07/2020 | R\$ 4.800,00   |
| 15 | E.S.S. Costa                                           | 004/2018   | 1º TA | Prorrogação de prazo e supressão de 50,82%.                                                                                                                               | Início<br>03/09/2019<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 2.260,00   |
|    |                                                        |            | 2º TA | Acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática, com aumento equivalente a 18,71% (dezoito vírgula setenta e um por cento) do valor inicial do contrato. | Início<br>27/03/2020<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 860,00     |
| 16 | IIN Tecnologias Ltda.                                  | 005/2017   | 4º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>02/05/2019<br><br>Fim<br>02/05/2020 | R\$ 575.640,00 |
| 17 | Manaus Ambiental S.A.                                  | 006/2016   | CT    | Serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.                                          | Início<br>01/08/2016<br><br>Fim<br>01/08/2021 | R\$ 110.041,62 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE  
MANAUS

|    |                                                           |          |       |                                                                                                      |                                               |                |
|----|-----------------------------------------------------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 18 | MDA<br>Manutenção<br>de Elevadores<br>Ltda.               | 018/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                | Início<br>07/12/2019<br><br>Fim<br>07/12/2020 | R\$ 19.200,00  |
| 19 | Panificadora<br>Master Pan                                | 013/2019 | CT    | Fornecimento de serviço de<br><b>buffet.</b>                                                         | Início<br>22/08/2019<br><br>Fim<br>22/05/2020 | R\$ 69.877,50  |
| 20 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 001/2018 | 1º TA | Prorrogação de Prazo e reajuste<br>de 7,6099%.                                                       | Início<br>13/04/2019<br><br>Fim<br>13/04/2020 | R\$ 657.426,48 |
| 21 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 012/2019 | CT    | Prestação de serviço de execução<br>de sistemas PRODAM-RH.                                           | Início<br>21/08/2019<br><br>Fim<br>21/08/2020 | R\$ 18.484,56  |
| 22 | Royal Gestão e<br>Serviços de<br>Informática<br>Ltda      | 010/2019 | CT    | Contratação de serviços de<br>impressão ( <b>Outsourcing</b> ), com<br>fornecimento de equipamentos. | Início<br>15/08/2019<br><br>Fim<br>15/08/2020 | R\$ 58.656,00  |
| 23 | Tucuxi Táxi –<br>MSO Empresa<br>Prestadora<br>de Serviços | 019/2017 | 2º TA | Prorrogação de Prazo.                                                                                | Início<br>01/12/2019<br><br>Fim<br>01/12/2020 | R\$ 62.830,08  |
| 24 | <b>Uatumã</b><br>Empreendime<br>ntos Turísticos<br>Ltda.  | 004/2019 | CT    | Contratação dos serviços de<br>agenciamento de viagens.                                              | Início<br>01/08/2019<br><br>Fim<br>01/08/2020 | R\$ 114.544,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.3.3. Gestão de Compras.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência realizou 01 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços como órgão participante, 04 (quatro) adesões à Ata de Registro de Preços como órgão não participante, 03 (três) dispensas de licitação e 03 (três) inexigibilidades de licitação.

As contratações começaram a ser concretizadas somente a partir do dia 27 de janeiro de 2020, visto que estavam sendo realizados os procedimentos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário de 2019.

Ao longo do primeiro trimestre de 2020, o valor empenhado pela Manaus Previdência de novas compras e contratações foi na ordem de R\$ 161.817,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). Isto representa um aumento de aproximadamente 49,22% (quarenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) em comparação com o exercício de 2019, visto que o valor empenhado neste período corresponde à R\$ 82.173,80 (oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos). Nominalmente, esse aumento representa um valor de R\$ 79.643,40 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) do exercício de 2019 para o exercício de 2020. Vale ressaltar que os itens que representam maior dispêndio são equipamentos de informática cuja adesão é única e pontual para atendimento da demanda de equipamentos por parte da Manaus Previdência.

A adesão à ata de registro de preços n.º 0026/2019, decorrente de pregão eletrônico gerenciado pela UGCM, se refere à aquisição de café em pó, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

A adesão aos registros de preços como órgão não participante se referem à aquisição de *nobreaks*, *scanners* e monitores de vídeo no montante total de R\$ 129.417,20 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Todas as dispensas do primeiro trimestre de 2020 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II da Lei n.º 8.666/1993).

Quanto às inexigibilidades de licitação realizadas no período, tratam-se de “serviços de seleção e treinamento”, exceto, as anuidades da ANEPREM e ABIPEM (associações às quais a Manaus Previdência é associada).

| DEMONSTRATIVO DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |               |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| ITEM                                                  | DATA (NE) | MODALIDADE   | N.º PROCESSO              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VENCEDOR                                        | VALOR TOTAL   |
| 1                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000120 | AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) NOBREAKS, Potência: 3000VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica Adicionais: com no mínimo 04 tomadas de saída, display de LED com indicativos de modo de rede, subtensão, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais queda de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, normas técnicas ABNT e selo do INMETRO, Garantia: mínima 12 meses, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência Marca: RAGTECH | ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - D B INFORMATICA | R\$ 5.120,00  |
| 2                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020/17848/17891/0/000103 | AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) SCANNERS, Tipo: colorido, duplex, Modelo: mesa, Ciclo de Trabalho: de 3.000 a 6.000 páginas/dia, Capacidade Alimentador: de 50 a 75 folhas, Frequência: 50Hz/60Hz, Tensão: 100V a 240V, Resolução: 600dpi, Característica(s) Adicional(is): com sensor CCD, acompanha cabo USB, cabo de força e drivers de instalação, compatível com Windows, Mac e Linux, Garantia: mínima de 12 meses. Marca: kodak.                                                                                                                      | DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI                      | R\$ 21.767,20 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE  
MANAUS

|       |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                |
|-------|-----------|--------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000103 | AQUISIÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) MONITORES DE VÍDEO, Tipo: LED, Formato: widescreen, Tela: 23pol, variação de $\pm 5\%$ , Frequência: : 50/60Hz, Resolução: 1920 x 1080 pixels, Ângulo de Visão: 178° x 178°, variação de $\pm 5\%$ , Garantia: 03 anos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto/Termo de Referência. Marca: POSITIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | POSITIVO<br>TECNOLOGIA S/A                                          | R\$ 45.530,00  |
| 4     | 12/3/2020 | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000156 | AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) NOBREAKS, Apresentação: contendo de 05 a 08 tomadas de saída, display LED com indicativos de modo de rede, subtenção, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais quedas de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, Potência: 1400VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT e Selo do INMETRO, conforme Projeto Básico/termo de Referência. Marca: RAGTECH                                                                                                                            | VJ INFORMATICA<br>LTDA-EPP                                          | R\$ 57.000,00  |
| 5     | 20/3/2020 | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000045 | CAFÉ, Tipo: torrado e moído, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): Selo de Pureza ABIC ou Laudo Emitido por Laboratório Integrante da REBLAS/ANVISA, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem tipo almofada com 250g. Marca: MARATA Despesa com aquisição de gênero alimentício (café), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 068/2019-CML/PM, que originou a Ata de Registro de Preços n.º 0026/2019 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF. Empenha-se nesta data o valor de R\$ 700,00 correspondente ao 1º semestre de 2020, conforme cronograma de desembolso. | DOCE CRISTAL<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS<br>LTDA-EPP | R\$ 700,00     |
| TOTAL |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     | R\$ 130.117,20 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DEMONSTRATIVO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES |           |                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |               |
|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| ITEM                                      | DATA (NE) | MODALIDA DE           | N.º PROCESSO              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VENCEDOR                                   | VALOR TOTAL   |
| 1                                         | 21/1/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.000058 | SERVIÇO DE CONSULTORIA, especializado em consultoria para elaboração de estudo técnico de Asset Liability Management - ALM, Cash Flow Matching e Fronteira Eficiente, em conformidade c/ a resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/2010, c/ alteração pela resolução 4.695/2018 e normas da Secretaria de Previdência, voltadas para investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP        | R\$ 17.400,00 |
| 2                                         | 3/3/2020  | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.001379 | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Composição: propano e butano, Característica(s) Adicional(is): retornável, Norma Técnica ABNT e ANP, Unidade de Fornecimento: botija com 13kg. Marca: Botija                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FERNANDO ALMEIDA MARQUES-ME GRUPO F.M.     | R\$ 1.125,00  |
| 3                                         | 16/3/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2020.17848.17891.0.000227 | SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. (ID-512601) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Maio/2020 - Auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão 2021 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão 2022 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão Empenha-se nesta data o valor referente ao serviço de auditoria para Certificação. | INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL | R\$ 7.975,00  |
| TOTAL                                     |           |                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            | R\$ 26.500,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

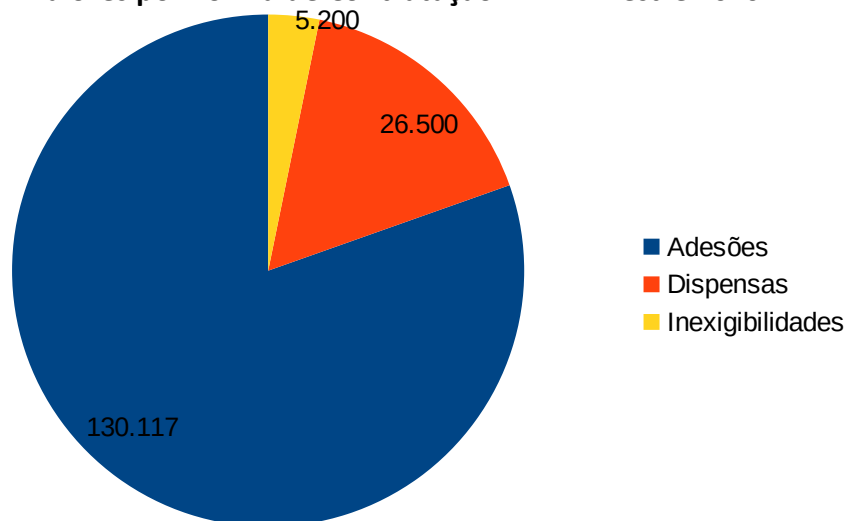
| DEMONSTRATIVO DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES                  |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITEM                                                              | DATA      | MODALIDADE      | N.º PROCESSO              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VENCEDOR                                                          | VALOR TOTAL    |
| 1                                                                 | 6/2/2020  | INEXIGIBILIDADE | 2020/17848/17915/0/000057 | DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CAIO CESAR ANDRADE (ID - 503089) SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, Característica(s): especializado em inscrição de participantes em congresso, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. EVENTO: 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - 9º Congresso Estadual da ASSIMPASC PERÍODO: 11 a 13 de 2020 LOCAL: Florianópolis/SC | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 600,00     |
| 2                                                                 | 20/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000217 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa correspondente ao exercício de 2020.                                                                                                                                | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 2.800,00   |
| 3                                                                 | 24/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000207 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa referente ano a ano de 2020.                                                                                                                                                         | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM | R\$ 1.800,00   |
| TOTAL                                                             |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 5.200,00   |
| TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + ADESÕES + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES) |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 161.817,20 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| VALORES DAS CONTRATAÇÕES POR MÊS – 1º TRIMESTRE DE 2020 |                      |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| FORMAS DE CONTRATAÇÃO                                   | jan                  | fev               | mar                   | TOTAL                 |
| <b>Adesões</b>                                          | -                    | -                 | R\$ 130.117,20        | <b>R\$ 130.117,20</b> |
| <b>Dispensas</b>                                        | R\$ 17.400,00        | -                 | R\$ 9.100,00          | <b>R\$ 26.500,00</b>  |
| <b>Inexigibilidades</b>                                 | -                    | R\$ 600,00        | R\$ 4.600,00          | <b>R\$ 5.200,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>R\$ 17.400,00</b> | <b>R\$ 600,00</b> | <b>R\$ 143.817,20</b> | <b>R\$ 161.817,20</b> |

**Valores por Forma de Contratação - 1º Trimestre 2020**

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

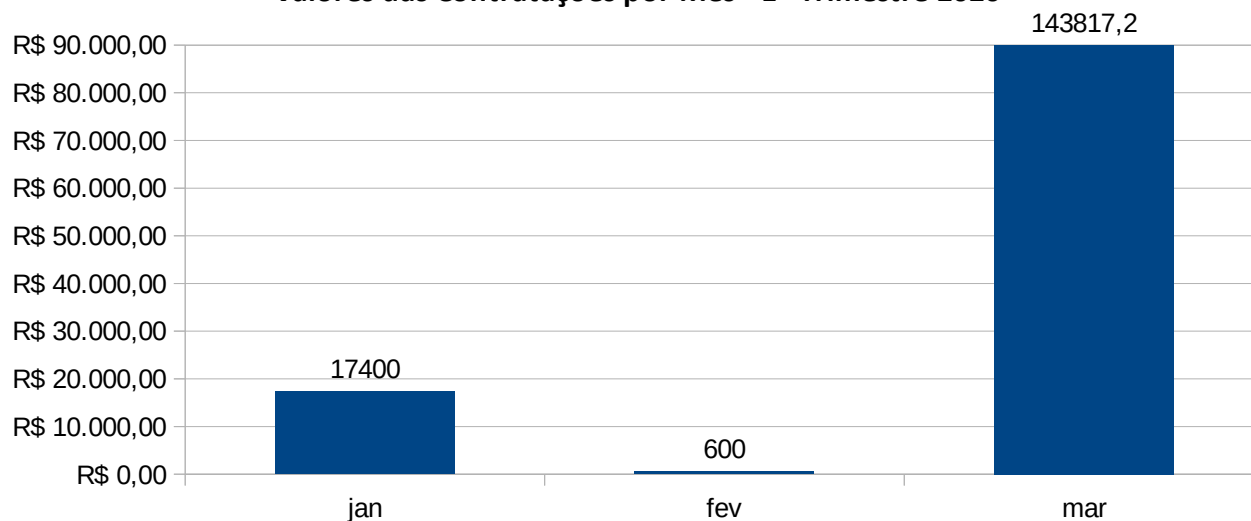
**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Valores das Contratações por Mês - 1º Trimestre 2020



**Incluir fonte nas tabelas e gráficos**

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.4. Controles Internos.

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência, denominada de Audin (Auditoria Interna) que participa, mensalmente, de duas reuniões regulares, a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta, ambas do Comitê de Gestão.

Ao participar dessas reuniões, os representantes da AUDIN tomam ciência dos resultados das atividades dos diversos setores da Autarquia e do andamento das ações planejadas pela direção. Além disso, acompanham, junto à Chefia de Gabinete, as reuniões dos diversos Conselhos estão sendo realizadas regularmente. Ademais,

Em cada relatório produzido pela área, é apresentado um resumo das principais decisões da gestão e das diversas orientações expedidas, além de informações sobre o acompanhamento do cumprimento das ações delegadas a cada setor.

Assim, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente, o Controle Interno observou que:

### 11.4.1. Programa Anual de Auditoria.

O Programa Anual de Auditoria foi a ferramenta utilizada para definir quais assuntos de cada grande área manualizada seriam auditados por mês e serviu também como um guia para a elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.

Cada item deste relatório refere-se a uma atividade auditada e traz um resumo sobre o método e os principais dados coletados durante o primeiro trimestre de 2020.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <br><b>PREFEITURA DE MANAUS</b><br><b>MANAUS PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                                   | <b>PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                               | No: <b>01/2020</b><br>Revisão: 00 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                                                                                                                                                                | <b>Objetivos das Auditorias</b><br>Avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 2.0. | <b>Riscos da Auditoria:</b> Possibilidade do auditor emitir opinião inadequada sobre o processo auditado, ausências não programadas dos servidores da Audin, indisponibilidade dos auditados, bem como dos sistemas operacionais e documentações eletrônicas. |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável pela programação das auditorias: Andresa Nogueira do Carmo<br>Procedimento do Programa de Auditoria: à definir.                                                                    |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Tipo de Auditoria:</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna<br><input type="checkbox"/> Auditoria Interna Terceirizada                                                                               |                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Auditoria Externa (certificação/ manutenção)<br><input type="checkbox"/> Auditoria (de clientes)                                                                                                                                     |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Critério(s) da Auditoria:</b>                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Legislação aplicável, conforme processo auditado<br>— Manuais e procedimentos da autarquia<br><input checked="" type="checkbox"/> Manual Pró-Gestão V. 2.0 |                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Requisitos Aplicáveis                                                                                                                                                                                                                |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informações Documentadas                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Requisitos de Clientes                                                                                                                                                                                                               |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>ÁREAS/PROCESSOS</b>                                                                                                                                                                         | <b>PROGRAMA ANUAL 2019</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                                                                                                                                                                | Jan                                                                                                                                                                                            | Fev                                                                                                                                                                                                                                                           | Mar                               | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Administrativa - Contratos/Compras/Licitações                                                                                                                                                  | ■                                                                                                                                                                                              | ■                                                                                                                                                                                                                                                             | ■                                 | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   |

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (SMAT)                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administrativa – Avaliação de Desempenho (SGEP)                                             |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |
| Administrativa – Saúde e Segurança (SGEP)                                                   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   | ■ |   |   |
| Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento (SGEP)                          |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   | ■ |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição do Ente (SFIN)                                       | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa (SFIN) |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   | ■ |   |   |
| Atendimento – Presencial (SATE)                                                             | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   |
| Atendimento – Call Center (Call Center)                                                     |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |
| Benefícios – Concessão e revisão (Área Previdenciária)                                      | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Compensação Previdenciária – Análise e envio de requerimentos (COMPREV)                     | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS**  
**PREVIDÊNCIA**



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP. (SFIN) | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Contábil/Financeira – Balanço Patrimonial. (SCONT)           |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis (SCONT) |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |
| Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário (SPLAN)      |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   | ■ |   |
| Contábil/Financeira – Execução Orçamentária (SPLAN)          |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Investimentos (SUPINV)                                                                      | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais (PROJUR)                              | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia Segurança, Política. (STIN)          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – publicação das informações no site da Manaus Previdência (ASTECC)           | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – Publicação de informações ao sistema e-contas e Previdência Social (GERAFI) | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Acompanhamento da Gestão                                                                    | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Ouvidoria (ASTECC)                                                                          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

**Observações:** A metodologia de auditoria será realizada com base na análise da legislação aplicável, dos procedimentos e manuais de cada processo, dos indicadores mensais de desempenho e das informações solicitadas aos setores responsáveis.

A Autarquia acredita que, seguindo o programa acima, terá, ao final do ano, uma amostra relevante acerca da conformidade das principais atividades desenvolvidas pela autarquia e também um compilado das principais observações constatadas, o que poderá servir como parâmetro para ações de melhoria.

## 11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações. (Incluir fonte em todas as tabelas)

No primeiro trimestre de 2020, foi atestada a conformidade dos seguintes processos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| Classificação                | JAN        | FEV       | MAR       |
|------------------------------|------------|-----------|-----------|
| ADIANTAMENTO                 | -          | 1         | -         |
| ANUIDADE                     | -          | -         | -         |
| COMPRA                       | -          | -         | 1         |
| CONTRATO                     | 6          | 26        | 27        |
| FOLHA DE PAGAMENTO           | 3          | 4         | 4         |
| HONORÁRIOS PERICIAIS         | -          | -         | -         |
| INSCRIÇÃO                    | -          | 2         | 1         |
| PASSAGENS E DIÁRIAS          | 2          | 3         | -         |
| RECOLHIMENTO PIS/PASEP       | 2          | 1         | 1         |
| REEMBOLSO                    | -          | 4         | 1         |
| RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO | 10         | 11        | 7         |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO        | 1          | 1         | 1         |
| <b>Total/Mês</b>             | <b>24</b>  | <b>53</b> | <b>43</b> |
| <b>Total/Geral</b>           | <b>120</b> |           |           |

Segue abaixo breve explicação acerca de cada uma das classificações:

**a) Adiantamento** – Referente à concessão de adiantamento para despesas de pronto atendimento, não subordináveis aos procedimentos licitatórios, ou à prestação de contas de adiantamento já concedido;

**b) Compra** – Referente a aquisições de materiais e equipamentos, com fornecimento único, não ~~contínuo~~ contínuo;

**c) Contrato** – Referente aos contratos contínuos firmados pela Autarquia, com pagamentos mensais;

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**d) Folha de Pagamento** – Pagamento mensal aos aposentados e pensionistas e aos servidores da Autarquia, com os respectivos encargos decorrentes da folha administrativa;

**e) Inscrição** – Referente à inscrição de servidores em eventos ou treinamentos;

**f) Passagens e Diárias** – Referente à participação de servidores em eventos fora do Município de Manaus;

**g) Recolhimento PIS/PASEP** – Apuração mensal do valor a recolher a título de contribuição e respectivo pagamento das guias correspondentes;

**h) Reembolso** – Referente ao reembolso do valor da inscrição a membros dos conselhos aprovados em certificações;

**i) Ressarcimento Previdenciário** – Ressarcimento ao servidor, mediante solicitação, do valor referente a contribuições indevidas sobre parcelas opcionais;

**j) Taxa de Administração** – Apuração e pagamento mensal do valor referente à taxa de administração, destinada à manutenção funcional da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência/RPPS.

Nos relatórios mensais também é analisado o cumprimento dos prazos internos definidos para fins de análise desses processos pelo controle interno.

Além disso, foi atestada a conformidade da concessão de 28 (vinte e oito) pedidos de ressarcimento previdenciário sendo: 25 (vinte e cinco) referentes à contribuição sobre Função Especial de Saúde – FES, 01 (um) referente à contribuição sobre Função Especial do Magistério – FEM, 01 (um) referente à Gratificação em

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Educação – GE II e 01 **(um)** referente à Gratificação de Atividade Técnica – GAT. Segue o demonstrativo dos valores dos ressarcimentos, por parcela ressarcida/secretaria:

| Parcela/Secretaria                            | JAN                   | FEV                   | MAR                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|                                               | Vlr. Total            | Vlr. Total            | Vlr. Total           |
| Função Especial do Magistério (FEM) - SEMED   | R\$ 2.358,90          | R\$ 4.886,06          | -                    |
| Função Especial de Saúde (FES) - SEMSA        | R\$ 118.307,39        | R\$ 81.687,42         | R\$ 69.800,19        |
| Gratificação de Atividade Técnica (GAT) - PGM | R\$ 10.766,25         | -                     | -                    |
| Gratificação em Educação (GE-II) -SEMED       | -                     | R\$ 1.542,72          | -                    |
| <b>Total ressarcido no mês</b>                | <b>R\$ 131.432,54</b> | <b>R\$ 88.116,20</b>  | <b>R\$ 69.800,19</b> |
| <b>Total Geral</b>                            |                       | <b>R\$ 289.348,93</b> |                      |

### 11.4.3. Arrecadação – cobrança de contribuição do ente.

Sobre esta atividade, foram analisados os Extratos das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária e os dados no Anexo 10, nos moldes da Lei n.º 4.320/1964, a fim de verificar se houve a incidência de juros e multa por recolhimento em atraso, bem como se foi realizada a devida contabilização dos valores arrecadados, conforme previsto no Manual de Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e demais legislações aplicáveis.

### 11.4.4. Atendimento presencial aos segurados.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Esta atividade é auditada em alternância com o atendimento dos segurados via Call Center, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria, por meio da solicitação do relatório emitido via Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado da Manausprev – SICS, que contém os registros dos atendimentos realizados, o qual demonstrou que, no mês de janeiro, foram atendidas 2.401 (duas mil, quatrocentos e uma) pessoas, que demandaram 2.876 (dois mil, oitocentos e setenta e seis pedidos) tipos de serviços, sendo eles a saber:

| Tipo de Serviço                       | Quantidade   |
|---------------------------------------|--------------|
| Serviços de Amplo Atendimento         | 2.729        |
| Serviços de Atendimento Especializado | 115          |
| Serviços de Formalização de Processos | 32           |
| <b>Total</b>                          | <b>2.876</b> |

Foi evidenciado também o controle de consulta às relações de óbitos nos enviadas pelos cartórios e cemitérios de Manaus, em que por meio das quais foram localizados 08 (oito) óbitos de segurados da Manaus Previdência, devidamente comunicados ao Setor de Manutenção de Benefícios/SMAN para exclusão na folha de pagamento.

#### 11.4.5. Atendimento aos segurados via Call Center.

Foi evidenciado o Mapa de Controle de Campanhas Ativo do Call Center, no qual verificou-se os tipos de ligações realizadas no mês de fevereiro, que totalizaram 971 (novecentas e setenta e uma) ligações, das quais o objetivo foi atingido em 571 (quinhentas e setenta e uma), perfazendo o percentual de sucesso de 59% (cinquenta e nove por cento). Os maiores percentuais referiram-se ao retorno de ligações e a ligações

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

para os segurados que entraram em contato via Portal do Segurado, atingindo 100% (cem por cento) de sucesso cada um.

O menor percentual foi referente a novas ligações de lembrete de recadastramento aos aposentados e pensionistas de dezembro e janeiro, atingindo 39% (trinta e nove por cento) de sucesso.

Foi evidenciado também o Relatório de Acompanhamento de Desempenho Mensal da Equipe do Call Center, referente ao mês de fevereiro, em que consta o registro de desempenho de cada atendente, conforme quesitos previamente definidos. Foram escolhidas, aleatoriamente, quatro gravações de atendimentos realizados, uma de cada funcionária do Call Center, a fim de verificar, por amostragem, se as mesmas seguiram o padrão estabelecido para o serviço.

Também analisou-se ainda, a última avaliação de desempenho da empresa Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento LTDA, responsável pela prestação dos serviços de atendimento via call center, realizada em 20/09/2019, referente ao serviço prestado no período de 02/01/2019 até 31/08/2019.

#### 11.4.6. Área Previdenciária.

Os processos de concessão e revisão de benefícios passaram regularmente pela análise do controle interno para fins de emissão de Parecer Técnico atestando a legalidade do ato ou de Despacho Técnico recomendando alterações. Durante o primeiro trimestre de 2020 foi atestada a conformidade dos seguintes processos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA





**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| APOSENTADORIA/TIPO – 2020 |           |           |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| TIPO DE APOSENTADORIA     | JAN       | FEV       | MAR       |
| POR IDADE                 | 4         | -         | 5         |
| POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 18        | 8         | 19        |
| POR INVALIDEZ             | 2         | 4         | 5         |
| REVISÃO BENEFÍCIO         | 2*        | -         | 3*        |
| REVISÃO ENQUADRAMENTO     | 1         | -         | 5         |
| <b>TOTAL/MÊS</b>          | <b>27</b> | <b>12</b> | <b>37</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>76</b> |           |           |

\* Janeiro – inclusões: de parcela da CMM e do adicional de 25% - invalidez.

\* Março – Averbação de certidão e inclusão do adicional de 25%.

| CONCESSÃO APOSENTADORIA/SECRETARIA - 2020 |           |           |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| SECRETARIA                                | JAN       | FEV       | MAR       |
| SEMSA                                     | 7         | 5         | 20        |
| SEMED                                     | 12        | 6         | 8         |
| CASA CIVIL                                | 2         | -         | -         |
| PGM                                       | 1         | -         | 1         |
| SEMACC                                    | 1         | -         | -         |
| SEMEF                                     | 1         | -         | -         |
| SEMINF                                    | -         | 1         |           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>24</b> | <b>12</b> | <b>29</b> |

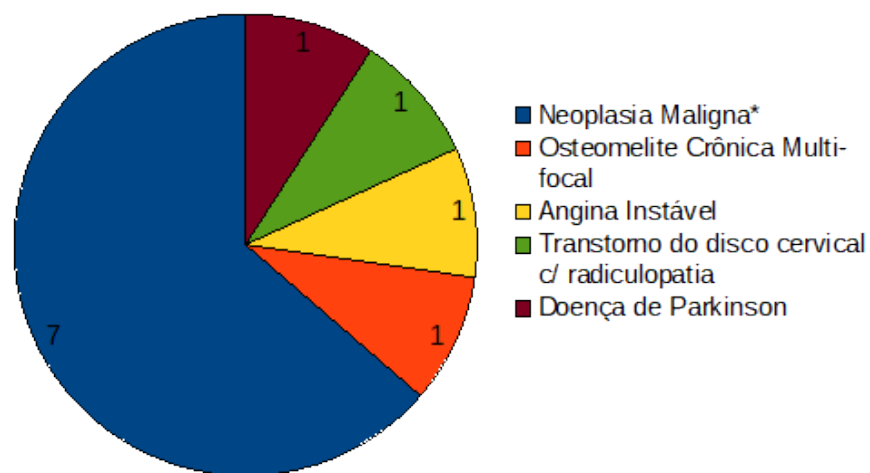
Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – 2020            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------|------------------------|
| MESES                                         | JAN      | FEV      | MAR      | CARGOS   |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
| CID/SECRETARIA                                | SEMED    | SEMSA    | SEMED    | SEMSA    | Pedagogo | Professor Nível Médio | Professor Nível Superior | Agente Comunitário de Saúde | Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Médico   | Auxiliar de Enfermagem |
| Neoplasia Maligna                             | 2        | 2        | 1        | 2        | 2        | 1                     | -                        | 2                           | 1                     | 1                       | -        | -                      |
| Osteomelite Crônica Multifocal                | -        | -        | 1        | -        | -        | -                     | 1                        | -                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| Angina Instável                               | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | 1        | -                      |
| Transtorno do disco cervical c/ radiculopatia | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | -        | 1                      |
| Doença de Parkinson                           | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | 1                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| <b>Total Secretaria/Cargo</b>                 | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>1</b>              | <b>1</b>                 | <b>3</b>                    | <b>1</b>              | <b>1</b>                | <b>1</b> | <b>1</b>               |
| <b>Total Geral</b>                            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          | <b>11</b>              |

Obs - janeiro: Mesma servidora – 2 matrículas em cargos distintos

Aposentadorias por Invalidez- Acumulado por CID - 2020



\* 4 Mama, 1 glândula tireoide, 1 região supraglótica, 1 pele





| PENSÃO/TIPO – 2020 |     |     |     |
|--------------------|-----|-----|-----|
| TIPO               | JAN | FEV | MAR |
| CONCESSÃO          | 9   | 10  | 10  |
| REVISÃO            | -   | 1*  | 1*  |
| TOTAL/MÊS          | 9   | 11  | 11  |
| TOTAL GERAL        | 31  |     |     |

• Fevereiro - Prorrogação da pensão (25 anos) – cursando nível superior – Lei 1.541/1981 (IMPAS);

\*Março – Reenquadramento da instituidora após óbito.

| NOVOS PENSIONISTAS – 2020    |     |     |     |
|------------------------------|-----|-----|-----|
| TIPO                         | JAN | FEV | MAR |
| Cônjuge                      | 7   | 7   | 5   |
| Companheiro(a)               | 2   | 1   | 2   |
| Dependente Menor             | -   | 6*  | 4*  |
| Dependente Maior<br>Inválido | -   | 1   | 1   |

\* Fevereiro - 1 processo para 5 dependentes menores e 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor;

\* Março – 1 processo para 3 filhos menores.

No trimestre, foram homologados pagamentos retroativos para 20 (vinte) segurados: 17 (dezesete) aposentados da SEMSA, que receberam enquadramento funcional após a data da aposentadoria; 01 (um) aposentado da CMM, que incorporou parcela ao benefício; 01 (um) aposentado por invalidez da SEMED, que passou a receber a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) referente a adicional de auxílio de terceiros; e 01 (um) aposentado da SEMSA, que apresentou Certidão de Tempo de Serviço/CTS para fins de revisão de seus proventos. Isto posto, os pagamentos totalizaram, no trimestre período, o valor de R\$ 96.143,93 (noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos).



Mensalmente, foram auditados os espelhos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de **se** atestar a conformidade, pré e pós-pagamento, **ou seja**, ~~como forma de~~ identificar inconsistências e prevenir erros que possam ocorrer na fase da execução.

Analisou-se também o cumprimento dos prazos internos do controle interno, bem como da meta geral de tramitação dos processos de concessão de benefícios.

#### **11.4.7. Na Área Contábil/Financeira.**

O processo referente à apuração e pagamento do PASEP é encaminhado mensalmente ao controle interno para fins de análise e expedição do laudo atestando a conformidade. Como pode ser verificado na tabela demonstrativa constante no item 10.4.2, foi atestada a conformidade desse processo durante o primeiro trimestre.

No mês de janeiro foi solicitada abertura de Plano de Ação Gerencial – PAG, em função do pagamento em atraso, no qual foram previstas ações para prevenir novas ocorrências, que foram devidamente implementadas pelo setor responsável e estão em fase de avaliação de eficácia.

#### **11.4.8. Compensação Previdenciária.**

Realizou-se auditoria por meio da análise dos Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime de Origem, a fim de evidenciar os montantes mensais devidos à **A**utarquia a título de compensação previdenciária, relativos aos 30 processos ativos. Além disso, foram verificados também os registros contábeis mensais correspondentes a esses montantes.

Foram analisados, ainda, os Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime Instituidor, a fim de evidenciar os montantes mensais a serem deduzidos em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atualmente bloqueados por falta de reciprocidade de análise, em atendimento ao disposto no artigo 19-B da Portaria MPAS n.º 6.209, de 16 de dezembro de 1999, uma vez que, até o



mês de fevereiro, existiam 2.581 (dois mil, quinhentos e oitenta e um) requerimentos enviados pela Manaus Previdência que ainda estavam pendentes de análise no INSS.

Evidenciados também os registros internos do setor de Compensação Previdenciária, que demonstraram que os 75 (setenta e cinco) requerimentos de compensação recebidos foram devidamente analisados e que durante o primeiro bimestre, foram recebidos mais 30 (trinta) processos passíveis de compensação, sendo 21 (vinte e um) com o INSS, 07 (sete) com outro RPPS e 02 (dois) com ambos.

#### 11.4.9. Investimentos.

A auditoria da área de investimentos possui *check-list* próprio, alimentado mensalmente por meio das informações fornecidas pela Superintendência de Investimentos – SUPINV, denominado Protocolo de Ações e Controle/PAC, por meio do qual é atestada a conformidade de 16 (dezesesseis) itens, conforme o seguinte:

– Itens de 1 a 8 – Referem-se ao atendimento do artigo 3º, inciso VIII, alíneas de “a” até “g” da Portaria MPS n.º 519/2011;

– Itens de 9 a 16 – Referem-se ao atendimento a Resolução n.º 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN n.º 4.695/2018).

#### 11.4.10. Procuradoria Jurídica.

A Procuradoria Jurídica encaminha para controle interno, mensalmente, relatórios acerca do cumprimento de decisões judiciais, do recebimento de ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório, em decorrência de condenação judicial, e do quantitativo de peças judiciais apresentadas em defesa da Autarquia. Seguem os dados dos relatórios recebidos até o momento:

| MESES   | CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS | PAGAMENTO DE RPV/PRECATORIO | PEÇAS JUDICIAIS |
|---------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Janeiro | 1                                 | 0                           | 12              |



|              |          |          |           |
|--------------|----------|----------|-----------|
| Fevereiro    | 0        | 0        | 14        |
| <b>Total</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>26</b> |

#### 11.4.11. Tecnologia da Informação.

São solicitados, mensalmente, os seguintes documentos ~~de~~ da área de Tecnologia da Informação, para fins de verificação da conformidade das diversas atividades desenvolvidas:

- Formulários de entrega de **login** e senha contendo a data e a assinatura dos respectivos servidores;
- Relatório dos chamados realizados no mês, via Sistema GLPI, contendo a data prevista para o atendimento e a data de fechamento do chamado, a fim de verificar o cumprimento dos prazos. O setor apresentou as devidas justificativas nos casos em que o atendimento foi concluído após o prazo previsto;
- Relatório do armazenamento das cópias de segurança, contendo informações acerca das intercorrências ocorridas durante o processamento;

Quanto às atividades de contingência, o setor realizou a revisão do Plano de Continuidade de Negócio, que está pendente de homologação e, portanto, a conclusão da atividade está sendo acompanhada pelo controle interno.

A Política de Segurança da Informação vigente, Portaria n.º 490/2010 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM 4748, de 24/12/2019 está disponível na intranet para consulta por parte dos servidores. No relatório do mês de fevereiro foi evidenciado, por amostragem, o cumprimento do artigo 4º, incisos II e III, por meio de solicitação de documentos probatórios de seis servidores escolhidos aleatoriamente pelo Controle Interno.





Assim, a Autarquia tem cumprido regularmente tanto suas atribuições legais como as determinações do Programa Pró-Gestão, por meio das análises das informações disponibilizadas mensalmente pelas diversas áreas auditadas, das informações publicadas no site da Autarquia, dos indicadores de desempenho divulgados mensalmente, dos dados coletados durante as reuniões mensais regulares e do “diálogo aberto” mantido com cada setor desta Autarquia durante as auditorias realizadas. O Programa Anual de Auditoria vem sendo regularmente atendido, de modo que ainda não foi necessário realizar ajustes.

### **11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.**

Nos termos do art. 12 da Lei n.º 2.419/2019, à Procuradoria da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra esta Autarquia Previdenciária, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal, até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário, etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema *Advise Liber* da OAB e, principalmente, meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao



sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo este último o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do art. 183, § 1º, do Código de Processo Civil.

**– Decisões judiciais recebidas para cumprimento.**

No 1º trimestre do ano de 2020, a Manaus Previdência recebeu 02 (duas) ordens para cumprimento de decisões judiciais, conforme quadro abaixo:

| Decisões Judiciais                                                                                                                                                                             | Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Providências Manaus Previdência                                                                                                                                            | Status                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/01/2020 - Processo n.º 0625642-76.2016.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência revise o benefício de pensão por morte para fins de incluir a parcela Gratificação de Urgência (20%). | Verificar se de fato a Autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se a decisão judicial já transitou em julgado e a obrigação de fazer (revisão do benefício) já é passível de cumprimento. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento. | Memo n.º 003/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da Autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial. | Benefício de pensão por morte revisado com a inclusão da parcela em comento. Manutenção na folha de Fevereiro/2020. |
| 31/03/2020 - Processo n.º 4001451-09.2020.8.04.0000 – Determina que a Manaus Previdência proceda com a continuidade do pagamento dos dois                                                      | Verificar quem são as autoridades coatoras e possibilidade da Manaus Previdência integrar a lide. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou                                                                                                                                                                                                                                               | Memo n.º 018/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando a adoção de providências por parte da Autarquia com vistas a garantir o                                         | Benefícios de aposentadoria mantidos em folha de pagamento. Decisão cumprida.                                       |



|                                                                              |                     |                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| benefícios<br>aposentadoria<br>segurada até<br>deslinde<br><i>mandamus</i> . | de<br>da<br>o<br>do | suspensiva<br>da<br>obrigação.<br>Verificar objeto da<br>decisão que concedeu<br>liminar.<br>Verificar prazo para<br>cumprimento de<br>decisão judicial.<br>Verificar<br>procedimento interno<br>para viabilizar<br>cumprimento. | da<br>referida<br>judicial.<br>decisão |  |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|

Em relação aos pagamentos efetuados pela Manaus Previdência, decorrentes de condenações em processos judiciais, em Janeiro/2020 a Autarquia não recebeu qualquer ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório.

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e Precatório obedece ao disposto no art. 100 da CF/88, além do art. 87 do ADCT, e da Lei Municipal n.º 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução n.º 003/2014 – TJ/AM.

#### 11.6. Tecnologia da Informação. (Incluir fonte em todas as tabelas e gráficos)

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais. Sua utilização deve atentar-se para as questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional, contribuindo para um ambiente institucional moderno e integrando as ações de todos os setores.

A Tecnologia da Informação da Manaus Previdência encontra guarida no objetivo estratégico “Modernizar a Infraestrutura”, nas estratégias 6.1 “Prover soluções tecnológicas integradas e seguras” e 6.2 “Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento



de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência”.

#### 11.6.1. Segurança da Informação.

Com o objetivo de minimizar riscos e diminuir a vulnerabilidade dos sistemas de dados, a organizacionais (Não entendi). Sua utilização deve atentar-se para as questões estratégicas de apoio abrangeu 93% (noventa e três por cento) dos usuários que utilizam os sistemas informatizados da Autarquia e 7% (sete por cento) serão capacitados até 30/06/2020, pois trata-se de usuários que estão de licença médica, férias e outros afastamentos.(Não entendi).

Foram disponibilizadas videoaulas no endereço eletrônico [http://stinmp.interativoti.com/posic/menu\\_videos.php](http://stinmp.interativoti.com/posic/menu_videos.php), divulgação no portal intranet no endereço eletrônico <http://172.16.84.40/intranet/segurancaInformacao/>, mensageiro interno SPARK e e-mails.

– Abaixo, apresentamos evidências disseminação evidência – POSIC – Relação de usuários que já assistiram aos vídeos de conhecimento da POSIC. (Você acha necessária essa lista? Não seria melhor informar a quantidade dos Ok e dos pendentes? Também vi que a planilha inclui os estagiários. Precisa informar no texto que estão inclusos)

| id | Login Colaborador   | Vídeo 1 - Status | Vídeo 2 - Status | Vídeo 3 - Status | Vídeo 4 - Status |
|----|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1  | adriany.oliveira    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 2  | agata.reinaldo      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 3  | agnus.ferreira      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 4  | aila.nascimento     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 5  | aldemar.vieira      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 6  | alessandra.mendonca | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 7  | alessandro.almeida  | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 8  | alexandre.silva     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 9  | alice.braz          | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 10 | americo.filho       | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 11 | ana.costa           | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 12 | ana.domingues       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 13 | anadilson.palheta   | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 14 | andresa.carmo       | ok               | ok               | ok               | ok               |

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| id | Login Colaborador  | Vídeo 1 - Status | Vídeo 2 - Status | Vídeo 3 - Status | Vídeo 4 - Status |
|----|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 15 | andreza.amore      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 16 | antonio.roberto    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 17 | arilson.silveira   | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 18 | beatriz.melo       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 19 | blenda.melo        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 20 | bruna.machado      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 21 | caio.andrade       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 22 | carlos.silva       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 23 | carlos.baia        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 24 | carlos.tosta       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 25 | carlos.rodrigues   | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 26 | carolinne.santos   | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 27 | cesar.oliveira     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 28 | ciro.lopes         | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 29 | claudia.feijao     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 30 | claudia.soares     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 31 | crisneide.ferreira | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 32 | cristiane.moura    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 33 | daianny.silva      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 34 | daniela.benayon    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 35 | darla.gondim       | nao              | nao              | nao              | nao              |
| 36 | darlan.junior      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 37 | deborah.santos     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 38 | edilson.santos     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 39 | eduardo.marinho    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 40 | elen.ribeiro       | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 41 | emille.castro      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 42 | ewerton.santarem   | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 43 | felipe.chaves      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 44 | fernando.santos    | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 45 | flavio.castro      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 46 | francisca.rio      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 47 | gabriela.pinto     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 48 | gabriela.ferreira  | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 49 | geisy.reis         | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 50 | gisele.miranda     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 51 | gisella.silva      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 52 | glaucia.silva      | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 53 | gleicy.freitas     | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 54 | gleycinara.maciél  | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 55 | helen.souza        | ok               | ok               | ok               | ok               |
| 56 | hemerson.saraiva   | ok               | ok               | ok               | ok               |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|    |                     |     |     |     |     |
|----|---------------------|-----|-----|-----|-----|
| 46 | francisca.rio       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 57 | hena.soares         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 58 | heron.moura         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 59 | iany.santos         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 60 | isaac.ramos         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 61 | israel.santos       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 62 | itamar.junior       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 63 | jarina.ribeiro      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 64 | jessica.silva       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 65 | jose.neto           | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 66 | josielson.sousa     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 67 | kamilla.pessoa      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 68 | karen.guimaraes     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 69 | kezia.ralph         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 70 | laise.alves         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 71 | layza.sarmiento     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 72 | lidyane.padilha     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 73 | luan.moreira        | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 74 | lucas.cabral        | nao | nao | nao | nao |
| 75 | lucas.batalha       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 76 | lucas.nascimento    | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 77 | lucas.pereira       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 78 | luciane.fridschtein | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 79 | luis.nascimento     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 80 | luiz.goncalves      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 81 | luiz.andrade        | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 82 | lyvia.guimaraes     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 83 | marcia.claudia      | nao | nao | nao | nao |
| 84 | marcia.assuncao     | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 85 | maria.souza         | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 86 | mario.pereira       | nao | nao | nao | nao |
| 87 | matheus.costa       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 88 | mauricio.silva      | nao | nao | nao | nao |
| 89 | natalia.bentes      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 90 | paula.mendes        | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 91 | paulo.ferreira      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 92 | rafael.lauria       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 93 | raissa.santos       | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 94 | rodrigo.monteiro    | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 95 | rubenilson.silva    | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 96 | samaddy.siqueira    | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 97 | samantha.bento      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 98 | sara.fernandes      | ok  | ok  | ok  | ok  |
| 99 | stefani.dias        | ok  | ok  | ok  | ok  |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

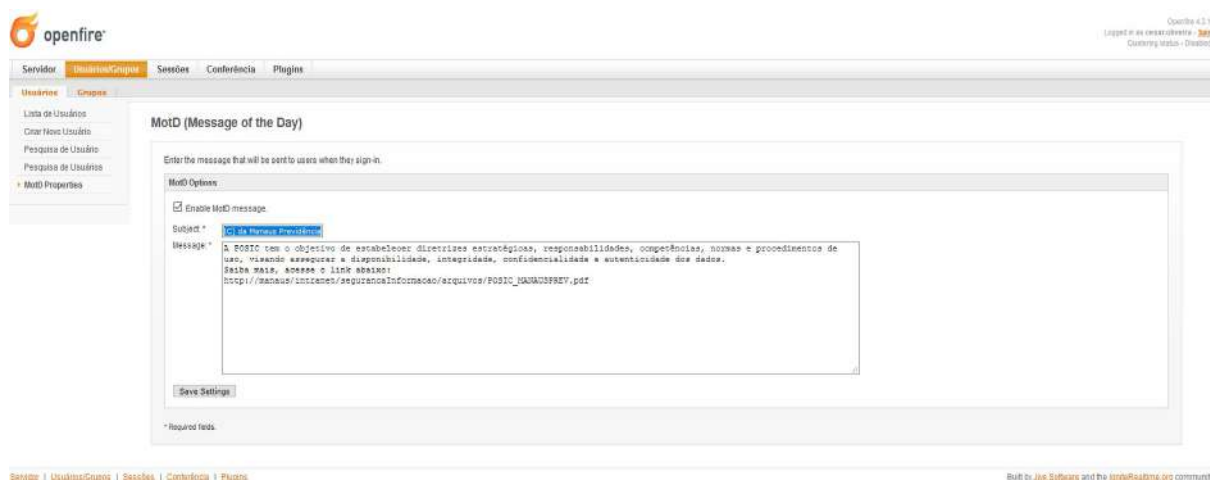
**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|     |                  |    |    |    |    |
|-----|------------------|----|----|----|----|
| 87  | matheus.costa    | ok | ok | ok | ok |
| 100 | thais.abreu      | ok | ok | ok | ok |
| 101 | thiago.freitas   | ok | ok | ok | ok |
| 102 | vanessa.lemos    | ok | ok | ok | ok |
| 103 | vivian.noronha   | ok | ok | ok | ok |
| 104 | wanessa.oliveira | ok | ok | ok | ok |
| 105 | william.brito    | ok | ok | ok | ok |
| 106 | zanandrea.bastos | ok | ok | ok | ok |
| 107 | zena.souza       | ok | ok | ok | ok |

– Abaixo, apresentamos evidências disseminação – POSIC – SPARK.



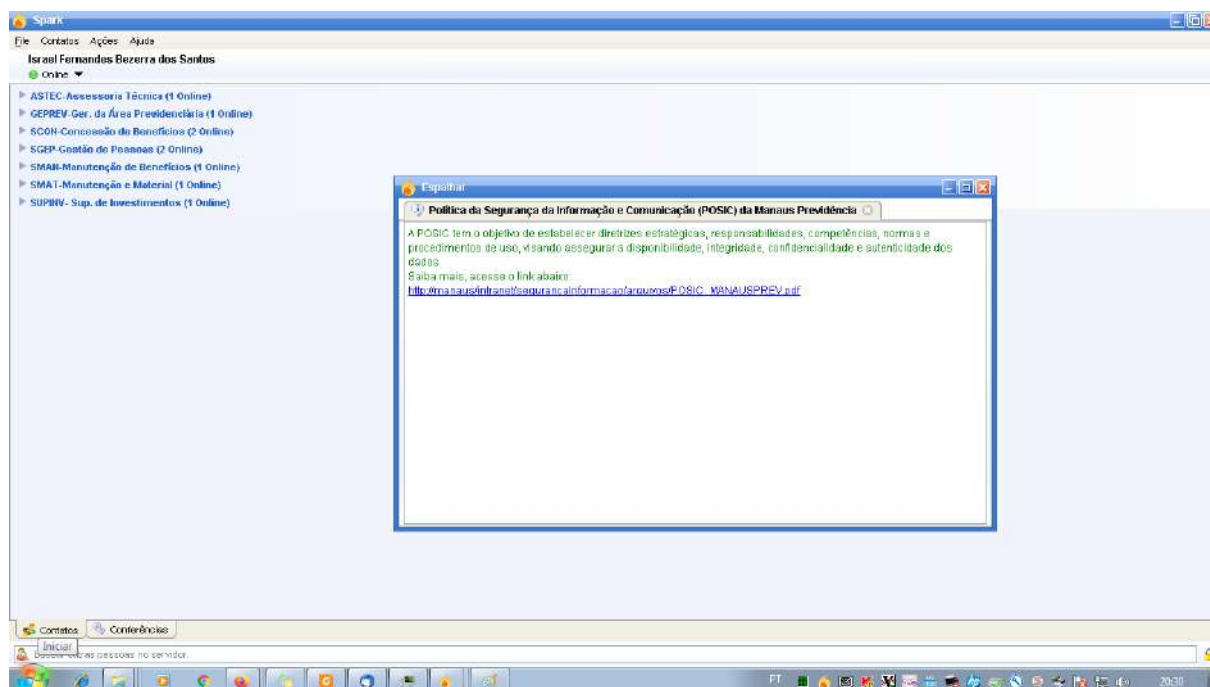
Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



– Evidência disseminação POSIC – EMAIL.

**Assunto:** Informes da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência

**De:** TI Manaus Previdência <ti.manausprevidencia@pmm.am.gov.br>

**Data:** 01/04/2020 15:32

**Para:** adriany.oliveira@pmm.am.gov.br, agata.reinaldo@pmm.am.gov.br, aila.nascimento@pmm.am.gov.br, aldemar.vieira@pmm.am.gov.br, alessandra.braga@pmm.am.gov.br, alessandro.almeida@pmm.am.gov.br, alexandre.silva@pmm.am.gov.br, americo.filho@pmm.am.gov.br, anabeatriz.costa@pmm.am.gov.br, ana.domingues@pmm.am.gov.br, anadilson.palheta@pmm.am.gov.br, andresa.carmo@pmm.am.gov.br, andreza.amore@pmm.am.gov.br, antonio.roberto@pmm.am.gov.br, beatriz.melo@pmm.am.gov.br, bruna.machado@pmm.am.gov.br, caio.andrade@pmm.am.gov.br, carlos.silva@pmm.am.gov.br, carlos.baia@pmm.am.gov.br, carlos.tosta@pmm.am.gov.br

Prezados,

Estamos passando um momento em que se faz jus o teletrabalho, condição esta que permite àqueles que precisam permanecerem em suas casas trabalhando, preservando a saúde de si mesmos e/ou de seus entes mais vulneráveis.

Ratificamos que as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência continuam valendo inclusive para os que estão em teletrabalho.

É de fundamental importância conhecê-las. Para isso, você pode acessar documento na página da [Segurança da Informação](#) na nossa intranet. Lá também você encontra a [Cartilha da POSIC da Manaus Previdência](#), que é uma resumo dos principais pontos da POSIC.

Boa leitura!

Att,

Setor de Tecnologia da Informação - STIN / Manaus Previdência

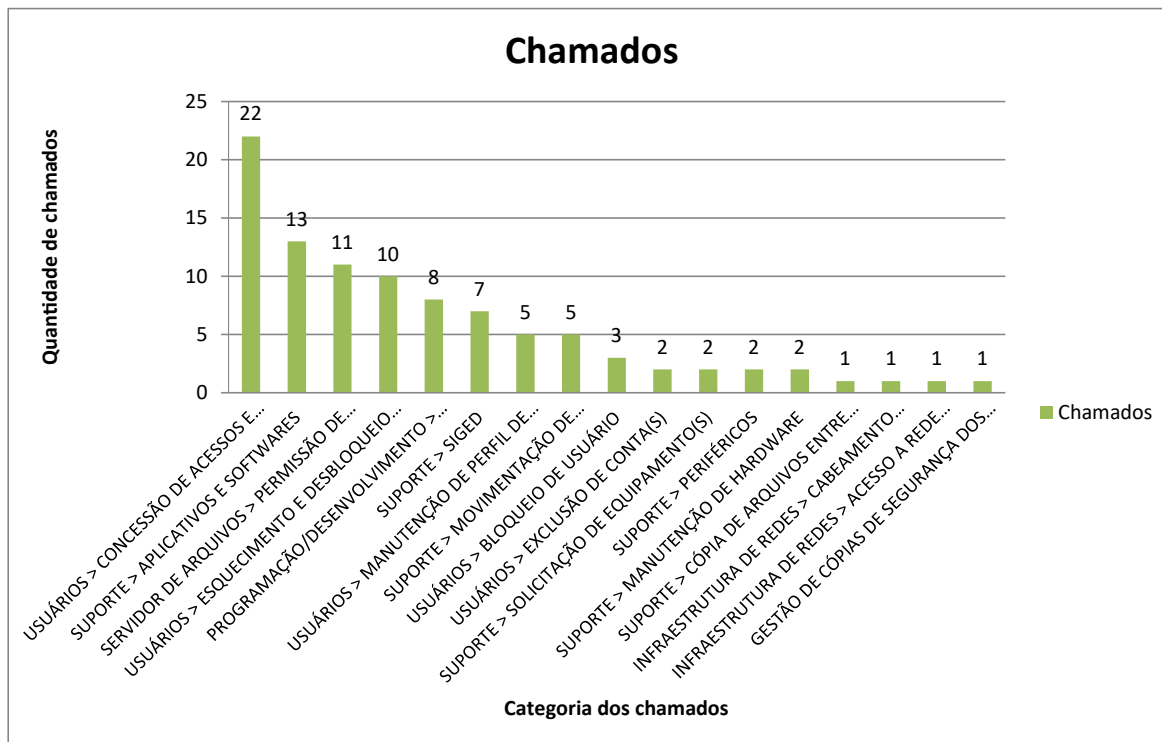
**11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação no Primeiro Trimestre.**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento de projetos para 2020;</li> <li>Entrega do STIN – Relatório de Governança Anual;</li> <li>Padronização de assinaturas – e-mail – conforme POSIC;</li> <li>Estudo preliminar técnico – leitores e assinaturas;</li> <li>Manutenção preventiva dos servidores.</li> </ul>                                                             |
| Fevereiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio técnico no dia do pagamento/divulgação do novo portal;</li> <li>Revisão da Cartilha POSIC;</li> <li>Revisão da documentação Pró-Gestão;</li> <li>Elaboração ETP aquisição central PABX;</li> <li>Entrega sistema memória de cálculo financeiro.</li> </ul>                                                                                 |
| Março     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do servidor SYSLOG;</li> <li>Implantação do monitoramento de aviso de queda de energia ZABBIX;</li> <li>Criação da página área de <b>download</b> – Manaus Previdência;</li> <li>Instalação e configuração da VPN para trabalho em regime de <i>home-office</i>;</li> <li>Criação do terminal <i>Service Home Office</i>.</li> </ul> |

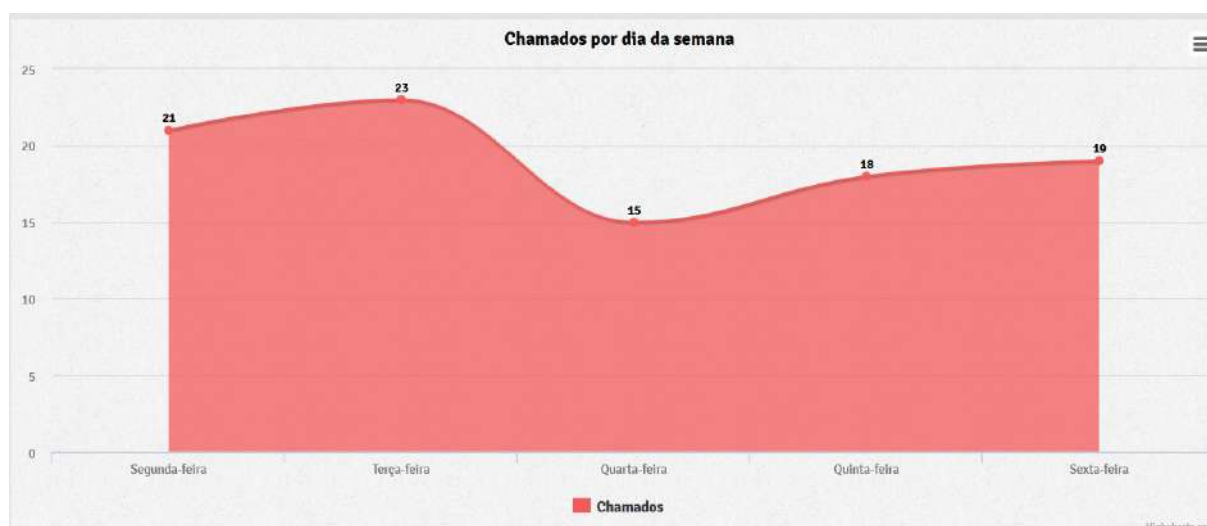


### 11.6.3 Quantitativo de Atendimentos por Categoria:

- Chamados Geral.

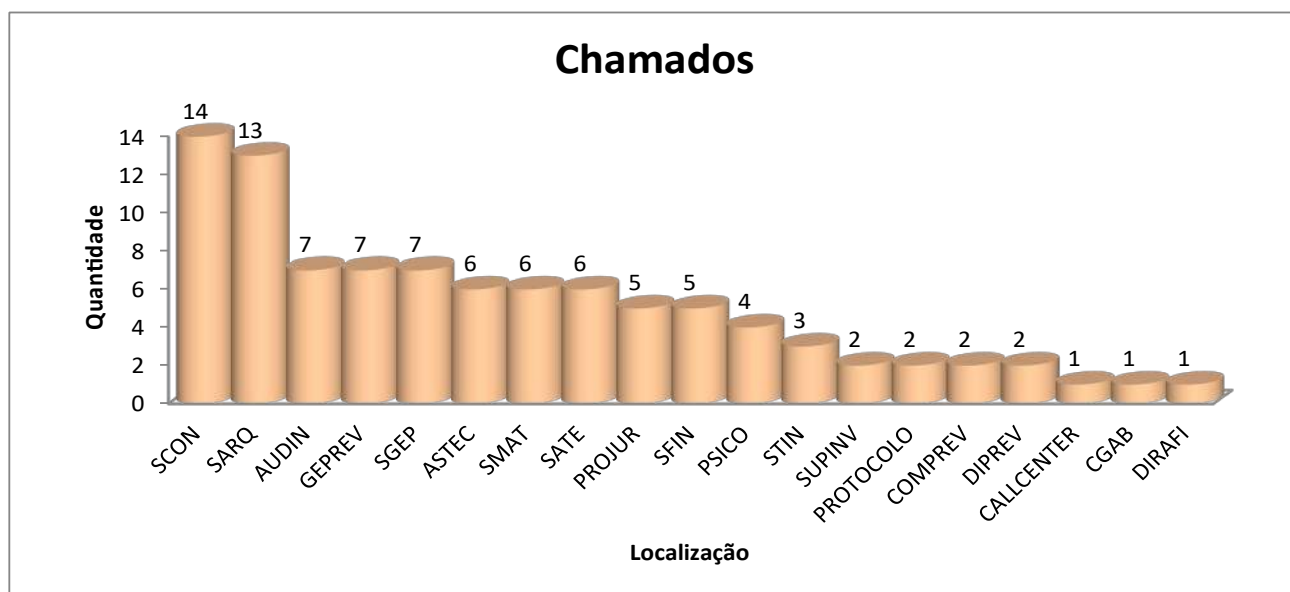


- Chamados por dia da semana.

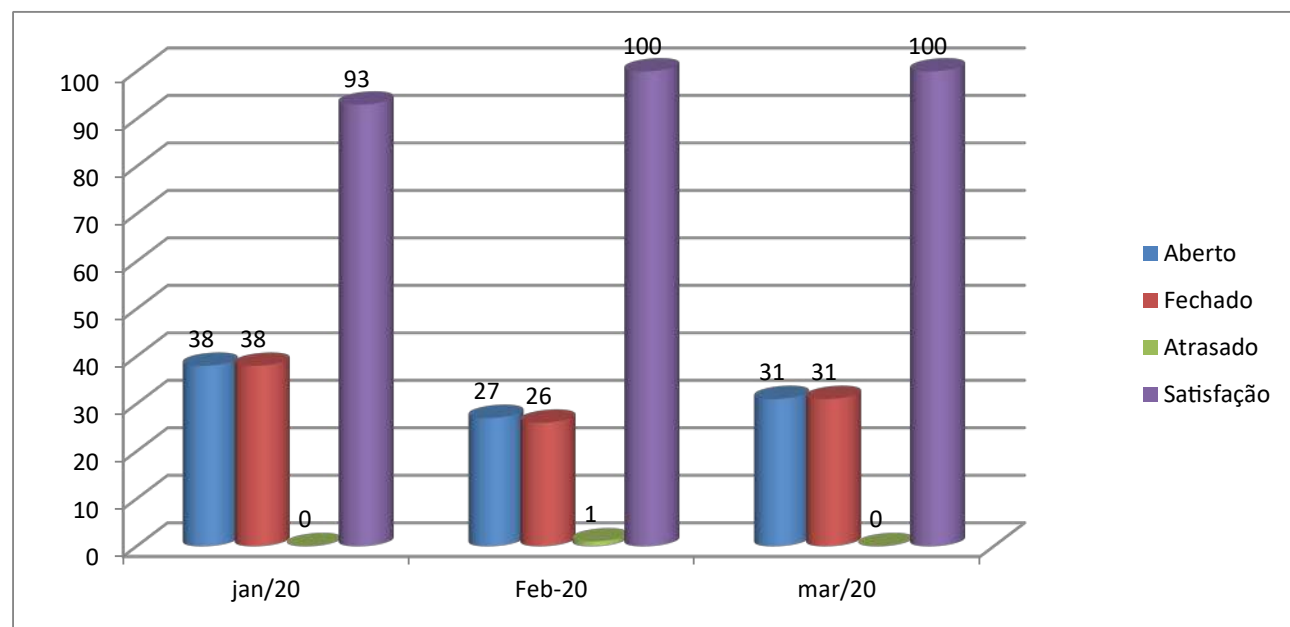




- Chamados por setor.



- Pesquisa de satisfação.







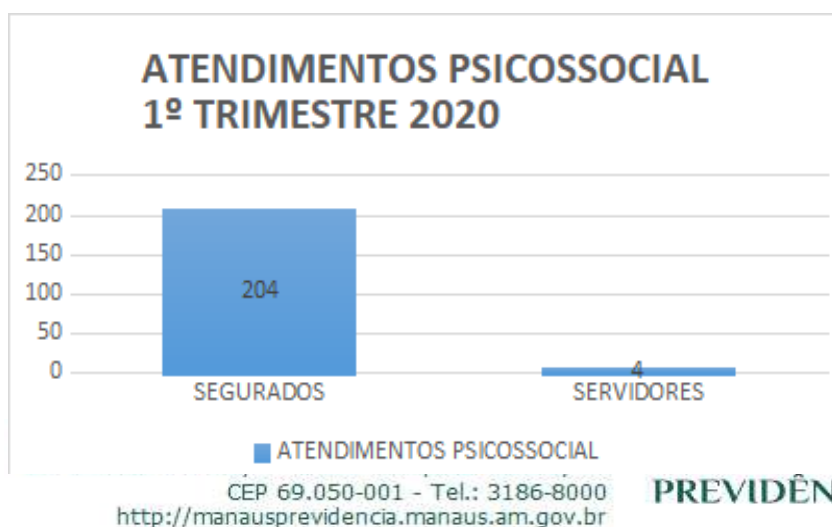
### 11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência ~~procedeu com os~~ realizou atendimentos concernentes às demandas espontâneas e ~~àquelas~~ previamente agendadas. Compete esclarecer que as demandas espontâneas abarcam diversas questões psicossociais, não se limitando somente à perspectiva previdenciária, o que explica ser o atendimento psicossocial um local para informações, orientações e encaminhamentos à rede de atenção.

Os atendimentos previamente agendados relacionam-se aos processos e documentos ~~era~~ encaminhados ao setor ~~a fim de que seja providenciado providências~~ diversas, tais como, chamamento do interessado para o cumprimento de diligências específicas ou simplesmente ciência acerca de determinada situação que o envolva.

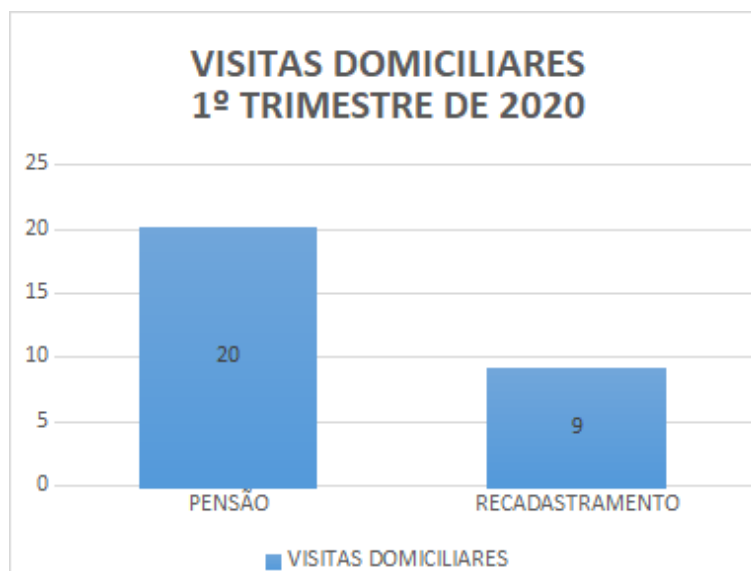
De janeiro a março, mais especificamente até 13.03.2020 – último dia antes da suspensão dos atendimentos presenciais por força da pandemia de Covid-19 – contabilizamos um total de 204 ~~(duzentos e quatro)~~ atendimentos presenciais. Ressalta-se que os atendimentos referentes aos processos continuam acontecendo, ~~no entanto,~~ preferencialmente por contato telefônico e endereço eletrônico (e-mail).

Com relação às demandas dos servidores do quadro funcional, a Manaus Previdência também realiza ~~atendimentos diversos~~, seja pela busca espontânea ou por encaminhamento do setor de gestão de pessoas, dentre esses, ~~o contato com aqueles~~ colaboradores que precisam ser afastados do trabalho. No trimestre, foram registrados 04 ~~(quatro)~~ atendimentos.





A Manaus Previdência realizou no primeiro trimestre de 2020, 29 (vinte e nove) visitas domiciliares atendendo aos casos de pensão e recadastramento, assim distribuídas:



As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte são providências diligências essenciais para o melhor entendimento da dinâmica familiar, possibilitando conhecer *in locu* um extrato da realidade familiar. No primeiro trimestre procedemos com foram realizadas 20 (vinte) visitas de pensão.

Os processos de solicitação de pensão por morte requerem uma sistemática específica de ação, considerando cada processo caso. Ou seja, além da entrevista feita pela assistente social e as visitas domiciliares, poderão compor o dossiê investigativo as visitas de investigação, entrevista com testemunhas, solicitação de novas documentações e pesquisas nos sistemas.

As visitas para fins de recadastramento são solicitadas após a triagem da necessidade de adaptação ao exposto na Portaria n.º 102/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, ou seja, visitas somente para casos em que o deslocamento do segurado se mostre extremamente dispendioso e que possa acarretar riscos a sua saúde. Diante disso, o número



é pequeno em comparação às visitas de pensão, pois prioriza-se os casos devidamente justificados em consonância com a referida Portaria.

### 11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no primeiro trimestre.

#### A) Programa Vitalidade

Inauguramos o ano de 2020 com as tratativas referentes ao Programa Vitalidade, no qual, cujo início, em março, foram iniciados os deu-se com a realização de cursos com os parceiros ESPI (Escola de Serviço Público Municipal) e FUNATI (Fundação Aberta da Terceira Idade).

Também em março, de 09/03 a 13/03, tiveram início as aulas de ginástica, coral, artesanato e zumba, contudo, desde o dia 16/03, estão todas as aulas foram suspensas por recomendação dos órgãos de saúde visando à segurança do nosso público-alvo que é majoritariamente idoso. As turmas de inglês intermediário Inglês intermediário e Exercitando a Memória, ambas com previsão de início para abril de 2020, também encontram-se suspensas.

De fato, a programação inicial dos cursos foi afetada com a suspensão das atividades, não havendo até o presente momento precisão do retorno, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde e o olhar atento ao público beneficiário das ações (grupo de risco).

No quadro abaixo, demonstramos os cursos ofertados no 1º semestre, o parceiro responsável, o total de vagas ofertadas para cada modalidade e o total de vagas preenchidas até o momento.



| CURSO                 | PARCEIRO | VAGAS OFERTADAS | VAGAS PREENCHIDAS |
|-----------------------|----------|-----------------|-------------------|
| Ginástica             | FUNATI   | 40              | 37                |
| Coral                 |          | 25              | 16                |
| Artesanato            |          | 30              | 30                |
| Zumba                 | ESPI     | 30              | 15                |
| Inglês                |          |                 | 25                |
| Intermediário         |          |                 | 20                |
| Exercitando a memória |          |                 |                   |

~~Contemplando ainda o Programa Vitalidade, nos meses de janeiro e fevereiro aconteceu o tradicional café da manhã para aposentados e pensionistas, no dia do pagamento. Além do serviço de buffet disponibilizado pela Manaus Previdência, também ocorreram serviços específicos, assim contemplados conforme a disponibilidade dos voluntários.~~

| SERVIÇO                      | QTDE |
|------------------------------|------|
| AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL | 22   |
| MASSOTERAPIA                 | 31   |
| CUIDADOS COM A PELE          | 13   |

~~Os serviços de aferição da pressão arterial e cuidados com a pele aconteceram somente em janeiro, pois em fevereiro contamos com imprevistos dos voluntários inviabilizando o serviço. Ressalta-se que em março, os citados serviços foram suspensos como obediência as recomendações de autoridades para proteção contra a covid-19.~~

**Entendo que a informação acima não precisa constar neste relatório.**

## B) Educação Previdenciária no primeiro trimestre de 2020

### 1. Programa de Orientação para Aposentadoria – PREPARA PREV

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>





Previsto para iniciar em julho de 2020, o programa encontra-se em fase de organização para definição do local e palestrantes, conforme o cronograma acordado pela Manaus Previdência. Os ofícios ~~são~~ foram encaminhados via e-mail, tendo em vista a inviabilidade da entrega presencial devido ~~a~~ a suspensão do atendimento ao público nos órgãos e instituições **municipais**.

Apesar do atual cenário epidêmico, ainda trabalha-se com a perspectiva de início para o segundo semestre de 2020, **ainda que numa modalidade online, se for o caso.**

## 2. ManausPrev Itinerante

**2.1) Reuniões trimestrais com servidores de RHs** – Primeira reunião divulgada para ocorrer em 26/03/20, contudo, foi suspensa por força da **pandemia de Covid-19**. Os servidores que confirmaram presença via e-mail foram devidamente comunicados. Atualmente, aguarda-se nova oportunidade de realização da reunião.

**2.2) Treinamento no sistema operacional SISPREV** – Primeira turma prevista para março com os servidores da SEMED encontra-se suspensa, aguarda-se uma nova oportunidade de realização do treinamento.

**2.3) Palestra sobre legislação previdenciária** – Segundo o cronograma previamente planejado, as primeiras palestras estão previstas para ocorrer em junho de 2020 com servidores da SEMSA. Contatos foram feitos via e-mail, estando pendentes as confirmações de datas e locais de realização, **porém, em razão da decretação de teletrabalho para o funcionalismo público municipal, estuda-se outros meios para disponibilização dessas palestras.**

## 3. Projeto Feliz Vida Nova

A primeira edição de 2020, prevista para ocorrer em 07/04/2020, foi suspensa tendo em vista a pandemia. Aguarda-se a normalização das atividades para agendamento de nova data e prosseguimento com o calendário de reuniões.



#### 4. Pensando o Futuro

Planejado para ocorrer em junho de 2020, não houve oficialmente alteração na estrutura do projeto, até o presente momento. Ambos os parceiros – CIEE e SEMTEPI – foram comunicados via telefone e ofício do interesse pela realização da 3ª edição em junho de 2020. Contudo, as confirmações e reuniões prévias ainda estão pendentes, haja vista  as alterações nas instituições para o combate ao coronavírus.

Ademais, iniciamos o ano de 2020 trabalhando com o intuito de zelar e cumprir o cronograma pensado, entretanto, finalizamos o primeiro trimestre com as atividades suspensas por motivo de força maior **caso fortuito**. ~~As turmas dos cursos apresentavam grande ânimo e empolgação para o cumprimento de mais um semestre, mas igualmente compreensivos com as mudanças e preocupados em cuidar de si e dos outros.~~

Na medida do possível, os contatos com os parceiros ~~são~~ **estão sendo** mantidos, a fim de possibilitar, tão logo ~~que normalizada~~ **normalize** a atual situação pandêmica, o retorno de algumas atividades e recomeço de outras.







### 11.8. Concessão de Benefícios. (Incluir fontes nas tabelas)

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência analisou 156 (cento e cinquenta e seis) processos de aposentadoria, o que representa um aumento de 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) em relação ao primeiro trimestre de 2019, momento ocasião em que foram analisados 125 (cento e vinte e cinco) processos de aposentadoria benefícios. Daqueles 156 (cento e cinquenta e seis) processos analisados, foram concedidas 65 (sessenta e cinco) aposentadorias, ou seja, 41,67% (quarenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) dos processos.

Importante ressaltar que não significa necessariamente que os demais pedidos foram indeferidos, visto que a maioria foi devolvida às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução e, em especial, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais.

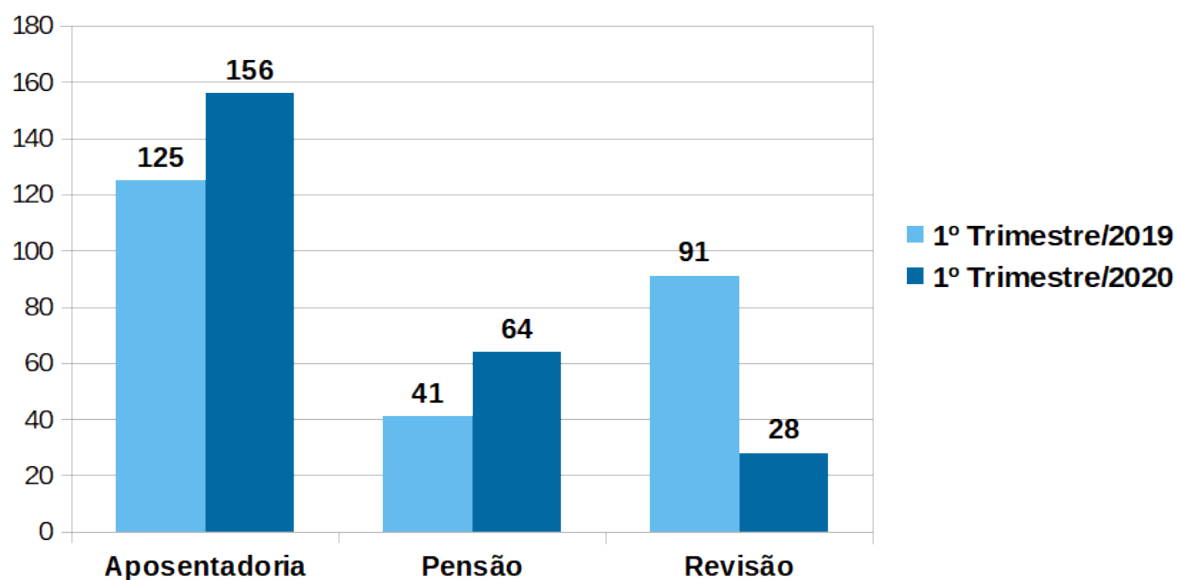
Cabe informar que, dos 65 (sessenta e cinco) processos de aposentadoria concedidos, 43 (quarenta e três) eram aposentadoria por tempo de contribuição, 12 (doze) por invalidez e 10 (dez) por idade.

Por seu turno, foram analisados 64 (sessenta e quatro) processos de pensão por morte no primeiro trimestre de 2020, um aumento de 56% (cinquenta e seis por cento) em relação ao ano anterior, quando foram analisados 41 (quarenta e um) processos de pensões benefícios. Daqueles, foram deferidos 30 (trinta) pedidos de pensão por morte, ou seja, 46,87% (quarenta e seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) dos processos.

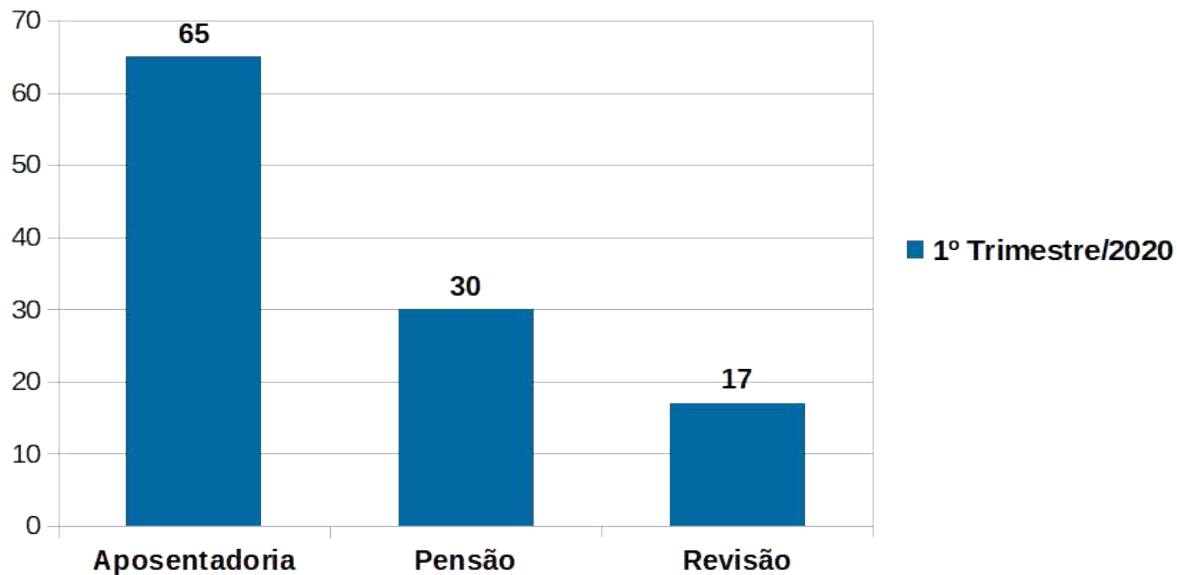
Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo deste Setor em 2019, foram analisados 28 (vinte e oito) processos, no primeiro trimestre de 2020, dos quais foram deferidos 17 (dezessete) pedidos de revisão, o que representa 60,71% (sessenta inteiros e setenta e um centésimos por cento).



## Processos Analisados



## Processos Deferidos



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, frisamos que a Manaus Previdência, no ano de 2019, após análise conjunta da gestão, decidiu reduzir os prazos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a intenção de oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos nossos clientes.

O atual prazo para Concessão de Aposentadoria é de 18 (dezoito dias) úteis-e, sendo que a Manaus Previdência atendeu satisfatoriamente o prazo em 86% (oitenta e seis por cento) dos casos analisados no primeiro trimestre de 2020. No mesmo período, a Autarquia concedeu 80% (oitenta por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, nos três primeiros meses de 2020, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 94% (noventa e quatro por cento) dos casos, superando a meta proposta de 80% (oitenta por cento).

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>



**11.9. Compensação Previdenciária. (Incluir fontes nas tabelas)**

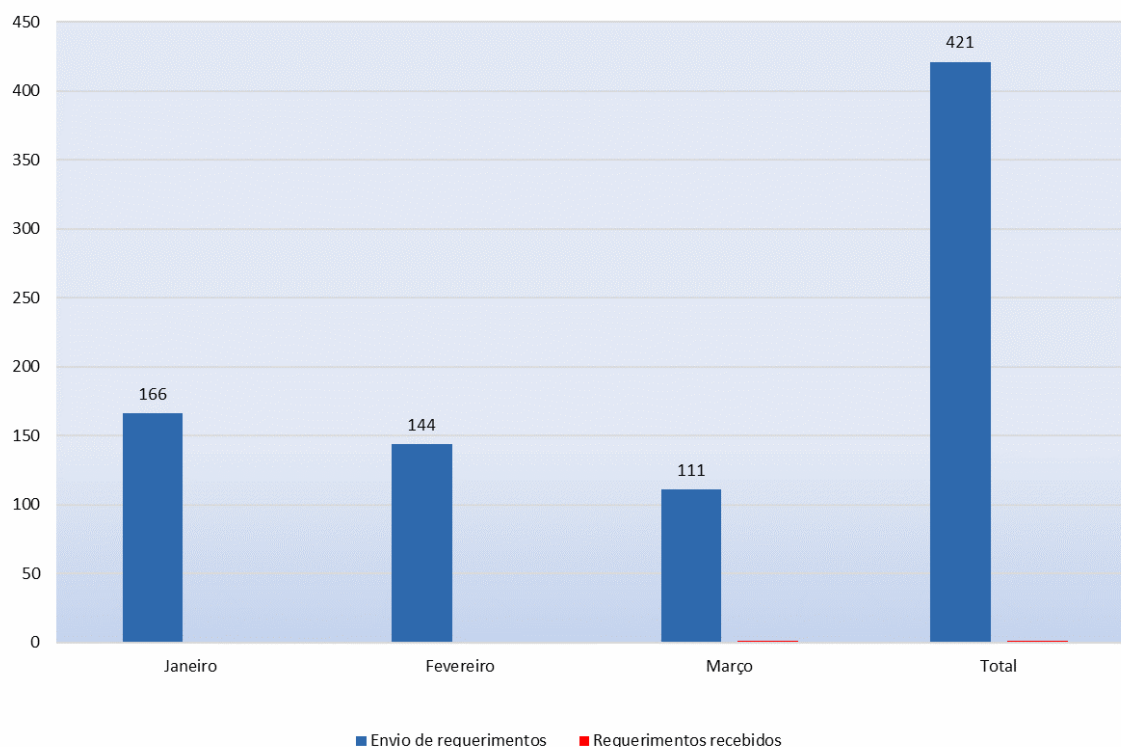
No primeiro trimestre do ano, objetivou-se concluir a análise e a possibilidade de reenvio dos requerimentos de compensação indeferidos no ano de 2016. Ressalta-se que esse procedimento teve início ainda no ano de 2019, cuja finalização ocorreu em março de 2020. Nesse intervalo, cerca de 600 (seiscentos) processos de aposentadoria foram analisados, dos quais 421 (quatrocentos e vinte e um) estavam aptos para o reenvio.

Importante destacar que a ausência de servidores lotados no setor de compensação previdenciária do INSS tem acarretado vários prejuízos para a Manaus Previdência, dentre eles um elevado número de requerimentos pendentes de decisão análise por aquele órgão, conforme tabela abaixo:

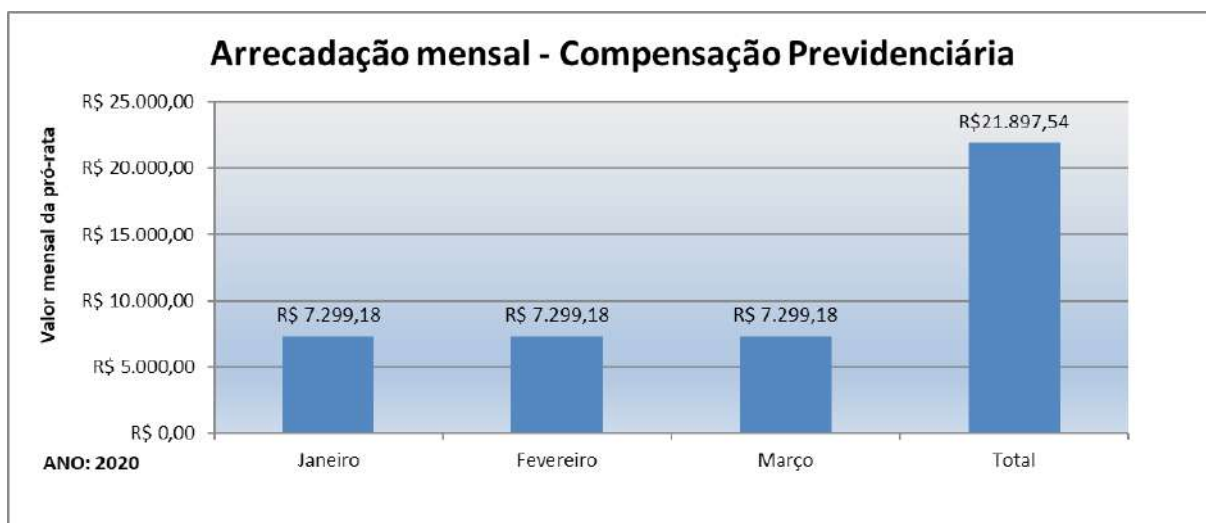
| Resumo total dos processos de compensação |                        |                                   |                              |                         |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Competência                               | Envio de requerimentos | Total de requerimentos acumulados | Processos aguardando análise | Requerimentos recebidos |
| Janeiro                                   | 166                    | 6.700                             | 2.425                        | 0                       |
| Fevereiro                                 | 144                    | 6.844                             | 2.569                        | 0                       |
| Março                                     | 111                    | 6.955                             | 2.680                        | 1                       |



### Resumo total dos processos de compensação previdenciária



Considerando que esta Autarquia já protocolou quase 7.000 (sete mil) ~~sete mil (7.000)~~ pedidos de compensação previdenciária, somente 37 (trinta e sete) ~~trinta e sete (37)~~ requerimentos foram deferidos pelo INSS e destes, apenas 30 (trinta) ~~trinta (30)~~ continuam ativos no sistema. À vista disso, o valor total de pró-rata mensal é de R\$ 7.299,18 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o gráfico abaixo:



Independentemente das dificuldades enfrentadas pelo INSS, a Manaus Previdência não mede esforços em estreitar a comunicação e a relação com a Divisão de Compensação Previdenciária em Brasília por meio de reuniões, participação em eventos oficiais, e-mails, telefonemas e ofícios. Tudo isso com o intuito de contribuir para o progresso futuro da compensação previdenciária municipal.





## 12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

Os números registrados pelos canais de atendimento no primeiro trimestre foram os seguintes:

| ITEM                          | JAN   | FEV | MAR |
|-------------------------------|-------|-----|-----|
| Atendimentos Via Fale Conosco | 28    | 27  | 73  |
| Atendimentos Via Call Center  | 1.049 | 645 | 419 |
| Atendimentos Via Web chat     | 10    | 15  | 8   |

Todas as solicitações via ~~call-center~~ Call Center foram respondidas dentro do prazo previsto. O canal “Fale Conosco” está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/ouvidoria/>, bem como dentro do Portal do Segurado. Também é possível entrar em contato enviando e-mail para <mailto:manausprevidencia@pmm.am.gov.br> e pelo web chat que é um canal interativo de mensagens instantâneas que está disponível no site da Autarquia.

A partir de fevereiro de 2020, começou a ser aplicado o novo método de pesquisa de satisfação via Call Center que, até o momento, entrevistou 59 (cinquenta e nove) beneficiários, apurando os seguintes resultados:

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia a sua experiência com os nossos serviços?

|   |            | FEV | MAR |
|---|------------|-----|-----|
| 5 | Ótimo      | 10  | 42  |
| 4 | Bom        | 1   | 4   |
| 3 | Regular    | 1   | 0   |
| 2 | Ruim       | 0   | 0   |
| 1 | Péssimo    | 0   | 1   |
|   | Satisfação | 92% | 98% |

Em relação às manifestações, foram registrados 09 elogios, enfatizando a qualidade do atendimento da Manaus Previdência, e 01 reclamação.



### 13. CONCLUSÃO.

Os levantamentos efetuados neste relatório demonstram que os padrões de controles internos e governança corporativa da Manaus Previdência estão em um patamar muito próximo ao das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível IV de certificação, visto que vários itens já estão atendidos, o que demonstra, numa visão comparativa dentro do universo do RPPS, um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da Autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados por esta Autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, fundamentais para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, a busca da Manaus Previdência por atender às necessidades de seus segurados, beneficiários e da sociedade em geral e aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação por meio de melhorias de processo e avaliação de conformidade.

Sobre os quadros com a composição dos conselhos e comitê, devem seguir o mesmo padrão. O COFIS está bem mais completo.

Onde está representantes “dos Inativos”, sugiro escrever “dos aposentados”

Todas as tabelas precisam conter a fonte das informações.

**Órgão Superior Colegiado de Gestão Deliberativa**

| CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP                                                                          |                                                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Membros                                                                                                          | Função                                                   | Representação                              |
| Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon<br>Lyvia Belém Martins Guimarães                                         | Presidente<br>Suplente                                   | Poder Executivo                            |
| Marcelo Magaldi Alves<br>Lourival Litaiff Praia                                                                  | Membro Titular<br>Suplente                               | Poder Executivo                            |
| Vanessa Cardoso Carneiro<br>Laura Guerreiro Bezerra<br>Maria Edna Araújo<br>Kariley Karla Capucho                | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | Representantes dos Servidores Ativos       |
| Rossicleide Brandão da Fonseca<br>Ivone Araújo da Silva<br>Altina Magalhães de Souza<br>Lucilene Florêncio Viana | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | Representantes dos Inativos e Pensionistas |
| Walber Moraes dos Reis<br>Clenia da Costa Gondin                                                                 | Membro Titular<br>Suplente                               | Representante do Poder Legislativo – CMM   |

**Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (Cofis) Esse título está sobre a figura abaixo.**

| CONSELHO FISCAL- COFIS                                                                                                                                          |                                                      |                   |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| LEI Nº 2.419 DOM EDIÇÃO 4567                                                                                                                                    |                                                      |                   |                                                                  |
| DECRETO Nº 4.364, DE 1º DE ABRIL DOM EDIÇÃO Nº 4568 – Regimento Interno da Manaus Previdência                                                                   |                                                      |                   |                                                                  |
| Biênio de 2020 a 2022 (Decreto de 07.01.2020 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 4753 e Decreto de 07.04.2020 Publicado no Diário Oficial, edição nº 4815. |                                                      |                   |                                                                  |
| Membros                                                                                                                                                         | Função                                               | Início de Mandato | Representação                                                    |
| Suani dos Santos Braga<br>Ruth Freire de Souza<br>Rosiane da Silva Brito<br>Lucy Correia Oliveira Paula                                                         | Presidente<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Servidores Ativos                                                |
| Mariolinda Correa Garcia dos Santos<br>Orlanide de Souza Paiva                                                                                                  | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Executivo                                 |
| Antônio da Silva Breves                                                                                                                                         | Membro Titular                                       | 12.03.2020        | Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas |
| Eli Camilo Custódio<br>Nelson Costa e Silva                                                                                                                     | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Legislativo – CMM                         |

**Comitê de Investimentos (Cominv)**



| COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMINV |            |                                                            |
|---------------------------------|------------|------------------------------------------------------------|
| Membros                         | Função     | Representação                                              |
| Flávio Rodrigues de Castro      | Presidente | Superintendente de Investimentos                           |
| Marcelo Magaldi Alves           | Membro     | Representante do CMP                                       |
| Suani dos Santos Braga          | Membro     | Representante do Cofis                                     |
| Caio César Andrade              | Membro     | Representantes dos servidores efetivos, vinculados ao RPPS |
| Carolinne Nunes dos Santos      | Membro     |                                                            |
| Fernando Krichanã dos Santos    | Membro     |                                                            |
| Jânio José Paes Guimarães       | Membro     |                                                            |

### Órgãos de Administração Superior

Diretora-Presidente: Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon

Diretora de Previdência: Ana Silvia dos Santos Domingues

Diretora de Administração e Finanças: Lyvia Belém Martins Guimarães

### Órgãos de Assessoramento Direto

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Márcia Cláudia Senna da Fonseca

Faltou incluir SUPINV

### Gerências

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Samantha de Jesus Tapajós Maués Bento

### Coordenadores

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Bruna Veloso Vieira Machado

César Braz de Oliveira

Cristiane Marcela Moura de Sá

Darla Letícia Nascimento Gondin

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Thiago Freitas da Silva

Vívian Araújo Noronha Lima

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1º Trimestre de 2020  
MANAUS PREVIDÊNCIA





# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. <a href="#">Apresentação</a> .....                                                                                                       | 4   |
| 2. <a href="#">Síntese Histórica</a> .....                                                                                                  | 7   |
| 2.1 <a href="#">ManausPrev</a> .....                                                                                                        | 7   |
| 2.2 <a href="#">A Manaus Previdência</a> .....                                                                                              | 8   |
| 2.3 <a href="#">Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015</a> .....                                                                                | 9   |
| 2.4 <a href="#">Estrutura Organizacional da Manaus Previdência</a> .....                                                                    | 12  |
| 3. <a href="#">Imagem Institucional</a> .....                                                                                               | 12  |
| 3.1 <a href="#">Planejamento Estratégico</a> .....                                                                                          | 13  |
| 4. <a href="#">Dados dos segurados</a> .....                                                                                                | 17  |
| 4.1 <a href="#">Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas</a> .....                                                     | 17  |
| 5. <a href="#">Receitas</a> .....                                                                                                           | 18  |
| 5.1 <a href="#">Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas</a> .....                                                           | 18  |
| 6. <a href="#">Despesas</a> .....                                                                                                           | 18  |
| 6.1 <a href="#">Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas</a> .....                                | 21  |
| 7. <a href="#">Evolução da situação atuarial</a> .....                                                                                      | 23  |
| 7.1 <a href="#">Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC</a> ..... | 25  |
| 7.2 <a href="#">Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</a> .....                               | 28  |
| 8. <a href="#">Gestão de investimentos</a> .....                                                                                            | 31  |
| 8.1 <a href="#">Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos</a> ..... | 31  |
| 9. <a href="#">Limites de Alçada</a> .....                                                                                                  | 41  |
| 10. <a href="#">Publicação das atividades dos órgãos colegiados</a> .....                                                                   | 44  |
| 10.1 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo</a> .....                                                          | 44  |
| 10.2 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal</a> .....                                                                | 46  |
| 10.3 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos</a> .....                                                        | 47  |
| 10.4 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor</a> .....                                                               | 51  |
| 11. <a href="#">Atividades Institucionais</a> .....                                                                                         | 53  |
| 11.1 <a href="#">Gestão de pessoal</a> .....                                                                                                | 53  |
| 11.2 <a href="#">Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)</a> .....                                                     | 56  |
| 11.3 <a href="#">Gerenciamento do custeio e contratos</a> .....                                                                             | 69  |
| 11.4 <a href="#">Controles Internos</a> .....                                                                                               | 89  |
| 11.5 <a href="#">Cumprimento de decisões judiciais</a> .....                                                                                | 104 |
| 11.6 <a href="#">Tecnologia da Informação</a> .....                                                                                         | 107 |
| 11.7 <a href="#">Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária</a> .....                                                            | 114 |
| 11.8 <a href="#">Concessão de Benefícios</a> .....                                                                                          | 120 |
| 11.9 <a href="#">Compensação Previdenciária</a> .....                                                                                       | 123 |
| 12. <a href="#">Canais de Atendimento</a> .....                                                                                             | 126 |
| 13. <a href="#">Conclusão</a> .....                                                                                                         | 127 |



## 1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma norma de sistema de gestão da qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 RPPS de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado mais uma vez pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da União. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias & Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações & Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também neste ano, segundo o Relatório da 'Força-Tarefa' do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015 além de ter sido apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Por fim, nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 2º lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Este projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária, teve início em 2018 a fim de preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 e 24 anos incompletos, para o encerramento da pensão por morte, de modo que conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Feitas as considerações iniciais, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao primeiro trimestre de 2020, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publicamos o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim, o nosso compromisso com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**





## 2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional n.º103, de 12 de dezembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

### 2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (Impas), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Impas, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Entretanto, por funcionar como um ente de cooperação, o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-





AM), distorção essa que foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do ManausPrev (foto: sítio do órgão)

## 2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência estabelecendo novas atribuições de cargos e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Nova sede da ManausPrev: Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

### 2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do país a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, que é um procedimento que acontece durante a vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao fim desse triênio.

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou o Concurso Público – editais nºs 01/2015 (cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário) e 02/2015 (Procurador Autárquico) – para o provimento do seu quadro efetivo, momento em que se deu início à transição da equipe e tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Sendo assim, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após atendidas todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 pelo processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema com validade até dezembro de 2019.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015 assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

qualidade. O certificado tem sua validade até dezembro de 2022 e por dois anos subsequentes a Manaus Previdência passará por auditorias a fim de manter a certificação.



\*Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade  
(Recertificação na norma NBR ISO 9001:2015).



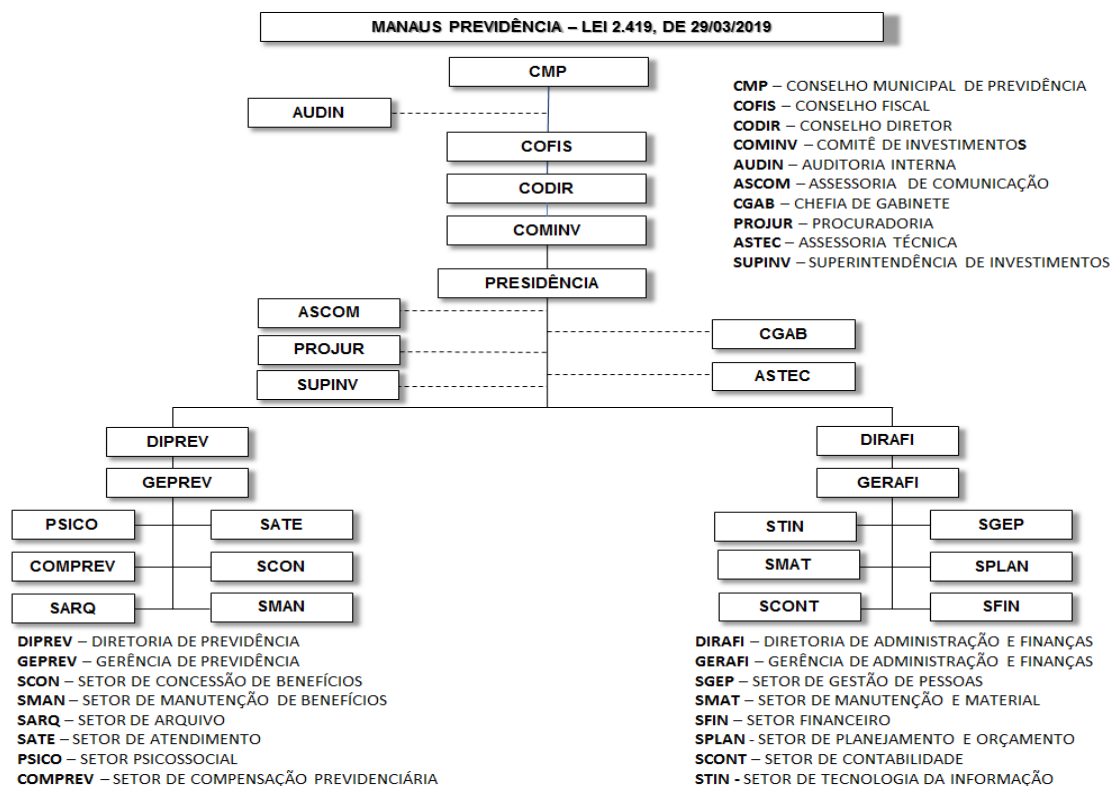
Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**





## 2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



## 3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

### MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

### VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência em 2020.

### VALORES



Respeito – Transparência – Produtividade – Bons Serviços – Modernidade –  
Cooperação – Moralidade – Ética.

## POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos beneficiários e à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas dos segurados e das partes interessadas.

### 3.1 Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus 2030), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” através da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do Balanced Scorecard (BSC), a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos seis objetivos estratégicos organizacionais, os quais são:

- 1 - Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários;
- 2 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;





**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

- 3 - Fomentar a educação previdenciária;
- 4 - Otimizar os processos previdenciários;
- 5 - Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores; e
- 6 - Modernizar a infraestrutura.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo apresentamos as iniciativas planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO):



## Plano de Gestão 2016 – 2020

| Estratégias para o cumprimento dos OEO |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                      | 1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando à melhoria contínua da performance da Autarquia no mercado.                                                                                                                                                                 |
|                                        | 1.2 Garantir a consistência da base cadastral.                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                        | 1.3 Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (Sprev), relacionadas à política de Previdência Municipal.                                                                                                                |
|                                        | 1.4 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP pela via administrativa.                                                                                                                                                                                      |
| 2                                      | 2.1 Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados pela Manaus Previdência junto aos beneficiários.                                                                                                                                                                |
|                                        | 2.2 Implementar boas práticas de gestão.                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                        | 2.3 Fortalecer continuamente a imagem institucional da Manaus Previdência através do excelente atendimento de seu público interno e externo.                                                                                                                                       |
|                                        | 2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz.                                                                                                                                                                                                                   |
| 3                                      | 3.1 Melhorar os processos previdenciários, reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefício.                                                                                                                                                                                  |
| 4                                      | 4.1 Consolidar o Programa de Educação Previdenciária.                                                                                                                                                                                                                              |
|                                        | 4.2 Fortalecer o Manaus Previdência Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.                                                                                                                                                                                               |
|                                        | 4.3 Difundir os materiais de cunho promocionais em redes sociais, itinerante, portal, setor de atendimento, entre os servidores e etc.                                                                                                                                             |
| 5                                      | 5.1 Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional, com foco no cumprimento integral da missão da Autarquia junto ao público e cultura voltada aos valores organizacionais, aos resultados, à qualidade e à responsabilidade socioambiental. |
|                                        | 5.2 Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional da Manaus Previdência.            |
| 6                                      | 6.1 Prover soluções tecnológicas integradas e seguras.                                                                                                                                                                                                                             |
|                                        | 6.2 Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência.                                                                  |
|                                        | 6.3 Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores da Manaus Previdência, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.                                                                                                  |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/>



## Mapa Estratégico 2016-2020

PREFEITURA DE  
MANAUS  
MANAUS PREVIDÊNCIA

## Direcionador Estratégico

## MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

## VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência até 2020.

## VALORES

- Respeito
- Transparência
- Produtividade
- Bons Serviços
- Modernidade
- Cooperação
- Moralidade
- Ética

Direção Estratégica - Manaus 2030

**Eixo:** Eficiência em Gestão; Equilíbrio Financeiro.  
**Objetivo:** Melhorar a eficiência dos gastos.  
**Foco:** Sustentabilização da Previdência Municipal.

RESULTADOS

## Previdência Sustentável

OEO 1: Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.

OEO 4: Fomentar a educação previdenciária.

SATISFAÇÃO DOS  
SEGURADOS E  
PARTES  
INTERESSADAS

## Eixos Estratégicos

PROCESSOS  
INTERNOS

## Eficiência na Gestão

OEO 3: Otimizar os processos previdenciários.

OEO 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços.

OTIMIZAÇÃO  
DOS PROCESSOS  
INTERNOSAprendizado  
e CrescimentoAPRENDIZADO  
E CRESCIMENTODesenvolvimento da Cultura  
Interna e do Crescimento Profissional

OEO 5: Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores.

OEO 6: Modernizar a infraestrutura.

SERVIDORES  
QUALIFICADOS E  
DESENVOLVIDOS

Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico estão previstos no PPA 2018-2021, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA, estabelecidas nesse período e acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da autarquia.

**4. QUANTITATIVO DE SEGURADOS.****4.1 Servidores ativos, aposentados e pensionistas.****– Servidores ativos do ente.**

| Número de servidores ativos – janeiro a março de 2020.    |     |             |       |                |        |                |               |                |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------|-------|----------------|--------|----------------|---------------|----------------|
| Estatutários                                              | CLT | Não efetivo | RDA   | Pensão Por Lei | Total  | Folha Mensal   | Encargos      | Total da Folha |
| 23.212                                                    | 290 | 2.210       | 6.753 | 19             | 32.484 | 147.570.784,61 | 20.695.070,32 | 168.265.854,93 |
| Fonte: DOM Edição 4848, de 26 de maio de 2020, página 10. |     |             |       |                |        |                |               |                |

**– Aposentados e pensionistas.**

| Benefícios – janeiro a março de 2020.                  |       |       |     |       |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|-----|-------|
| ÓRGÃOS                                                 | PMM   | IMPAS | CMM | TOTAL |
| Aposentadorias                                         | 5.588 | 13    | 195 | 5.796 |
| Pensionistas                                           | 1.467 | 0     | 69  | 1.536 |
| TOTAL GERAL                                            | 7.055 | 13    | 264 | 7.332 |
| Fonte: Processamento de Dados do Amazonas S/A (Prodam) |       |       |     |       |

**5. RECEITAS.****5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.**

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

**Tabela de Receitas 1:**

| DESCRIÇÃO                                | JAN               | FEV              | MAR              | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 4.232.110         | 2.441.341        | 2.556.152        | 9.229.602         |
| Contr. Prev. Patronal                    | 5.773.749         | 3.329.458        | 3.484.343        | 12.587.550        |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 22.522            | 22.522           | 21.923           | 66.967            |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 62.576            | 64.216           | 63.718           | 190.510           |
| Reparcelamento PMM                       | 54.070            | 54.427           | 54.805           | 163.303           |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 166.024           | 173.438          | 171.380          | 510.841           |
| Faltas                                   | 70.981            | 195.669          | 78.104           | 344.754           |
| Juros (Servidor/Patronal)                | -                 | 0                | 8.986            | 8.986             |
| Outras Receitas                          | -                 | 0                |                  | 0                 |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (15.879)         | (16.514)         | (32.393)          |
| <b>Real</b>                              | <b>10.382.032</b> | <b>6.265.191</b> | <b>6.422.897</b> | <b>23.070.120</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro – referentes ao primeiro trimestre de 2020.



Tabela de Receitas 2:

| DESCRIÇÃO                                | JAN               | FEV               | MAR               | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 7.729.566         | 6.807.684         | 6.830.756         | <b>21.368.006</b> |
| Contr. Prev. Patronal                    | 10.535.323        | 9.283.127         | 9.312.989         | <b>29.131.439</b> |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 358.960           | 371.337           | 363.744           | <b>1.094.041</b>  |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 22.843            | 23.362            | 23.238            | <b>69.443</b>     |
| Compensação Previdenciária               | 6.986             | 7.299             | 7.299             | <b>21.585</b>     |
| Reparcelamento PMM                       | 1.376.227         | 1.385.309         | 1.394.931         | <b>4.156.467</b>  |
| Parcelamento CMM                         | 111.643           | 113.331           | 113.976           | <b>338.950</b>    |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 416.648           | 1.212.567         | 425.467           | <b>2.054.682</b>  |
| Juros (Servidor/Patronal)                | 92                | 0                 | 16.315            | <b>16.407</b>     |
| Outras Receitas                          | -                 | 5                 | -                 | <b>5</b>          |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (201.311)         | (36.591)          | <b>(237.902)</b>  |
| <b>Real</b>                              | <b>20.558.288</b> | <b>19.002.711</b> | <b>18.452.125</b> | <b>58.013.124</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo (Taxa de Administração) – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

Tabela de Receitas 3:

| DESCRIÇÃO                     | JAN              | FEV              | MAR              | TOTAL            |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Taxa de Administração – PPREV | 527.790          | 769.555          | 443.927,69       | <b>1.741.273</b> |
| Taxa de Administração – PFIN  | 2.291.362        | 1.404.988        | 1.237.750,28     | <b>4.934.101</b> |
| Restituições FOPAG            | 6.003            | 6.638            | 6.658            | <b>19.299</b>    |
| Outras Receitas               | -                | -                | -                | <b>-</b>         |
| <b>Real</b>                   | <b>2.825.155</b> | <b>2.181.181</b> | <b>1.688.336</b> | <b>6.694.672</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

No mês de janeiro de 2020 a arrecadação a maior se deve ao recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas da segunda parcela do 13º salário dos servidores ativos da PMM no mês de dezembro de 2019, registramos, ainda, que a Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – SEMED repassou, dentro da própria competência de dezembro de 2019, as Contribuições Previdenciárias em que o custeio





é do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

Os Planos Previdenciário e Financeiro, nos meses de fevereiro e março, mantiveram-se dentro da média de arrecadação mensal, registrando-se apenas um valor expressivo a título de Restituição Previdenciária na folha de pagamento dos aposentados vinculados ao Plano Financeiro.

#### 5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.

O quadro abaixo relata os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração.

| RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 1T 2020 |                               |                              |                      |                  |
|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
|                                           | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN | PLANO PREVIDENCIÁRIO | PLANO FINANCEIRO |
| JANEIRO                                   | R\$6.033,07                   | R\$37.143,82                 | R\$7.434.602,40      | R\$68.448,31     |
| FEVEREIRO                                 | R\$4.926,32                   | R\$32.349,15                 | -R\$17.936.901,33    | R\$42.102,82     |
| MARÇO                                     | R\$410,68                     | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |
| TOTAL                                     | R\$11.370,07                  | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |

Fonte: Supinv

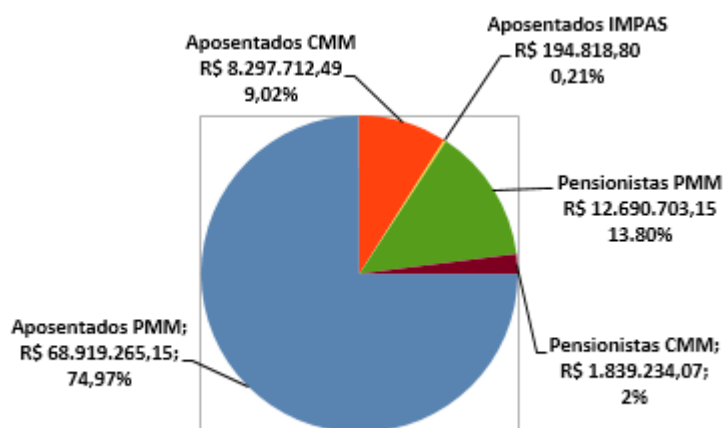


## 6. DESPESAS.

### 6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios no primeiro trimestre de 2020 foi de R\$ 91.941.733,66 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

#### Distribuição gráfica da folha de pagamentos de Benefícios Previdenciários, aposentados CMM, pensionistas PMM, pensionistas CMM.



Importante ressaltar que, no mês de março, houve um aumento significativo tanto no Plano Previdenciário quanto no Plano Financeiro devido à antecipação do pagamento da primeira parcela do 13º salário, que fora autorizada pelo Chefe do Poder Executivo em razão da pandemia do novo coronavírus.

Por fim, pode-se avaliar que, no primeiro trimestre de 2020, os recursos arrecadados, por meio das contribuições previdenciárias e pelo aporte do tesouro, foram suficientes para o pagamento das folhas, não houve atrasos nos pagamentos, cumprindo as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo de assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.



## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENEFÍCIOS

| APOSENTADOS |                  |       |       |                   |              |
|-------------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
| ÓRGÃOS      | JANEIRO          |       |       | Planos            |              |
|             | Nº Beneficiários |       |       | R\$               |              |
|             | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM         | 4.730            | 832   | 5.562 | 17.427.526,32     | 1.969.159,54 |
| CMM         | 168              | 28    | 196   | 1.985.383,64      | 423.858,42   |
| IMPAS       | 12               | 1     | 13    | 53.313,61         | 2.348,90     |
| TOTAL       | 4.910            | 861   | 5.771 | 19.466.223,57     | 2.395.366,86 |
| TOTAL       |                  |       |       | R\$ 21.861.590,43 |              |

| FEVEREIRO |                  |       |       |                   |              |
|-----------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
| ÓRGÃOS    | Nº Beneficiários |       |       | Planos            |              |
|           | R\$              |       |       | R\$               |              |
|           | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM       | 4.750            | 827   | 5.577 | 18.410.195,53     | 1.937.225,88 |
| CMM       | 170              | 26    | 196   | 1.997.230,35      | 414.800,17   |
| IMPAS     | 12               | 1     | 13    | 53.313,61         | 2.348,90     |
| TOTAL     | 4.932            | 854   | 5.786 | 20.460.739,49     | 2.354.374,95 |
| TOTAL     |                  |       |       | R\$ 22.815.114,44 |              |

| MARÇO  |                  |       |       |                   |              |
|--------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
| ÓRGÃOS | Nº Beneficiários |       |       | Planos            |              |
|        | R\$              |       |       | R\$               |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM    | 4.760            | 828   | 5.588 | 26.233.423,37     | 2.941.734,51 |
| CMM    | 169              | 26    | 195   | 2.889.556,41      | 586.883,50   |
| IMPAS  | 12               | 1     | 13    | 79.970,43         | 3.523,35     |
| TOTAL  | 4.941            | 855   | 5.796 | 29.202.950,21     | 3.532.141,36 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 32.735.091,57 |              |

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS | R\$ 77.411.796,44 |
|-------------------------------------|-------------------|

|                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS) |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|

| PENSIONISTAS |                  |       |       |                  |              |
|--------------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
| ÓRGÃOS       | JANEIRO          |       |       | Planos           |              |
|              | Nº Beneficiários |       |       | R\$              |              |
|              | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM          | 328              | 1.120 | 1.448 | 991.719,51       | 2.592.919,77 |
| CMM          | 21               | 48    | 69    | 170.071,70       | 356.907,57   |
| IMPAS        | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL        | 349              | 1.168 | 1.517 | 1.161.791,21     | 2.949.827,34 |
| TOTAL        |                  |       |       | R\$ 4.111.618,55 |              |

| FEVEREIRO |                  |       |       |                  |              |
|-----------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
| ÓRGÃOS    | Nº Beneficiários |       |       | Planos           |              |
|           | R\$              |       |       | R\$              |              |
|           | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM       | 335              | 1.121 | 1.456 | 1.047.980,01     | 2.648.448,66 |
| CMM       | 21               | 48    | 69    | 170.071,70       | 356.913,57   |
| IMPAS     | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL     | 356              | 1.169 | 1.525 | 1.218.051,71     | 3.005.362,23 |
| TOTAL     |                  |       |       | R\$ 4.223.413,94 |              |

| MARÇO  |                  |       |       |                  |              |
|--------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
| ÓRGÃOS | Nº Beneficiários |       |       | Planos           |              |
|        | R\$              |       |       | R\$              |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM    | 348              | 1.119 | 1.467 | 1.554.926,18     | 3.854.709,02 |
| CMM    | 21               | 48    | 69    | 252.746,29       | 532.523,24   |
| IMPAS  | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL  | 369              | 1.167 | 1.536 | 1.807.672,47     | 4.387.232,26 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 6.194.904,73 |              |

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTAS | R\$ 14.529.937,22 |
|--------------------------------------|-------------------|

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS) | R\$ 91.941.733,66 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|

Fonte: Sman

## 6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

A Manaus Previdência estabeleceu prazo para implementação dos benefícios em folha de pagamento, a saber, 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de modo mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que, dos 116 (cento e dezesseis) benefícios concedidos, 109 (cento e nove) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos, superando a meta de 90% (noventa por cento), o que demonstra o comprometimento, a eficiência e a eficácia da autarquia diante do objetivo estabelecido.



## 7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento Atuarial tem por objetivo garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês<sup>1</sup> da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial<sup>2</sup> e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de Investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando, em cada mês, a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores do município de Manaus em dois grupos, a saber:

- PPREV – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

- ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente; e

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• PFIN – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior a 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes; e

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados deste relatório serão apresentados de modo segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

<sup>1</sup> Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

<sup>2</sup> Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).





## 7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

### 7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

- Meta Atuarial: 0,4764794% ao mês (equivalente a 5,87% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria<sup>3</sup> por competência.

Isto posto, a RMBaC de janeiro a março/2020 equivale a:

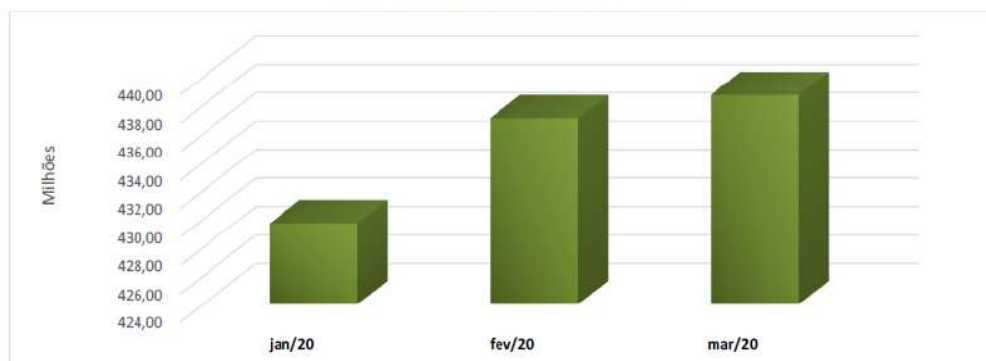




Tabela 1 – Evolução da RMBaC

| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder |                |                            |              |              |                        |                |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------------|----------------|
| Competência                                 | Inicial        | Contribuições <sup>4</sup> | Atualização  | Juros        | Extinções <sup>5</sup> | Final          |
| jan/20                                      | 422.530.731,91 | 4.262.627,21               | 887.314,54   | 2.013.271,92 | 0,00                   | 429.693.945,58 |
| fev/20                                      | 429.693.945,58 | 4.266.163,22               | 1.074.234,86 | 2.047.403,16 | 0,00                   | 437.081.746,82 |
| mar/20                                      | 437.081.746,82 | 4.371.646,51               | 305.957,22   | 2.084.062,34 | -5.124.465,91          | 438.718.946,98 |

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC



Fonte: Brasilis Consultoria Atuarial

A RMBaC apresentou evolução de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) entre os meses dezembro de 2019 e março de 2020.

### 7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, por sua vez, recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo<sup>3</sup>;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório)<sup>4</sup>;
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez)<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Voluntária e Compulsória

<sup>4</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

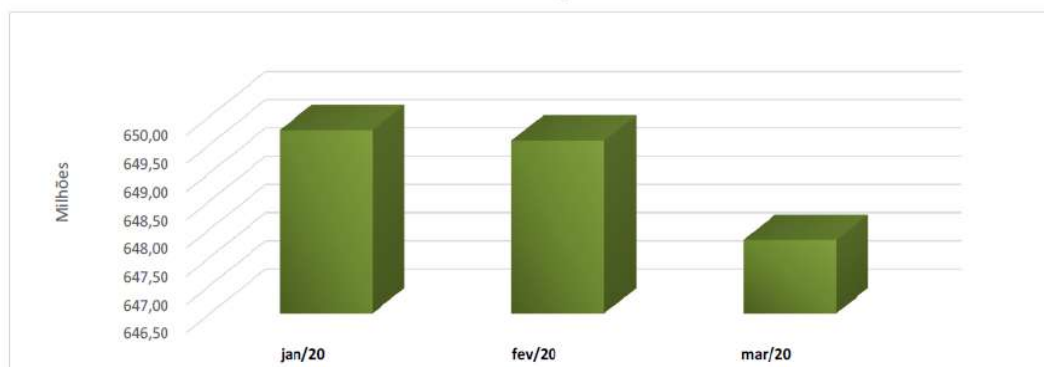
<sup>5</sup> Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.



Tabela 2 – Evolução da RMBC

| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos |                |            |               |              |              |            |           |                |
|---------------------------------------------|----------------|------------|---------------|--------------|--------------|------------|-----------|----------------|
| CPT                                         | Inicial        | Contrib.   | Benefícios    | Atualização  | Juros        | Concessões | Extinções | Final          |
| jan/20                                      | 650.192.265,65 | 112.287,41 | -5.018.845,99 | 1.365.403,76 | 3.098.032,25 | 0,00       | 0,00      | 649.749.143,08 |
| fev/20                                      | 649.749.143,08 | 85.097,94  | -4.991.563,37 | 1.624.372,86 | 3.095.920,86 | 0,00       | 0,00      | 649.562.971,36 |
| mar/20                                      | 649.562.971,36 | 86.737,82  | -5.395.737,18 | 454.694,08   | 3.095.033,79 | 0,00       | 0,00      | 647.803.699,87 |

Gráfico 2 – Evolução da RMBC



Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

A RMBC reduziu em 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) no primeiro trimestre de 2020, devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão.



## **7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.**

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria<sup>6</sup> por invalidez; e
- Pensão por morte de servidor ativo.

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituída a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo benefício, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

<sup>6</sup> Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido



## 7.2.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

| Aposentadoria por Invalidez |              |                      |                      |               |              |
|-----------------------------|--------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------|
| Competência                 | Inicial      | Receita <sup>7</sup> | Despesa <sup>8</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                      | 0,00         | 756.491,76           | 0,00                 | 0,00          | 756.491,76   |
| fev/20                      | 756.491,76   | 757.119,30           | 0,00                 | 0,00          | 1.513.611,05 |
| mar/20                      | 1.513.611,05 | 775.839,50           | 0,00                 | 0,00          | 2.289.450,55 |

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

| Pensão por Morte de Servidor Ativo |            |                      |                       |               |              |
|------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| Competência                        | Inicial    | Receita <sup>9</sup> | Despesa <sup>10</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                             | 0,00       | 371.451,04           | 0,00                  | 0,00          | 371.451,04   |
| fev/20                             | 371.451,04 | 371.759,18           | 0,00                  | 0,00          | 743.210,22   |
| mar/20                             | 743.210,22 | 380.951,13           | 0,00                  | 0,00          | 1.124.161,35 |

Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

| Competência | Inicial      | Receita      | Despesa | Rentabilidade | Final        |
|-------------|--------------|--------------|---------|---------------|--------------|
| jan/20      | 0,00         | 1.127.942,80 | 0,00    | 0,00          | 1.127.942,80 |
| fev/20      | 1.127.942,80 | 1.128.878,47 | 0,00    | 0,00          | 2.256.821,27 |
| mar/20      | 2.256.821,27 | 1.156.790,63 | 0,00    | 0,00          | 3.413.611,90 |

Fonte: Brasilis Consultoria Atuarial

<sup>7</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.<sup>8</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.<sup>9</sup> Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.<sup>10</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.



Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, no período analisado, não se observou concessões de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte de servidores ativos, representando um superávit atuarial de R\$ 3.413.611,90 (três milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos) ao Plano Previdenciário.

### **7.3 Considerações sobre os resultados.**

As análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o PPREV – Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas, tampouco a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Plano Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo e, conforme o disposto Portaria MF nº 464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS, segmentados por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dados os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.



## 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

A Manaus Previdência possui regime de segregação de massas e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

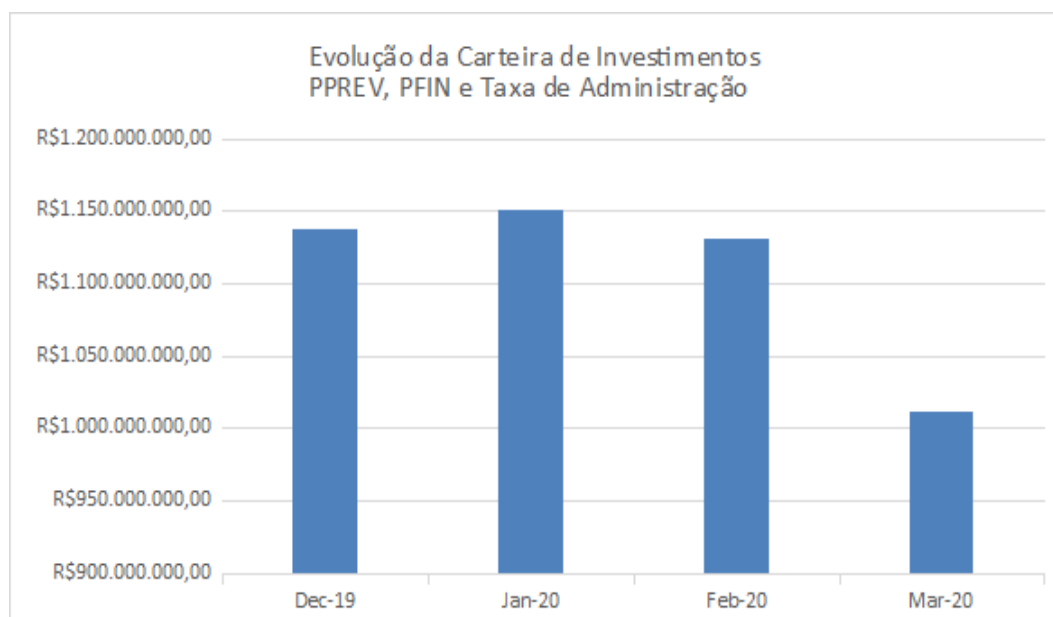
A segregação de massas de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

### 8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

- **Evolução da Carteira de Investimentos Total**

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$ 1.136.853.336,24 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$1.106.508.232,66 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário – PPREV; R\$18.618.835,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro – PFIN; e R\$ 11.726.268,45 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.





Fonte: Supinv

No fechamento do primeiro trimestre de 2020, a Carteira possuía um total de R\$1.011.397.930,50 (um bilhão, onze milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), dos quais, R\$ 990.087.400,31 (novecentos e noventa milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$6.065.321,29 (seis milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 15.245.208,90 (quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa centavos) referentes à Taxa de Administração.

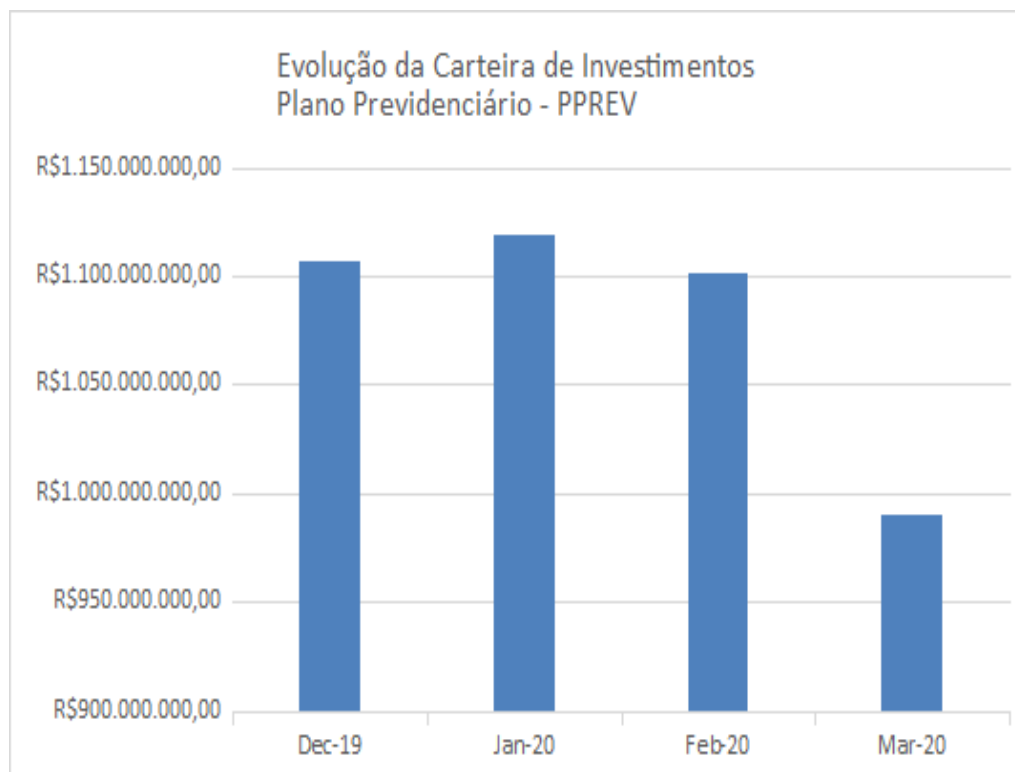
- **Carteira do Plano Previdenciário**

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização.

Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de



rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida em 6% a.a. (seis por centos ao ano) acrescida da inflação do período, que é medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



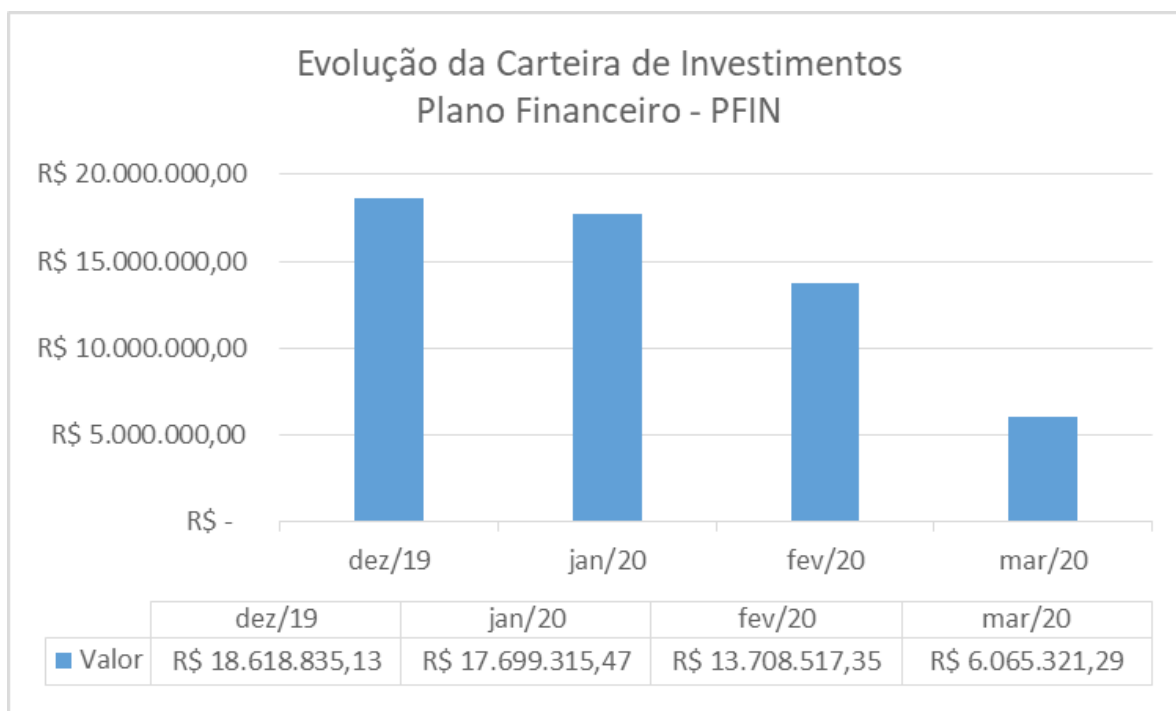
Fonte: Supinv

A redução significativa no volume da carteira deu-se em virtude do pânico generalizado pelo qual o Mercado Financeiro passou nas últimas semanas (sobretudo no período entre a última semana do mês de fevereiro e a primeira semana de abril) ocasionado pela pandemia da Covid-19 e suas implicações na economia mundial. Em março, ativos de renda fixa e renda variável passaram por forte desvalorização. O Ibovespa, por exemplo, fechou o mês com desvalorização próxima de 30% (trinta por cento). Na renda fixa, fundos indexados aos títulos públicos federais foram dramaticamente impactados. O IMA-B 5+, a título de exemplo, sofreu desvalorização superior a 10% (dez por cento) no mês.



- Carteira do Plano Financeiro**

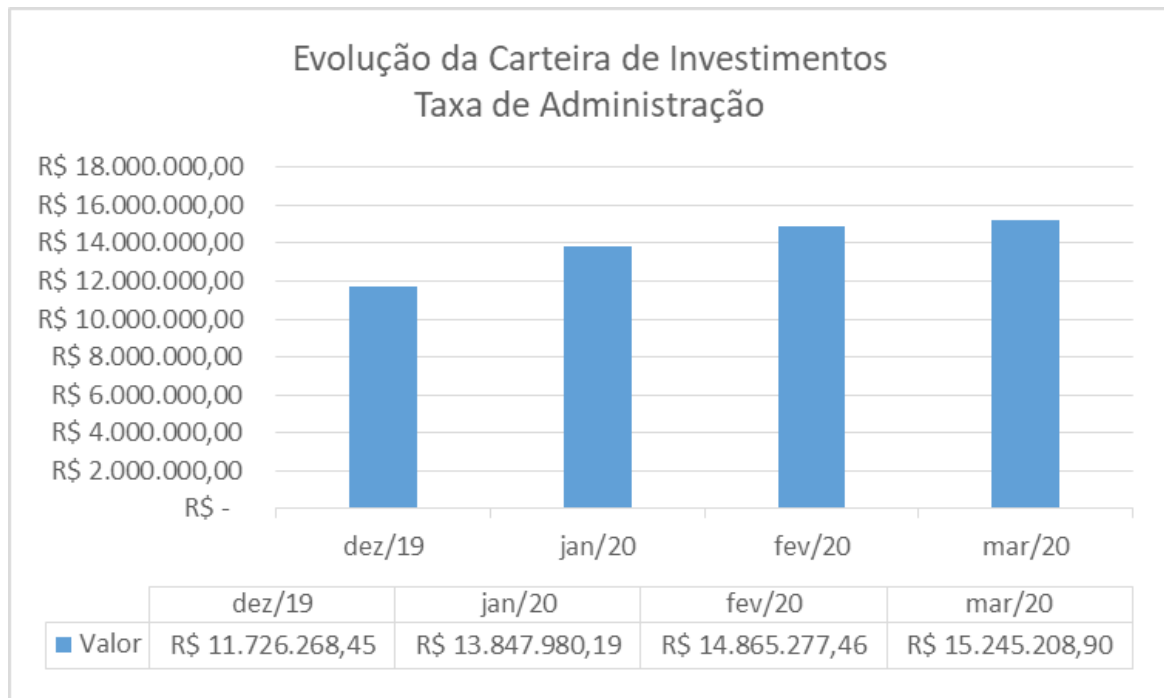
A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao CDI, de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de inativos vinculados ao plano, não havendo capitalização. Conforme projeções atuariais, os recursos aplicados nessa carteira serão totalmente utilizados nos próximos meses.



Fonte: Supinv

- Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos, não há meta atuarial estabelecida.



Fonte: Supinv

- **Detalhamento dos Ativos: Fundos Problemáticos**

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos através, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal passada – de 2008 a 2012. Com o início da atual gestão, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), o que representa cerca de R\$ 77,2 milhões, estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% (cinquenta por cento) da Carteira.



- **Carteira Completa:**

| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS                             | %             | MARÇO                     | POLÍTICA DE INVESTIMENTO S 2020 | RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 | PRÓ-GESTÃO NÍVEL III |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a</b>  | <b>9,41%</b>  | <b>R\$ 95.154.375,47</b>  | <b>0,00%</b>                    | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA                             | 0,22%         | R\$ 2.197.792,50          |                                 |                           |                      |
| LTN - 01.07.2020                                      | 4,40%         | R\$ 44.512.330,62         | 5,00%                           | 100,00%                   | 100,00%              |
| NTN-F - 01.07.2027                                    | 1,45%         | R\$ 14.665.587,70         |                                 |                           |                      |
| NTN-B - 15.05.2045                                    | 3,34%         | R\$ 33.778.664,65         | 15,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, b</b>  | <b>27,23%</b> | <b>R\$ 275.388.752,51</b> | <b>15,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA VII                                           | 0,96%         | R\$ 9.662.479,29          |                                 |                           |                      |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI                               | 3,43%         | R\$ 34.719.218,27         |                                 |                           |                      |
| CAIXA BRASIL IMA B                                    | 9,86%         | R\$ 99.741.770,22         |                                 |                           |                      |
| CAIXA BRASIL 2020 III TP RF                           | 2,55%         | R\$ 25.812.980,00         | 28,00%                          | 100,00%                   | 100,00%              |
| CAIXA BRASIL 2030 III TP RF                           | 4,57%         | R\$ 46.188.300,00         |                                 |                           |                      |
| SAFRA IMA INSTITUCIONAL                               | 2,18%         | R\$ 22.060.192,90         |                                 |                           |                      |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA                       | 1,27%         | R\$ 12.839.145,44         |                                 |                           |                      |
| SUL AMÉRICA INFLATIE                                  | 2,41%         | R\$ 24.364.666,39         | 40,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA - Art 7º, IV, a</b>                  | <b>27,85%</b> | <b>R\$ 281.699.989,72</b> | <b>15,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM PREV                              | 0,04%         | R\$ 414.669,78            |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM FIN                               | 0,05%         | R\$ 486.365,92            |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FFIN                                  | 0,14%         | R\$ 1.443.300,21          |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FPREV                                 | 0,04%         | R\$ 379.635,81            |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM PREV                                  | 0,12%         | R\$ 1.234.139,22          |                                 |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADIANTAMENTO ADM PREV                 | 0,00%         | R\$ 4,25                  |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM FIN                                   | 1,19%         | R\$ 12.047.472,24         |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - FFIN                                      | 0,46%         | R\$ 4.622.021,08          |                                 |                           |                      |
| BB PERFIL - FPREV                                     | 0,01%         | R\$ 69.786,31             | 28,00%                          | 40,00%                    | 55,00%               |
| BRASESCO DI PREMIUM - FPREV                           | 0,00%         | R\$ -                     |                                 |                           |                      |
| BRASESCO DI PREMIUM - ADM PREV                        | 0,11%         | R\$ 1.062.557,49          |                                 |                           |                      |
| BRASESCO DI PREMIUM - PFIN                            | 0,00%         | R\$ -                     |                                 |                           |                      |
| BRASESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA                   | 5,16%         | R\$ 52.220.142,78         |                                 |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA                        | 1,17%         | R\$ 11.838.942,71         |                                 |                           |                      |
| ITAÚ ALOC DINÂMICA                                    | 12,38%        | R\$ 125.241.076,04        |                                 |                           |                      |
| SANTANDER RENDA FIXA ATIVO                            | 4,86%         | R\$ 49.127.335,81         |                                 |                           |                      |
| TOP FI RF (ADINVEST TOP)                              | 0,47%         | R\$ 4.802.935,36          |                                 |                           |                      |
| BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)                            | 1,07%         | R\$ 10.805.685,08         |                                 |                           |                      |
| FI VITÓRIA RÉGIA                                      | 0,58%         | R\$ 5.903.919,63          | 40,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FIDCs - Art 7º, VII, a</b>                         | <b>0,66%</b>  | <b>R\$ 6.633.691,83</b>   | <b>0,00%</b>                    | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IF MASTER FIDC LP                                  | 0,35%         | R\$ 3.533.509,11          |                                 |                           |                      |
| ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIOS                               | 0,25%         | R\$ 2.508.001,40          | 0,50%                           | 5,00%                     | 15,00%               |
| BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR                 | 0,04%         | R\$ 401.419,67            |                                 |                           |                      |
| BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR              | 0,00%         | R\$ 37.035,04             |                                 |                           |                      |
| FIDC MULTISSETORIAL ITALIA                            | 0,02%         | R\$ 153.726,61            | 2,00%                           | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, VII, b</b> | <b>5,07%</b>  | <b>R\$ 51.258.716,17</b>  | <b>3,00%</b>                    | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA III CP                                        | 1,38%         | R\$ 14.001.436,30         |                                 |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO              | 0,84%         | R\$ 8.466.934,43          | 5,00%                           | 5,00%                     | 20,00%               |
| SECURITY FI REFERENCIADO DI LP                        | 0,07%         | R\$ 730.863,00            |                                 |                           |                      |
| PIATÁ FI RENDA FIXA                                   | 2,77%         | R\$ 28.059.482,44         | 10,00%                          | Banda Superior            |                      |

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                             |               |            |                         |               |                       |        |  |
|---------------------------------------------|---------------|------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------|--|
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, II, a</b> | <b>19,40%</b> | <b>R\$</b> | <b>196.167.397,08</b>   | <b>10,00%</b> | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| CAIXA FIA SMALL CAPS                        | 1,03%         | R\$        | 10.390.988,14           |               |                       |        |  |
| CAIXA AÇÕES VALOR RPPS                      | 5,09%         | R\$        | 51.524.477,50           |               |                       |        |  |
| ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS                  | 1,91%         | R\$        | 19.357.502,71           |               |                       |        |  |
| XP INVESTOR FI AÇÕES                        | 2,82%         | R\$        | 28.488.487,85           | 20,00%        | 20,00%                | 35,00% |  |
| XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES                  | 1,16%         | R\$        | 11.765.515,89           |               |                       |        |  |
| SULAMERICA EQUITIES FIA                     | 4,21%         | R\$        | 42.567.524,88           |               |                       |        |  |
| META VALOR FIA                              | 0,36%         | R\$        | 3.645.593,81            |               |                       |        |  |
| ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI                    | 2,81%         | R\$        | 28.427.306,30           | 30,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, III</b>   | <b>5,21%</b>  | <b>R\$</b> | <b>52.704.675,44</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| ECO HEDGE MULTIMERCADO                      | -0,04%        | -R\$       | 421.634,35              |               |                       |        |  |
| SAFRA S&P REAIS FIM                         | 1,44%         | R\$        | 14.586.030,14           | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO I                   | 1,16%         | R\$        | 11.692.413,81           |               |                       |        |  |
| CAIXA RV 30 FIM                             | 2,65%         | R\$        | 26.847.865,84           | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, a</b> | <b>2,53%</b>  | <b>R\$</b> | <b>25.600.812,36</b>    | <b>1,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| GERAÇÃO DE ENERGIA FIP                      | 0,36%         | R\$        | 3.636.608,23            |               |                       |        |  |
| BTG - INFRAESTRUTURA II                     | 0,64%         | R\$        | 6.455.191,03            |               |                       |        |  |
| CAIXA FIP LOGÍSTICA                         | 0,00%         | R\$        | 758,75                  | 2,00%         | 5,00%                 | 10,00% |  |
| XP ÔMEGA I                                  | 0,89%         | R\$        | 9.000.000,00            |               |                       |        |  |
| VINCI CAPITAL PARTNERS III                  | 0,15%         | R\$        | 1.532.223,95            |               |                       |        |  |
| KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP                 | 0,49%         | R\$        | 4.976.030,40            | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, b</b> | <b>1,69%</b>  | <b>R\$</b> | <b>17.132.084,75</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| BR HOTÉIS FII                               | 1,69%         | R\$        | 17.132.084,75           | 1,50%         | 5,00%                 | 15,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 5,00%         | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III</b>   | <b>0,95%</b>  | <b>R\$</b> | <b>9.657.435,17</b>     | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I               | 0,95%         | R\$        | 9.657.435,17            | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100%</b>   | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.930,50</b> |               |                       |        |  |

Fonte: Supinv

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em dezembro de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas. A partir de julho de 2019 o PPREV voltou a ter sobras mensais.

### Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário – janeiro a março de 2020.

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | JANEIRO           | FEVEREIRO        | MARÇO             |
|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| ARRECADAÇÃO          | R\$ 11.036.334,13 | R\$ 8.636.373,53 | R\$ 6.476.936,56  |
| EMPENHO              | R\$ 5.345.194,20  | R\$ 5.395.737,18 | R\$ 7.919.373,62  |
| EMPENHO CUSTEIO      | R\$ 848.965,03    | R\$ 445.462,41   | R\$ 485.575,02    |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO  | R\$ 4.842.174,90  | R\$ 2.795.173,94 | -R\$ 1.928.012,08 |

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização. Os recursos acumulados nos anos anteriores são utilizados mensalmente para pagamento da folha de inativos, complementando as receitas correntes, que são insuficientes.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Fluxo de Caixa do Plano Financeiro – janeiro a março de 2020.**

| PLANO FINANCEIRO    | JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO              |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| ARRECADAÇÃO         | R\$ 20.626.735,87 | R\$ 19.044.814,10 | R\$ 18.465.048,78  |
| EMPENHO             | R\$ 20.627.966,16 | R\$ 21.678.791,20 | R\$ 31.009.025,74  |
| EMPENHO CUSTEIO     | R\$ 1.440.659,21  | R\$ 1.237.750,28  | R\$ 1.241.780,51   |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO | -R\$ 1.441.889,50 | -R\$ 3.871.727,38 | -R\$ 13.785.757,47 |

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da taxa de administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração) – janeiro a março de  
2020.**

| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | JANEIRO          | FEVEREIRO        | MARÇO            |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
| LOA                   | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 |
| ARRECADAÇÃO           | R\$ 2.868.332,25 | R\$ 2.218.455,70 | R\$ 1.689.810,55 |
| EMPENHO               | R\$ 2.598.036,91 | R\$ 763.844,08   | R\$ 1.595.742,67 |
| LIQUIDAÇÃO            | R\$ 980.868,44   | R\$ 1.100.920,18 | R\$ 1.156.101,74 |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO   | R\$ 270.295,34   | R\$ 1.454.611,62 | R\$ 94.067,88    |

*Fonte: Supinv*

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

## **9. LIMITES DE ALÇADA.**

Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

O Decreto nº 4.364 de 01 de abril de 2019 – Regimento Interno da Manaus Previdência – dispõe, em seu capítulo VII, acerca dos limites de alçada da Manaus Previdência, para uma maior explanação a respeito, abaixo transcrevemos o capítulo e seus respectivos artigos:

### **CAPÍTULO VII**

#### **DOS LIMITES DE ALÇADA**

**Art. 42.** O Diretor-Presidente praticará, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 43.** Os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no artigo 42 deste Decreto, ficam condicionados a autorização do CMP.

**§ 1º** O Diretor-Presidente encaminhará ao CMP as solicitações de autorização que trata o caput deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**§ 2º** As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

I – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber;

II – estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

III – previsão de recursos orçamentários.

**§ 3º** A respectiva autorização será juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

**§ 4º** Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no caput deste artigo.

**§ 5º** A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

**§ 6º** A autorização de que trata este artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**Art. 44.** As decisões do COMINV relativas a aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão previamente autorizadas pelo CMP.

**§ 1º** Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

**§ 2º** Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º deste artigo poderá ser ad referendum, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

#### **Parecer do Conselho Diretor – CODIR**

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidas por meio do Decreto nº 4.364, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4568, de 1º de abril de 2019;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue todas as etapas do processo;

Considerando, por fim, que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, registra-se que no primeiro trimestre de 2020, nenhuma decisão desse porte foi tomada no âmbito da Manaus Previdência.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



MANAUS PREVIDÊNCIA



PREFEITURA DE  
MANAUS

## 10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

No que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados da Manaus Previdência – Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) –, o assessoramento é feito por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual se estabeleceu o fluxo ordinário mensal e extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

### 10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo.

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Maria Edna Araújo, Rossicleide Brandão da Fonseca, Altina Magalhães de Souza e Walber Moraes dos Reis, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária, deliberando sobre os seguintes assuntos:

#### Quadro de Reuniões – CMP:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO     | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/01/2020      | 1ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de novembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019;</li> <li>- Delibera sobre valores pagos indevidamente pela Manausprev a título de pensão-lei;</li> <li>- Não conhece de requerimento administrativo de servidora, por ausência de competência legal;</li> <li>- Nega provimento ao recurso Administrativo interposto por servidora que discorda da regra de teto constitucional no cálculo de aposentadoria;</li> <li>- Amplia alteração da Lei n.º 2.419/2019 para modificação do mandato dos conselheiros do CMP e COFIS.</li> </ul> |
| 31/01/2020      | 1ª Extraordinária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova minuta de alteração da Lei n.º 870/2005 para adequação à Reforma da Previdência (EC 103/2019);</li> <li>- Aprova minuta de lei que dispõe sobre a carreira de procurador autárquico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 06/02/2020      | 2ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos referente a dezembro de 2019;</li> <li>- Aprova Indicadores de Desempenho – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório Trimestral de Auditoria Interna – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova PAC Gestão de Investimentos – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício 2020 – Base 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019.</li> </ul>                                                                                                              |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2020 | 3ª Ordinária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Auditoria Interna de janeiro de 2020;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado a respeito do tipo de aposentadoria por invalidez a que faz jus;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado sobre valor e forma de cálculo do benefício de aposentadoria.</li> </ul> |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Cgab

## 10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito, Mariolinda Correa Garcia dos Santos, José Maria Nogueira e Eli Camilo Custódio, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Quadro de Reuniões – COFIS:**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/01/2020      | 1ª Ordinária  | - Aprova balancete de novembro de 2019;<br><br>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019.                                                                                                                |
| 04/02/2020      | 2ª Ordinária  | - Aprova balancete de dezembro de 2019;<br><br>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;<br><br>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019;<br><br>- Emite Parecer Favorável à Prestação de Contas Anual de 2019. |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária  | - Aprova balancete de janeiro de 2020;<br><br>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2020.                                                                                                                                |

Fonte: Cgab

**10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.**

As decisões do Comitê de Investimentos (COMINV) são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo. Assim, são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência, através da Política de Investimentos, assim como as premissas estipuladas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo próprio Comitê.

De janeiro a março do corrente ano foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- Deliberação sobre realocação de recursos;
- Acompanhamento do cenário econômico; e
- Acompanhamento dos fundos problemáticos.

---

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.3.1. Resgates.**

| DATA      | VALOR             | FUNDO                               |
|-----------|-------------------|-------------------------------------|
| 10/1/2020 | R\$ 10.000.000,00 | BB RPPS PERFIL                      |
| 14/1/2020 | R\$ 1.312.437,65  | PIATÃ FI RENDA FIXA                 |
| 27/1/2020 | R\$ 4.523.227,11  | CAIXA CAPITAL PROTEGIDO II          |
| 28/1/2020 | R\$ 6.500.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 7/2/2020  | R\$ 470.000,00    | BRADESCO DI PREMIUM                 |
| 10/3/2020 | R\$ 6.000.000,00  | CAIXA RV 30 FIM                     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI             |
| 20/3/2020 | R\$ 1.138.862,65  | BRADESCO DI PREMIUM                 |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA |

Fonte: Supinv



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 10.3.2. Aplicações.

| DATA       | VALOR             | FUNDO                           |
|------------|-------------------|---------------------------------|
| 10/01/2020 | R\$ 10.000.000,00 | SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I   |
| 29/01/2020 | R\$ 11.000.000,00 | SULAMERICA EQUITIES FIA         |
| 07/02/2020 | R\$ 1.000.000,00  | CAIXA FIA SMALL CAPS            |
| 18/02/2020 | R\$ 1.801.100,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA |
| 11/03/2020 | R\$ 10.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 20/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 24/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |

Fonte: Supinv



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.4. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.**

No primeiro trimestre do ano de 2020, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Sílvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 05 (cinco) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Quadro de Reuniões – CODIR**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO     | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/01/2020      | 1ª Ordinária      | - Atribui caráter normativo a novo entendimento sobre adicional de grande invalidez.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2020      | 1ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao 4º Trimestre de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2020      | 2ª Ordinária      | - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;<br>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 05/02/2020      | 2ª Extraordinária | - Rejeita proposta de acordo de réu em processo em fase de Cumprimento de Sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 17/02/2020      | 3ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao mês de janeiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21/02/2020      | 4ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu questão já pacificada no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade.                                                                                                                                                                                                         |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária      | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu a data de início do adicional de grande invalidez desde a concessão da aposentadoria, por força de perícia médica judicial;<br>- Determina retorno dos autos ao PSICOSSOCIAL para notificação da interessada quanto aos termos de proposta de acordo de ressarcimento ao erário. |
| 25/03/2020      | 5ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não impugnar cumprimento de sentença em face da Manaus Previdência haja vista a inexistência de excesso de execução.                                                                                                                                                                                                          |

Fonte: Cgab

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

### 11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo de servidores ativos da autarquia:** O quadro de pessoal da Manaus Previdência é formado por servidores efetivos e cargos comissionados, conforme tabela abaixo:

| DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES                   |  | EM: 31/03/2020 |     |     |
|---------------------------------------------------------------|--|----------------|-----|-----|
| TIPO DE CARGOS                                                |  | MÊS            |     |     |
|                                                               |  | JAN            | FEV | MAR |
| CARGOS COMISSONADOS COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO COM A PMM         |  | 12             | 12  | 12  |
| CARGOS COMISSONADOS SEM VÍNCULO                               |  | 20             | 20  | 20  |
| CLT                                                           |  | 0              | 0   | 0   |
| ESTATUTÁRIOS                                                  |  | 53             | 52  | 51  |
| ESTATUTÁRIO AGUARDANDO PROCESSO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO        |  | 0              | 0   | 0   |
| ESTATUTÁRIOS CEDIDOS OU DISPOSICIONADOS A OUTROS ÓRGÃOS       |  | 1              | 1   | 1   |
| ESTATUTÁRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS OU DISPOSICIONADOS      |  | 1              | 1   | 1   |
| ESTATUTÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR |  | 0              | 0   | 0   |
| REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – RDA                        |  | 0              | 0   | 0   |
| TOTAL/MÊS                                                     |  | 87             | 86  | 85  |

Fonte: Sgep

– **Concurso e Posse:** A Manaus Previdência realizou concurso público para os cargos de Técnico e Analista Previdenciário (Edital 01/2015) e Procurador Autárquico (Edital 02/2015) em 2015, sendo homologado em setembro/2015, com validade até setembro/2019.

Com a expiração do concurso, houve a constituição da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, por meio da publicação da Portaria nº 394/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, visando realizar estudos e levantamentos necessários para subsidiar a contratação de empresa organizadora para um novo certame.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

– **Diárias:** No período de janeiro a março de 2020, foram instruídos 05 (cinco) processos de concessão de diárias para os servidores, a fim de participarem de eventos de capacitação, reuniões, conferências e assembleias, conforme tabela:

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO A MARÇO 2020 |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          |         |              |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|---------|--------------|--------------|
| Nº                                          | SERVIDOR                                | Nº PROCESSO SIGED         | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                | LOCAL         | PERÍODO  |          | DIÁRIAS |              |              |
|                                             |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               | IDA      | RETORNO  | QTDE    | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
| 1                                           | FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO              | 2020.17848.17915.0.000078 | PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO,                                                                                                                      | SÃO PAULO     | 27/01/20 | 28/01/20 | 2       | R\$ 394,96   | R\$ 789,92   |
| 2                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000044 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA DIRETORA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPREV, A SER REALIZADA NO DIA 07.02.2020, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. | BRASÍLIA      | 06/02/20 | 07/02/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| 3                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000142 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA, NO DIA 20.02.2020                                                               | BELÉM         | 19/02/20 | 21/02/20 | 2,5     | 493,70       | R\$ 1.234,25 |
| 4                                           | CAIO CESAR ANDRADE                      | 2020.17848.17915.0.000083 | PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - 9º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC                                                                                                                                | FLORIANÓPOLIS | 10/03/20 | 13/03/20 | 4       | 246,86       | R\$ 987,44   |
| 5                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000169 | REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS), A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 17H, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF                             | BRASÍLIA      | 03/03/20 | 04/03/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| TOTAL                                       |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          | 12,5    | R\$ 2.122,92 | R\$ 4.986,41 |

Fonte: Sgep

– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

A meta anual de treinamento de servidores na Manaus Previdência é de 80% (oitenta por cento) dos servidores capacitados com pelo menos 20 (vinte) horas.

No primeiro trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram de 12 (doze) cursos/treinamentos, o que equivale a 262 horas (duzentos e sessenta e duas), e 15% (quinze por cento) dos servidores qualificados com pelo menos 20 (vinte) horas.

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Treinamentos e capacitações – janeiro a março de 2020.

| NOME DO CURSO                                             | MÊS       | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO                                  | JANEIRO   | 20            |
| PRÓ-GESTÃO RPPS                                           | JANEIRO   | 30            |
| INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | JANEIRO   | 10            |
| GESTÃO DE RISCOS NO SERVIÇO PÚBLICO                       | JANEIRO   | 20            |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                          | FEVEREIRO | 20            |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS RPPS           | MARÇO     | 30            |
| 2º CONGRESSO DE INVESTIMENTOS DE RPPS                     | MARÇO     | 16            |

Fonte: Sgep

– **Folha de Pagamento:** Abaixo, tabela contendo valores de folha de pagamento e encargos no primeiro trimestre:

## Demonstrativo de Evolução da Folha de Pagamento – janeiro a março 2020

| MÊS            | QUANTITATIVO SERVIDORES | VENCIMENTOS      | INSS (PATRONAL) | MANAUSPREV (PATRONAL) | PIS           | FGTS     | TOTAL/MÊS        |
|----------------|-------------------------|------------------|-----------------|-----------------------|---------------|----------|------------------|
| JAN            | R\$ 87,00               | R\$ 722.468,25   | R\$ 25.631,97   | R\$ 63.137,66         | R\$ 6.196,57  | R\$ 0,00 | R\$ 817.434,45   |
| FEV            | R\$ 86,00               | R\$ 668.557,85   | R\$ 41.958,38   | R\$ 62.639,84         | R\$ 6.186,83  | R\$ 0,00 | R\$ 779.342,90   |
| MAR            | R\$ 85,00               | R\$ 676.069,69   | R\$ 18.725,37   | R\$ 61.957,69         | R\$ 6.128,83  | R\$ 0,00 | R\$ 762.881,58   |
| TOTAL POR TIPO |                         | R\$ 2.067.095,79 | R\$ 86.315,72   | R\$ 187.735,19        | R\$ 18.512,23 | R\$ 0,00 | R\$ 2.359.658,93 |

Fonte: Sgep

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.****11.2.1. Planejamento Orçamentário.**

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, está contida a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos recursos) de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei nº. 2.574 de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4749 de 30/12/2019, conforme impõe a Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964. E está sucintamente descrito a seguir:

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 |                                                                       |                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PLANO                       | AÇÃO                                                                  | VALOR                 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO       | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         |
|                             | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 6.192.000,00          |
|                             | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 150.000,00            |
|                             | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             |
|                             | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            |
|                             | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             |
|                             | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            |
|                             | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          |
|                             | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.758.000,00</b>  |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO        | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         |
|                             | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            |
|                             | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  |
| PLANO FINANCEIRO            | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 212.815.000,00        |
|                             | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>212.815.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                                                                       | <b>313.274.000,00</b> |

Fonte: Splan

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

- Receitas**

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº. 4.320/64, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos inativos, e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência. Sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual são originários, no caso em questão, os planos Previdenciário e Financeiro. Do montante equivalente às arrecadações destinadas a esses planos, se retira o valor correspondente à alíquota legal preestabelecida para a formação da Taxa de Administração.

A tabela abaixo demonstra os valores projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado no período em cada plano:

| PLANO                 | RECEITA – 2020 |               |               |               |               |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                       | ESTIMADO       | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE  |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 21.758.000,00  | 2.868.332,25  | 2.218.455,70  | 1.689.810,55  | 6.776.598,50  |
| PLANO FINANCEIRO      | 212.815.000,00 | 20.626.735,87 | 19.044.814,10 | 18.471.622,36 | 58.143.172,33 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 78.701.000,00  | 11.036.334,13 | 8.636.373,53  | 6.478.959,43  | 26.151.667,09 |

Fonte: Splan

No primeiro trimestre do ano a Taxa de Administração alcançou 31% (trinta e um por cento) da receita total prevista para 2020, ficando na média de dois milhões de reais mensais, superando no total o valor de seis milhões e setecentos mil.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

O Plano Financeiro teve arrecadação total no trimestre um pouco acima de cinquenta e oito milhões de reais, por mês o valor médio foi de dezenove milhões, em suma 27% (vinte e sete por cento) da receita total prevista para 2020 foi realizada.

Por fim, o Plano Previdenciário ultrapassou vinte e seis milhões de reais no trimestre, 33% (trinta e três por cento) da receita total prevista para 2020, mantendo uma média oscilante de arrecadação de oito milhões mensais.

- **Despesas**

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da Autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados através dos planos Previdenciário e Financeiro que, por sua vez, abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento, de cada plano, que já estão comprometidos no ano corrente:

| PLANO                        | EMPENHO – 2020 |               |               |                      |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------------|
|                              | JANEIRO        | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE         |
| <b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b> | 2.598.036,91   | 763.844,08    | 1.595.742,67  | <b>4.957.623,66</b>  |
| <b>PREVIDENCIÁRIO</b>        | 6.194.159,23   | 5.841.199,59  | 8.404.948,64  | <b>20.440.307,46</b> |
| <b>FINANCEIRO</b>            | 22.068.625,37  | 22.916.541,48 | 32.250.806,25 | <b>77.235.973,10</b> |

Fonte: Splan

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

No Plano Previdenciário, o valor total comprometido no trimestre foi de mais de vinte milhões de reais, com média mensal em torno de seis milhões. Por conseguinte, o Plano Financeiro apresenta valor trimestral empenhado de setenta e sete milhões de reais, tendo a média mensal em vinte e cinco milhões, e a Taxa de Administração somou quase cinco milhões de reais no valor trimestral empenhado.

Cabe ressaltar que os valores dos dois primeiros planos acima citados apresentam comportamento similar cuja característica é a estabilidade, uma vez que destinam-se ao suporte dos proventos dos segurados. Em ambos os casos, é possível notar que o valor referente ao mês de março foi maior em relação aos meses anteriores, isso é explicado devido ao adiantamento da primeira parcela relativa ao décimo terceiro salário, aprovada e anunciada pelo chefe do Poder Executivo.

A Taxa de Administração possui prerrogativas que a diferem dos outros planos, então é importante citar que, nesse caso, a análise em termos de média mensal ficaria fora de contexto, visto que, entre outros fatores, no início do período, geralmente janeiro, há a reserva orçamentária e/ou empenho de despesa abrangendo o semestre, tendo em vista a vigência dos contratos de fornecimento de serviços e bens.

- **Orçamento aplicado por plano/ação**

O processo de execução do orçamento ocorre de acordo com a periodicidade da programação definida para realização das despesas. Ressalta-se que há espaço para readequação, uma vez que o documento antecede a conjuntura da aplicação e precisa ser minimamente maleável a realidade presente, além disso é necessário que seja observada a disponibilidade financeira da instituição de modo que não haja descumprimento dos impositivos legais.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento previstos na LOA, os remanejamentos (alterações) e o que já está comprometido (empenhado) em cada plano:

| PLANO                 | AÇÃO                                                                  | LOA + ALTERAÇÃO       | EMPENHADO             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         | 2.335.926,00          |
|                       | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 5.766.143,84          | 1.750.091,77          |
|                       | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 507.000,00            | 131.405,50            |
|                       | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             | 0,00                  |
|                       | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            | 34.308,75             |
|                       | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             | 0,00                  |
|                       | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            | 86.763,42             |
|                       | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          | 619.128,22            |
|                       | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.689.143,84</b>  | <b>4.957.623,66</b>   |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         | 20.440.307,46         |
|                       | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            | 0,00                  |
|                       | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  | <b>20.440.307,46</b>  |
| PLANO FINANCEIRO      | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 233.088.040,35        | 77.235.973,10         |
|                       | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>233.088.040,35</b> | <b>77.235.973,10</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    |                                                                       | <b>333.478.184,19</b> | <b>102.633.904,22</b> |

Fonte: Splan

A Taxa de Administração engloba oito ações, no entanto, as ações de número 2038 e 2040 ainda não tiveram demandas que reivindicassem o comprometimento de suas reservas orçamentárias. A ação “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional” sofreu redução em virtude da descentralização de créditos orçamentários (Destaque) a outros entes para suprir demandas da Autarquia, além do remanejamento de orçamento para reforçar a ação “2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional”.

Em relação ao Plano Financeiro, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes”, precisou de cobertura financeira do governo municipal no

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

mês de março para cumprir sua finalidade, uma vez que a receita arrecada era inferior as suas despesas.

Por fim, no Plano Previdenciário, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes” não sofreu alteração, uma vez que a receita arrecadada tem se mostrado suficiente para cumprir com as obrigações do plano.

---

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

### **11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).**

Este Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão do primeiro trimestre do exercício de 2020 contempla o conjunto de ações realizadas por esta Autarquia, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficiente, eficaz e econômica.

#### **11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.**

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essas normas são confiáveis por conter informação de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2020, aumentando o saldo financeiro desta Autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$ 313.274.000,00 (Trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais).

Neste primeiro trimestre a receita arrecadada foi na ordem de R\$ 91.071.437,92 (Noventa e um milhões, setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 29,07% (vinte e nove inteiros e sete centésimos por cento) da receita prevista.

### Quadro demonstrativo da Receita Orçada:

| * RECEITA ORÇADA             | R\$                         | %              |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 1 - Receita Prevista         | R\$ 313.274.000,00          |                |
| 2 - Receita Atualizada       | R\$ 313.274.000,00          | 100,00%        |
| 3 - Receita Arrecadada       | R\$ 91.071.437,92           | 29,07%         |
| <b>4 - A Arrecadar (2-3)</b> | <b>R\$ (222.202.562,08)</b> | <b>-70,93%</b> |

Fonte: Scont

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 35,35% (trinta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) e 52,85% (cinquenta e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor arrecadado.

### Quadro demonstrativo das Receitas Correntes e Intraorçamentárias:

|                                             |            |                      |                |
|---------------------------------------------|------------|----------------------|----------------|
| <b>* RECEITAS CORRENTES</b>                 | <b>R\$</b> | <b>38.005.271,49</b> | <b>%</b>       |
| Receita de Contribuição                     | R\$        | 32.032.427,58        | 35,17%         |
| Receita Patrimonial                         | R\$        | 3.293.522,37         | 3,62%          |
| Outras Receitas Correntes                   | R\$        | 2.951.165,11         | 3,24%          |
| (-) Dedução Receita Corrente                | R\$        | (271.843,57)         | -0,298%        |
| <b>* RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>        | <b>R\$</b> | <b>53.066.166,43</b> | <b>%</b>       |
| Receita de Contribuição - Intraorçamentária | R\$        | 46.392.938,14        | 50,94%         |
| Receita de Serviço - Intraorçamentária      | R\$        | 6.675.373,18         | 7,33%          |
| (-) Dedução Receita Intraorçamentária       | R\$        | (2.144,89)           | -0,002%        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$</b> | <b>91.071.437,92</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Scont

No que tange às despesas, a dotação inicial foi de R\$ 313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), atualizada para R\$ 333.547.040,35 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos) e a despesa empenhada para o primeiro trimestre foi de R\$ 102.633.904,22 (cento e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), havendo saldo de dotação de R\$230.913.136,13 (duzentos e trinta milhões, novecentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos).

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Quadro demonstrativo da Despesa Orçada:

| * DESPESA ORÇADA                         | R\$                       | %             |
|------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 1 - Despesa Fixada                       | R\$ 313.274.000,00        |               |
| 2 - Despesa Atualizada                   | R\$ 333.547.040,35        | 100,00%       |
| 3 - Despesa Empenhada                    | R\$ 102.633.904,22        | 30,77%        |
| <b>4 - Saldo de Dotação Orçamentária</b> | <b>R\$ 230.913.136,13</b> | <b>69,23%</b> |

Fonte: Scont

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 90,40%, e as despesas correntes intraorçamentárias com 7,74%.

## Quadro demonstrativo das Categorias Econômicas:

| * CATEGORIAS ECONÔMICAS                | R\$                       | %              |
|----------------------------------------|---------------------------|----------------|
| <b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>          | <b>R\$ 96.739.218,94</b>  |                |
| 1.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 94.051.761,07         | 91,64%         |
| 1.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 2.687.457,87          | 2,62%          |
| <b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>         | <b>R\$ 129.417,20</b>     |                |
| 2.1 - Investimentos                    | R\$ 129.417,20            | 0,13%          |
| <b>3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>R\$ 5.765.268,08</b>   |                |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 202.736,23            | 0,20%          |
| 3.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 5.562.531,85          | 5,42%          |
| <b>3 - Total Geral (1 + 2 + 3)</b>     | <b>R\$ 102.633.904,22</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Scont

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras, apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa, que são os valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez, e os Investimentos e Aplicações financeiras, os quais demonstram posições nas carteiras de ativos desta Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução n.º 93.922/2010 e suas atualizações.

#### Quadro demonstrativo de Caixa, Equivalente de Caixa e Investimentos:

|                                         |            |               |
|-----------------------------------------|------------|---------------|
| <b>1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b>R\$</b> | <b>435,95</b> |
| <b>Curto Prazo</b>                      | <b>R\$</b> | <b>435,95</b> |
| Banco Conta Movimento                   | R\$        | 435,95        |

|                                          |            |                         |
|------------------------------------------|------------|-------------------------|
| <b>2 - INVESTIMENTOS</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.926,25</b> |
| <b>Curto Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>780.496.477,47</b>   |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa     | R\$        | 508.992.544,59          |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável | R\$        | 256.258.728,23          |
| Aplicações com a Taxa de Administração   | R\$        | 15.245.204,65           |
| <b>Longo Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>230.901.448,78</b>   |
| Titulos e Valores Mobiliários            | R\$        | 230.901.448,78          |

Fonte: Scont

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.2.2.4 Do Ativo e Passivo.**

No quadro a seguir, destacam-se os saldos do primeiro trimestre de 2020 concernentes aos bens, direitos e obrigações desta Autarquia Municipal. O Ativo compreende às contas patrimoniais que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, enquanto o Passivo são os valores das obrigações devidas.

**Quadro demonstrativo do Ativo e do Passivo – janeiro a março de 2020:**

|                                                      |                             |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>1 - ATIVO (Bens e Direitos)</b>                   | <b>R\$ 1.267.812.590,62</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa                         | R\$ 435,95                  |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              | R\$ 33.200.000,41           |
| Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo | R\$ 780.496.477,47          |
| Estoques                                             | R\$ 30.009,69               |
| CP                                                   | R\$ 383,33                  |
| Créditos a LP                                        | R\$ 202.993.237,85          |
| Demais Créditos e Valores a LP                       | R\$ 1.264.891,85            |
| LP                                                   | R\$ 840,00                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                        | R\$ 230.901.448,78          |
| Aplicações em Segmento de Imóveis                    | R\$ 1.476.000,00            |
| Bens Móveis                                          | R\$ 3.560.300,55            |
| (-) Depreciação de Bens Móveis                       | R\$ (2.180.592,11)          |
| Intagíveis                                           | R\$ 2.569.156,85            |
| Bens Imóveis                                         | R\$ 13.500.000,00           |
|                                                      |                             |
| <b>2 - PASSIVO (Obrigações)</b>                      | <b>R\$ 1.386.639.391,63</b> |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo     | R\$ 359.588,21              |
| Fornecedores a Pagar                                 | R\$ 1.880.315,79            |
| Provisões a Curto Prazo                              | R\$ 344.962,68              |
| Demais Obrigações a Curto prazo                      | R\$ 4.778.191,35            |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a LP              | R\$ 1.625,85                |
| Fornecedores a Pagar a Longo Prazo                   | R\$ 6.775,69                |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP           | R\$ 1.355.388.076,35        |
| Demais Obrigações a LP                               | R\$ 8.409.186,48            |
| Patrimônio Líquido                                   | R\$ 15.470.669,23           |

Fonte: Scont

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Assim, foram descritos os resultados dos registros contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2020. Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador), de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

---

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.****11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).****– Água: Edifício Garagem e Sede.**

Durante o período em tela, a Manaus Previdência apenas realizou o pagamento da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que possui poço artesiano e o Edifício Garagem está temporariamente fechado para reforma desde maio/2018.

No Edifício Garagem e na Sede, houve um aumento de despesa, se comparado ao mesmo período em 2019, em virtude de reajustes tarifários, conforme tabela demonstrativa abaixo:

| COMPARATIVO |                  |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Água        | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 425,90 | R\$ 442,82 | R\$ 442,82 | R\$ 437,18 | R\$ 1.311,54            | 11,81%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 375,36 | R\$ 398,84 | R\$ 398,84 | R\$ 391,01 | R\$ 1.173,04            |                               |
|             | Sede             | 2020 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 664,23              | 16,63%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 188,27 | R\$ 181,82 | R\$ 199,42 | R\$ 189,84 | R\$ 569,51              |                               |

Fonte: Smat

**– Correios.**

Os valores das faturas nos meses de janeiro a março correspondem ao envio de notificações e documentos em geral aos segurados, bem como ao envio de documentos via Sedex às empresas contratadas e às instituições financeiras com as quais a Superintendência de Investimentos possui relação.

Ocorreu um aumento de 29,18% (vinte e nove inteiros e dezoito por cento) nos valores dispendidos em relação aos três primeiros meses do ano anterior, em virtude de documentações que foram enviadas via Sedex a mais no mês de janeiro. O comparativo segue abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Correios    | 2020 | R\$ 155,45 | R\$ 251,55 | R\$ 156,90 | R\$ 187,97 | R\$ 563,90              | 29,18%                        |
|             | 2019 | R\$ 251,18 | R\$ 141,70 | R\$ 43,65  | R\$ 145,51 | R\$ 436,53              |                               |

Fonte: Smat

**– Energia Elétrica.**

**Sede:** A energia elétrica representa o maior gasto com as despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada (cerca de 40% do valor total).

Há um projeto aprovado junto à Amazonas Distribuidora de Energia para redução desta demanda contratada de 433 kW para 155 kW, o que poderá gerar uma economia de mais de 5 mil reais no valor da fatura. Porém, a concessionária constatou que o projeto necessita de ajustes que devem ser realizados ainda durante o ano de 2020.

Houve um consumo menor em março/2020 em decorrência do Decreto n.º 4.789, de 24/03/2020, que consiste na adoção do regime de teletrabalho pelos servidores da Prefeitura por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2020.

**– Edifício Garagem.**

Como o Edifício foi temporariamente fechado em maio/2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima, além da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora encontram-se demonstrados a seguir, ressaltando que a Manaus Previdência consumiu menos energia e desembolsou um valor menor em todas as unidades consumidoras no período em questão:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |                  |      |               |               |               |               |                         |                               |
|-------------|------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Média         | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Energia     | Sede             | 2020 | R\$ 19.819,21 | R\$ 18.253,50 | R\$ 18.258,22 | R\$ 18.776,98 | R\$ 56.330,93           | -1,03%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 19.695,07 | R\$ 17.868,86 | R\$ 19.350,41 | R\$ 18.971,45 | R\$ 56.914,34           |                               |
|             | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 588,41    | R\$ 573,14    | R\$ 538,10    | R\$ 566,55    | R\$ 1.699,65            | -13,18%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 614,48    | R\$ 766,54    | R\$ 576,60    | R\$ 652,54    | R\$ 1.957,62            |                               |
|             | Depósito EG      | 2020 | R\$ 90,43     | R\$ 88,64     | R\$ 88,64     | R\$ 89,24     | R\$ 267,71              | -79,36%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 94,14     | R\$ 608,15    | R\$ 594,97    | R\$ 432,42    | R\$ 1.297,26            |                               |

Fonte: Smat

**– Internet.**

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças – SUBTI/SEMEF em detrimento de um contrato próprio de internet dedicada, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF. Não houve aumento nem redução dos valores destacados à SEMEF.

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Internet    | 2020 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           | 0,00%                         |
|             | 2019 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           |                               |

Fonte: Smat

**– Táxi.**

A partir da rescisão do contrato referente aos serviços de mototáxi em outubro/2019, as servidoras da Chefia de Gabinete (CGAB) passaram a entregar as correspondências e comunicações junto a outras localidades, o que aumentou o consumo durante os tempos de normalidade. Elas realizam, no mínimo, 02 (duas) viagens semanais, em regime de meia diária, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

O valor mensal foi sutilmente menor em março/2020, se comparado aos meses anteriores, em decorrência do Decreto n.º 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Considerando os motivos acima expostos, comparando-se os gastos com táxi nos meses de janeiro a março de 2020 com o mesmo período do ano passado, percebe-se um incremento na despesa, como segue:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Táxi        | 2020 | R\$ 3.204,15 | R\$ 3.662,55 | R\$ 3.139,80 | R\$ 3.335,50 | R\$ 10.006,50           | 34,40%                        |
|             | 2019 | R\$ 1.930,20 | R\$ 3.446,20 | R\$ 2.068,70 | R\$ 2.481,70 | R\$ 7.445,10            |                               |

Fonte: Smat

#### – Telefonia Fixa.

No período em questão, ocorreu uma redução significativa em 2020 em relação à 2019, muito em virtude do mês de março do ano passado, no qual ocorreram ligações em massa em virtude do cadastro dos segurados no banco Bradesco, o que demandou agendamentos e prestação de informações.

Ainda, o valor da fatura de março de 2020 está ligeiramente abaixo dos meses de janeiro e fevereiro do mesmo ano, em virtude do Decreto n. 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020. O comparativo segue abaixo:

| COMPARATIVO |      |            |            |              |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|--------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março        | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Telefone    | 2020 | R\$ 534,39 | R\$ 624,76 | R\$ 468,67   | R\$ 542,61 | R\$ 1.627,82            | -42,14%                       |
|             | 2019 | R\$ 548,75 | R\$ 637,12 | R\$ 1.627,57 | R\$ 937,81 | R\$ 2.813,44            |                               |

Fonte: Smat

#### – Passagens Aéreas.

Os gastos com passagens aéreas no primeiro trimestre de 2020 decorreram da necessidade de os servidores da Manaus Previdência representarem institucionalmente a autarquia em eventos nacionais, além da participação em cursos de capacitação

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

importantes para a realização das atividades diárias. As passagens foram emitidas conforme tabela abaixo:

| PASSAGENS – 1º TRIMESTRE 2020 |                                         |                 |                                                                                                 |                 |             |                                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------|
| Mês                           | Data De Emissão Da Passagem Ida e Volta | Servidor(a)     | Evento                                                                                          | Data do Evento  | Trajetos    | Valor Total da Passagem Ida e Volta |
| Janeiro                       | 08/01/2020                              | Daniela Benayon | 9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV                                                           | 07/02/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.675,16                        |
|                               | 15/01/2020                              | Caio Andrade    | 9º Congresso Estadual Da ASSIMPASC                                                              | 11 A 13/03/2020 | MAO/FLN/MAO | R\$ 2.842,23                        |
|                               | 20/01/2020                              | Flavio Castro   | Assembleia Geral De Cotistas Do Fundo De Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo | 28/01/2020      | MAO/GRU/MAO | R\$ 1.860,99                        |
| Fevereiro                     | 07/02/2020                              | Daniela Benayon | Palestra "As Repercussões da Implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS", da ABIPEM | 20/02/2020      | MAO/BEL/MAO | R\$ 1.206,09                        |
|                               | 18/02/2020                              | Daniela Benayon | Reunião de instalação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social (CNRPPS)  | 04/03/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.688,33                        |
| Março                         | 11/03/2020                              | Rafael Lauria   | Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE               | 03/04/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.537,13                        |

Obs: o valor da passagem emitida em 11/03/2020 ficará como crédito ao servidor, em virtude do cancelamento do evento em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Fonte: Smat

Para efeito de comparação, no primeiro semestre de 2019, a Manaus Previdência não utilizou recursos próprios para custear gastos com passagens aéreas, visto que não detinha autonomia para celebrar contrato com a empresa prestadora desse serviço e, por essa razão, tais demandas, nesse período, foram encaminhadas à Casa Civil.

Entretanto, por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 19 de junho de 2019, a Manaus Previdência recebeu a autonomia para emitir passagens e para a celebração de contratos próprios – decorrente da licitação para atender às demandas dos servidores da Manaus Previdência a partir de 01/08/2019. Os valores para fins de comparação entre os primeiros trimestres de 2019 e 2020 estão dispostos a seguir:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Passagens   | 2020 | R\$ 6.378,38 | R\$ 2.894,42 | R\$ 1.537,13 | R\$ 3.603,31 | R\$ 10.809,93           | -%                            |
|             | 2019 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00                |                               |

Fonte: Smat

### – Impressões/Locação de Impressoras.

Nos meses de janeiro a março de 2019, a autarquia possuía um outro contrato com a empresa Royal e Serviços de Informática Ltda, no qual a Manaus Previdência pagava um valor para a locação dos equipamentos e outro valor por impressão. A partir do segundo semestre do ano passado, a Manaus Previdência celebrou um novo contrato de *outsourcing* de impressão e, passou a pagar o valor apenas pela locação, envolvendo uma franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias impressas por impressora.

Além disso, no novo contrato foram inseridas 01 (uma) impressora monocromática (preto e branco) e 01 (uma) impressora policromática, colorida, o que aumentou as despesas mensais. Ou seja, o contrato possui, hoje, 05 (cinco) impressoras monocromáticas com o valor unitário de R\$ 417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centos), e 01 (uma) impressora policromática no valor de R\$ 2.802,50 (dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), enquanto o contrato anterior possuía apenas 04 (quatro) impressoras policromáticas.

Importante registrar que a Contratada ainda não disponibilizou, até a presente data, a impressora monocromática adicionada ao contrato, o que tem originado notificações em virtude desta prestação de serviço parcial. Por esse motivo, a Manaus Previdência paga somente o valor cobrado pela locação das impressoras disponibilizadas, ou seja, 04 (quatro) monocromáticas e 01 (uma) policromática.

A vantagem econômica da impressora policromática está sendo estudada, em virtude de sua subutilização e do valor que ela representa em relação ao contrato (57,33% do valor do contrato), podendo, em breve, ser suprimida do instrumento contratual. O comparativo consta abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| COMPARATIVO         |      |              |              |              |              |                         |                               |
|---------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta               | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Impressões/ Locação | 2020 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 13.412,70           | 32,32%                        |
|                     | 2019 | R\$ 2.585,62 | R\$ 4.017,04 | R\$ 3.534,24 | R\$ 3.378,97 | R\$ 10.136,90           |                               |

| DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 1º TRIMESTRE 2020 |                      |                      |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesas                                                                 | Janeiro              | Fevereiro            | Março                | Total/Conta           |
| Água Edifício Garagem                                                    | R\$ 425,90           | R\$ 442,82           | R\$ 442,82           | R\$ 1.311,54          |
| Água Sede                                                                | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 664,23            |
| Correios                                                                 | R\$ 155,45           | R\$ 251,55           | R\$ 156,90           | R\$ 563,90            |
| Energia Elétrica Depósito Eg                                             | R\$ 90,43            | R\$ 88,64            | R\$ 88,64            | R\$ 267,71            |
| Energia Elétrica Edifício Garagem                                        | R\$ 588,41           | R\$ 573,14           | R\$ 538,10           | R\$ 1.699,65          |
| Energia Elétrica Sede                                                    | R\$ 19.819,21        | R\$ 18.253,50        | R\$ 18.258,22        | R\$ 56.330,93         |
| Internet                                                                 | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 15.464,04         |
| Táxi                                                                     | R\$ 3.204,15         | R\$ 3.662,55         | R\$ 3.139,80         | R\$ 10.006,50         |
| Telefonia Fixa                                                           | R\$ 534,39           | R\$ 624,76           | R\$ 468,67           | R\$ 1.627,82          |
| Passagens Aéreas                                                         | R\$ 6.378,38         | R\$ 2.894,42         | R\$ 1.537,13         | R\$ 10.809,93         |
| Impressões/Locação De Impressoras                                        | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 13.412,70         |
| <b>Total/Mês</b>                                                         | <b>R\$ 41.043,31</b> | <b>R\$ 36.638,37</b> | <b>R\$ 34.477,27</b> | <b>R\$ 112.158,95</b> |

Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

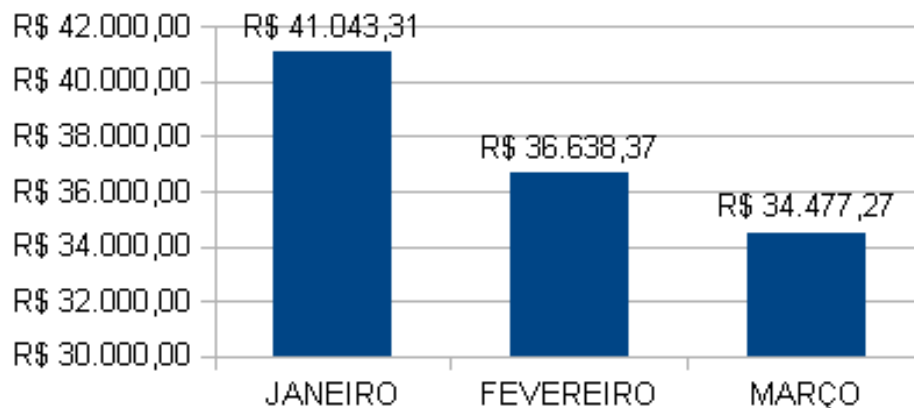
MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



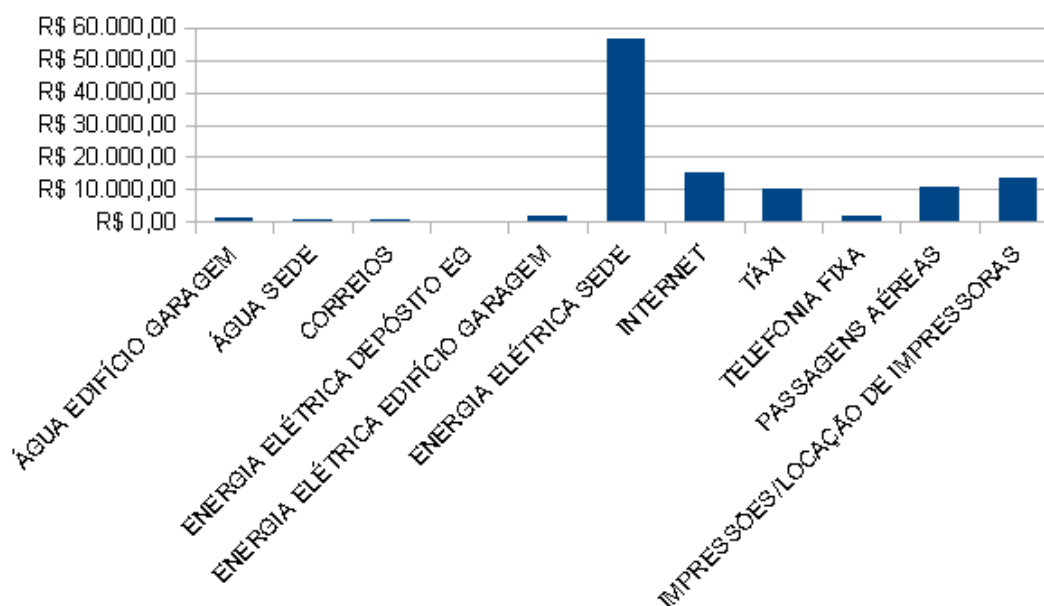
# PREFEITURA DE MANAUS

## Valores dos Totais das Despesas Administrativas por mês - 2020.



Fonte: Smat

## Valores por Despesa Administrativa – 2020



Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência possuía 24 (vinte e quatro) contratos vigentes, dos quais 01 (um) refere-se a uma nova contratação, 01 (um) à celebração de termo aditivo e os demais não sofreram alterações.

Em relação às novas contratações, foi celebrado, em caráter emergencial, o Contrato n.º 002/2020 com a empresa Amazontec Serviços Técnicos Ltda, tendo em vista que o certame iniciado pelo Pregão Eletrônico n.º 024/2020 — CML/PM, que determinará a nova empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação, artífice, copeiro e jardineiro, ainda não foi concluído.

Quanto aos termos aditivos celebrados no período mencionado, ocorreu a alteração contratual, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, com a empresa ESS Costa, consistente no acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática desta Manaus Previdência.

Ressaltamos ainda a repactuação do valor mensal do Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda., através do Apostilamento nº 001/2020, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

Abaixo, relacionamos todos os contratos que encontravam-se vigentes no período.

### Relação de contratos vigentes no período:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| Ord. | Contratada                                                      | Contrato<br>Nº | Aditivo | Objeto                                                                                                                  | Vigência                                      | Valor Global        |
|------|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 1    | ACR 117<br>Recortes de<br>Diários<br>Oficiais<br>Ltda. - ME     | 014/2019       | CT      | Serviços de elaboração de <i>clipping</i> eletrônico das publicações nos diários oficiais, de justiça e/ou semelhantes. | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 1.920,00        |
| 2    | Agência<br>Estado S.A.                                          | 016/2019       | CT      | Licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas.                                                      | Início<br>11/12/2019<br><br>Fim<br>11/12/2020 | R\$ 14.820,00       |
| 3    | Agenda<br>Assessoria,<br>Planejamento e<br>Informática<br>Ltda. | 003/2016       | 3º TA   | Prorrogação de prazo e reajuste quantitativo equivalente a 4,94%.                                                       | Início<br>20/07/2019<br><br>Fim<br>20/07/2020 | R\$<br>386.154,84   |
| 4    | AIGP<br>Serviços<br>Empresariais<br>Ltda.                       | 006/2018       | 1º TA   | Prorrogação de prazo.                                                                                                   | Início<br>01/10/2019<br><br>Fim<br>01/04/2020 | R\$ 39.374,82       |
| 5    | Alfama<br>Comércio e<br>Serviços<br>Ltda.                       | 015/2019       | CT      | Serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização).                                         | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 7.346,47        |
| 6    | Amazonas<br>Distribuidora de Energia<br>S.A.                    | 20/2017        | CT      | Fornecimento de Energia Elétrica. Período de 60 meses.                                                                  | Início<br>10/12/2017<br><br>Fim<br>10/12/2022 | R\$<br>1.470.000,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                         |          |       |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |                |
|----|---------------------------------------------------------|----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 7  | Amazontec<br>Serviços<br>Técnicos Ltda.                 | 002/2014 | 8º TA | Prorrogação do prazo de vigência, bem como repactuação segundo convenção coletiva de trabalho 2019/2019.                                     | Início<br>17/03/2019<br><br>Fim<br>17/03/2020                                                                                                                                                         | R\$ 383.231,76 |
|    |                                                         | 002/2020 | CT    | Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem. | Início<br>18/03/2020<br><br>Fim<br>03 (três)<br>meses ou até o início da prestação dos serviços pela empresa que se sagrar vencedora do certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM. | R\$ 88.483,65  |
| 8  | Braga e Almeida<br>Serviços de<br>Teleatendimento Ltda. | 020/2015 | 5º TA | Prorrogação de prazo, reajuste de 3,22%                                                                                                      | Início<br>19/11/2019<br><br>Fim<br>19/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 333.038,76 |
| 9  | Bichara,<br>Barata &<br>Costa<br>Advogados              | 021/2014 | CT    | Serviços de assessoria e consultoria jurídica, por meio de representação em Assembleias de Fundos de Investimentos.                          | Início<br>15/12/2014<br><br>Fim<br>Até o último trânsito em julgado                                                                                                                                   | R\$ 45.000,00  |
| 10 | Brasilis<br>Consultoria<br>Atuarial                     | 015/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 2,89%.                                                                                                    | Início<br>27/11/2019<br><br>Fim<br>27/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 125.941,68 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                        |                |       |                                                                                                                                                                           |                                               |                |
|----|--------------------------------------------------------|----------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 11 | Caixa Econômica Federal                                | 008/2018       | 1º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>09/11/2019<br><br>Fim<br>09/11/2020 | R\$ 55.052,49  |
| 12 | CIEE - Centro de Integração Empresa Escola             | 012/2017       | 3º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 0,14%.                                                                                                                                 | Início<br>01/09/2019<br><br>Fim<br>01/09/2020 | R\$ 235.650,00 |
| 13 | Claro S/A                                              | 007/2017       | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>03/07/2019<br><br>Fim<br>03/07/2020 | R\$ 17.028,05  |
| 14 | Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 99124659<br>87 | CT    | Serviços de postagem.                                                                                                                                                     | Início<br>24/07/2019<br><br>Fim<br>24/07/2020 | R\$ 4.800,00   |
| 15 | E.S.S. Costa                                           | 004/2018       | 1º TA | Prorrogação de prazo e supressão de 50,82%.                                                                                                                               | Início<br>03/09/2019<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 2.260,00   |
|    |                                                        |                | 2º TA | Acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática, com aumento equivalente a 18,71% (dezoito vírgula setenta e um por cento) do valor inicial do contrato. | Início<br>27/03/2020<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 860,00     |
| 16 | IIN Tecnologias Ltda.                                  | 005/2017       | 4º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>02/05/2019<br><br>Fim<br>02/05/2020 | R\$ 575.640,00 |
| 17 | Manaus Ambiental S.A.                                  | 006/2016       | CT    | Serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.                                          | Início<br>01/08/2016<br><br>Fim<br>01/08/2021 | R\$ 110.041,62 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|    |                                                           |          |       |                                                                                                      |                                               |                |
|----|-----------------------------------------------------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 18 | MDA<br>Manutenção<br>de Elevadores<br>Ltda.               | 018/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                | Início<br>07/12/2019<br><br>Fim<br>07/12/2020 | R\$ 19.200,00  |
| 19 | Panificadora<br>Master Pan                                | 013/2019 | CT    | Fornecimento de serviço de<br><i>buffet</i> .                                                        | Início<br>22/08/2019<br><br>Fim<br>22/05/2020 | R\$ 69.877,50  |
| 20 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 001/2018 | 1º TA | Prorrogação de Prazo e reajuste<br>de 7,6099%.                                                       | Início<br>13/04/2019<br><br>Fim<br>13/04/2020 | R\$ 657.426,48 |
| 21 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 012/2019 | CT    | Prestação de serviço de execução<br>de sistemas PRODAM-RH.                                           | Início<br>21/08/2019<br><br>Fim<br>21/08/2020 | R\$ 18.484,56  |
| 22 | Royal Gestão e<br>Serviços de<br>Informática<br>Ltda      | 010/2019 | CT    | Contratação de serviços de<br>impressão ( <i>Outsourcing</i> ), com<br>fornecimento de equipamentos. | Início<br>15/08/2019<br><br>Fim<br>15/08/2020 | R\$ 58.656,00  |
| 23 | Tucuxi Táxi –<br>MSO Empresa<br>Prestadora<br>de Serviços | 019/2017 | 2º TA | Prorrogação de Prazo.                                                                                | Início<br>01/12/2019<br><br>Fim<br>01/12/2020 | R\$ 62.830,08  |
| 24 | Uatumã<br>Empreendime<br>ntos Turísticos<br>Ltda.         | 004/2019 | CT    | Contratação dos serviços de<br>agenciamento de viagens.                                              | Início<br>01/08/2019<br><br>Fim<br>01/08/2020 | R\$ 114.544,00 |

Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.3.3. Gestão de Compras.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência realizou 01 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços como órgão participante, 04 (quatro) adesões à Ata de Registro de Preços como órgão não participante, 03 (três) dispensas de licitação e 03 (três) inexigibilidades de licitação.

As contratações começaram a ser concretizadas somente a partir do dia 27 de janeiro de 2020, visto que estavam sendo realizados os procedimentos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário de 2019.

Ao longo do primeiro trimestre de 2020, o valor empenhado pela Manaus Previdência de novas compras e contratações foi na ordem de R\$ 161.817,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). Isto representa um aumento de aproximadamente 49,22% (quarenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) em comparação com o exercício de 2019, visto que o valor empenhado neste período corresponde à R\$ 82.173,80 (oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos). Nominalmente, esse aumento representa um valor de R\$ 79.643,40 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) do exercício de 2019 para o exercício de 2020. Vale ressaltar que os itens que representam maior dispêndio são equipamentos de informática cuja adesão é única e pontual para atendimento da demanda de equipamentos por parte da Manaus Previdência.

A adesão à ata de registro de preços nº. 0026/2019, decorrente de pregão eletrônico gerenciado pela UGCM, se refere à aquisição de café em pó, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

A adesão aos registros de preços como órgão não participante se referem à aquisição de *nobreaks*, *scanners* e monitores de vídeo – no montante total de

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

R\$129.417,20 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Todas as dispensas do primeiro trimestre de 2020 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993).

Quanto às inexigibilidades de licitação realizadas no período, tratam-se de “serviços de seleção e treinamento”, exceto as anuidades da ANEPREM e ABIPEM (associações às quais a Manaus Previdência é associada).

| DEMONSTRATIVO DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |               |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| ITEM                                                  | DATA (NE) | MODALIDADE   | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VENCEDOR                                        | VALOR TOTAL   |
| 1                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000120 | AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) NOBREAKS, Potência: 3000VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica Adicionais: com no mínimo 04 tomadas de saída, display de LED com indicativos de modo de rede, subtensão, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais queda de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, normas técnicas ABNT e selo do INMETRO, Garantia: mínima 12 meses, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência Marca: RAGTECH | ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - D B INFORMATICA | R\$ 5.120,00  |
| 2                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020/17848/17891/0/000103 | AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) SCANNERS, Tipo: colorido, duplex, Modelo: mesa, Ciclo de Trabalho: de 3.000 a 6.000 páginas/dia, Capacidade Alimentador: de 50 a 75 folhas, Frequência: 50Hz/60Hz, Tensão: 100V a 240V, Resolução: 600dpi, Característica(s) Adicional(is): com sensor CCD, acompanha cabo USB, cabo de força e drivers de instalação, compatível com Windows, Mac e Linux, Garantia: mínima de 12 meses. Marca: kodak.                                                                                                                      | DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI                      | R\$ 21.767,20 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|              |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                       |
|--------------|-----------|--------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3            | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000103 | AQUISIÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) MONITORES DE VÍDEO, Tipo: LED, Formato: widescreen, Tela: 23pol, variação de $\pm 5\%$ , Frequência: : 50/60Hz, Resolução: 1920 x 1080 pixels, Ângulo de Visão: 178° x 178°, variação de $\pm 5\%$ , Garantia: 03 anos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto/Termo de Referência. Marca: POSITIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POSITIVO<br>TECNOLOGIA S/A                                          | R\$ 45.530,00         |
| 4            | 12/3/2020 | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000156 | AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) NOBREAKS, Apresentação: contendo de 05 a 08 tomadas de saída, display LED com indicativos de modo de rede, subtenção, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais quedas de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, Potência: 1400VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT e Selo do INMETRO, conforme Projeto Básico/termo de Referência. Marca: RAGTECH                                                                                                                          | VJ INFORMATICA<br>LTDA-EPP                                          | R\$ 57.000,00         |
| 5            | 20/3/2020 | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000045 | CAFÉ, Tipo: torrado e moído, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): Selo de Pureza ABIC ou Laudo Emitido por Laboratório Integrante da REBLAS/ANVISA, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem tipo almofada com 250g. Marca: MARATA Despesa com aquisição de gênero alimentício (café), decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2019-CML/PM, que originou a Ata de Registro de Preços nº 0026/2019 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF. Empenha-se nesta data o valor de R\$ 700,00 correspondente ao 1º semestre de 2020, conforme cronograma de desembolso. | DOCE CRISTAL<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS<br>LTDA-EPP | R\$ 700,00            |
| <b>TOTAL</b> |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     | <b>R\$ 130.117,20</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DEMONSTRATIVO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES |           |                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |               |
|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| ITEM                                      | DATA (NE) | MODALIDA DE           | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VENCEDOR                                   | VALOR TOTAL   |
| 1                                         | 21/1/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.000058 | SERVIÇO DE CONSULTORIA, especializado em consultoria para elaboração de estudo técnico de Asset Liability Management - ALM, Cash Flow Matching e Fronteira Eficiente, em conformidade c/ a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, c/ alteração pela resolução 4.695/2018 e normas da Secretaria de Previdência, voltadas para investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP        | R\$ 17.400,00 |
| 2                                         | 3/3/2020  | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.001379 | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Composição: propano e butano, Característica(s) Adicional(is): retornável, Norma Técnica ABNT e ANP, Unidade de Fornecimento: botija com 13kg. Marca: Botija                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FERNANDO ALMEIDA MARQUES-ME GRUPO F.M.     | R\$ 1.125,00  |
| 3                                         | 16/3/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2020.17848.17891.0.000227 | SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. (ID-512601) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Maio/2020 - Auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão 2021 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão 2022 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão Empenha-se nesta data o valor referente ao serviço de auditoria para Certificação. | INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL | R\$ 7.975,00  |
| TOTAL                                     |           |                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            | R\$ 26.500,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| DEMONSTRATIVO DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES                  |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITEM                                                              | DATA      | MODALIDADE      | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VENCEDOR                                                          | VALOR TOTAL    |
| 1                                                                 | 6/2/2020  | INEXIGIBILIDADE | 2020/17848/17915/0/000057 | DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CAIO CESAR ANDRADE (ID - 503089) SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, Característica(s): especializado em inscrição de participantes em congresso, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. EVENTO: 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - 9º Congresso Estadual da ASSIMPASC PERÍODO: 11 a 13 de 2020 LOCAL: Florianópolis/SC | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 600,00     |
| 2                                                                 | 20/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000217 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa correspondente ao exercício de 2020.                                                                                                                                | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 2.800,00   |
| 3                                                                 | 24/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000207 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa referente ano de 2020.                                                                                                                                                               | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM | R\$ 1.800,00   |
| TOTAL                                                             |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 5.200,00   |
| TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + ADESÕES + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES) |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 161.817,20 |

Fonte: Smat

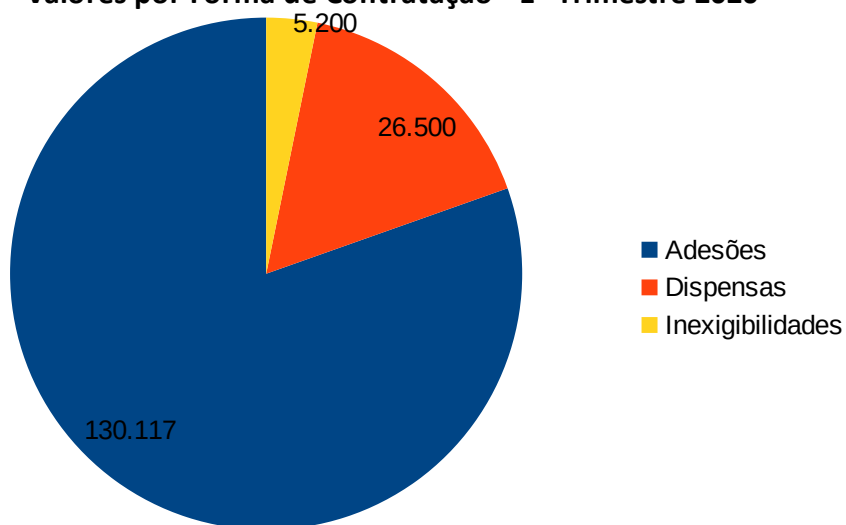
Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| VALORES DAS CONTRATAÇÕES POR MÊS – 1º TRIMESTRE DE 2020 |                      |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| FORMAS DE CONTRATAÇÃO                                   | jan                  | fev               | mar                   | TOTAL                 |
| <b>Adesões</b>                                          | -                    | -                 | R\$ 130.117,20        | <b>R\$ 130.117,20</b> |
| <b>Dispensas</b>                                        | R\$ 17.400,00        | -                 | R\$ 9.100,00          | <b>R\$ 26.500,00</b>  |
| <b>Inexigibilidades</b>                                 | -                    | R\$ 600,00        | R\$ 4.600,00          | <b>R\$ 5.200,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>R\$ 17.400,00</b> | <b>R\$ 600,00</b> | <b>R\$ 143.817,20</b> | <b>R\$ 161.817,20</b> |

Fonte: Smat

**Valores por Forma de Contratação - 1º Trimestre 2020**

Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

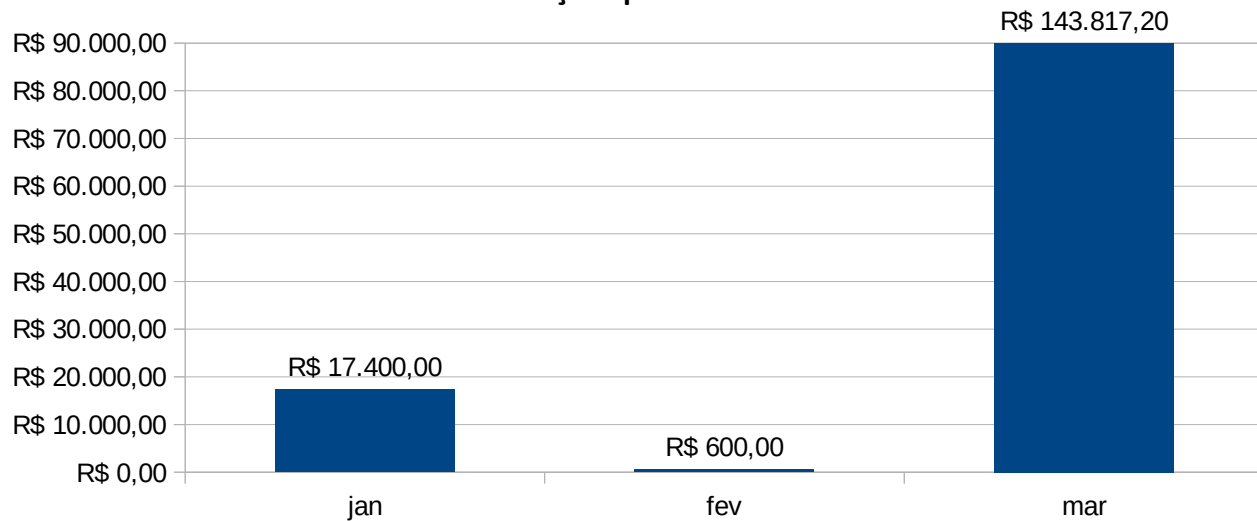
**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Valores das Contratações por Mês - 1º Trimestre 2020



Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.4. Controles Internos.

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência, denominada de Audin (Auditoria Interna) que participa, mensalmente, de duas reuniões regulares, a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta, ambas do Comitê de Gestão.

Ao participar dessas reuniões, os representantes da AUDIN tomam ciência dos resultados das atividades dos diversos setores da autarquia e do andamento das ações planejadas pela direção. Além disso, acompanham, junto à Chefia de Gabinete, se as reuniões dos diversos Conselhos estão sendo realizadas regularmente.

Em cada relatório produzido pela área, é apresentado um resumo das principais decisões da gestão e das diversas orientações expedidas, além de informações sobre o acompanhamento do cumprimento das ações delegadas a cada setor.

Assim, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente, o Controle Interno observou que:

### 11.4.1. Programa Anual de Auditoria.

O Programa Anual de Auditoria foi a ferramenta utilizada para definir quais assuntos de cada grande área manualizada seriam auditados por mês e serviu também como um guia para a elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.

Cada item deste relatório refere-se a uma atividade auditada e traz um resumo sobre o método e os principais dados coletados durante o primeiro trimestre de 2020.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                                                                                                                                                                              | <b>PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA</b>                                                                                                                          |                                                                       | No: 01/2020<br>Revisão: 00                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Objetivos das Auditorias</b>                                                                                                                                                              | Avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 2.0. |                                                                       | <b>Riscos da Auditoria:</b> Possibilidade do auditor emitir opinião inadequada sobre o processo auditado, ausências não programadas dos servidores da Audin, indisponibilidade dos auditados, bem como dos sistemas operacionais e documentações eletrônicas. |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Responsável pela programação das auditorias: Andresa Nogueira do Carmo<br>Procedimento do Programa de Auditoria: à definir.                                                                  |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Tipo de Auditoria:</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna                                                                                                                                        |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Auditoria Externa (certificação/ manutenção) |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input type="checkbox"/> Auditoria Interna Terceirizada                                                                                                                                      |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Auditoria (de clientes)                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Critério(s) da Auditoria:</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Legislação aplicável, conforme processo auditado<br>Manuais e procedimentos da autarquia<br><input checked="" type="checkbox"/> Manual Pró-Gestão V. 2.0 |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Requisitos Aplicáveis                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informações Documentadas                                                                                                                                 |                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Requisitos de Clientes                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>ÁREAS/PROCESSOS</b>                                                                                                                                                                       | <b>PROGRAMA ANUAL 2019</b>                                                                                                                                  |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                                                                                                                                                              | Jan                                                                                                                                                         | Fev                                                                   | Mar                                                                                                                                                                                                                                                           | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Administrativa - Contratos/Compras/Licitações                                                                                                                                                | ■                                                                                                                                                           | ■                                                                     | ■                                                                                                                                                                                                                                                             | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   |

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (SMAT)                                                                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administrativa – Avaliação de Desempenho (SGEP)                                             |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |
| Administrativa – Saúde e Segurança (SGEP)                                                   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   | ■ |   |   |
| Administrativa – Competência, Treinamento e Desenvolvimento (SGEP)                          |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   | ■ |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição do Ente (SFIN)                                       | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa (SFIN) |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   | ■ |   |   |
| Atendimento – Presencial (SATE)                                                             | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   |
| Atendimento – Call Center (Call Center)                                                     |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |   | ■ |
| Benefícios – Concessão e revisão (Área Previdenciária)                                      | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Compensação Previdenciária – Análise e envio de requerimentos (COMPREV)                     | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



## PREFEITURA DE MANAUS

|                                                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP. (SFIN) | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Contábil/Financeira – Balanço Patrimonial. (SCONT)           |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis (SCONT) |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |
| Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário (SPLAN)      |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   | ■ |   |
| Contábil/Financeira – Execução Orçamentária (SPLAN)          |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Investimentos (SUPINV)                                                                      | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais (PROJUR)                              | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia Segurança, Política. (STIN)          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – publicação das informações no site da Manaus Previdência (ASTECC)           | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – Publicação de informações ao sistema e-contas e Previdência Social (GERAFI) | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Acompanhamento da Gestão                                                                    | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Ouvidoria (ASTECC)                                                                          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

**Observações:** A metodologia de auditoria será realizada com base na análise da legislação aplicável, dos procedimentos e manuais de cada processo, dos indicadores mensais de desempenho e das informações solicitadas aos setores responsáveis.

A autarquia acredita que, seguindo o programa acima, terá, ao final do ano, uma amostra relevante acerca da conformidade das principais atividades desenvolvidas e também um compilado das principais observações constatadas, o que poderá servir como parâmetro para ações de melhoria.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

No primeiro trimestre de 2020, foi atestada a conformidade dos seguintes processos:

| Classificação                | JAN        | FEV       | MAR       |
|------------------------------|------------|-----------|-----------|
| ADIANTAMENTO                 | -          | 1         | -         |
| ANUIDADE                     | -          | -         | -         |
| COMPRA                       | -          | -         | 1         |
| CONTRATO                     | 6          | 26        | 27        |
| FOLHA DE PAGAMENTO           | 3          | 4         | 4         |
| HONORÁRIOS PERICIAIS         | -          | -         | -         |
| INSCRIÇÃO                    | -          | 2         | 1         |
| PASSAGENS E DIÁRIAS          | 2          | 3         | -         |
| RECOLHIMENTO PIS/PASEP       | 2          | 1         | 1         |
| REEMBOLSO                    | -          | 4         | 1         |
| RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO | 10         | 11        | 7         |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO        | 1          | 1         | 1         |
| <b>Total/Mês</b>             | <b>24</b>  | <b>53</b> | <b>43</b> |
| <b>Total/Geral</b>           | <b>120</b> |           |           |

Fonte: Audin

Segue abaixo breve explicação acerca de cada uma das classificações:

**a) Adiantamento** – Referente à concessão de adiantamento para despesas de pronto atendimento, não subordináveis aos procedimentos licitatórios, ou à prestação de contas de adiantamento já concedido;

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**b) Compra** – Referente a aquisições de materiais e equipamentos, com fornecimento único, não contínuo;

**c) Contrato** – Referente aos contratos contínuos firmados pela autarquia, com pagamentos mensais;

**d) Folha de Pagamento** – Pagamento mensal aos aposentados e pensionistas e aos servidores da autarquia, com os respectivos encargos decorrentes da folha administrativa;

**e) Inscrição** – Referente à inscrição de servidores em eventos ou treinamentos;

**f) Passagens e Diárias** – Referente à participação de servidores em eventos fora do Município de Manaus;

**g) Recolhimento PIS/PASEP** – Apuração mensal do valor a recolher a título de contribuição e respectivo pagamento das guias correspondentes;

**h) Reembolso** – Referente ao reembolso do valor da inscrição a membros dos conselhos aprovados em certificações;

**i) Ressarcimento Previdenciário** – Ressarcimento ao servidor, mediante solicitação, do valor referente a contribuições indevidas sobre parcelas opcionais;

**j) Taxa de Administração** – Apuração e pagamento mensal do valor referente à taxa de administração, destinada à manutenção funcional da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência/RPPS.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Nos relatórios mensais também é analisado o cumprimento dos prazos internos definidos para fins de análise desses processos pelo controle interno.

Além disso, foi atestada a conformidade da concessão de 28 (vinte e oito) pedidos de ressarcimento previdenciário sendo: 25 (vinte e cinco) referentes à contribuição sobre Função Especial de Saúde – FES, 01 (um) referente à contribuição sobre Função Especial do Magistério – FEM, 01 (um) referente à Gratificação em Educação – GE II e 01 (um) referente à Gratificação de Atividade Técnica – GAT. Segue o demonstrativo dos valores dos ressarcimentos, por parcela ressarcida/secretaria:

| Parcela/Secretaria                            | JAN                   | FEV                  | MAR                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
|                                               | Vlr. Total            | Vlr. Total           | Vlr. Total           |
| Função Especial do Magistério (FEM) - SEMED   | R\$ 2.358,90          | R\$ 4.886,06         | -                    |
| Função Especial de Saúde (FES) - SEMSA        | R\$ 118.307,39        | R\$ 81.687,42        | R\$ 69.800,19        |
| Gratificação de Atividade Técnica (GAT) - PGM | R\$ 10.766,25         | -                    | -                    |
| Gratificação em Educação (GE-II) -SEMED       | -                     | R\$ 1.542,72         | -                    |
| <b>Total ressarcido no mês</b>                | <b>R\$ 131.432,54</b> | <b>R\$ 88.116,20</b> | <b>R\$ 69.800,19</b> |
| <b>Total Geral</b>                            | <b>R\$ 289.348,93</b> |                      |                      |

Fonte: Audin

### 11.4.3. Arrecadação – cobrança de contribuição do ente.

Sobre esta atividade, foram analisados os Extratos das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária e os dados no Anexo 10, nos moldes da Lei

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

nº. 4.320/1964, a fim de verificar se houve a incidência de juros e multa por recolhimento em atraso, bem como se foi realizada a devida contabilização dos valores arrecadados, conforme previsto no Manual de Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e demais legislações aplicáveis.

#### 11.4.4. Atendimento presencial aos segurados.

Esta atividade é auditada em alternância com o atendimento dos segurados via Call Center, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria, por meio da solicitação do relatório emitido via Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado da Manausprev – SICS, que contém os registros dos atendimentos realizados, o qual demonstrou que, no mês de janeiro, foram atendidas 2.401 (duas mil, quatrocentos e uma) pessoas, que demandaram 2.876 (dois mil, oitocentos e setenta e seis pedidos) tipos de serviços, a saber:

| Tipo de Serviço                       | Quantidade   |
|---------------------------------------|--------------|
| Serviços de Amplo Atendimento         | 2.729        |
| Serviços de Atendimento Especializado | 115          |
| Serviços de Formalização de Processos | 32           |
| <b>Total</b>                          | <b>2.876</b> |

Fonte: Audin

Foi evidenciado também o controle de consulta às relações de óbitos enviadas pelos cartórios e cemitérios de Manaus, por meio das quais foram localizados 08 (oito) óbitos de segurados da Manaus Previdência, devidamente comunicados ao Setor de Manutenção de Benefícios/SMAN para exclusão na folha de pagamento.

#### 11.4.5. Atendimento aos segurados via Call Center.

Foi evidenciado o Mapa de Controle de Campanhas Ativo do Call Center, no qual verificou-se os tipos de ligações realizadas no mês de fevereiro, que totalizaram 971

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

(novecentas e setenta e uma) ligações, das quais o objetivo foi atingido em 571 (quinhentas e setenta e uma), perfazendo o percentual de sucesso de 59% (cinquenta e nove por cento). Os maiores percentuais referiram-se ao retorno de ligações e a ligações para os segurados que entraram em contato via Portal do Segurado, atingindo 100% (cem por cento) de sucesso cada um.

O menor percentual foi referente a novas ligações de lembrete de recadastramento aos aposentados e pensionistas de dezembro e janeiro, atingindo 39% (trinta e nove por cento) de sucesso.

Foi evidenciado também o Relatório de Acompanhamento de Desempenho Mensal da Equipe do Call Center, referente ao mês de fevereiro, em que consta o registro de desempenho de cada atendente, conforme quesitos previamente definidos. Foram escolhidas, aleatoriamente, quatro gravações de atendimentos realizados, uma de cada funcionária do Call Center, a fim de verificar, por amostragem, se as mesmas seguiram o padrão estabelecido para o serviço.

Analizou-se ainda, a última avaliação de desempenho da empresa Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento LTDA, responsável pela prestação dos serviços de atendimento via call center, realizada em 20/09/2019, referente ao serviço prestado no período de 02/01/2019 até 31/08/2019.

#### **11.4.6. Área Previdenciária.**

Os processos de concessão e revisão de benefícios passaram regularmente pela análise do controle interno para fins de emissão de Parecer Técnico atestando a legalidade do ato ou de Despacho Técnico recomendando alterações. Durante o primeiro trimestre de 2020 foi atestada a conformidade dos seguintes processos:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

| APOSENTADORIA/TIPO – 2020 |           |           |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| TIPO DE APOSENTADORIA     | JAN       | FEV       | MAR       |
| POR IDADE                 | 4         | -         | 5         |
| POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 18        | 8         | 19        |
| POR INVALIDEZ             | 2         | 4         | 5         |
| REVISÃO BENEFÍCIO         | 2*        | -         | 3*        |
| REVISÃO ENQUADRAMENTO     | 1         | -         | 5         |
| <b>TOTAL/MÊS</b>          | <b>27</b> | <b>12</b> | <b>37</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>76</b> |           |           |

\* Janeiro – inclusões: de parcela da CMM e do adicional de 25% - invalidez.

\* Março – Averbação de certidão e inclusão do adicional de 25%.

Fonte: Audin

| CONCESSÃO APOSENTADORIA/SECRETARIA - 2020 |           |           |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| SECRETARIA                                | JAN       | FEV       | MAR       |
| SEMSA                                     | 7         | 5         | 20        |
| SEMED                                     | 12        | 6         | 8         |
| CASA CIVIL                                | 2         | -         | -         |
| PGM                                       | 1         | -         | 1         |
| SEMACC                                    | 1         | -         | -         |
| SEMEF                                     | 1         | -         | -         |
| SEMINF                                    | -         | 1         |           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>24</b> | <b>12</b> | <b>29</b> |

Fonte: Audin

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

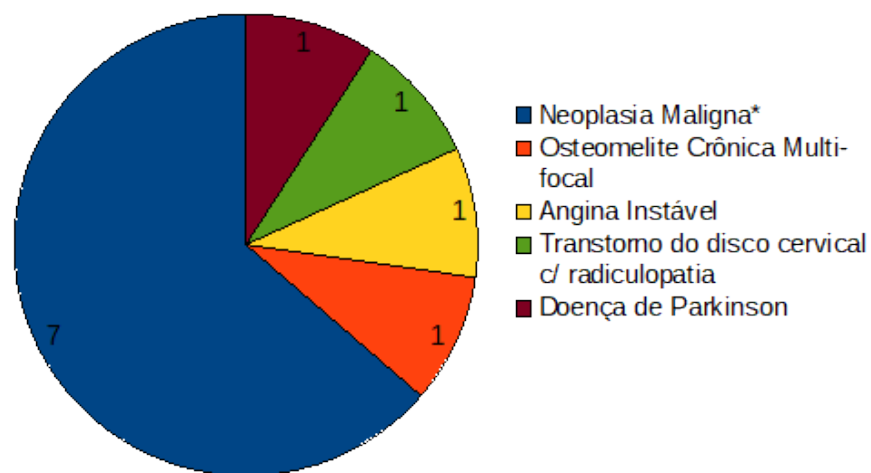


| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – 2020            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------|------------------------|
| MESES                                         | JAN      | FEV      | MAR      | CARGOS   |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
| CID/SECRETARIA                                | SEMED    | SEMSA    | SEMED    | SEMSA    | Pedagogo | Professor Nível Médio | Professor Nível Superior | Agente Comunitário de Saúde | Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Médico   | Auxiliar de Enfermagem |
| Neoplasia Maligna                             | 2        | 2        | 1        | 2        | 2        | 1                     | -                        | 2                           | 1                     | 1                       | -        | -                      |
| Osteomelite Crônica Multifocal                | -        | -        | 1        | -        | -        | -                     | 1                        | -                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| Angina Instável                               | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | 1        | -                      |
| Transtorno do disco cervical c/ radiculopatia | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | -        | 1                      |
| Doença de Parkinson                           | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | 1                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| <b>Total Secretarial/Cargo</b>                | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>1</b>              | <b>1</b>                 | <b>3</b>                    | <b>1</b>              | <b>1</b>                | <b>1</b> | <b>1</b>               |
| <b>Total Geral</b>                            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          | <b>11</b>              |

Obs - janeiro: Mesma servidora – 2 matrículas em cargos distintos

Fonte: Audin

Aposentadorias por Invalidez- Acumulado por CID - 2020



\* 4 Mama, 1 glândula tireoide, 1 região supraglótica, 1 pele

Fonte: Audin



| PENSÃO/TIPO – 2020 |     |     |     |
|--------------------|-----|-----|-----|
| TIPO               | JAN | FEV | MAR |
| CONCESSÃO          | 9   | 10  | 10  |
| REVISÃO            | -   | 1*  | 1*  |
| TOTAL/MÊS          | 9   | 11  | 11  |
| TOTAL GERAL        | 31  |     |     |

• Fevereiro - Prorrogação da pensão (25 anos) – cursando nível superior – Lei 1.541/1981 (IMPAS);  
\*Março – Reenquadramento da instituidora após óbito.

Fonte: Audin

| NOVOS PENSIONISTAS – 2020    |     |     |     |
|------------------------------|-----|-----|-----|
| TIPO                         | JAN | FEV | MAR |
| Cônjuge                      | 7   | 7   | 5   |
| Companheiro(a)               | 2   | 1   | 2   |
| Dependente Menor             | -   | 6*  | 4*  |
| Dependente Maior<br>Inválido | -   | 1   | 1   |

\* Fevereiro - 1 processo para 5 dependentes menores e 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor;  
\* Março – 1 processo para 3 filhos menores.

Fonte: Audin

No trimestre, foram homologados pagamentos retroativos para 20 (vinte) segurados: 17 (dezessete) aposentados da SEMSA, que receberam enquadramento funcional após a data da aposentadoria; 01 (um) aposentado da CMM, que incorporou parcela ao benefício; 01 (um) aposentado por invalidez da SEMED, que passou a receber a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao adicional de auxílio de terceiros; e 01 (um) aposentado da SEMSA, que apresentou Certidão de Tempo de Serviço/CTS para fins de revisão de seus proventos. Isto posto, os pagamentos totalizaram, no período, o valor de R\$96.143,93 (noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Mensalmente, foram auditados os espelhos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de se atestar a conformidade, pré e pós-pagamento, ou seja, identificar inconsistências e prevenir erros que possam ocorrer na fase da execução.



Analizou-se também o cumprimento dos prazos internos do controle interno, bem como da meta geral de tramitação dos processos de concessão de benefícios.

#### **11.4.7. Na Área Contábil/Financeira.**

O processo referente à apuração e pagamento do PASEP é encaminhado mensalmente ao controle interno para fins de análise e expedição do laudo atestando a conformidade. Como pode ser verificado na tabela demonstrativa constante no item 10.4.2, foi atestada a conformidade desse processo durante o primeiro trimestre.

No mês de janeiro foi solicitada abertura de Plano de Ação Gerencial – PAG, em função do pagamento em atraso, no qual foram previstas ações para prevenir novas ocorrências, que foram devidamente implementadas pelo setor responsável e estão em fase de avaliação de eficácia.

#### **11.4.8. Compensação Previdenciária.**

Realizou-se auditoria por meio da análise dos Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime de Origem, a fim de evidenciar os montantes mensais devidos à autarquia a título de compensação previdenciária, relativos aos 30 processos ativos. Além disso, foram verificados também os registros contábeis mensais correspondentes a esses montantes.

Foram analisados, ainda, os Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime Instituidor, a fim de evidenciar os montantes mensais a serem deduzidos em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atualmente bloqueados por falta de reciprocidade de análise, em atendimento ao disposto no artigo 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, uma vez que, até o mês de fevereiro, existiam 2.581 (dois mil, quinhentos e oitenta e um) requerimentos enviados pela Manaus Previdência que ainda estavam pendentes de análise no INSS.

Evidenciados também os registros internos do setor de Compensação Previdenciária, que demonstraram que os 75 (setenta e cinco) requerimentos de





compensação recebidos foram devidamente analisados e que durante o primeiro bimestre, foram recebidos mais 30 (trinta) processos passíveis de compensação, sendo 21 (vinte e um) com o INSS, 07 (sete) com outro RPPS e 02 (dois) com ambos.

#### 11.4.9. Investimentos.

A auditoria da área de investimentos possui *checklist* próprio, alimentado mensalmente por meio das informações fornecidas pela Superintendência de Investimentos – SUPINV, denominado Protocolo de Ações e Controle/PAC, por meio do qual é atestada a conformidade de 16 (dezesesseis) itens, conforme o seguinte:

– Itens de 1 a 8 – Referem-se ao atendimento do artigo 3º, inciso VIII, alíneas de “a” até “g” da Portaria MPS nº 519/2011;

– Itens de 9 a 16 – Referem-se ao atendimento a Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018).

#### 11.4.10. Procuradoria Jurídica.

A Procuradoria Jurídica encaminha para controle interno, mensalmente, relatórios acerca do cumprimento de decisões judiciais, do recebimento de ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório, em decorrência de condenação judicial, e do quantitativo de peças judiciais apresentadas em defesa da autarquia. Seguem os dados dos relatórios recebidos até o momento:

| MESES     | CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS | PAGAMENTO DE RPV/PRECATORIO | PEÇAS JUDICIAIS |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Janeiro   | 1                                 | 0                           | 12              |
| Fevereiro | 0                                 | 0                           | 14              |
| Total     | 1                                 | 0                           | 26              |

Fonte: Audin



#### 11.4.11. Tecnologia da Informação.

São solicitados, mensalmente, os seguintes documentos da área de Tecnologia da Informação, para fins de verificação da conformidade das diversas atividades desenvolvidas:

- Formulários de entrega de *login* e senha contendo a data e a assinatura dos respectivos servidores;
- Relatório dos chamados realizados no mês, via Sistema GLPI, contendo a data prevista para o atendimento e a data de fechamento do chamado, a fim de verificar o cumprimento dos prazos. O setor apresentou as devidas justificativas nos casos em que o atendimento foi concluído após o prazo previsto;
- Relatório do armazenamento das cópias de segurança, contendo informações acerca das intercorrências ocorridas durante o processamento;

Quanto às atividades de contingência, o setor realizou a revisão do Plano de Continuidade de Negócio, que está pendente de homologação e, portanto, a conclusão da atividade está sendo acompanhada pelo controle interno.

A Política de Segurança da Informação vigente, Portaria nº 490/2010 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM 4748, de 24/12/2019 está disponível na intranet para consulta por parte dos servidores. No relatório do mês de fevereiro foi evidenciado, por amostragem, o cumprimento do artigo 4º, incisos II e III, por meio de solicitação de documentos probatórios de seis servidores escolhidos aleatoriamente pelo Controle Interno.

Assim, a autarquia tem cumprido regularmente tanto suas atribuições legais como as determinações do Programa Pró-Gestão, por meio das análises das informações disponibilizadas mensalmente pelas diversas áreas auditadas, das informações publicadas no site da autarquia, dos indicadores de desempenho divulgados mensalmente, dos dados coletados durante as reuniões mensais regulares e do “diálogo aberto” mantido com cada

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

setor desta autarquia durante as auditorias realizadas. O Programa Anual de Auditoria vem sendo regularmente atendido, de modo que ainda não foi necessário realizar ajustes.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**





**11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.**

Nos termos do Art.12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra a Manaus Previdência, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal, até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário, etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema *Advise Liber* da OAB e, principalmente, meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo este último o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.



**– Decisões judiciais recebidas para cumprimento.**

No primeiro trimestre do ano de 2020, a Manaus Previdência recebeu 2 (duas) ordens para cumprimento de decisões judiciais, conforme quadro abaixo:

| Decisões Judiciais                                                                                                                                                                                                   | Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Providências Manaus Previdência                                                                                                                                             | Status                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/01/2020 - Processo nº 0625642-76.2016.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência revise o benefício de pensão por morte para fins de incluir a parcela Gratificação de Urgência (20%).                        | Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar se a decisão judicial já transitou em julgado e a obrigação de fazer (revisão do benefício) já é passível de cumprimento. Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial. Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento. | Memo nº 003/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.   | Benefício de pensão por morte revisado com a inclusão da parcela em comento. Manutenção na folha de Fevereiro/2020. |
| 31/03/2020 - Processo nº 4001451-09.2020.8.04.0000 – Determina que a Manaus Previdência proceda com a continuidade do pagamento dos dois benefícios de aposentadoria da segurada até o deslinde do <i>mandamus</i> . | Verificar quem são as autoridades coatoras e possibilidade da Manaus Previdência integrar a lide. Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação. Verificar objeto da decisão que concedeu liminar.                                                                                                                                                                    | Memo nº 018/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando a adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial. | Benefícios de aposentadoria mantidos em folha de pagamento. Decisão cumprida.                                       |

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|  |                                                                                                                      |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial.<br>Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento. |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

*Fonte: Projur*

Em relação aos pagamentos efetuados pela Manaus Previdência, decorrentes de condenações em processos judiciais, em Janeiro/2020 a autarquia não recebeu qualquer ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório.

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e do Precatório obedece ao disposto no art.100 da CF/88, além do art.87 do ADCT e da Lei Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



### 11.6. Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais com atribuições voltadas a questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional, contribuindo para um ambiente institucional moderno e integrando as ações de todos os setores.

A Tecnologia da Informação da Manaus Previdência encontra guarida no objetivo estratégico “Modernizar a Infraestrutura”, nas estratégias 6.1 “Prover soluções tecnológicas integradas e seguras” e 6.2 “Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência”.

#### 11.6.1. Segurança da Informação.

Com o objetivo de minimizar riscos e diminuir a vulnerabilidade dos sistemas de dados, a disseminação da Política de Segurança da Informação da Manaus Previdência abrangeu 93% (noventa e três por cento) dos usuários que utilizam os sistemas informatizados da autarquia, sendo que os 7% (sete por cento) restantes serão capacitados até 30/06/2020, pois trata-se de usuários que estão em licença médica, férias e outros afastamentos.

Foram disponibilizadas, também, videoaulas no endereço eletrônico [http://stinmp.interativoti.com/posic/menu\\_videos.php](http://stinmp.interativoti.com/posic/menu_videos.php), divulgação no portal intranet no endereço eletrônico <http://172.16.84.40/intranet/segurancaInformacao/>, mensageiro interno SPARK e e-mails.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Evidências disseminação – POSIC – SPARK:

**openfire** Openfire 4.3.1  
 Logged in as **admin@openfire** [Logout](#)  
 Changing locale... Disabled

**Servidor** | **Usuarios/Grupos** | Sessões | Conferência | Plugins

**Usuarios** | Grupos

- Lista de Usuarios
- Criar Novo Usuário
- Pesquisa de Usuarios
- Pesquisa de Grupos
- MotD Properties**

### MotD (Message of the Day)

Enter the message that will be sent to users when they sign-in.

**MotD Options**

☒ Enable MotD message.

**Subject \*** [Go to Manaus Previdência](#)

**Message \***

A POSIC tem o objetivo de estabelecer diretrizes estratégicas, responsabilidades, competências, normas e procedimentos de uso, visando assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados.

Sabha mais, acesse o link abaixo:

[http://manaus/unicamnet/segurancaInformacao/arquivos/POSIC\\_MANAUSPREVY.pdf](http://manaus/unicamnet/segurancaInformacao/arquivos/POSIC_MANAUSPREVY.pdf)

[Save Settings](#)

\* Required fields

[Settings](#) | [Usuarios/Grupos](#) | [Sessões](#) | [Conferência](#) | [Plugins](#)

Built by [Jive Software](#) and the [openfire@openfire.org](#) community

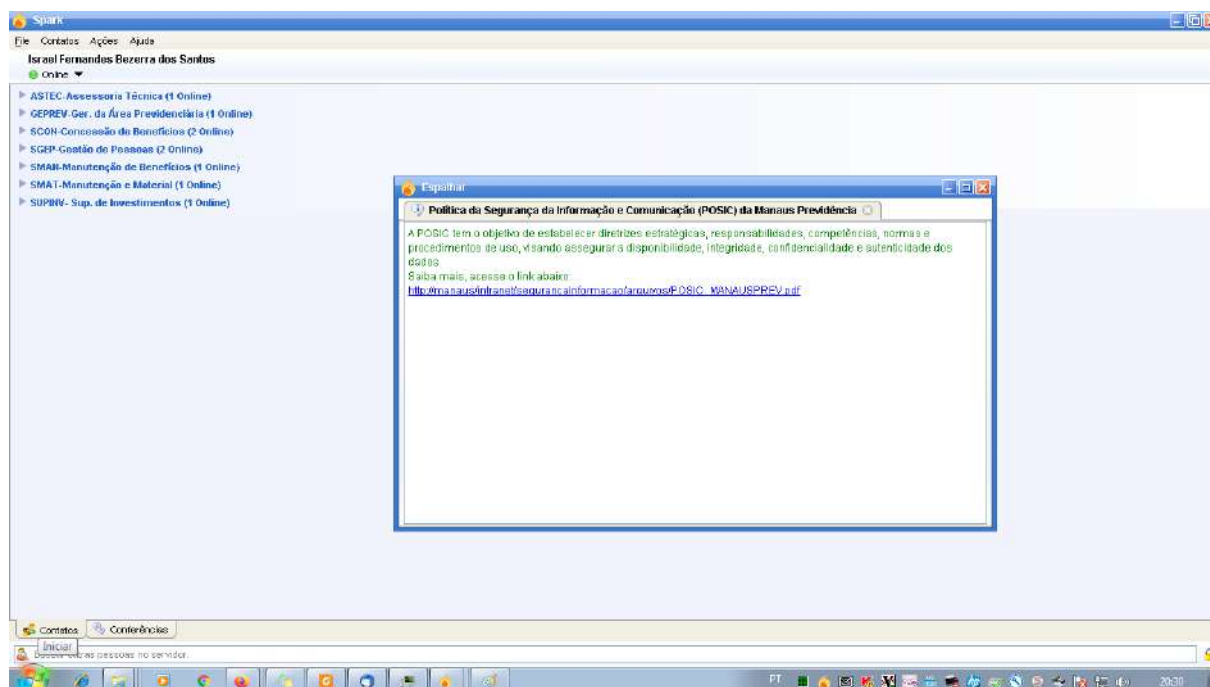
Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**Evidência disseminação POSIC – EMAIL:**

**Assunto:** Informes da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência

**De:** TI Manaus Previdência <ti.manausprevidencia@pmm.am.gov.br>

**Data:** 01/04/2020 15:32

**Para:** adriany.oliveira@pmm.am.gov.br, agata.reinaldo@pmm.am.gov.br, aila.nascimento@pmm.am.gov.br, aldemar.vieira@pmm.am.gov.br, alessandra.braga@pmm.am.gov.br, alessandro.almeida@pmm.am.gov.br, alexandre.silva@pmm.am.gov.br, americo.filho@pmm.am.gov.br, anabeatriz.costa@pmm.am.gov.br, ana.domingues@pmm.am.gov.br, anadilson.palheta@pmm.am.gov.br, andresa.carmo@pmm.am.gov.br, andreza.amore@pmm.am.gov.br, antonio.roberto@pmm.am.gov.br, beatriz.melo@pmm.am.gov.br, bruna.machado@pmm.am.gov.br, caio.andrade@pmm.am.gov.br, carlos.silva@pmm.am.gov.br, carlos.baia@pmm.am.gov.br, carlos.tosta@pmm.am.gov.br

Prezados,

Estamos passando um momento em que se faz jus o teletrabalho, condição esta que permite àqueles que precisam permanecer em suas casas trabalhando, preservando a saúde de si mesmos e/ou de seus entes mais vulneráveis.

Ratificamos que as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência continuam valendo inclusive para os que estão em teletrabalho.

É de fundamental importância conhecê-las. Para isso, você pode acessar documento na página da [Segurança da Informação](#) na nossa intranet. Lá também você encontra a [Cartilha da POSIC da Manaus Previdência](#), que é uma resumo dos principais pontos da POSIC.

Boa leitura!

Att,

Setor de Tecnologia da Informação - STIN / Manaus Previdência

**11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação no Primeiro Trimestre.**

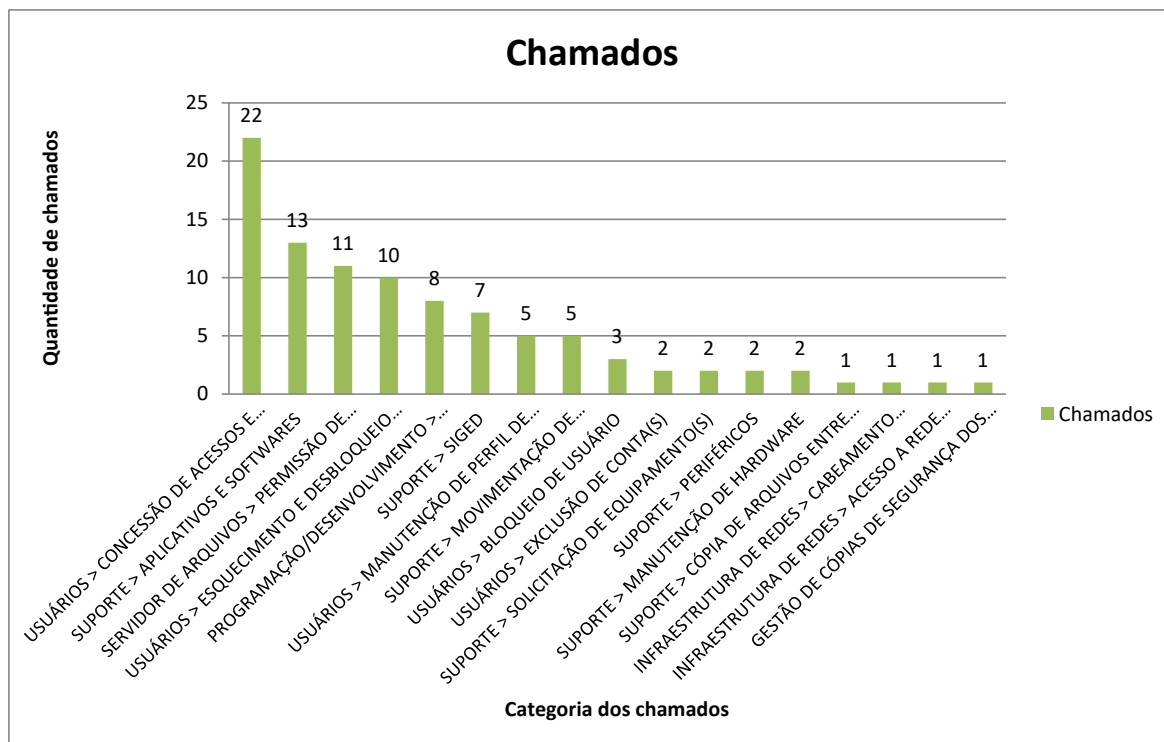
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de projetos para 2020;</li> <li>• Entrega do STIN – Relatório de Governança Anual;</li> <li>• Padronização de assinaturas – e-mail – conforme POSIC;</li> <li>• Estudo preliminar técnico – leitores e assinaturas;</li> <li>• Manutenção preventiva dos servidores.</li> </ul>                                                             |
| Fevereiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio técnico no dia do pagamento/divulgação do novo portal;</li> <li>• Revisão da Cartilha POSIC;</li> <li>• Revisão da documentação Pró-Gestão;</li> <li>• Elaboração ETP aquisição central PABX;</li> <li>• Entrega sistema memória de cálculo financeiro.</li> </ul>                                                                                 |
| Março     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do servidor SYSLOG;</li> <li>• Implantação do monitoramento de aviso de queda de energia ZABBIX;</li> <li>• Criação da página área de <i>download</i> – Manaus Previdência;</li> <li>• Instalação e configuração da VPN para trabalho em regime de <i>home-office</i>;</li> <li>• Criação do terminal <i>Service Home Office</i>.</li> </ul> |

Fonte: Stin



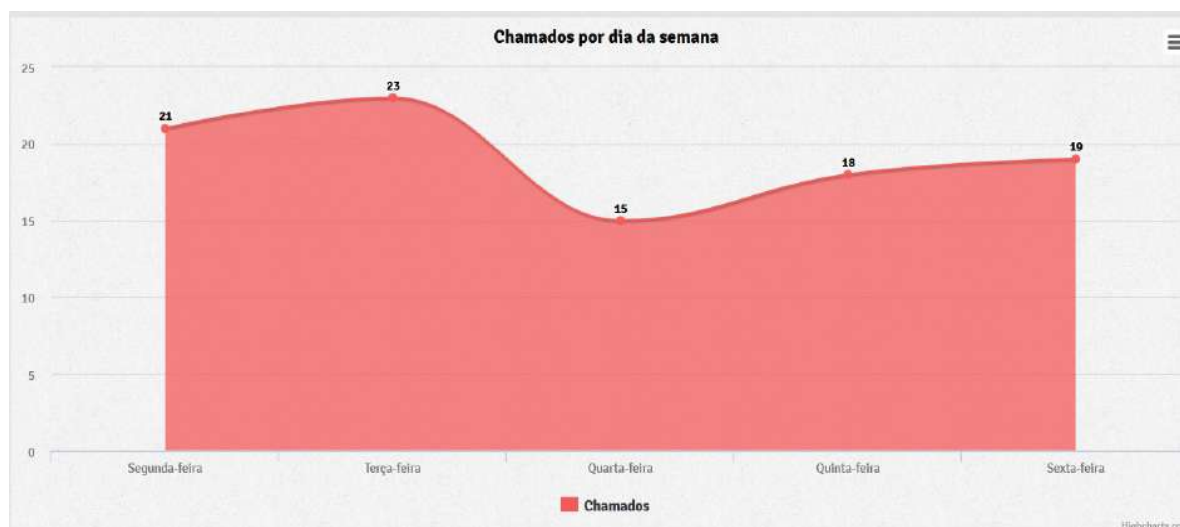
## 11.6.3 Quantitativo de Atendimentos por Categoria:

- Chamados Geral.



Fonte: Stin

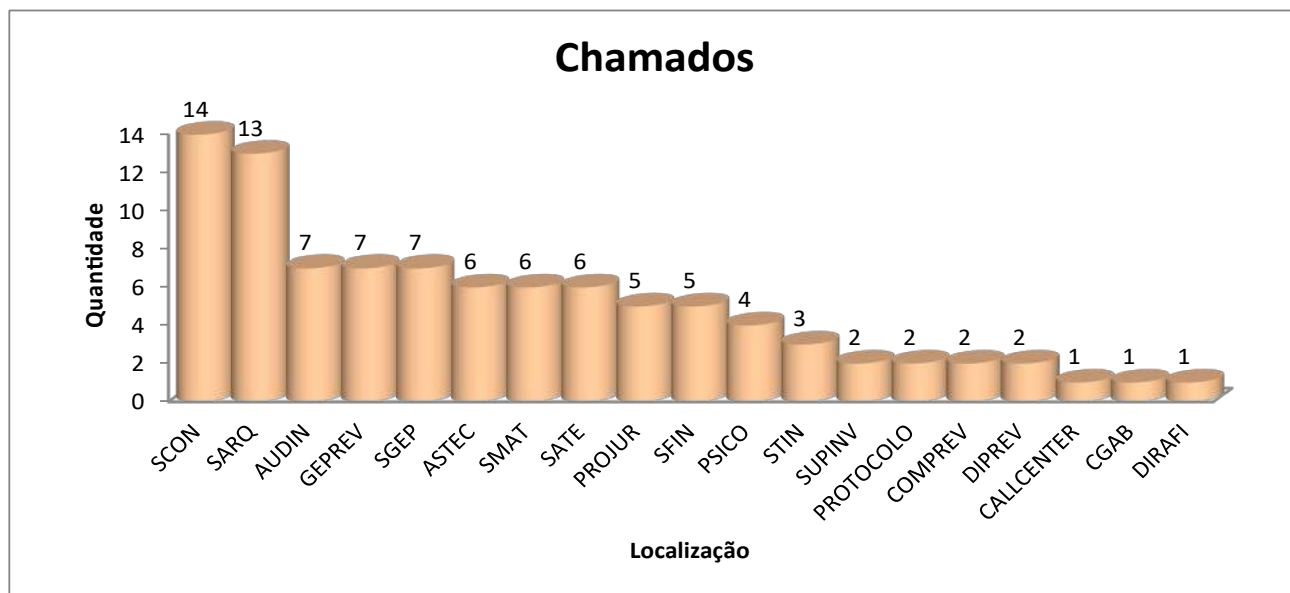
- Chamados por dia da semana.



Fonte: Stin

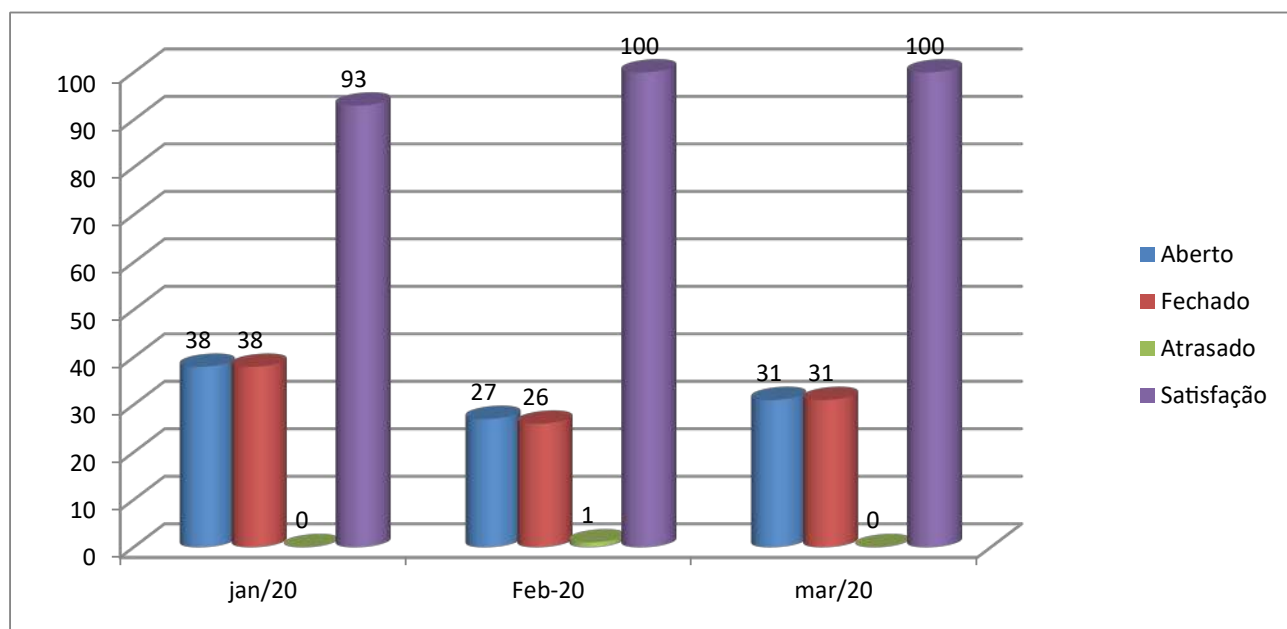


- Chamados por setor.



Fonte: Stin

- Pesquisa de satisfação.



Fonte: Stin



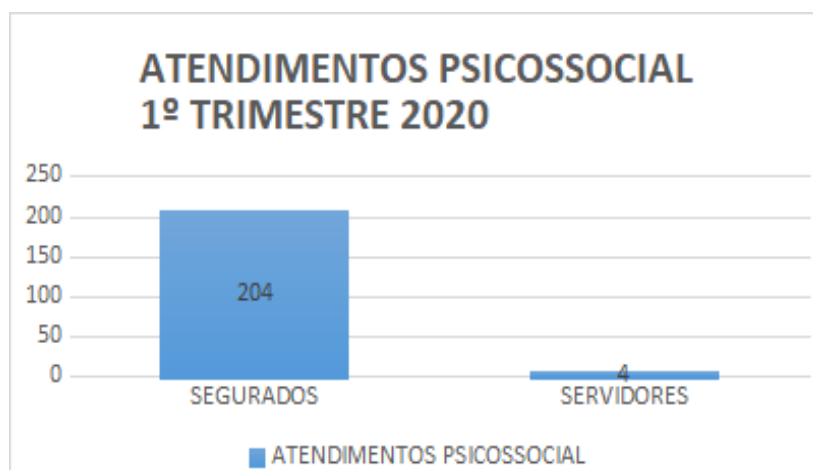
### 11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência realizou atendimentos concernentes às demandas espontâneas e àquelas previamente agendadas. Compete esclarecer que as demandas espontâneas abarcam diversas questões psicossociais, não se limitando somente à perspectiva previdenciária, o que explica ser o atendimento psicossocial um local para informações, orientações e encaminhamentos à rede de atenção.

Os atendimentos previamente agendados relacionam-se aos processos e documentos encaminhados ao setor providências diversas, tais como, chamamento do interessado para o cumprimento de diligências específicas ou simplesmente ciência acerca de determinada situação que o envolva.

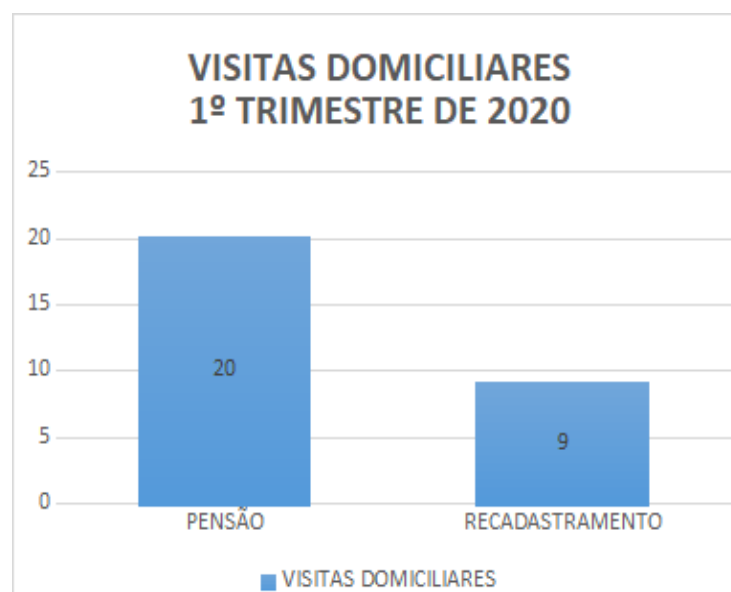
De janeiro a março, mais especificamente até 13.03.2020 – último dia antes da suspensão dos atendimentos presenciais por força da pandemia de Covid-19 – contabilizamos um total de 204 (duzentos e quatro) atendimentos presenciais. Ressalta-se que os atendimentos referentes aos processos continuam acontecendo, no entanto, preferencialmente por contato telefônico e endereço eletrônico (e-mail).

Com relação às demandas dos servidores do quadro funcional, a Manaus Previdência também realiza atendimentos diversos, seja pela busca espontânea ou por encaminhamento do setor de gestão de pessoas, dentre esses, o contato com aqueles colaboradores que precisam ser afastados do trabalho. No trimestre, foram registrados 04 (quatro) atendimentos.



Fonte: Psicossocial

A Manaus Previdência realizou no primeiro trimestre de 2020, 29 (vinte e nove) visitas domiciliares atendendo aos casos de pensão e recadastramento, assim distribuídas:



Fonte: Psicossocial

As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte são diligências essenciais para o melhor entendimento da dinâmica familiar, possibilitando conhecer *in locu* a realidade familiar. No primeiro trimestre foram realizadas 20 (vinte) visitas de pensão.

Os processos de solicitação de pensão por morte requerem uma sistemática específica de ação, considerando cada caso. Ou seja, além da entrevista feita pela assistente social e as visitas domiciliares, poderão compor o dossiê investigativo as visitas de





investigação, entrevista com testemunhas, solicitação de novas documentações e pesquisas nos sistemas.

As visitas para fins de cadastramento são solicitadas após a triagem da necessidade de adaptação ao exposto na Portaria nº102/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, ou seja, visitas somente para casos em que o deslocamento do segurado se mostre extremamente dispendioso e que possa acarretar riscos a sua saúde. Diante disso, o número é pequeno em comparação às visitas de pensão, pois prioriza-se os casos devidamente justificados em consonância com a referida Portaria.

### **11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no primeiro trimestre.**

#### **A) Programa Vitalidade**

Inauguramos o ano de 2020 com as tratativas referentes ao Programa Vitalidade, cujo início, em março, deu-se com a realização de cursos com os parceiros ESPI (Escola de Serviço Público Municipal) e FUNATI (Fundação Aberta da Terceira Idade).

Também em março, de 09/03 a 13/03, tiveram início as aulas de ginástica, coral, artesanato e zumba, contudo, desde o dia 16/03, todas as aulas foram suspensas por recomendação dos órgãos de saúde visando à segurança do nosso público-alvo que é majoritariamente idoso. As turmas de Inglês intermediário e Exercitando a Memória, ambas com previsão de início para abril de 2020, também encontram-se suspensas.

De fato, a programação inicial dos cursos foi afetada com a suspensão das atividades, não havendo até o presente momento precisão do retorno, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde e o olhar atento ao público beneficiário das ações (grupo de risco).

No quadro abaixo, demonstramos os cursos ofertados no 1º semestre, o parceiro responsável, o total de vagas ofertadas para cada modalidade e o total de vagas preenchidas até o momento:



| CURSO                 | PARCEIRO | VAGAS<br>OFERTADAS | VAGAS<br>PREENCHIDAS |
|-----------------------|----------|--------------------|----------------------|
| Ginástica             | FUNATI   | 40                 | 37                   |
| Coral                 |          | 25                 | 16                   |
| Artesanato            |          | 30                 | 30                   |
| Zumba                 | ESPI     | 30                 | 15                   |
| Inglês                |          |                    | 25                   |
| Intermediário         |          |                    | 20                   |
| Exercitando a memória |          |                    |                      |

Fonte: Psicossocial

| SERVIÇO                      | QTDE |
|------------------------------|------|
| AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL | 22   |
| MASSOTERAPIA                 | 31   |
| CUIDADOS COM A PELE          | 13   |

Fonte: Psicossocial

## B) Educação Previdenciária no primeiro trimestre de 2020

### 1. Programa de Orientação para Aposentadoria – PREPARA PREV

Previsto para iniciar em julho de 2020, o programa encontra-se em fase de organização para definição do local e palestrantes, conforme o cronograma acordado pela Manaus Previdência. Os ofícios são encaminhados via e-mail, tendo em vista a inviabilidade da entrega presencial devido à suspensão do atendimento ao público nos órgãos e instituições municipais.

Apesar do atual cenário epidêmico, ainda trabalha-se com a perspectiva de início para o segundo semestre de 2020, ainda que em modalidade online, se for o caso.



## 2. ManausPrev Itinerante

**2.1) Reuniões trimestrais com servidores de RHs** – Primeira reunião divulgada para ocorrer em 26/03/20, contudo, foi suspensa por força da pandemia Covid-19. Os servidores que confirmaram presença via e-mail foram devidamente comunicados. Atualmente, aguarda-se nova oportunidade de realização da reunião.

**2.2) Treinamento no sistema operacional SISPREV** – Primeira turma prevista para março com os servidores da SEMED encontra-se suspensa, aguarda-se uma nova oportunidade de realização do treinamento.

**2.3) Palestra sobre legislação previdenciária** – Segundo o cronograma previamente planejado, as primeiras palestras estão previstas para ocorrer em junho de 2020 com servidores da SEMSA. Contatos foram feitos via e-mail, estando pendentes as confirmações de datas e locais de realização, porém, em razão da decretação de teletrabalho para o funcionalismo público municipal, estuda-se outros meios para disponibilização dessas palestras.

## 3. Projeto Feliz Vida Nova

A primeira edição de 2020, prevista para ocorrer em 07/04/2020, foi suspensa tendo em vista a pandemia. Aguarda-se a normalização das atividades para agendamento de nova data e prosseguimento com o calendário de reuniões.

## 4. Pensando o Futuro

Planejado para ocorrer em junho de 2020, não houve oficialmente alteração na estrutura do projeto, até o presente momento. Ambos os parceiros – CIEE e SEMTEPI – foram comunicados via telefone e ofício do interesse pela realização da 3ª edição em junho de 2020. Contudo, as confirmações e reuniões prévias ainda estão pendentes, haja vista as alterações nas instituições para o combate ao coronavírus.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Ademais, iniciamos o ano de 2020 trabalhando com o intuito de zelar e cumprir o cronograma pensado, entretanto, finalizamos o primeiro trimestre com as atividades suspensas por caso fortuito.

Na medida do possível, os contatos com os parceiros estão sendo mantidos, a fim de possibilitar, tão logo normalize a atual situação pandêmica, o retorno de algumas atividades e recomeço de outras.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



### 11.8. Concessão de Benefícios.

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência analisou 156 (cento e cinquenta e seis) processos de aposentadoria, o que representa um aumento de 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) em relação ao primeiro trimestre de 2019, ocasião em que foram analisados 125 (cento e vinte e cinco) benefícios. Daqueles 156 (cento e cinquenta e seis) processos analisados, foram concedidas 65 (sessenta e cinco) aposentadorias, ou seja, 41,67% (quarenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) dos processos.

Importante ressaltar que não significa necessariamente que os demais pedidos foram indeferidos, visto que a maioria foi devolvida às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução e, em especial, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais.

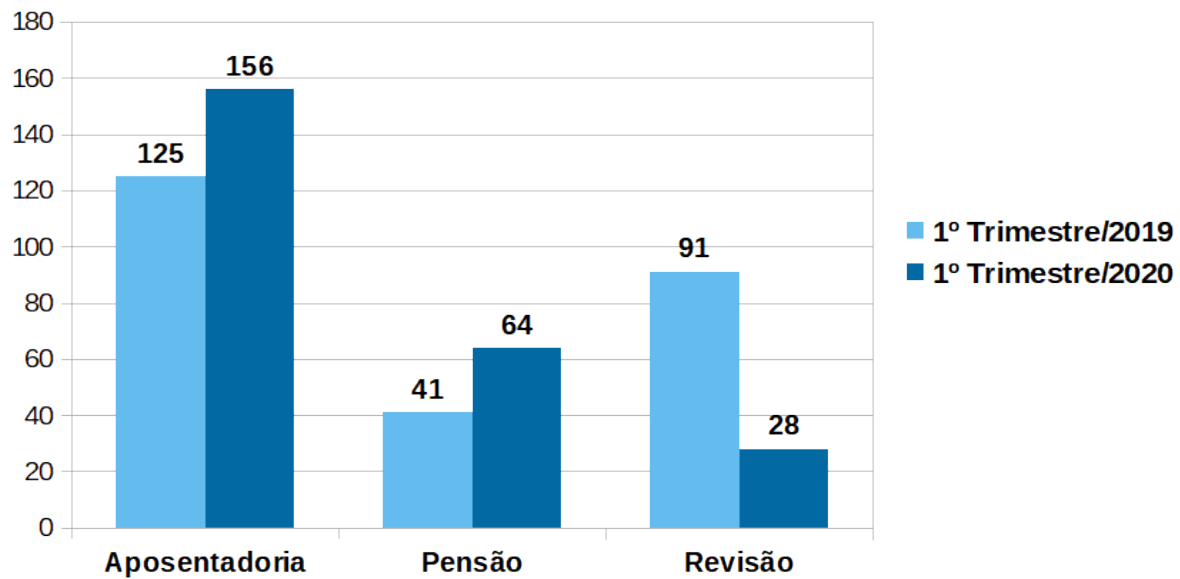
Cabe informar que, dos 65 (sessenta e cinco) processos de aposentadoria concedidos, 43 (quarenta e três) eram aposentadoria por tempo de contribuição, 12 (doze) por invalidez e 10 (dez) por idade.

Por seu turno, foram analisados 64 (sessenta e quatro) processos de pensão por morte no primeiro trimestre de 2020, um aumento de 56% (cinquenta e seis por cento) em relação ao ano anterior, quando foram analisados 41 (quarenta e um) benefícios. Daqueles, foram deferidos 30 (trinta) pedidos de pensão por morte, ou seja, 46,87% (quarenta e seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) dos processos.

Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo deste Setor em 2019, foram analisados 28 (vinte e oito), no primeiro trimestre de 2020, dos quais foram deferidos 17 (dezessete), o que representa 60,71% (sessenta inteiros e setenta e um centésimos por cento).

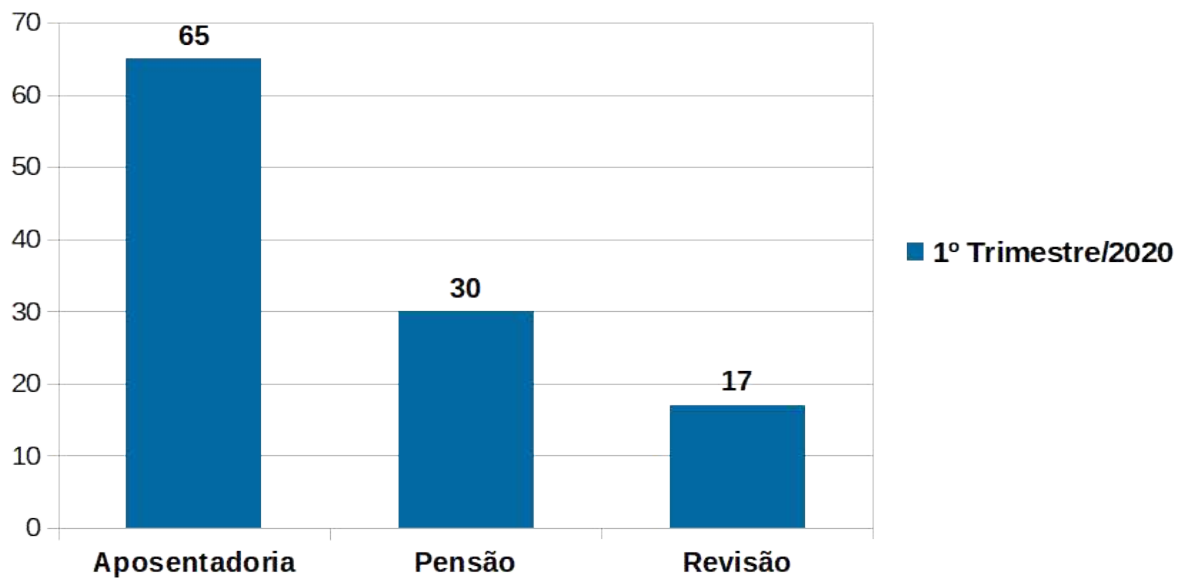


## Processos Analisados



Fonte: Scon

## Processos Deferidos



Fonte: Scon



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, frisamos que a Manaus Previdência, no ano de 2019, após análise conjunta da gestão, decidiu reduzir os prazos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a intenção de oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos nossos clientes.

O atual prazo para Concessão de Aposentadoria é de 18 (dezoito dias) úteis, sendo que a Manaus Previdência atendeu satisfatoriamente o prazo em 86% (oitenta e seis por cento) dos casos analisados no primeiro trimestre de 2020. No mesmo período, a autarquia concedeu 80% (oitenta por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, nos três primeiros meses de 2020, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 94% (noventa e quatro por cento) dos casos, superando a meta proposta de 80% (oitenta por cento).

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



### 11.9. Compensação Previdenciária.

No primeiro trimestre do ano, objetivou-se concluir a análise e a possibilidade de reenvio dos requerimentos de compensação indeferidos no ano de 2016. Ressalta-se que esse procedimento teve início ainda no ano de 2019, cuja finalização ocorreu em março de 2020. Nesse intervalo, cerca de 600 (seiscentos) processos de aposentadoria foram analisados, dos quais 421 (quatrocentos e vinte e um) estavam aptos para o reenvio.

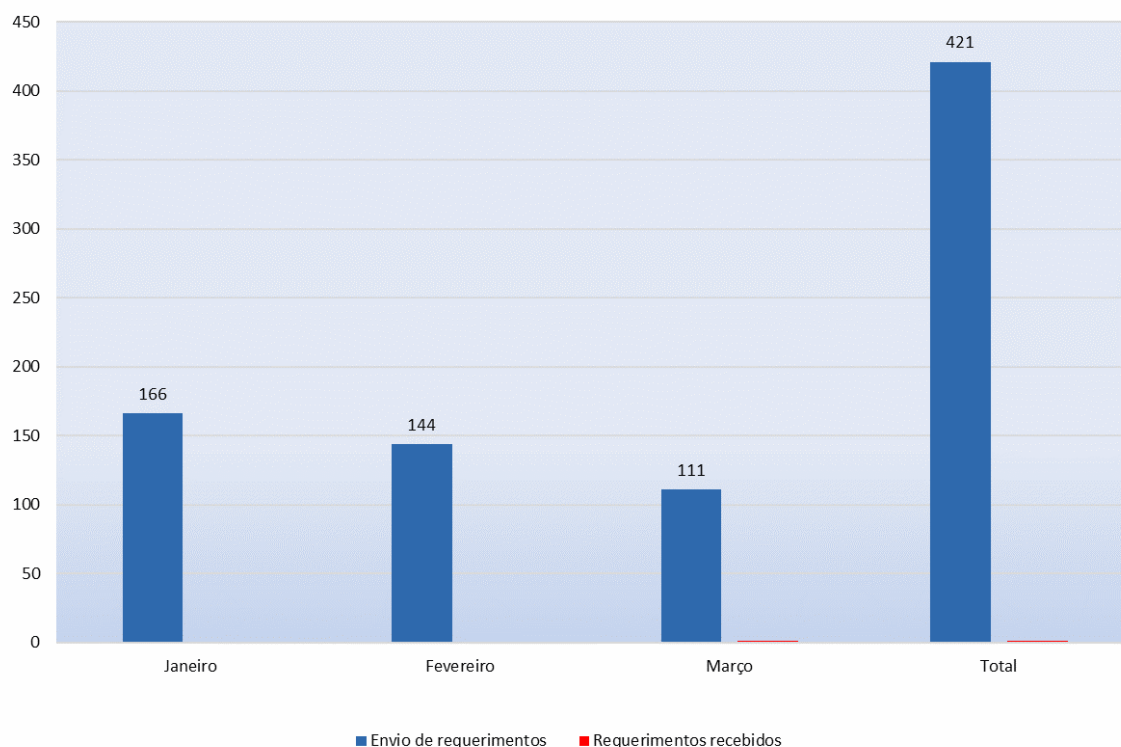
Importante destacar que a ausência de servidores lotados no setor de compensação previdenciária do INSS tem acarretado vários prejuízos para a Manaus Previdência, dentre eles um elevado número de requerimentos pendentes de análise por aquele órgão, conforme tabela abaixo:

| Resumo total dos processos de compensação |                        |                                   |                              |                         |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Competência                               | Envio de requerimentos | Total de requerimentos acumulados | Processos aguardando análise | Requerimentos recebidos |
| Janeiro                                   | 166                    | 6.700                             | 2.425                        | 0                       |
| Fevereiro                                 | 144                    | 6.844                             | 2.569                        | 0                       |
| Março                                     | 111                    | 6.955                             | 2.680                        | 1                       |

Fonte: Comprev

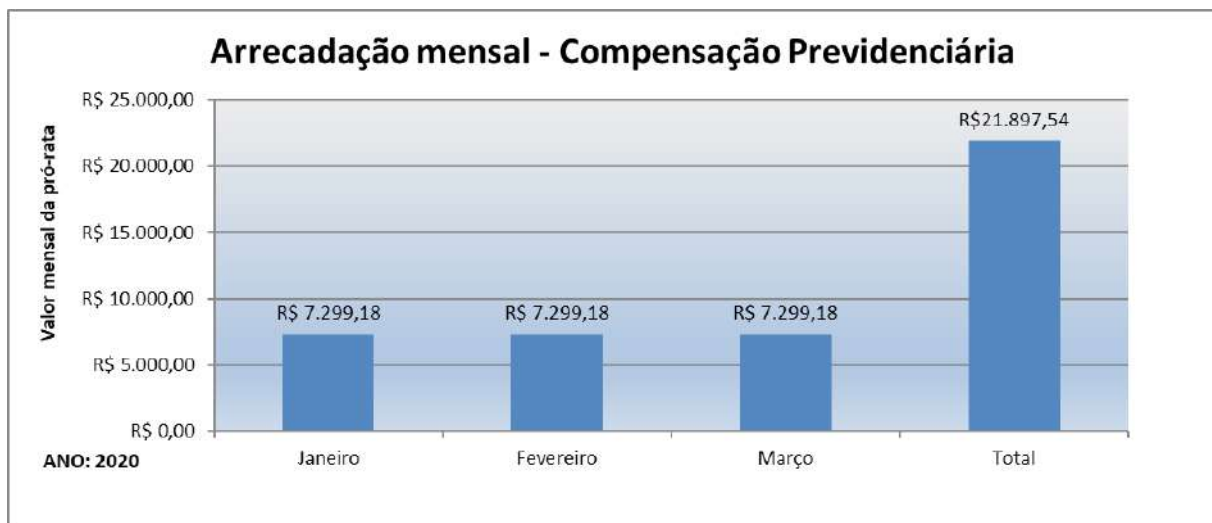


### Resumo total dos processos de compensação previdenciária



Fonte: Comprev

Considerando que a Manaus Previdência já protocolou quase 7.000 (sete mil) pedidos de compensação previdenciária, somente 37 (trinta e sete) requerimentos foram deferidos pelo INSS e destes, apenas 30 (trinta) continuam ativos no sistema. À vista disso, o valor total de pró-rata mensal é de R\$7.299,18 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o gráfico abaixo:



Fonte: Comprev

Independentemente das dificuldades enfrentadas pelo INSS, a Manaus Previdência não mede esforços em estreitar a comunicação e a relação com a Divisão de Compensação Previdenciária em Brasília por meio de reuniões, participação em eventos oficiais, e-mails, telefonemas e ofícios. Tudo isso com o intuito de contribuir para o progresso futuro da compensação previdenciária municipal.



## 12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

Os números registrados pelos canais de atendimento no primeiro trimestre foram os seguintes:

| ITEM                          | JAN   | FEV | MAR |
|-------------------------------|-------|-----|-----|
| Atendimentos Via Fale Conosco | 28    | 27  | 73  |
| Atendimentos Via Call Center  | 1.049 | 645 | 419 |
| Atendimentos Via Web chat     | 10    | 15  | 8   |

Fonte: Ouvidoria

Todas as solicitações via Call Center foram respondidas dentro do prazo previsto. O canal “Fale Conosco” está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/ouvidoria/>, bem como dentro do Portal do Segurado. Também é possível entrar em contato enviando e-mail para <mailto:manausprevidencia@pmm.am.gov.br> e pelo web chat que é um canal interativo de mensagens instantâneas que está disponível no site da autarquia.

A partir de fevereiro de 2020, começou a ser aplicado o novo método de pesquisa de satisfação via Call Center que, até o momento, entrevistou 59 (cinquenta e nove) beneficiários, apurando os seguintes resultados:

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia a sua experiência com os nossos serviços?

|            |         | FEV | MAR |
|------------|---------|-----|-----|
| 5          | Ótimo   | 10  | 42  |
| 4          | Bom     | 1   | 4   |
| 3          | Regular | 1   | 0   |
| 2          | Ruim    | 0   | 0   |
| 1          | Péssimo | 0   | 1   |
| Satisfação |         | 92% | 98% |

Fonte: Ouvidoria

Em relação às manifestações, foram registrados 09 (nove) elogios, enfatizando a qualidade do atendimento da Manaus Previdência, e 01 (uma) reclamação.



### 13. CONCLUSÃO.

Os levantamentos efetuados neste relatório demonstram que os padrões de controles internos e governança corporativa da Manaus Previdência estão em um patamar muito próximo ao das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível IV de certificação, visto que vários itens já estão atendidos, o que demonstra, numa visão comparativa dentro do universo do RPPS, um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados por esta autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, fundamentais para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, a busca da Manaus Previdência por atender às necessidades de seus segurados, beneficiários e da sociedade em geral e aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação por meio de melhorias de processo e avaliação de conformidade.



**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CMP)**

| CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP                                                                                                                                                             |                                                          |                   |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567)<br>Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568)<br>Decreto de 07 de janeiro de 2020 – Biênio de 2020 a 2022 (DOM Edição 4760) |                                                          |                   |                                               |
| Membros                                                                                                                                                                                             | Função                                                   | Início de Mandato | Representação                                 |
| Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon<br>Lyvia Belém Martins Guimarães                                                                                                                            | Presidente<br>Suplente                                   | 04.01.2020        | Poder Executivo                               |
| Marcelo Magaldi Alves<br>Lourival Litaiff Praia                                                                                                                                                     | Membro Titular<br>Suplente                               | 04.01.2020        | Poder Executivo                               |
| Vanessa Cardoso Carneiro<br>Laura Guerreiro Bezerra<br>Maria Edna Araújo<br>Karliley Karla Capucho                                                                                                  | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Representantes dos Servidores Ativos          |
| Rossicleide Brandão da Fonseca<br>Ivone Araújo da Silva<br>Altina Magalhães de Souza<br>Lucilene Florêncio Viana                                                                                    | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Representantes dos Aposentados e Pensionistas |
| Walber Moraes dos Reis<br>Clenia da Costa Gondin                                                                                                                                                    | Membro Titular<br>Suplente                               | 04.01.2020        | Representante do Poder Legislativo – CMM      |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cmp-conselho-municipal-de-previdencia/>

**Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (COFIS)**

| CONSELHO FISCAL – COFIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                   |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| LEI Nº 2.419 DOM EDIÇÃO 4567<br>DECRETO Nº 4.364, DE 1º DE ABRIL DOM EDIÇÃO Nº 4568 – Regimento Interno da Manaus Previdência<br>Biênio de 2020 a 2022 (Decreto de 07.01.2020 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 4753 e Decreto de 07.04.2020 Publicado no Diário Oficial, edição nº 4815. |                                                      |                   |                                                                  |
| Membros                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Função                                               | Início de Mandato | Representação                                                    |
| Suani dos Santos Braga<br>Ruth Freire de Souza<br>Rosiane da Silva Brito<br>Lucy Correia Oliveira Paula                                                                                                                                                                                          | Presidente<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Servidores Ativos                                                |
| Mariolinda Correa Garcia dos Santos<br>Orlanide de Souza Paiva                                                                                                                                                                                                                                   | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Executivo                                 |
| Antônio da Silva Breves                                                                                                                                                                                                                                                                          | Membro Titular                                       | 12.03.2020        | Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas |
| Eli Camilo Custódio<br>Nelson Costa e Silva                                                                                                                                                                                                                                                      | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Legislativo – CMM                         |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cofis-conselho-fiscal/>

**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CODIR)**

| CONSELHO DIRETOR – CODIR                                                                                                                                                                          |                   |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567)<br>Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568)<br>Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568) |                   |                                      |
| Membros                                                                                                                                                                                           | Início de Mandato | Cargo                                |
| Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon                                                                                                                                                           | 01.02.2019        | Diretora-Presidente                  |
| Lyvia Belém Martins Guimarães                                                                                                                                                                     | 01.02.2019        | Diretora de Administração e Finanças |
| Ana Silvia dos Santos Domingues                                                                                                                                                                   | 01.02.2019        | Diretora de Previdência              |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/codir-conselho-diretor/>

**Comitê de Investimentos (COMINV)**

| COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMINV                                                                                                                                                                   |            |                   |                                                            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567)<br>Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568)<br>Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568) |            |                   |                                                            |              |
| Membros                                                                                                                                                                                           | Função     | Início do Mandato | Representação                                              | Certificação |
| Flávio Rodrigues de Castro                                                                                                                                                                        | Presidente | 01.04.2019        | Superintendente de Investimentos                           | CPA-20       |
| Marcelo Magaldi Alves                                                                                                                                                                             | Membro     | 01.04.2019        | Representante do CMP                                       | CPA-10       |
| Suani dos Santos Braga                                                                                                                                                                            | Membro     | 01.04.2019        | Representante do Cofis                                     | CPA-10       |
| Caio César Andrade                                                                                                                                                                                | Membro     | 01.04.2019        | Representantes dos servidores efetivos, vinculados ao RPPS | CPA-10       |
| Carolinne Nunes dos Santos                                                                                                                                                                        | Membro     | 01.04.2019        |                                                            | CPA-10       |
| Fernando Krichanã dos Santos                                                                                                                                                                      | Membro     | 01.04.2019        |                                                            | CPA-20       |
| Jânio José Paes Guimarães                                                                                                                                                                         | Membro     | 01.04.2019        |                                                            | CPA-10       |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cominv-comite-de-investimentos/>

**Órgãos de Assessoramento Direto**

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Márcia Cláudia Senna da Fonseca

Superintendência de Investimentos: Flávio Rodrigues de Castro

**Gerências**

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Samantha de Jesus Tapajós Maués Bento

**Coordenadores**

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

César Braz de Oliveira

Cristiane Marcela Moura de Sá

Darla Letícia Nascimento Gondin

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Thiago Freitas da Silva

Vívian Araújo Noronha Lima

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1º Trimestre de 2020  
MANAUS PREVIDÊNCIA





# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. <a href="#">Apresentação</a> .....                                                                                                       | 4   |
| 2. <a href="#">Síntese Histórica</a> .....                                                                                                  | 7   |
| 2.1 <a href="#">ManausPrev</a> .....                                                                                                        | 7   |
| 2.2 <a href="#">A Manaus Previdência</a> .....                                                                                              | 8   |
| 2.3 <a href="#">Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015</a> .....                                                                                | 9   |
| 2.4 <a href="#">Estrutura Organizacional da Manaus Previdência</a> .....                                                                    | 12  |
| 3. <a href="#">Imagem Institucional</a> .....                                                                                               | 12  |
| 3.1 <a href="#">Planejamento Estratégico</a> .....                                                                                          | 13  |
| 4. <a href="#">Dados dos segurados</a> .....                                                                                                | 17  |
| 4.1 <a href="#">Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas</a> .....                                                     | 17  |
| 5. <a href="#">Receitas</a> .....                                                                                                           | 18  |
| 5.1 <a href="#">Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas</a> .....                                                           | 18  |
| 6. <a href="#">Despesas</a> .....                                                                                                           | 18  |
| 6.1 <a href="#">Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas</a> .....                                | 21  |
| 7. <a href="#">Evolução da situação atuarial</a> .....                                                                                      | 23  |
| 7.1 <a href="#">Evolução das Reservas Matemáticas – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos – RMBC</a> ..... | 25  |
| 7.2 <a href="#">Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</a> .....                               | 28  |
| 8. <a href="#">Gestão de investimentos</a> .....                                                                                            | 31  |
| 8.1 <a href="#">Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos</a> ..... | 31  |
| 9. <a href="#">Limites de Alçada</a> .....                                                                                                  | 41  |
| 10. <a href="#">Publicação das atividades dos órgãos colegiados</a> .....                                                                   | 44  |
| 10.1 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo</a> .....                                                          | 44  |
| 10.2 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal</a> .....                                                                | 46  |
| 10.3 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos</a> .....                                                        | 46  |
| 10.4 <a href="#">Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor</a> .....                                                               | 50  |
| 11. <a href="#">Atividades Institucionais</a> .....                                                                                         | 52  |
| 11.1 <a href="#">Gestão de pessoal</a> .....                                                                                                | 52  |
| 11.2 <a href="#">Gestão orçamentária e financeira (Relatório Circunstanciado)</a> .....                                                     | 55  |
| 11.3 <a href="#">Gerenciamento do custeio e contratos</a> .....                                                                             | 65  |
| 11.4 <a href="#">Controles Internos</a> .....                                                                                               | 84  |
| 11.5 <a href="#">Cumprimento de decisões judiciais</a> .....                                                                                | 98  |
| 11.6 <a href="#">Tecnologia da Informação</a> .....                                                                                         | 100 |
| 11.7 <a href="#">Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária</a> .....                                                            | 106 |
| 11.8 <a href="#">Concessão de Benefícios</a> .....                                                                                          | 111 |
| 11.9 <a href="#">Compensação Previdenciária</a> .....                                                                                       | 114 |
| 12. <a href="#">Canais de Atendimento</a> .....                                                                                             | 116 |
| 13. <a href="#">Conclusão</a> .....                                                                                                         | 118 |





## 1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório de Governança Corporativa, norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability), responsabilidade social e eficiência no serviço público, foi atualizado a fim de fornecer informações que permitam aos segurados, beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência.

Destaca-se que a Manaus Previdência possui, desde 2006, a Certificação ISO 9001, que é uma norma de sistema de gestão da qualidade (SGQ) reconhecida internacionalmente e utilizada por organizações que desejam comprovar sua capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes e requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação do usuário por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.

Em 2016, a Manaus Previdência conquistou um novo ciclo da Certificação ISO 9001:2008 e assegurou o 7º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM). Esse prêmio avalia ações pautadas nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social dos participantes, sendo sua adesão facultativa e aberta aos mais de 2.000 RPPS de todo o Brasil.

Em 2017, a Manaus Previdência conquistou o 4º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado mais uma vez pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM), sendo a melhor capital em gestão previdenciária – à frente, inclusive, de todos os Estados da União. Ainda em 2017, recebeu o Troféu Destaque no Prêmio Qualidade Amazonas (PQA) da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), o qual avalia requisitos de Liderança, Estratégias & Planos, Cidadãos, Sociedade, Informações & Conhecimentos, Pessoas, Processos e Resultados. Também neste ano, segundo o Relatório da 'Força-Tarefa' do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e do Ministério Público de Contas



do Amazonas (MPC/AM), a Manaus Previdência foi considerada referência em estrutura organizacional e modelo a ser seguido pelas demais entidades de RPPS do Amazonas.

Em 2018, obteve a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015 além de ter sido apontada como modelo de gestão pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, ligada à Secretaria do Tesouro Nacional.

Já em 2019, conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Nível III) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. Essa certificação tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Também em 2019, alcançou o 1º lugar no Prêmio “Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” – categoria 5, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), prêmio que avalia 92 quesitos distribuídos em quatro categorias: Investimentos, Conselhos, Órgão Gestor e Ente Federativo. As exigências vão desde a comprovação da aplicabilidade de um regimento interno do RPPS até a aprovação das contas por parte de um órgão fiscalizador com essa finalidade.

Por fim, nesse mesmo ano, a autarquia conquistou a recertificação da norma ISO 9001:2015 e o 2º lugar do 10º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na modalidade Inovação, com o projeto “Pensando o Futuro”. Este projeto que integra o Programa de Educação Previdenciária, teve início em 2018 a fim de preparar os adolescentes e jovens pensionistas da Manaus Previdência, com idade entre 16 e 24 anos incompletos, para o encerramento da pensão por morte, de modo que conheçam alternativas para o desenvolvimento pessoal e profissional.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Feitas as considerações iniciais, ressaltamos que o conteúdo deste relatório é composto por dados relativos ao primeiro trimestre de 2020, extraídos das informações gerenciais produzidas pelos setores competentes. Dessa forma, publicamos o relatório de Governança Corporativa como prestação de contas aos segurados e à sociedade, reforçando assim, o nosso compromisso com a transparência e com a eficiência da gestão previdenciária.



## 2. SÍNTESE HISTÓRICA.

A Constituição Federal de 1988, a partir da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou a redação original do art. 40, assegurou aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com caráter contributivo, observados critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Após a Emenda Constitucional n.º103, de 12 de dezembro de 2019, a redação do art. 40 passou a prever que o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos tenha caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

### 2.1. ManausPrev.

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus (Manausprev) foi criado em 21 de julho de 2005, por meio da Lei nº 870, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus, garantindo os benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal. Era uma instituição para-administrativa, com natureza jurídica de serviço social autônomo.

À época, o Manausprev sucedeu o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (Impas), extinto devido a uma norma de abrangência nacional, segundo a qual os serviços previdenciários deveriam ser geridos e prestados separadamente dos serviços de saúde. Com a extinção do Impas, a Prefeitura de Manaus criou órgãos específicos para a saúde e para a previdência do servidor.

Entretanto, por funcionar como um ente de cooperação, o Fundo Único não encontrava respaldo constitucional e nem atendia às diretrizes do Ministério da Previdência Social, assim como do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

AM), distorção essa que foi corrigida pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, que extinguiu o Manausprev e criou a Manaus Previdência.



Antiga sede do ManausPrev (foto: sítio do órgão)

## 2.2. A Manaus Previdência.

A Manaus Previdência foi criada na forma de autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência estabelecendo novas atribuições de cargos e mandato para o Conselho Diretor, entre outras providências.

A autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS



Nova sede da ManausPrev: Manaus Previdência (foto: sítio do órgão)

### 2.3. Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015.

A Manaus Previdência foi a primeira instituição municipal de previdência do país a obter o Certificado ABNT NBR ISO 9001:2004 fornecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que controla o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2006. Essa Certificação conferiu ao órgão o selo de qualidade na gestão de benefícios previdenciários aos servidores do município de Manaus, com o objetivo de garantir a satisfação dos beneficiários por meio da qualidade dos serviços prestados, gestão dos recursos financeiros e na melhoria contínua dos processos.



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA





Desde então, a Manaus Previdência vem passando por auditorias anuais para a manutenção da referida certificação, que é um procedimento que acontece durante a vigência de 3 (três) anos do certificado da qualidade, bem como por auditorias de recertificação, que é um procedimento realizado ao fim desse triênio.

Em 2013, o processo de auditoria foi realizado pela Fundação Vanzolini que, ao término da apreciação, concluiu pela aderência do órgão à norma de referência.

Em 2014, a empresa TÜV Rheinland realizou o processo de auditoria externa e recomendou a manutenção da certificação.

Em 2015, a Manaus Previdência realizou o Concurso Público – editais nºs 01/2015 (cargos de Técnico Previdenciário e Analista Previdenciário) e 02/2015 (Procurador Autárquico) – para o provimento do seu quadro efetivo, momento em que se deu início à transição da equipe e tomada de ações imprescindíveis para o bom andamento desse processo. Sendo assim, por decisão estratégica da alta direção, naquele ano não houve a recertificação, postergando-se o evento para o próximo exercício, após atendidas todas as exigências legais e administrativas.

Em 2016, a Manaus Previdência obteve a Nova Certificação da ISO 9001:2008 pelo processo de auditoria realizado pela Fundação Vanzolini recebendo a recomendação da certificação ao final da auditoria.

Em 2017, a Manaus Previdência recebeu a recomendação da manutenção da certificação ao final da auditoria feita pela empresa TÜV Rheinland.

Em 2018, ao término da auditoria realizada também pela empresa TÜV Rheinland, a Manaus Previdência recebeu a recomendação de manutenção da certificação ISO 9001, com transição aprovada para a versão 2015, a mais recente do sistema com validade até dezembro de 2019.

Em 2019, a autarquia passou pelo processo de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini em que recebeu recomendação à recertificação na norma NBR ISO 9001:2015 assegurando, assim, a continuidade dos processos de gerenciamento da

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

qualidade. O certificado tem sua validade até dezembro de 2022 e por dois anos subsequentes a Manaus Previdência passará por auditorias a fim de manter a certificação.



\*Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade  
(Recertificação na norma NBR ISO 9001:2015).

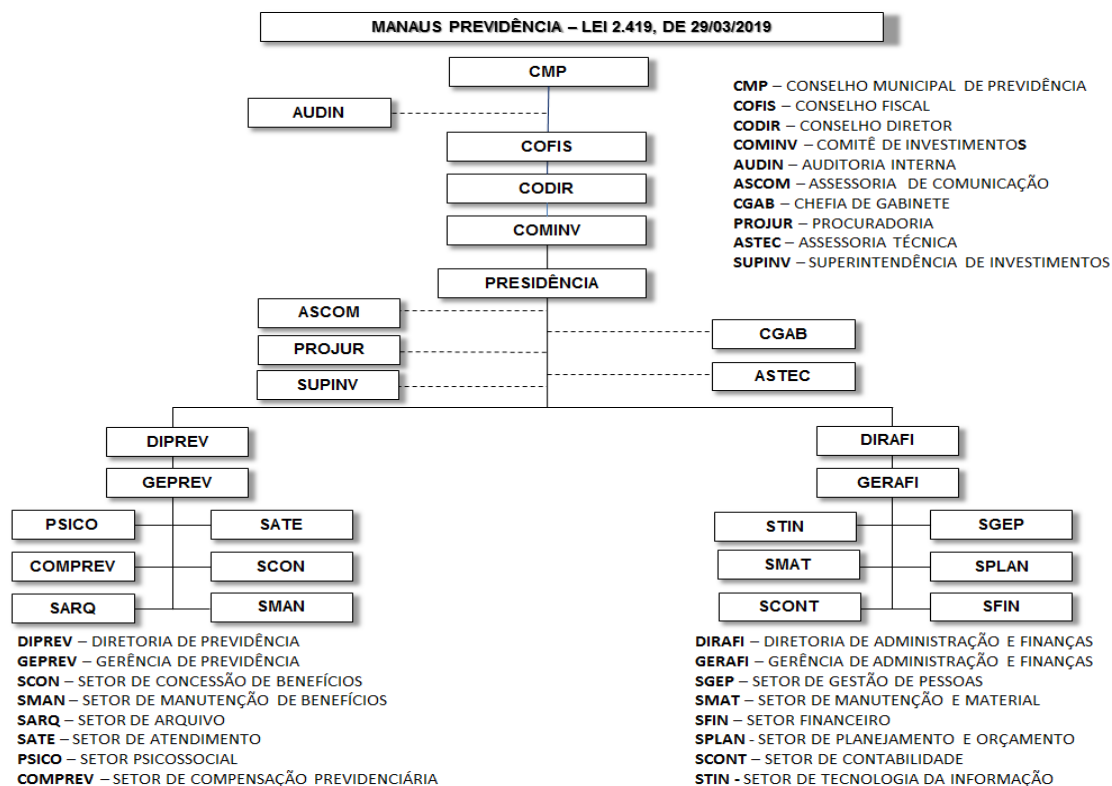


Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



## 2.4 Estrutura Organizacional da Manaus Previdência.



## 3. IMAGEM INSTITUCIONAL.

### MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

### VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência em 2020.

### VALORES



Respeito – Transparência – Produtividade – Bons Serviços – Modernidade –  
Cooperação – Moralidade – Ética.

## POLÍTICA DE QUALIDADE

Gerir com produtividade e bons serviços a Previdência Municipal, visando à satisfação dos beneficiários e à execução efetiva do plano de benefícios, melhorando continuamente os processos do Sistema de Gestão da Qualidade em atendimento às necessidades e expectativas dos segurados e das partes interessadas.

### 3.1 Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da Manaus Previdência está pautado no eixo Estratégico “Eficiência em Gestão” delineado no Planejamento Estratégico da Prefeitura de Manaus (Manaus 2030), o qual visa “elevar o padrão da eficiência da gestão municipal” através da “Sustentabilização da Previdência Municipal”.

Nesse sentido, identificou-se que caberia atuar nos seguintes aspectos:

- I. Previdência Sustentável;
- II. Eficiência na Gestão;
- III. Desenvolvimento da Cultura Interna e do Crescimento Profissional.

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (análise dos ambientes interno e externo), alinhando-o às perspectivas do Balanced Scorecard (BSC), a saber, Segurados e Financeiro/Orçamento transcritos como Resultados no Mapa Estratégico, Processos Internos e Aprendizado & Crescimento.

Para tanto, foram estabelecidos seis objetivos estratégicos organizacionais, os quais são:

- 1 - Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários;
- 2 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários;



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

- 3 - Fomentar a educação previdenciária;
- 4 - Otimizar os processos previdenciários;
- 5 - Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores; e
- 6 - Modernizar a infraestrutura.

Por conseguinte, foram estabelecidas as iniciativas estratégicas com vistas a auxiliar no alcance dos objetivos estratégicos. Abaixo apresentamos as iniciativas planejadas e desdobradas para cada Objetivo Estratégico Organizacional (OEO):



## Plano de Gestão 2016 – 2020

| Estratégias para o cumprimento dos OEO |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                      | 1.1 Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando à melhoria contínua da performance da Autarquia no mercado.                                                                                                                                                                 |
|                                        | 1.2 Garantir a consistência da base cadastral.                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                        | 1.3 Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Manaus, da Câmara Municipal e do Governo Federal (Sprev), relacionadas à política de Previdência Municipal.                                                                                                                |
|                                        | 1.4 Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP pela via administrativa.                                                                                                                                                                                      |
| 2                                      | 2.1 Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados pela Manaus Previdência junto aos beneficiários.                                                                                                                                                                |
|                                        | 2.2 Implementar boas práticas de gestão.                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                        | 2.3 Fortalecer continuamente a imagem institucional da Manaus Previdência através do excelente atendimento de seu público interno e externo.                                                                                                                                       |
|                                        | 2.4 Garantir acesso à informação de forma transparente e eficaz.                                                                                                                                                                                                                   |
| 3                                      | 3.1 Melhorar os processos previdenciários, reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefício.                                                                                                                                                                                  |
| 4                                      | 4.1 Consolidar o Programa de Educação Previdenciária.                                                                                                                                                                                                                              |
|                                        | 4.2 Fortalecer o Manaus Previdência Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.                                                                                                                                                                                               |
|                                        | 4.3 Difundir os materiais de cunho promocionais em redes sociais, itinerante, portal, setor de atendimento, entre os servidores e etc.                                                                                                                                             |
| 5                                      | 5.1 Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional, com foco no cumprimento integral da missão da Autarquia junto ao público e cultura voltada aos valores organizacionais, aos resultados, à qualidade e à responsabilidade socioambiental. |
|                                        | 5.2 Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional da Manaus Previdência.            |
| 6                                      | 6.1 Prover soluções tecnológicas integradas e seguras.                                                                                                                                                                                                                             |
|                                        | 6.2 Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência.                                                                  |
|                                        | 6.3 Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores da Manaus Previdência, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.                                                                                                  |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/planejamento-estrategico/>





## Mapa Estratégico 2016-2020

PREFEITURA DE  
MANAUS  
MANAUS PREVIDÊNCIA

## Direcionador Estratégico

## MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários aos segurados e dependentes, observando os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contribuindo com a gestão fiscal e responsável do Município.

## VISÃO

Disseminar a cultura previdenciária entre os servidores públicos do Município de Manaus e ser referência nacional como instituição gestora de previdência até 2020.

## VALORES

- Respeito
- Transparência
- Produtividade
- Bons Serviços
- Modernidade
- Cooperação
- Moralidade
- Ética

Direção Estratégica - Manaus 2030

**Eixo:** Eficiência em Gestão: Equilíbrio Financeiro.  
**Objetivo:** Melhorar a eficiência dos gastos.  
**Foco:** Sustentabilização da Previdência Municipal.

RESULTADOS

## Previdência Sustentável

OEO 1: Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.

OEO 4: Fomentar a educação previdenciária.

SATISFAÇÃO DOS  
SEGURADOS E  
PARTES  
INTERESSADAS

## Eixos Estratégicos

PROCESSOS  
INTERNOS

## Eficiência na Gestão

OEO 3: Otimizar os processos previdenciários.

OEO 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços.

OTIMIZAÇÃO  
DOS PROCESSOS  
INTERNOSAprendizado  
e CrescimentoAPRENDIZADO  
E CRESCIMENTODesenvolvimento da Cultura  
Interna e do Crescimento Profissional

OEO 5: Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores.

OEO 6: Modernizar a infraestrutura.

SERVIDORES  
QUALIFICADOS E  
DESENVOLVIDOS

Os Planos Orçamentários para cada ação contemplada no Planejamento Estratégico estão previstos no PPA 2018-2021, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA, estabelecidas nesse período e acompanhadas mensalmente pela presidência e demais gestores da autarquia.

**4. QUANTITATIVO DE SEGURADOS.****4.1 Servidores ativos, aposentados e pensionistas.****– Servidores ativos do ente.**

| Número de servidores ativos – janeiro a março de 2020.    |     |             |       |                |        |                |               |                |
|-----------------------------------------------------------|-----|-------------|-------|----------------|--------|----------------|---------------|----------------|
| Estatutários                                              | CLT | Não efetivo | RDA   | Pensão Por Lei | Total  | Folha Mensal   | Encargos      | Total da Folha |
| 23.212                                                    | 290 | 2.210       | 6.753 | 19             | 32.484 | 147.570.784,61 | 20.695.070,32 | 168.265.854,93 |
| Fonte: DOM Edição 4848, de 26 de maio de 2020, página 10. |     |             |       |                |        |                |               |                |

**– Aposentados e pensionistas.**

| Benefícios – janeiro a março de 2020.                  |              |           |            |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------|
| ÓRGÃOS                                                 | PMM          | IMPAS     | CMM        | TOTAL        |
| Aposentadorias                                         | 5.588        | 13        | 195        | 5.796        |
| Pensionistas                                           | 1.467        | 0         | 69         | 1.536        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>7.055</b> | <b>13</b> | <b>264</b> | <b>7.332</b> |
| Fonte: Processamento de Dados do Amazonas S/A (ProdAm) |              |           |            |              |

**5. RECEITAS.****5.1 Valor da arrecadação de contribuições e outras receitas.**

As arrecadações previdenciárias e outras receitas são registradas e segregadas pelos planos de custeios, sendo Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Taxa de Administração.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Previdenciário – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

**Tabela de Receitas 1:**

| DESCRIÇÃO                                | JAN               | FEV              | MAR              | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 4.232.110         | 2.441.341        | 2.556.152        | 9.229.602         |
| Contr. Prev. Patronal                    | 5.773.749         | 3.329.458        | 3.484.343        | 12.587.550        |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 22.522            | 22.522           | 21.923           | 66.967            |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 62.576            | 64.216           | 63.718           | 190.510           |
| Reparcelamento PMM                       | 54.070            | 54.427           | 54.805           | 163.303           |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 166.024           | 173.438          | 171.380          | 510.841           |
| Faltas                                   | 70.981            | 195.669          | 78.104           | 344.754           |
| Juros (Servidor/Patronal)                | -                 | 0                | 8.986            | 8.986             |
| Outras Receitas                          | -                 | 0                |                  | 0                 |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (15.879)         | (16.514)         | (32.393)          |
| <b>Real</b>                              | <b>10.382.032</b> | <b>6.265.191</b> | <b>6.422.897</b> | <b>23.070.120</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

**Tabela de Receitas 2:**

| DESCRIÇÃO                                | JAN               | FEV               | MAR               | TOTAL             |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Contr. Prev. Servidor                    | 7.729.566         | 6.807.684         | 6.830.756         | <b>21.368.006</b> |
| Contr. Prev. Patronal                    | 10.535.323        | 9.283.127         | 9.312.989         | <b>29.131.439</b> |
| Contr. Prev. Aposentados                 | 358.960           | 371.337           | 363.744           | <b>1.094.041</b>  |
| Contr. Prev. Pensionistas                | 22.843            | 23.362            | 23.238            | <b>69.443</b>     |
| Compensação Previdenciária               | 6.986             | 7.299             | 7.299             | <b>21.585</b>     |
| Reparcelamento PMM                       | 1.376.227         | 1.385.309         | 1.394.931         | <b>4.156.467</b>  |
| Parcelamento CMM                         | 111.643           | 113.331           | 113.976           | <b>338.950</b>    |
| Restituições FOPAG Inativos/Pensionistas | 416.648           | 1.212.567         | 425.467           | <b>2.054.682</b>  |
| Juros (Servidor/Patronal)                | 92                | 0                 | 16.315            | <b>16.407</b>     |
| Outras Receitas                          | -                 | 5                 | -                 | <b>5</b>          |
| Restituição Previdenciária (-)           | -                 | (201.311)         | (36.591)          | <b>(237.902)</b>  |
| <b>Real</b>                              | <b>20.558.288</b> | <b>19.002.711</b> | <b>18.452.125</b> | <b>58.013.124</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

A tabela abaixo apresenta os valores detalhados mensais e acumulados – da arrecadação previdenciária e outras receitas do Plano de Custeio Administrativo (Taxa de Administração) – referentes ao primeiro trimestre de 2020.

**Tabela de Receitas 3:**

| DESCRIÇÃO                     | JAN              | FEV              | MAR              | TOTAL            |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Taxa de Administração – PPREV | 527.790          | 769.555          | 443.927,69       | <b>1.741.273</b> |
| Taxa de Administração – PFIN  | 2.291.362        | 1.404.988        | 1.237.750,28     | <b>4.934.101</b> |
| Restituições FOPAG            | 6.003            | 6.638            | 6.658            | <b>19.299</b>    |
| Outras Receitas               | -                | -                | -                | <b>-</b>         |
| <b>Real</b>                   | <b>2.825.155</b> | <b>2.181.181</b> | <b>1.688.336</b> | <b>6.694.672</b> |

Fonte: Sistema AFIM.

Obs.: Não considera o valor do rendimento dos investimentos.

No mês de janeiro de 2020 a arrecadação a maior se deve ao recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas da segunda parcela do 13º salário dos servidores ativos da PMM no mês de dezembro de 2019, registramos, ainda, que a Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – SEMED repassou, dentro da própria competência de dezembro de 2019, as Contribuições Previdenciárias em que o custeio



é do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

Os Planos Previdenciário e Financeiro, nos meses de fevereiro e março, mantiveram-se dentro da média de arrecadação mensal, registrando-se apenas um valor expressivo a título de Restituição Previdenciária na folha de pagamento dos aposentados vinculados ao Plano Financeiro.

### 5.1.1. Rendimentos e aplicações financeiras.

O quadro abaixo relata os rendimentos das aplicações financeiras por Plano e Taxa de Administração.

| RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 1T 2020 |                               |                              |                      |                  |
|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
|                                           | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PPREV | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PFIN | PLANO PREVIDENCIÁRIO | PLANO FINANCEIRO |
| JANEIRO                                   | R\$6.033,07                   | R\$37.143,82                 | R\$7.434.602,40      | R\$68.448,31     |
| FEVEREIRO                                 | R\$4.926,32                   | R\$32.349,15                 | -R\$17.936.901,33    | R\$42.102,82     |
| MARÇO                                     | R\$410,68                     | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |
| TOTAL                                     | R\$11.370,07                  | -R\$2.821,86                 | -R\$109.485.922,98   | R\$19.497,47     |

Fonte: Supinv



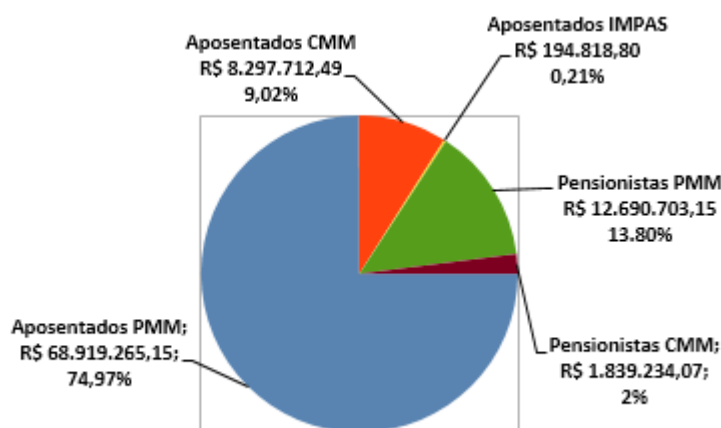


## 6. DESPESAS.

### 6.1 Resumo das folhas de pagamento, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.

O valor acumulado das folhas de pagamento de benefícios no primeiro trimestre de 2020 foi de R\$ 91.941.733,66 (noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

#### Distribuição gráfica da folha de pagamentos de Benefícios Previdenciários, aposentados CMM, pensionistas PMM, pensionistas CMM.



Importante ressaltar que, no mês de março, houve um aumento significativo tanto no Plano Previdenciário quanto no Plano Financeiro devido à antecipação do pagamento da primeira parcela do 13º salário, que fora autorizada pelo Chefe do Poder Executivo em razão da pandemia do novo coronavírus.

Por fim, pode-se avaliar que, no primeiro trimestre de 2020, os recursos arrecadados, por meio das contribuições previdenciárias e pelo aporte do tesouro, foram suficientes para o pagamento das folhas, não houve atrasos nos pagamentos, cumprindo as datas previamente estabelecidas no calendário de pagamento, o que possibilitou atingir as metas orçamentárias previstas para este Regime de Previdência e contribuir para o alcance do objetivo de assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários.





## EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENEFÍCIOS

| APOSENTADOS |                  |       |       |                   |              |
|-------------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
| ÓRGÃOS      | JANEIRO          |       |       | Planos            |              |
|             | Nº Beneficiários |       |       | R\$               |              |
|             | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM         | 4.730            | 832   | 5.562 | 17.427.526,32     | 1.969.159,54 |
| CMM         | 168              | 28    | 196   | 1.985.383,64      | 423.858,42   |
| IMPAS       | 12               | 1     | 13    | 53.313,61         | 2.348,90     |
| TOTAL       | 4.910            | 861   | 5.771 | 19.466.223,57     | 2.395.366,86 |
| TOTAL       |                  |       |       | R\$ 21.861.590,43 |              |

| FEVEREIRO |                  |       |       |                   |              |
|-----------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
| ÓRGÃOS    | Nº Beneficiários |       |       | Planos            |              |
|           | Nº Beneficiários |       |       | R\$               |              |
|           | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM       | 4.750            | 827   | 5.577 | 18.410.195,53     | 1.937.225,88 |
| CMM       | 170              | 26    | 196   | 1.997.230,35      | 414.800,17   |
| IMPAS     | 12               | 1     | 13    | 53.313,61         | 2.348,90     |
| TOTAL     | 4.932            | 854   | 5.786 | 20.460.739,49     | 2.354.374,95 |
| TOTAL     |                  |       |       | R\$ 22.815.114,44 |              |

| MARÇO  |                  |       |       |                   |              |
|--------|------------------|-------|-------|-------------------|--------------|
| ÓRGÃOS | Nº Beneficiários |       |       | Planos            |              |
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$               |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto        | PPREV bruto  |
| PMM    | 4.760            | 828   | 5.588 | 26.233.423,37     | 2.941.734,51 |
| CMM    | 169              | 26    | 195   | 2.889.556,41      | 586.883,50   |
| IMPAS  | 12               | 1     | 13    | 79.970,43         | 3.523,35     |
| TOTAL  | 4.941            | 855   | 5.796 | 29.202.950,21     | 3.532.141,36 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 32.735.091,57 |              |

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE APOSENTADOS | R\$ 77.411.796,44 |
|-------------------------------------|-------------------|

|                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS) |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|

| PENSIONISTAS |                  |       |       |                  |              |
|--------------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
| ÓRGÃOS       | JANEIRO          |       |       | Planos           |              |
|              | Nº Beneficiários |       |       | R\$              |              |
|              | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM          | 328              | 1.120 | 1.448 | 991.719,51       | 2.592.919,77 |
| CMM          | 21               | 48    | 69    | 170.071,70       | 356.907,57   |
| IMPAS        | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL        | 349              | 1.168 | 1.517 | 1.161.791,21     | 2.949.827,34 |
| TOTAL        |                  |       |       | R\$ 4.111.618,55 |              |

| FEVEREIRO |                  |       |       |                  |              |
|-----------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
| ÓRGÃOS    | Nº Beneficiários |       |       | Planos           |              |
|           | Nº Beneficiários |       |       | R\$              |              |
|           | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM       | 335              | 1.121 | 1.456 | 1.047.980,01     | 2.648.448,66 |
| CMM       | 21               | 48    | 69    | 170.071,70       | 356.913,57   |
| IMPAS     | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL     | 356              | 1.169 | 1.525 | 1.218.051,71     | 3.005.362,23 |
| TOTAL     |                  |       |       | R\$ 4.223.413,94 |              |

| MARÇO  |                  |       |       |                  |              |
|--------|------------------|-------|-------|------------------|--------------|
| ÓRGÃOS | Nº Beneficiários |       |       | Planos           |              |
|        | Nº Beneficiários |       |       | R\$              |              |
|        | PFIN             | PPREV | TOTAL | PFIN bruto       | PPREV bruto  |
| PMM    | 348              | 1.119 | 1.467 | 1.554.926,18     | 3.854.709,02 |
| CMM    | 21               | 48    | 69    | 252.746,29       | 532.523,24   |
| IMPAS  | -                | -     | 0     | -                | -            |
| TOTAL  | 369              | 1.167 | 1.536 | 1.807.672,47     | 4.387.232,26 |
| TOTAL  |                  |       |       | R\$ 6.194.904,73 |              |

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE PENSIONISTAS | R\$ 14.529.937,22 |
|--------------------------------------|-------------------|

|                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DA FOLHA DE BENEFICIÁRIOS (APOSENTADOS + PENSIONISTAS) | R\$ 91.941.733,66 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|

Fonte: Sman

## 6.2 Cumprimento do prazo de implantação do benefício em folha de pagamento.

A Manaus Previdência estabeleceu prazo para implementação dos benefícios em folha de pagamento, a saber, 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do ato no Diário Oficial do Município. A intenção é oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos usuários, realizando o pagamento de seus benefícios de modo mais célere.

No primeiro trimestre, verificou-se que, dos 116 (cento e dezesseis) benefícios concedidos, 109 (cento e nove) foram implementados na folha de pagamento no prazo previamente definido, ou seja, 94% (noventa e quatro por cento) dos processos, superando a meta de 90% (noventa por cento), o que demonstra o comprometimento, a eficiência e a eficácia da autarquia diante do objetivo estabelecido.



## 7. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.

O acompanhamento Atuarial tem por objetivo garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Manaus.

A ideia é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês<sup>1</sup> da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial<sup>2</sup> e o Indexador Financeiro estabelecidos na Política de Investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando, em cada mês, a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

A Lei Municipal nº 870/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.081/2015, segmenta a massa de servidores do município de Manaus em dois grupos, a saber:

- PPREV – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

- ✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes;



✓ ao benefício de aposentadoria por invalidez concedido até 31 de dezembro de 2014, e a pensão por morte dela decorrente; e

✓ as demais pensões por morte concedidas até 31 de dezembro de 2014.

• PFIN – Plano Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária que atenderá:

✓ ao pagamento dos benefícios aos segurados que ingressaram no serviço público municipal em data anterior a 1º de janeiro de 2010, desde que ativos em 31/12/2014, como também de seus dependentes; e

✓ às aposentadorias voluntárias e compulsórias concedidas até 31 de dezembro de 2014 e as pensões por morte delas decorrentes.

Desta forma, os resultados deste relatório serão apresentados de modo segregado, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto.

<sup>1</sup> Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

<sup>2</sup> Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).



## 7.1 Evolução das Reservas Matemáticas.

### 7.1.1 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC.

A Reserva Matemática de Benefício a Conceder – RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

- Meta Atuarial: 0,4764794% ao mês (equivalente a 5,87% ao ano);
- Indexador Financeiro: IPCA;
- Contribuições devidas por competência;
- Concessões de benefícios de Aposentadoria<sup>3</sup> por competência.

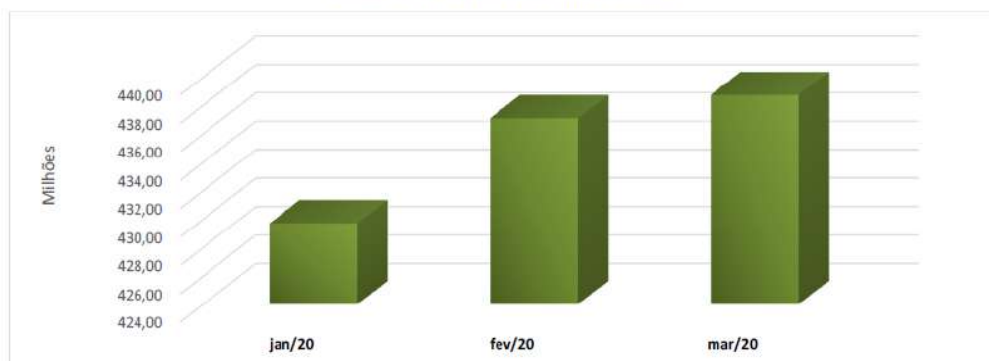
Isto posto, a RMBaC de janeiro a março/2020 equivale a:



Tabela 1 – Evolução da RMBaC

| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder |                |                            |              |              |                        |                |
|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|--------------|------------------------|----------------|
| Competência                                 | Inicial        | Contribuições <sup>4</sup> | Atualização  | Juros        | Extinções <sup>5</sup> | Final          |
| jan/20                                      | 422.530.731,91 | 4.262.627,21               | 887.314,54   | 2.013.271,92 | 0,00                   | 429.693.945,58 |
| fev/20                                      | 429.693.945,58 | 4.266.163,22               | 1.074.234,86 | 2.047.403,16 | 0,00                   | 437.081.746,82 |
| mar/20                                      | 437.081.746,82 | 4.371.646,51               | 305.957,22   | 2.084.062,34 | -5.124.465,91          | 438.718.946,98 |

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC



Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

A RMBaC apresentou evolução de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) entre os meses dezembro de 2019 e março de 2020.

### 7.1.2 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, por sua vez, recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo<sup>3</sup>;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório)<sup>4</sup>;
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez)<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Voluntária e Compulsória

<sup>4</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

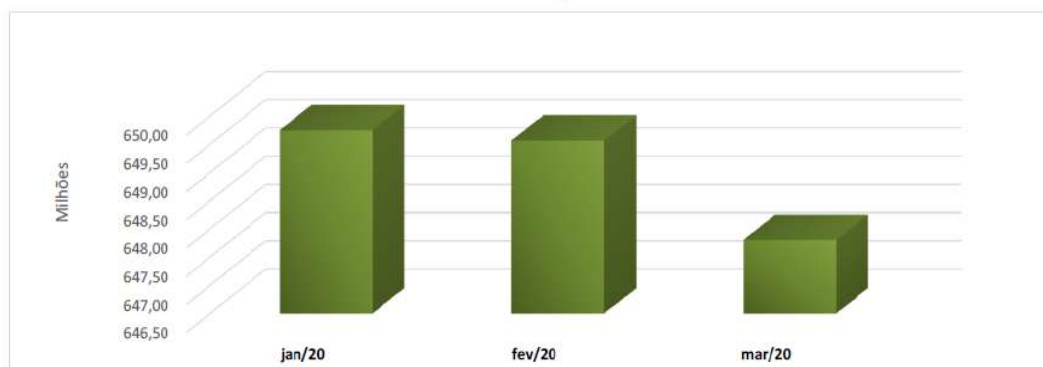
<sup>5</sup> Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.



Tabela 2 – Evolução da RMBC

| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos |                |            |               |              |              |            |           |                |
|---------------------------------------------|----------------|------------|---------------|--------------|--------------|------------|-----------|----------------|
| CPT                                         | Inicial        | Contrib.   | Benefícios    | Atualização  | Juros        | Concessões | Extinções | Final          |
| jan/20                                      | 650.192.265,65 | 112.287,41 | -5.018.845,99 | 1.365.403,76 | 3.098.032,25 | 0,00       | 0,00      | 649.749.143,08 |
| fev/20                                      | 649.749.143,08 | 85.097,94  | -4.991.563,37 | 1.624.372,86 | 3.095.920,86 | 0,00       | 0,00      | 649.562.971,36 |
| mar/20                                      | 649.562.971,36 | 86.737,82  | -5.395.737,18 | 454.694,08   | 3.095.033,79 | 0,00       | 0,00      | 647.803.699,87 |

Gráfico 2 – Evolução da RMBC



Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

A RMBC reduziu em 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) no primeiro trimestre de 2020, devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão.





## 7.2 Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria<sup>6</sup> por invalidez; e
- Pensão por morte de servidor ativo.

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituída a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo benefício, será constituído ou revertido o Fundo Garantidor de Benefício.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

<sup>6</sup> Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido



## 7.2.1 Fundo Garantidor de Benefícios – FGB RCC

Tabela 3 – Evolução do FGB de Aposentadoria por Invalidez

| Aposentadoria por Invalidez |              |                      |                      |               |              |
|-----------------------------|--------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------|
| Competência                 | Inicial      | Receita <sup>7</sup> | Despesa <sup>8</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                      | 0,00         | 756.491,76           | 0,00                 | 0,00          | 756.491,76   |
| fev/20                      | 756.491,76   | 757.119,30           | 0,00                 | 0,00          | 1.513.611,05 |
| mar/20                      | 1.513.611,05 | 775.839,50           | 0,00                 | 0,00          | 2.289.450,55 |

Tabela 4 – Evolução do FGB de Pensão por Morte de Servidor Ativo

| Pensão por Morte de Servidor Ativo |            |                      |                       |               |              |
|------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| Competência                        | Inicial    | Receita <sup>9</sup> | Despesa <sup>10</sup> | Rentabilidade | Final        |
| jan/20                             | 0,00       | 371.451,04           | 0,00                  | 0,00          | 371.451,04   |
| fev/20                             | 371.451,04 | 371.759,18           | 0,00                  | 0,00          | 743.210,22   |
| mar/20                             | 743.210,22 | 380.951,13           | 0,00                  | 0,00          | 1.124.161,35 |

Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco em RCC

| Competência | Inicial      | Receita      | Despesa | Rentabilidade | Final        |
|-------------|--------------|--------------|---------|---------------|--------------|
| jan/20      | 0,00         | 1.127.942,80 | 0,00    | 0,00          | 1.127.942,80 |
| fev/20      | 1.127.942,80 | 1.128.878,47 | 0,00    | 0,00          | 2.256.821,27 |
| mar/20      | 2.256.821,27 | 1.156.790,63 | 0,00    | 0,00          | 3.413.611,90 |

Fonte: Brasília Consultoria Atuarial

<sup>7</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.<sup>8</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.<sup>9</sup> Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.<sup>10</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.



Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, no período analisado, não se observou concessões de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte de servidores ativos, representando um superávit atuarial de R\$ 3.413.611,90 (três milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos) ao Plano Previdenciário.

### **7.3 Considerações sobre os resultados.**

As análises comparativas foram realizadas exclusivamente para o PPREV – Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas, tampouco a realização de comparativos de resultados atuariais.

Com relação aos participantes do Plano Financeiro, mensalmente deverá ser aferido o valor das receitas e despesas do grupo e, conforme o disposto Portaria MF nº 464/2018, deverá ser controlado pela unidade gestora do RPPS, segmentados por poder, órgão e entidade, considerando os valores das contribuições e das folhas de pagamento dos respectivos beneficiários, cabendo ao ente federativo a responsabilidade pela insuficiência financeira ocorrida, independente de previsto ou não em Avaliação Atuarial, dados os riscos atuariais aos quais o RPPS está submetido.



## 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.

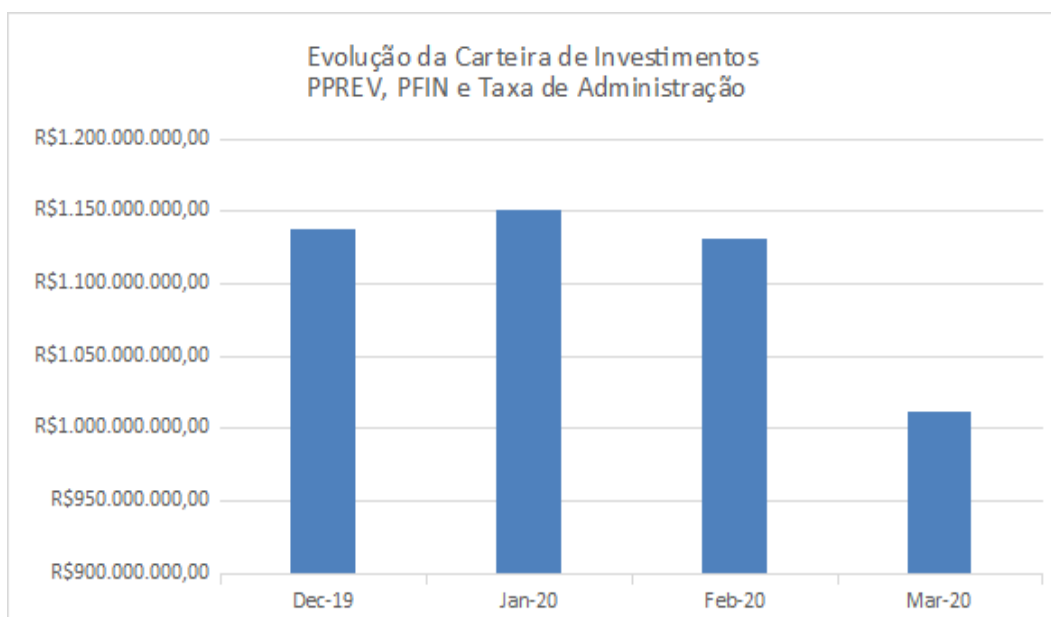
A Manaus Previdência possui regime de segregação de massas e seus recursos estão divididos em três carteiras de investimentos: Plano Previdenciário, Plano Financeiro e o Fundo Administrativo. À soma dessas três carteiras denominamos Carteira Total.

A segregação de massas de segurados de um RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro (servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2009) e o outro de Plano Previdenciário (servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2010). O Fundo Administrativo corresponde aos recursos para manutenção do RPPS.

### 8.1 Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.

- **Evolução da Carteira de Investimentos Total**

A Carteira de Investimentos da Manaus Previdência iniciou o ano de 2020 com um total de R\$ 1.136.853.336,24 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais, R\$1.106.508.232,66 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário – PPREV; R\$18.618.835,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pertencentes ao Plano Financeiro – PFIN; e R\$ 11.726.268,45 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Taxa de Administração.



Fonte: Supinv

No fechamento do primeiro trimestre de 2020, a Carteira possuía um total de R\$1.011.397.930,50 (um bilhão, onze milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), dos quais, R\$ 990.087.400,31 (novecentos e noventa milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos) pertencentes ao Plano Previdenciário; R\$6.065.321,29 (seis milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) pertencentes ao Plano Financeiro e R\$ 15.245.208,90 (quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa centavos) referentes à Taxa de Administração.

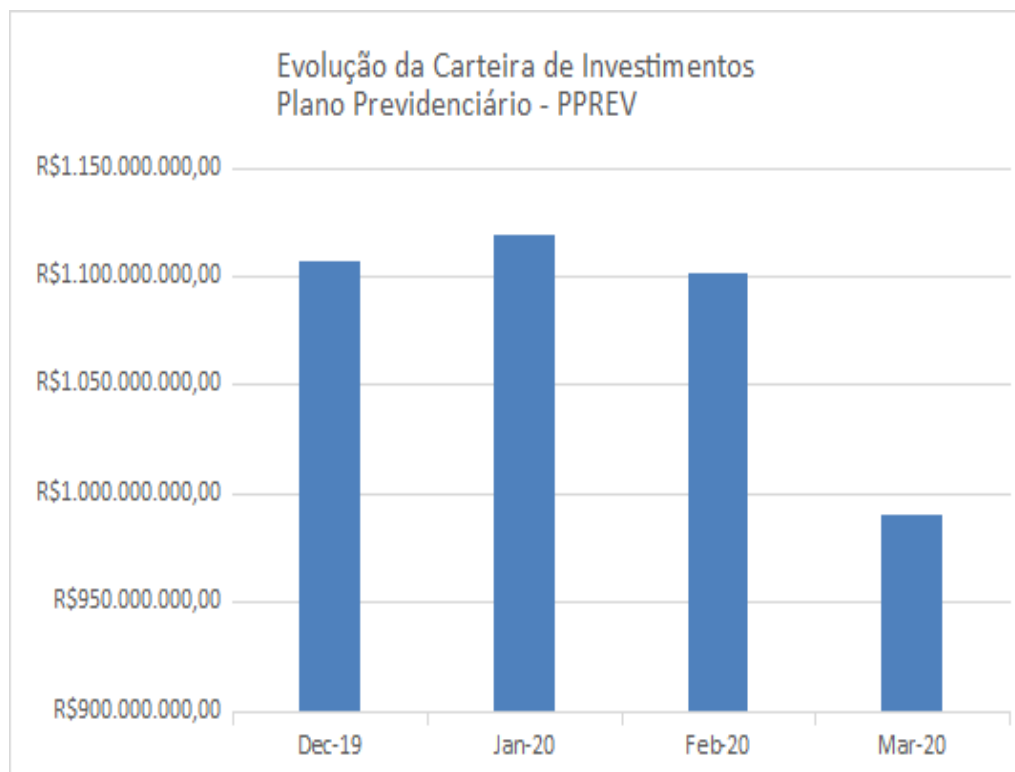
- **Carteira do Plano Previdenciário**

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios da Manaus Previdência, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de capitalização.

Com efeito, os recursos provenientes das contribuições previdenciárias de servidores vinculados a esse plano são acumulados e capitalizados para que possam atender às obrigações presentes e futuras. Para tanto, é definida uma meta de



rentabilidade anual denominada Meta Atuarial, atualmente estabelecida em 6% a.a. (seis por centos ao ano) acrescida da inflação do período, que é medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



Fonte: Supinv

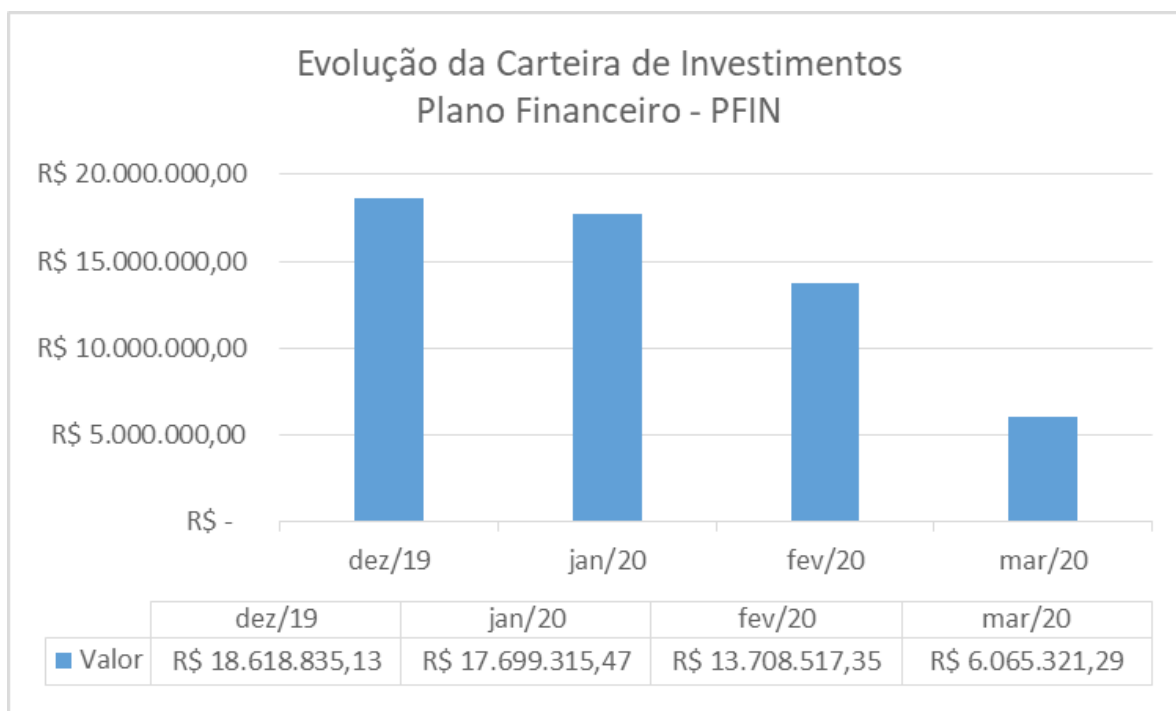
A redução significativa no volume da carteira deu-se em virtude do pânico generalizado pelo qual o Mercado Financeiro passou nas últimas semanas (sobretudo no período entre a última semana do mês de fevereiro e a primeira semana de abril) ocasionado pela pandemia da Covid-19 e suas implicações na economia mundial. Em março, ativos de renda fixa e renda variável passaram por forte desvalorização. O Ibovespa, por exemplo, fechou o mês com desvalorização próxima de 30% (trinta por cento). Na renda fixa, fundos indexados aos títulos públicos federais foram dramaticamente impactados. O IMA-B 5+, a título de exemplo, sofreu desvalorização superior a 10% (dez por cento) no mês.





- Carteira do Plano Financeiro**

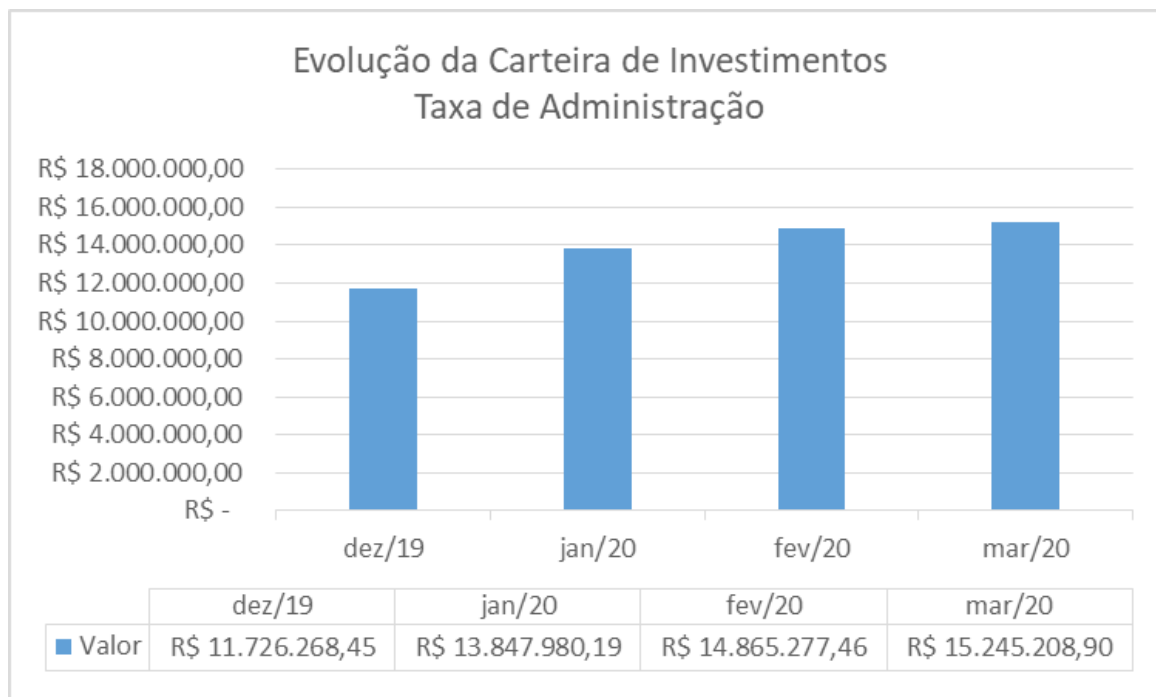
A carteira de investimentos vinculada ao Plano Financeiro possui apenas fundos vinculados ao CDI, de baixo risco e liquidez diária. Os recursos oriundos do Plano Financeiro são utilizados para pagamento da folha de inativos vinculados ao plano, não havendo capitalização. Conforme projeções atuariais, os recursos aplicados nessa carteira serão totalmente utilizados nos próximos meses.



Fonte: Supinv

- Carteira do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo é composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos, não há meta atuarial estabelecida.



Fonte: Supinv

- Detalhamento dos Ativos: Fundos Problemáticos**

A Manaus Previdência possui em sua carteira de investimentos 13 (treze) fundos de investimentos que estão fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. Na maioria dos casos, os fundos adquiriram títulos de crédito que não foram honrados por seus devedores e coobrigados. A gestão de todos esses fundos foi repassada para novas instituições, que atualmente buscam recuperar os valores investidos através, inclusive, de ações judiciais.

Importante destacar que as aplicações nesses fundos foram realizadas durante o período da gestão municipal passada – de 2008 a 2012. Com o início da atual gestão, outros 3 (três) fundos problemáticos foram totalmente resgatados e parte dos recursos investidos nos demais fundos problemáticos já foram recuperados. Do total da carteira de investimentos, 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), o que representa cerca de R\$ 77,2 milhões, estão aplicados em fundos problemáticos. Em 2012, esse percentual era superior a 50% (cinquenta por cento) da Carteira.



• Carteira Completa:

| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS                             | %             | MARÇO                     | POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 | RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 | PRÓ-GESTÃO NÍVEL III |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, a</b>  | <b>9,41%</b>  | <b>R\$ 95.154.375,47</b>  | <b>0,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA                             | 0,22%         | R\$ 2.197.792,50          |                                |                           |                      |
| LTN - 01.07.2020                                      | 4,40%         | R\$ 44.512.330,62         | 5,00%                          | 100,00%                   | 100,00%              |
| NTN-F - 01.07.2027                                    | 1,45%         | R\$ 14.665.587,70         |                                |                           |                      |
| NTN-B - 15.05.2045                                    | 3,34%         | R\$ 33.778.664,65         | 15,00%                         | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS - Art 7º, I, b</b>  | <b>27,23%</b> | <b>R\$ 275.388.752,51</b> | <b>15,00%</b>                  | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA VII                                           | 0,96%         | R\$ 9.662.479,29          |                                |                           |                      |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI                               | 3,43%         | R\$ 34.719.218,27         |                                |                           |                      |
| CAIXA BRASIL IMA B                                    | 9,86%         | R\$ 99.741.770,22         |                                |                           |                      |
| CAIXA BRASIL 2020 III TP RF                           | 2,55%         | R\$ 25.812.980,00         | 28,00%                         | 100,00%                   | 100,00%              |
| CAIXA BRASIL 2030 III TP RF                           | 4,57%         | R\$ 46.188.300,00         |                                |                           |                      |
| SAFRA IMA INSTITUCIONAL                               | 2,18%         | R\$ 22.060.192,90         |                                |                           |                      |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA                       | 1,27%         | R\$ 12.839.145,44         |                                |                           |                      |
| SUL AMÉRICA INFLATIE                                  | 2,41%         | R\$ 24.364.666,39         | 40,00%                         | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA - Art 7º, IV, a</b>                  | <b>27,85%</b> | <b>R\$ 281.699.989,72</b> | <b>15,00%</b>                  | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM PREV                              | 0,04%         | R\$ 414.669,78            |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADM FIN                               | 0,05%         | R\$ 486.365,92            |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FFIN                                  | 0,14%         | R\$ 1.443.300,21          |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - FPREV                                 | 0,04%         | R\$ 379.635,81            |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM PREV                                  | 0,12%         | R\$ 1.234.139,22          |                                |                           |                      |
| BB RPPS FLUXO - ADIANTAMENTO ADM PREV                 | 0,00%         | R\$ 4,25                  |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - ADM FIN                                   | 1,19%         | R\$ 12.047.472,24         |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - FFIN                                      | 0,46%         | R\$ 4.622.021,08          |                                |                           |                      |
| BB PERFIL - FPREV                                     | 0,01%         | R\$ 69.786,31             | 28,00%                         | 40,00%                    | 55,00%               |
| BRADESCO DI PREMIUM - FPREV                           | 0,00%         | R\$ -                     |                                |                           |                      |
| BRADESCO DI PREMIUM - ADM PREV                        | 0,11%         | R\$ 1.062.557,49          |                                |                           |                      |
| BRADESCO DI PREMIUM - PFIN                            | 0,00%         | R\$ -                     |                                |                           |                      |
| BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA                   | 5,16%         | R\$ 52.220.142,78         |                                |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA                        | 1,17%         | R\$ 11.838.942,71         |                                |                           |                      |
| ITAÚ ALOC DINÂMICA                                    | 12,38%        | R\$ 125.241.076,04        |                                |                           |                      |
| SANTANDER RENDA FIXA ATIVO                            | 4,86%         | R\$ 49.127.335,81         |                                |                           |                      |
| TOP FI RF (ADINVEST TOP)                              | 0,47%         | R\$ 4.802.935,36          |                                |                           |                      |
| BRASIL RF LP (DIFERENCIAL)                            | 1,07%         | R\$ 10.805.685,08         |                                |                           |                      |
| FI VITÓRIA RÉGIA                                      | 0,58%         | R\$ 5.903.919,63          | 40,00%                         | Banda Superior            |                      |
| <b>FIDCs - Art 7º, VII, a</b>                         | <b>0,66%</b>  | <b>R\$ 6.633.691,83</b>   | <b>0,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IF MASTER FIDC LP                                  | 0,35%         | R\$ 3.533.509,11          |                                |                           |                      |
| ÁTICO FIDC IMOBILIÁRIOS                               | 0,25%         | R\$ 2.508.001,40          |                                |                           |                      |
| BVA MASTER FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR                 | 0,04%         | R\$ 401.419,67            | 0,50%                          | 5,00%                     | 15,00%               |
| BVA MASTER II FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR              | 0,00%         | R\$ 37.035,04             |                                |                           |                      |
| FIDC MULTISSETORIAL ITALIA                            | 0,02%         | R\$ 153.726,61            | 2,00%                          | Banda Superior            |                      |
| <b>FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - Art 7º, VII, b</b> | <b>5,07%</b>  | <b>R\$ 51.258.716,17</b>  | <b>3,00%</b>                   | <b>Banda Inferior</b>     |                      |
| BB IPCA III CP                                        | 1,38%         | R\$ 14.001.436,30         |                                |                           |                      |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO              | 0,84%         | R\$ 8.466.934,43          | 5,00%                          | 5,00%                     | 20,00%               |
| SECURITY FI REFERENCIADO DI LP                        | 0,07%         | R\$ 730.863,00            |                                |                           |                      |
| PIATÁ FI RENDA FIXA                                   | 2,77%         | R\$ 28.059.482,44         | 10,00%                         | Banda Superior            |                      |

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                             |               |            |                         |               |                       |        |  |
|---------------------------------------------|---------------|------------|-------------------------|---------------|-----------------------|--------|--|
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, II, a</b> | <b>19,40%</b> | <b>R\$</b> | <b>196.167.397,08</b>   | <b>10,00%</b> | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| CAIXA FIA SMALL CAPS                        | 1,03%         | R\$        | 10.390.988,14           |               |                       |        |  |
| CAIXA AÇÕES VALOR RPPS                      | 5,09%         | R\$        | 51.524.477,50           |               |                       |        |  |
| ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS                  | 1,91%         | R\$        | 19.357.502,71           |               |                       |        |  |
| XP INVESTOR FI AÇÕES                        | 2,82%         | R\$        | 28.488.487,85           | 20,00%        | 20,00%                | 35,00% |  |
| XP INVESTOR 30 FICFI AÇÕES                  | 1,16%         | R\$        | 11.765.515,89           |               |                       |        |  |
| SULAMERICA EQUITIES FIA                     | 4,21%         | R\$        | 42.567.524,88           |               |                       |        |  |
| META VALOR FIA                              | 0,36%         | R\$        | 3.645.593,81            |               |                       |        |  |
| ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI                    | 2,81%         | R\$        | 28.427.306,30           | 30,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, III</b>   | <b>5,21%</b>  | <b>R\$</b> | <b>52.704.675,44</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| ECO HEDGE MULTIMERCADO                      | -0,04%        | -R\$       | 421.634,35              |               |                       |        |  |
| SAFRA S&P REAIS FIM                         | 1,44%         | R\$        | 14.586.030,14           | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO I                   | 1,16%         | R\$        | 11.692.413,81           |               |                       |        |  |
| CAIXA RV 30 FIM                             | 2,65%         | R\$        | 26.847.865,84           | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, a</b> | <b>2,53%</b>  | <b>R\$</b> | <b>25.600.812,36</b>    | <b>1,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| GERAÇÃO DE ENERGIA FIP                      | 0,36%         | R\$        | 3.636.608,23            |               |                       |        |  |
| BTG - INFRAESTRUTURA II                     | 0,64%         | R\$        | 6.455.191,03            |               |                       |        |  |
| CAIXA FIP LOGÍSTICA                         | 0,00%         | R\$        | 758,75                  | 2,00%         | 5,00%                 | 10,00% |  |
| XP ÔMEGA I                                  | 0,89%         | R\$        | 9.000.000,00            |               |                       |        |  |
| VINCI CAPITAL PARTNERS III                  | 0,15%         | R\$        | 1.532.223,95            |               |                       |        |  |
| KINEA PRIVATE EQUITY IV FIP                 | 0,49%         | R\$        | 4.976.030,40            | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 8º, IV, b</b> | <b>1,69%</b>  | <b>R\$</b> | <b>17.132.084,75</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| BR HOTÉIS FII                               | 1,69%         | R\$        | 17.132.084,75           | 1,50%         | 5,00%                 | 15,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 5,00%         | Banda Superior        |        |  |
| <b>FI DE RENDA VARIÁVEL - Art 9º, III</b>   | <b>0,95%</b>  | <b>R\$</b> | <b>9.657.435,17</b>     | <b>0,00%</b>  | <b>Banda Inferior</b> |        |  |
| SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I               | 0,95%         | R\$        | 9.657.435,17            | 3,00%         | 10,00%                | 10,00% |  |
|                                             |               |            |                         | 10,00%        | Banda Superior        |        |  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100%</b>   | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.930,50</b> |               |                       |        |  |

Fonte: Supinv

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

- Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

A partir da implantação da nova segregação de massa, ocorrida em dezembro de 2016, o Plano Previdenciário passou a ter despesas mensais maiores que as respectivas receitas. A partir de julho de 2019 o PPREV voltou a ter sobras mensais.

**Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário – janeiro a março de 2020.**

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | JANEIRO           | FEVEREIRO        | MARÇO             |
|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| ARRECADAÇÃO          | R\$ 11.036.334,13 | R\$ 8.636.373,53 | R\$ 6.476.936,56  |
| EMPENHO              | R\$ 5.345.194,20  | R\$ 5.395.737,18 | R\$ 7.919.373,62  |
| EMPENHO CUSTEIO      | R\$ 848.965,03    | R\$ 445.462,41   | R\$ 485.575,02    |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO  | R\$ 4.842.174,90  | R\$ 2.795.173,94 | -R\$ 1.928.012,08 |

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

O Plano Financeiro não possui regime de capitalização. Os recursos acumulados nos anos anteriores são utilizados mensalmente para pagamento da folha de inativos, complementando as receitas correntes, que são insuficientes.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Fluxo de Caixa do Plano Financeiro – janeiro a março de 2020.**

| PLANO FINANCEIRO    | JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO              |
|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| ARRECADAÇÃO         | R\$ 20.626.735,87 | R\$ 19.044.814,10 | R\$ 18.465.048,78  |
| EMPENHO             | R\$ 20.627.966,16 | R\$ 21.678.791,20 | R\$ 31.009.025,74  |
| EMPENHO CUSTEIO     | R\$ 1.440.659,21  | R\$ 1.237.750,28  | R\$ 1.241.780,51   |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO | -R\$ 1.441.889,50 | -R\$ 3.871.727,38 | -R\$ 13.785.757,47 |

Fonte: Supinv

- Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração)**

O Fundo Administrativo, composto principalmente pelos recursos oriundos da taxa de administração do RPPS, é utilizado para pagamento das despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da Manaus Previdência.



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**Fluxo de Caixa do Fundo Administrativo (Taxa de Administração) – janeiro a março de  
2020.**

| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | JANEIRO          | FEVEREIRO        | MARÇO            |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
| LOA                   | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 | R\$ 1.813.166,00 |
| ARRECADAÇÃO           | R\$ 2.868.332,25 | R\$ 2.218.455,70 | R\$ 1.689.810,55 |
| EMPENHO               | R\$ 2.598.036,91 | R\$ 763.844,08   | R\$ 1.595.742,67 |
| LIQUIDAÇÃO            | R\$ 980.868,44   | R\$ 1.100.920,18 | R\$ 1.156.101,74 |
| ARRECADAÇÃO-EMPENHO   | R\$ 270.295,34   | R\$ 1.454.611,62 | R\$ 94.067,88    |

*Fonte: Supinv*

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 9. LIMITES DE ALÇADA.

Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

O Decreto nº 4.364 de 01 de abril de 2019 – Regimento Interno da Manaus Previdência – dispõe, em seu capítulo VII, acerca dos limites de alçada da Manaus Previdência, para uma maior explanação a respeito, abaixo transcrevemos o capítulo e seus respectivos artigos:

### CAPÍTULO VII

#### DOS LIMITES DE ALÇADA

**Art. 42.** O Diretor-Presidente praticará, conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos com valores inferiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 43.** Os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos em valor superior ao definido no artigo 42 deste Decreto, ficam condicionados a autorização do CMP.

**§ 1º** O Diretor-Presidente encaminhará ao CMP as solicitações de autorização que trata o caput deste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**§ 2º** As solicitações referidas no § 1º deste artigo deverão conter nota técnica com as seguintes informações:

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**I** – descrição do objeto da contratação e a justificativa da despesa, com informações acerca da adequação da contratação ao Planejamento Estratégico da MANAUSPREV, quando couber;

**II** – estimativa do valor total da despesa pretendida, especificando, quando for o caso, a previsão de dispêndio para cada exercício financeiro de vigência do contrato; e

**III** – previsão de recursos orçamentários.

**§ 3º** A respectiva autorização será juntada ao processo de contratação ou prorrogação antes da efetiva assinatura do contrato ou termo aditivo, conforme o caso.

**§ 4º** Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pela própria unidade gestora ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido da autorização referida no caput deste artigo.

**§ 5º** A autorização de que trata este artigo constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas respectivas, de acordo com suas competências legais, e não implicam em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

**§ 6º** A autorização de que trata este artigo não se aplica às transações afetas à área de investimentos.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

**Art. 44.** As decisões do COMINV relativas a aprovação de alocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) serão previamente autorizadas pelo CMP.

**§ 1º** Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

**§ 2º** Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º deste artigo poderá ser ad referendum, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

#### **Parecer do Conselho Diretor – CODIR**

Considerando que os limites de alçada da Manaus Previdência foram estabelecidas por meio do Decreto nº 4.364, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4568, de 1º de abril de 2019;

Considerando que a gestão da Manaus Previdência segue todas as etapas do processo;

Considerando, por fim, que os limites de alçada possibilitam o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes, registra-se que no primeiro trimestre de 2020, nenhuma decisão desse porte foi tomada no âmbito da Manaus Previdência.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

## 10. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

No que pertine às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados da Manaus Previdência – Conselho Diretor (CODIR), Conselho Fiscal (COFIS) e Conselho Municipal de Previdência (CMP) –, o assessoramento é feito por meio da elaboração dos atos convocatórios, minutas e padronização das atas, expedição de expedientes de comunicação para setores, entre outros.

É de rigor salientar que a periodicidade das reuniões dos referidos órgãos colegiados foi recentemente alterada pela Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, por meio da qual se estabeleceu o fluxo ordinário mensal e extraordinário, a qualquer tempo, quando necessário.

### 10.1. Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo.

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Municipal de Previdência (CMP), do qual são membros Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente), Marcelo Magaldi Alves, Vanessa Cardoso Carneiro, Maria Edna Araújo, Rossicleide Brandão da Fonseca, Altina Magalhães de Souza e Walber Moraes dos Reis, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária, deliberando sobre os seguintes assuntos:

#### Quadro de Reuniões – CMP:

Fonte: CGAB

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/01/2020      | 1ª Ordinária  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de novembro de 2019;</li> <li>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019;</li> <li>- Delibera sobre valores pagos indevidamente pela Manausprev a título de pensão-lei;</li> <li>- Não conhece de requerimento administrativo de servidora,</li> </ul> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                   | <p>por ausência de competência legal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nega provimento ao recurso Administrativo interposto por servidora que discorda da regra de teto constitucional no cálculo de aposentadoria;</li> <li>- Amplia alteração da Lei n.º 2.419/2019 para modificação do mandato dos conselheiros do CMP e COFIS.</li> </ul>                                                                                                                                                                                       |
| 31/01/2020 | 1ª Extraordinária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova minuta de alteração da Lei n.º 870/2005 para adequação à Reforma da Previdência (EC 103/2019);</li> <li>- Aprova minuta de lei que dispõe sobre a carreira de procurador autárquico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/02/2020 | 2ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos referente a dezembro de 2019;</li> <li>- Aprova Indicadores de Desempenho – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório Trimestral de Auditoria Interna – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova PAC Gestão de Investimentos – 4º Trimestre de 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Reavaliação Atuarial Exercício 2020 – Base 2019;</li> <li>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019.</li> </ul> |
| 12/03/2020 | 3ª Ordinária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprova balancete de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Investimentos de janeiro de 2020;</li> <li>- Aprova Relatório de Auditoria Interna de janeiro de 2020;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado a respeito do tipo de aposentadoria por invalidez a que faz jus;</li> <li>- Nega provimento ao Recurso Administrativo de segurado sobre valor e forma de cálculo do benefício de aposentadoria.</li> </ul>                                                 |



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.2. Reuniões e principais decisões do Conselho Fiscal.**

No primeiro trimestre de 2020, o Conselho Fiscal (COFIS), do qual são membros titulares Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito, Mariolinda Correa Garcia dos Santos, José Maria Nogueira e Eli Camilo Custódio, reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

**Quadro de Reuniões – COFIS:**

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/01/2020      | 1ª Ordinária  | - Aprova balancete de novembro de 2019;<br><br>- Aprova Relatórios de Investimentos dos meses de outubro e novembro de 2019.                                                                                                                |
| 04/02/2020      | 2ª Ordinária  | - Aprova balancete de dezembro de 2019;<br><br>- Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;<br><br>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2019;<br><br>- Emite Parecer Favorável à Prestação de Contas Anual de 2019. |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária  | - Aprova balancete de janeiro de 2020;<br><br>- Aprova Relatório de Investimentos do mês de janeiro de 2020.                                                                                                                                |

Fonte: Cgab

**10.3. Reuniões e principais decisões do Comitê de Investimentos.**

As decisões do Comitê de Investimentos (COMINV) são baseadas em dados e indicadores financeiros, sendo debatidas a partir do cenário econômico atual e prospectivo. Assim, são tomadas em consonância com as diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Previdência, através da Política de Investimentos, assim como as

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

premissas estipuladas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo próprio Comitê.

De janeiro a março do corrente ano foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias. Não houve a necessidade de realização de reuniões extraordinárias no período. Os principais temas tratados foram:

- Análise e aprovação do Relatório Mensal de Investimentos;
- Deliberação sobre realocação de recursos;
- Acompanhamento do cenário econômico; e
- Acompanhamento dos fundos problemáticos.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.3.1. Resgates.**

| DATA      | VALOR             | FUNDO                               |
|-----------|-------------------|-------------------------------------|
| 10/1/2020 | R\$ 10.000.000,00 | BB RPPS PERFIL                      |
| 14/1/2020 | R\$ 1.312.437,65  | PIATÃ FI RENDA FIXA                 |
| 27/1/2020 | R\$ 4.523.227,11  | CAIXA CAPITAL PROTEGIDO II          |
| 28/1/2020 | R\$ 6.500.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 7/2/2020  | R\$ 470.000,00    | BRADESCO DI PREMIUM                 |
| 10/3/2020 | R\$ 6.000.000,00  | CAIXA RV 30 FIM                     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA     |
| 11/3/2020 | R\$ 2.000.000,00  | BB RPPS PERFIL                      |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BB ALOCAÇÃO ATIVA FICFI             |
| 20/3/2020 | R\$ 1.138.862,65  | BRADESCO DI PREMIUM                 |
| 20/3/2020 | R\$ 20.000.000,00 | BRADESCO FICFI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA |

Fonte: Supinv

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****10.3.2. Aplicações.**

| DATA       | VALOR             | FUNDO                           |
|------------|-------------------|---------------------------------|
| 10/01/2020 | R\$ 10.000.000,00 | SAFRA CONSUMO AMERICANO BDR I   |
| 29/01/2020 | R\$ 11.000.000,00 | SULAMERICA EQUITIES FIA         |
| 07/02/2020 | R\$ 1.000.000,00  | CAIXA FIA SMALL CAPS            |
| 18/02/2020 | R\$ 1.801.100,00  | CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA |
| 11/03/2020 | R\$ 10.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 20/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |
| 24/03/2020 | R\$ 20.000.000,00 | CAIXA AÇÕES VALOR RPPS          |

Fonte: Supinv

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 10.4. Reuniões e principais decisões do Conselho Diretor.

No primeiro trimestre do ano de 2020, o Conselho Diretor (CODIR), do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Sílvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em 03 (três) reuniões ordinárias e 05 (cinco) reuniões extraordinárias, deliberando sobre os seguintes assuntos:

### Quadro de Reuniões – CODIR

| DATA DA REUNIÃO | CLASSIFICAÇÃO     | RESUMO DE DECISÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/01/2020      | 1ª Ordinária      | - Atribui caráter normativo a novo entendimento sobre adicional de grande invalidez.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/01/2020      | 1ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao 4º Trimestre de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/02/2020      | 2ª Ordinária      | - Aprova Relatório de Governança Anual de 2019;<br>- Aprova Prestação de Contas Anual de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 05/02/2020      | 2ª Extraordinária | - Rejeita proposta de acordo de réu em processo em fase de Cumprimento de Sentença.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 17/02/2020      | 3ª Extraordinária | - Aprova indicadores de desempenho referente ao mês de janeiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21/02/2020      | 4ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu questão já pacificada no âmbito de ação direta de inconstitucionalidade.                                                                                                                                                                                                         |
| 10/03/2020      | 3ª Ordinária      | - Autoriza a PROJUR a não recorrer de decisão judicial que definiu a data de início do adicional de grande invalidez desde a concessão da aposentadoria, por força de perícia médica judicial;<br>- Determina retorno dos autos ao PSICOSSOCIAL para notificação da interessada quanto aos termos de proposta de acordo de ressarcimento ao erário. |

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|            |                   |                                                                                                                                            |
|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/03/2020 | 5ª Extraordinária | - Autoriza a PROJUR a não impugnar cumprimento de sentença em face da Manaus Previdência haja vista a inexistência de excesso de execução. |
|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Cgab

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

### 11.1. Gestão de Pessoal.

– **Quantitativo de servidores ativos da autarquia:** O quadro de pessoal da Manaus Previdência é formado por servidores efetivos e cargos comissionados, conforme tabela abaixo:

| DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES                   | EM: 31/03/2020 |           |           |
|---------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| TIPO DE CARGOS                                                | MÊS            |           |           |
|                                                               | JAN            | FEV       | MAR       |
| CARGOS COMISSONADOS COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO COM A PMM         | 12             | 12        | 12        |
| CARGOS COMISSONADOS SEM VÍNCULO                               | 20             | 20        | 20        |
| CLT                                                           | 0              | 0         | 0         |
| ESTATUTÁRIOS                                                  | 53             | 52        | 51        |
| ESTATUTÁRIO AGUARDANDO PROCESSO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO        | 0              | 0         | 0         |
| ESTATUTÁRIOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS A OUTROS ÓRGÃOS       | 1              | 1         | 1         |
| ESTATUTÁRIOS DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS OU DISPOSIÇIONADOS      | 1              | 1         | 1         |
| ESTATUTÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR | 0              | 0         | 0         |
| REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – RDA                        | 0              | 0         | 0         |
| <b>TOTAL/MÊS</b>                                              | <b>87</b>      | <b>86</b> | <b>85</b> |

Fonte: Sgep

– **Concurso e Posse:** A Manaus Previdência realizou concurso público para os cargos de Técnico e Analista Previdenciário (Edital 01/2015) e Procurador Autárquico (Edital 02/2015) em 2015, sendo homologado em setembro/2015, com validade até setembro/2019.

Com a expiração do concurso, houve a constituição da Comissão Especial de Concurso Público da Manaus Previdência, por meio da publicação da Portaria nº 394/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, visando realizar estudos e levantamentos necessários para subsidiar a contratação de empresa organizadora para um novo certame.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

– **Diárias:** No período de janeiro a março de 2020, foram instruídos 05 (cinco) processos de concessão de diárias para os servidores, a fim de participarem de eventos de capacitação, reuniões, conferências e assembleias, conforme tabela:

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS – JANEIRO A MARÇO 2020 |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          |         |              |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|---------|--------------|--------------|
| Nº                                          | SERVIDOR                                | Nº PROCESSO SIGED         | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                | LOCAL         | PERÍODO  |          | DIÁRIAS |              |              |
|                                             |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               | IDA      | RETORNO  | QTDE    | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL  |
| 1                                           | FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO              | 2020.17848.17915.0.000078 | PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO,                                                                                                                      | SÃO PAULO     | 27/01/20 | 28/01/20 | 2       | R\$ 394,96   | R\$ 789,92   |
| 2                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000044 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA DIRETORA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAPREV, A SER REALIZADA NO DIA 07.02.2020, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. | BRASÍLIA      | 06/02/20 | 07/02/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| 3                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000142 | SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON, PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA, NO DIA 20.02.2020                                                               | BELÉM         | 19/02/20 | 21/02/20 | 2,5     | 493,70       | R\$ 1.234,25 |
| 4                                           | CAIO CESAR ANDRADE                      | 2020.17848.17915.0.000083 | PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS - 9º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC                                                                                                                                | FLORIANÓPOLIS | 10/03/20 | 13/03/20 | 4       | 246,86       | R\$ 987,44   |
| 5                                           | DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON | 2020.17848.17915.0.000169 | REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS), A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 17H, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF                             | BRASÍLIA      | 03/03/20 | 04/03/20 | 2       | 493,70       | R\$ 987,40   |
| TOTAL                                       |                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                       |               |          |          | 12,5    | R\$ 2.122,92 | R\$ 4.986,41 |

Fonte: Sgep

– **Treinamento e Capacitação:** Em relação à Capacitação de Pessoal, a Manaus Previdência possui parceria com a Escola de Serviço Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, a qual oferece diversos tipos de treinamento aos servidores municipais, de acordo com a demanda emitida por Órgão/Entidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

A meta anual de treinamento de servidores na Manaus Previdência é de 80% (oitenta por cento) dos servidores capacitados com pelo menos 20 (vinte) horas.

No primeiro trimestre de 2020, os servidores da Manaus Previdência participaram de 12 (doze) cursos/treinamentos, o que equivale a 262 horas (duzentos e sessenta e duas), e 15% (quinze por cento) dos servidores qualificados com pelo menos 20 (vinte) horas.

Dentre as capacitações realizadas, podemos destacar:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Treinamentos e capacitações – janeiro a março de 2020.**

| NOME DO CURSO                                             | MÊS       | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO                                  | JANEIRO   | 20            |
| PRÓ-GESTÃO RPPS                                           | JANEIRO   | 30            |
| INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | JANEIRO   | 10            |
| GESTÃO DE RISCOS NO SERVIÇO PÚBLICO                       | JANEIRO   | 20            |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                          | FEVEREIRO | 20            |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS RPPS           | MARÇO     | 30            |
| 2º CONGRESSO DE INVESTIMENTOS DE RPPS                     | MARÇO     | 16            |

Fonte: Sgep

– **Folha de Pagamento:** Abaixo, tabela contendo valores de folha de pagamento e encargos no primeiro trimestre:

**Demonstrativo de Evolução da Folha de Pagamento – janeiro a março 2020**

| MÊS            | QUANTITATIVO SERVIDORES | VENCIMENTOS      | INSS (PATRONAL) | MANAUSPREV (PATRONAL) | PIS           | FGTS     | TOTAL/MÊS        |
|----------------|-------------------------|------------------|-----------------|-----------------------|---------------|----------|------------------|
| JAN            | R\$ 87,00               | R\$ 722.468,25   | R\$ 25.631,97   | R\$ 63.137,66         | R\$ 6.196,57  | R\$ 0,00 | R\$ 817.434,45   |
| FEV            | R\$ 86,00               | R\$ 668.557,85   | R\$ 41.958,38   | R\$ 62.639,84         | R\$ 6.186,83  | R\$ 0,00 | R\$ 779.342,90   |
| MAR            | R\$ 85,00               | R\$ 676.069,69   | R\$ 18.725,37   | R\$ 61.957,69         | R\$ 6.128,83  | R\$ 0,00 | R\$ 762.881,58   |
| TOTAL POR TIPO |                         | R\$ 2.067.095,79 | R\$ 86.315,72   | R\$ 187.735,19        | R\$ 18.512,23 | R\$ 0,00 | R\$ 2.359.658,93 |

Fonte: Sgep

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.2. Gestão Orçamentária e Financeira.****11.2.1. Planejamento Orçamentário.**

O Orçamento Público é o instrumento legal (aprovado por lei) utilizado para organizar os recursos financeiros. Nele, está contida a discriminação da receita (fonte dos recursos) e da despesa (aplicações dos recursos) de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo. Basicamente é o que se planeja receber (arrecadar) de recursos financeiros e a previsão de gastos, destinados às diversas áreas de atuação (programas de trabalho).

O Planejamento Orçamentário da Manaus Previdência para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei n.º 2.574, de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM n.º 4749, de 30/12/2019, conforme impõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964. E está sucintamente descrito a seguir:

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 |                                                                       |                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PLANO                       | AÇÃO                                                                  | VALOR                 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO       | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         |
|                             | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 6.192.000,00          |
|                             | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 150.000,00            |
|                             | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             |
|                             | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            |
|                             | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             |
|                             | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            |
|                             | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          |
|                             | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.758.000,00</b>  |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO        | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         |
|                             | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            |
|                             | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  |
| PLANO FINANCEIRO            | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 212.815.000,00        |
|                             | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>212.815.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                                                                       | <b>313.274.000,00</b> |

Fonte: Splan

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

- Receitas**

Conforme norma ditada pela Lei Federal nº. 4.320/64, a receita deve ser estimada antes do início do exercício e utilizada de acordo com as diretrizes institucionais. Essa apuração financeira dos recursos é, em grande parte, resultado da contribuição pecuniária dos servidores ativos, em casos específicos inativos, e investimentos no mercado de ações.

Os contribuintes são divididos por meio de características legalmente estabelecidas quando da criação ou reformulação de regras que regem os regimes de previdência. Sendo assim, a receita é vinculada à fonte da qual são originários, no caso em questão, os planos Previdenciário e Financeiro. Do montante equivalente às arrecadações destinadas a esses planos, se retira o valor correspondente à alíquota legal preestabelecida para a formação da Taxa de Administração.

A tabela abaixo demonstra os valores projetados em contraste com o que foi efetivamente arrecadado no período em cada plano:

| PLANO                 | RECEITA – 2020 |               |               |               |               |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                       | ESTIMADO       | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE  |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 21.758.000,00  | 2.868.332,25  | 2.218.455,70  | 1.689.810,55  | 6.776.598,50  |
| PLANO FINANCEIRO      | 212.815.000,00 | 20.626.735,87 | 19.044.814,10 | 18.471.622,36 | 58.143.172,33 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  | 78.701.000,00  | 11.036.334,13 | 8.636.373,53  | 6.478.959,43  | 26.151.667,09 |

Fonte: Splan

No primeiro trimestre do ano a Taxa de Administração alcançou 31% (trinta e um por cento) da receita total prevista para 2020, ficando na média de dois milhões de reais mensais, superando no total o valor de seis milhões e setecentos mil.

O Plano Financeiro teve arrecadação total no trimestre um pouco acima de cinquenta e oito milhões de reais, por mês o valor médio foi de dezenove milhões, em suma 27% (vinte e sete por cento) da receita total prevista para 2020 foi realizada.



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Por fim, o Plano Previdenciário ultrapassou vinte e seis milhões de reais no trimestre, 33% (trinta e três por cento) da receita total prevista para 2020, mantendo uma média oscilante de arrecadação de oito milhões mensais.

- **Despesas**

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, na elaboração do orçamento, a receita deve ser estimada e, com igual valor, a despesa fixada, antes do início do exercício, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Esse desembolso de recursos é, portanto, necessariamente autorizado por lei e tem como objetivo o custeio dos proventos devidos aos aposentados e pensionistas, assim como a manutenção da estrutura física e humana da Autarquia, além de possibilitar aplicações e investimentos.

A Manaus Previdência tem sob sua responsabilidade a gerência dos valores angariados através dos planos Previdenciário e Financeiro que, por sua vez, abastecem a Taxa de Administração. Cada plano é responsável por custear seus próprios gastos, não havendo assim possibilidade legal de trânsito de obrigações entre estes.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento, de cada plano, que já estão comprometidos no ano corrente:

| PLANO                        | EMPENHO – 2020 |               |               |                      |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------------|
|                              | JANEIRO        | FEVEREIRO     | MARÇO         | 1º TRIMESTRE         |
| <b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b> | 2.598.036,91   | 763.844,08    | 1.595.742,67  | <b>4.957.623,66</b>  |
| <b>PREVIDENCIÁRIO</b>        | 6.194.159,23   | 5.841.199,59  | 8.404.948,64  | <b>20.440.307,46</b> |
| <b>FINANCEIRO</b>            | 22.068.625,37  | 22.916.541,48 | 32.250.806,25 | <b>77.235.973,10</b> |

Fonte: Splan

No Plano Previdenciário, o valor total comprometido no trimestre foi de mais de vinte milhões de reais, com média mensal em torno de seis milhões. Por conseguinte, o Plano Financeiro apresenta valor trimestral empenhado de setenta e sete milhões de reais, tendo a média mensal em vinte e cinco milhões, e a Taxa de Administração somou quase cinco milhões de reais no valor trimestral empenhado.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Cabe ressaltar que os valores dos dois primeiros planos acima citados apresentam comportamento similar cuja característica é a estabilidade, uma vez que destinam-se ao suporte dos proventos dos segurados. Em ambos os casos, é possível notar que o valor referente ao mês de março foi maior em relação aos meses anteriores, isso é explicado devido ao adiantamento da primeira parcela relativa ao décimo terceiro salário, aprovada e anunciada pelo chefe do Poder Executivo.

A Taxa de Administração possui prerrogativas que a diferem dos outros planos, então é importante citar que, nesse caso, a análise em termos de média mensal ficaria fora de contexto, visto que, entre outros fatores, no início do período, geralmente janeiro, há a reserva orçamentária e/ou empenho de despesa abrangendo o semestre, tendo em vista a vigência dos contratos de fornecimento de serviços e bens.

- **Orçamento aplicado por plano/ação**

O processo de execução do orçamento ocorre de acordo com a periodicidade da programação definida para realização das despesas. Ressalta-se que há espaço para readequação, uma vez que o documento antecede a conjuntura da aplicação e precisa ser minimamente maleável a realidade presente, além disso é necessário que seja observada a disponibilidade financeira da instituição de modo que não haja descumprimento dos impositivos legais.

A tabela abaixo demonstra os valores do orçamento previstos na LOA, os remanejamentos (alterações) e o que já está comprometido (empenhado) em cada plano:

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| PLANO                        | AÇÃO                                                                  | LOA + ALTERAÇÃO       | EMPENHADO             |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b> | 2002 Folha de Pessoal e Encargos Sociais                              | 12.691.000,00         | 2.335.926,00          |
|                              | 2011 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional                | 5.766.143,84          | 1.750.091,77          |
|                              | 2012 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional | 507.000,00            | 131.405,50            |
|                              | 2038 Manutenção da Manausprev Itinerante                              | 25.000,00             | 0,00                  |
|                              | 2039 Promoção da Vitalidade Pós-Aposentadoria                         | 270.000,00            | 34.308,75             |
|                              | 2040 Gestão de Investimentos e Aplicações Financeiras                 | 30.000,00             | 0,00                  |
|                              | 2069 Capacitação de Servidores e Representação Institucional          | 390.000,00            | 86.763,42             |
|                              | 5007 Encargos Especiais da Manausprev                                 | 2.010.000,00          | 619.128,22            |
|                              | <b>T.ADM - TOTAL</b>                                                  | <b>21.689.143,84</b>  | <b>4.957.623,66</b>   |
| <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>  | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 78.601.000,00         | 20.440.307,46         |
|                              | 9002 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS      | 100.000,00            | 0,00                  |
|                              | <b>PPREV - TOTAL</b>                                                  | <b>78.701.000,00</b>  | <b>20.440.307,46</b>  |
| <b>PLANO FINANCEIRO</b>      | 2041 Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes                 | 233.088.040,35        | 77.235.973,10         |
|                              | <b>PFIN - TOTAL</b>                                                   | <b>233.088.040,35</b> | <b>77.235.973,10</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>           |                                                                       | <b>333.478.184,19</b> | <b>102.633.904,22</b> |

Fonte: Splan

A Taxa de Administração engloba oito ações, no entanto, as ações de número 2038 e 2040 ainda não tiveram demandas que reivindicassem o comprometimento de suas reservas orçamentárias. A ação “2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional” sofreu redução em virtude da descentralização de créditos orçamentários (Destaque) a outros entes para suprir demandas da Autarquia, além do remanejamento de orçamento para reforçar a ação “2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional”.

Em relação ao Plano Financeiro, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes”, precisou de cobertura financeira do governo municipal no mês de março para cumprir sua finalidade, uma vez que a receita arrecada era inferior as suas despesas.

Por fim, no Plano Previdenciário, a ação “2041 – Benefícios e Custeio dos Segurados e Dependentes” não sofreu alteração, uma vez que a receita arrecadada tem se mostrado suficiente para cumprir com as obrigações do plano.



### **11.2.2. Apresentação do Balanço Geral (Relatório Circunstanciado).**

Este Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas Financeiras e de Gestão do primeiro trimestre do exercício de 2020 contempla o conjunto de ações realizadas por esta Autarquia, englobando as atividades organizacionais, administrativas e as atividades econômico-financeiras, bem como os benefícios financeiros mensuráveis da sua atuação.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretrizes impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – traduzem os esforços deste órgão para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficiente, eficaz e econômica.

#### **11.2.2.1 Dos Registros Contábeis.**

Na organização contábil da Manaus Previdência foi observada uma ampla valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade em conformidade com as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essas normas são confiáveis por conter informação de total interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

#### **11.2.2.2 Das atividades Orçamentárias.**

A Receita Orçamentária é o valor estimado referente à soma das disponibilidades dos recursos financeiros que ingressaram no exercício de 2020, aumentando o saldo financeiro desta Autarquia. O valor orçado para este exercício financeiro foi de R\$ 313.274.000,00 (Trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais).

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

Neste primeiro trimestre a receita arrecadada foi na ordem de R\$ 91.071.437,92 (Noventa e um milhões, setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 29,07% (vinte e nove inteiros e sete centésimos por cento) da receita prevista.

### Quadro demonstrativo da Receita Orçada:

| * RECEITA ORÇADA             | R\$                         | %              |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 1 - Receita Prevista         | R\$ 313.274.000,00          |                |
| 2 - Receita Atualizada       | R\$ 313.274.000,00          | 100,00%        |
| 3 - Receita Arrecadada       | R\$ 91.071.437,92           | 29,07%         |
| <b>4 - A Arrecadar (2-3)</b> | <b>R\$ (222.202.562,08)</b> | <b>-70,93%</b> |

Fonte: Scont

Dentre as receitas arrecadadas, destacam-se as receitas de contribuições do servidor e patronal que correspondem, respectivamente, a 35,35% (trinta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) e 52,85% (cinquenta e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor arrecadado.

### Quadro demonstrativo das Receitas Correntes e Intraorçamentárias:

| * RECEITAS CORRENTES                        | R\$        | 38.005.271,49        | %              |
|---------------------------------------------|------------|----------------------|----------------|
| Receita de Contribuição                     | R\$        | 32.032.427,58        | 35,17%         |
| Receita Patrimonial                         | R\$        | 3.293.522,37         | 3,62%          |
| Outras Receitas Correntes                   | R\$        | 2.951.165,11         | 3,24%          |
| (-) Dedução Receita Corrente                | R\$        | (271.843,57)         | -0,298%        |
| * RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS               | R\$        | 53.066.166,43        | %              |
| Receita de Contribuição - Intraorçamentária | R\$        | 46.392.938,14        | 50,94%         |
| Receita de Serviço - Intraorçamentária      | R\$        | 6.675.373,18         | 7,33%          |
| (-) Dedução Receita Intraorçamentária       | R\$        | (2.144,89)           | -0,002%        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$</b> | <b>91.071.437,92</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Scont

No que tange às despesas, a dotação inicial foi de R\$ 313.274.000,00 (trezentos e treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), atualizada para R\$ 333.547.040,35 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos) e a despesa empenhada para o primeiro

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

trimestre foi de R\$ 102.633.904,22 (cento e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos), havendo saldo de dotação de R\$230.913.136,13 (duzentos e trinta milhões, novecentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos).

### Quadro demonstrativo da Despesa Orçada:

| * DESPESA ORÇADA                         | R\$                       | %             |
|------------------------------------------|---------------------------|---------------|
| 1 - Despesa Fixada                       | R\$ 313.274.000,00        |               |
| 2 - Despesa Atualizada                   | R\$ 333.547.040,35        | 100,00%       |
| 3 - Despesa Empenhada                    | R\$ 102.633.904,22        | 30,77%        |
| <b>4 - Saldo de Dotação Orçamentária</b> | <b>R\$ 230.913.136,13</b> | <b>69,23%</b> |

Fonte: Scont

Dentre as despesas empenhadas, destacam-se as despesas correntes com pessoal e encargos, que correspondem a 90,40% (noventa inteiros e quarenta centésimos por cento), e as despesas correntes intraorçamentárias com 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

### Quadro demonstrativo das Categorias Econômicas:

| * CATEGORIAS ECONÔMICAS                | R\$                       | %              |
|----------------------------------------|---------------------------|----------------|
| <b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>          | <b>R\$ 96.739.218,94</b>  |                |
| 1.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 94.051.761,07         | 91,64%         |
| 1.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 2.687.457,87          | 2,62%          |
| <b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>         | <b>R\$ 129.417,20</b>     |                |
| 2.1 - Investimentos                    | R\$ 129.417,20            | 0,13%          |
| <b>3 - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> | <b>R\$ 5.765.268,08</b>   |                |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais       | R\$ 202.736,23            | 0,20%          |
| 3.2 - Outras Despesas Correntes        | R\$ 5.562.531,85          | 5,42%          |
| <b>3 - Total Geral (1 + 2 + 3)</b>     | <b>R\$ 102.633.904,22</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Scont

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.2.2.3 Das Atividades Financeiras.

Nas atividades financeiras, apresentam-se o Caixa e Equivalente de Caixa, que são os valores dos bancos conta movimento de curto prazo e disponíveis para liquidez, e os Investimentos e Aplicações financeiras, os quais demonstram posições nas carteiras de ativos desta Manaus Previdência e são realizadas de acordo com a Política de Investimentos e com os parâmetros estabelecidos em conformidade com a Resolução n.º 93.922/2010 e suas atualizações.

#### Quadro demonstrativo de Caixa, Equivalente de Caixa e Investimentos:

|                                          |            |                         |
|------------------------------------------|------------|-------------------------|
| <b>1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>  | <b>R\$</b> | <b>435,95</b>           |
| <b>Curto Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>435,95</b>           |
| Banco Conta Movimento                    | R\$        | 435,95                  |
| <b>2 - INVESTIMENTOS</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.011.397.926,25</b> |
| <b>Curto Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>780.496.477,47</b>   |
| Aplicações em Segmento de Renda Fixa     | R\$        | 508.992.544,59          |
| Aplicações em Segmento de Renda Variável | R\$        | 256.258.728,23          |
| Aplicações com a Taxa de Administração   | R\$        | 15.245.204,65           |
| <b>Longo Prazo</b>                       | <b>R\$</b> | <b>230.901.448,78</b>   |
| Títulos e Valores Mobiliários            | R\$        | 230.901.448,78          |

Fonte: Scont

### 11.2.2.4 Do Ativo e Passivo.

No quadro a seguir, destacam-se os saldos do primeiro trimestre de 2020 concernentes aos bens, direitos e obrigações desta Autarquia Municipal. O Ativo compreende às contas patrimoniais que possuem valores econômicos, sendo a parte positiva, enquanto o Passivo são os valores das obrigações devidas.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Quadro demonstrativo do Ativo e do Passivo – janeiro a março de 2020:**

|                                                      |                             |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>1 - ATIVO (Bens e Direitos)</b>                   | <b>R\$ 1.267.812.590,62</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa                         | R\$ 435,95                  |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              | R\$ 33.200.000,41           |
| Investimento em Aplicações Temporárias a Curto Prazo | R\$ 780.496.477,47          |
| Estoques                                             | R\$ 30.009,69               |
| CP                                                   | R\$ 383,33                  |
| Créditos a LP                                        | R\$ 202.993.237,85          |
| Demais Créditos e Valores a LP                       | R\$ 1.264.891,85            |
| LP                                                   | R\$ 840,00                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                        | R\$ 230.901.448,78          |
| Aplicações em Segmento de Imóveis                    | R\$ 1.476.000,00            |
| Bens Móveis                                          | R\$ 3.560.300,55            |
| (-) Depreciação de Bens Móveis                       | R\$ (2.180.592,11)          |
| Intagíveis                                           | R\$ 2.569.156,85            |
| Bens Imóveis                                         | R\$ 13.500.000,00           |
|                                                      |                             |
| <b>2 - PASSIVO (Obrigações)</b>                      | <b>R\$ 1.386.639.391,63</b> |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo     | R\$ 359.588,21              |
| Fornecedores a Pagar                                 | R\$ 1.880.315,79            |
| Provisões a Curto Prazo                              | R\$ 344.962,68              |
| Demais Obrigações a Curto prazo                      | R\$ 4.778.191,35            |
| Obrigações Previdenciárias a Pagar a LP              | R\$ 1.625,85                |
| Fornecedores a Pagar a Longo Prazo                   | R\$ 6.775,69                |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a LP           | R\$ 1.355.388.076,35        |
| Demais Obrigações a LP                               | R\$ 8.409.186,48            |
| Patrimônio Líquido                                   | R\$ 15.470.669,23           |

Fonte: Scont

Assim, foram descritos os resultados dos registros contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2020. Todas as atividades foram executadas pela competência (fato gerador), de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****11.3. Gerenciamento do Custeio e Contratos.****11.3.1. Gestão de Custeio (Despesas Administrativas).****– Água: Edifício Garagem e Sede.**

Durante o período em tela, a Manaus Previdência apenas realizou o pagamento da tarifa mínima pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme estrutura tarifária vigente, visto que possui poço artesiano e o Edifício Garagem está temporariamente fechado para reforma desde maio/2018.

No Edifício Garagem e na Sede, houve um aumento de despesa, se comparado ao mesmo período em 2019, em virtude de reajustes tarifários, conforme tabela demonstrativa abaixo:

| COMPARATIVO |                  |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Água        | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 425,90 | R\$ 442,82 | R\$ 442,82 | R\$ 437,18 | R\$ 1.311,54            | 11,81%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 375,36 | R\$ 398,84 | R\$ 398,84 | R\$ 391,01 | R\$ 1.173,04            |                               |
|             | Sede             | 2020 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 221,41 | R\$ 664,23              | 16,63%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 188,27 | R\$ 181,82 | R\$ 199,42 | R\$ 189,84 | R\$ 569,51              |                               |

Fonte: Smat

**– Correios.**

Os valores das faturas nos meses de janeiro a março correspondem ao envio de notificações e documentos em geral aos segurados, bem como ao envio de documentos via Sedex às empresas contratadas e às instituições financeiras com as quais a Superintendência de Investimentos possui relação.

Ocorreu um aumento de 29,18% (vinte e nove inteiros e dezoito por cento) nos valores dispendidos em relação aos três primeiros meses do ano anterior, em virtude de documentações que foram enviadas via Sedex a mais no mês de janeiro. O comparativo segue abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |      |            |            |            |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Correios    | 2020 | R\$ 155,45 | R\$ 251,55 | R\$ 156,90 | R\$ 187,97 | R\$ 563,90              | 29,18%                        |
|             | 2019 | R\$ 251,18 | R\$ 141,70 | R\$ 43,65  | R\$ 145,51 | R\$ 436,53              |                               |

Fonte: Smat

### – Energia Elétrica.

**Sede:** A energia elétrica representa o maior gasto com as despesas administrativas da Manaus Previdência. Boa parte da fatura de energia elétrica da sede da Manaus Previdência é composta de demanda contratada (cerca de 40% do valor total).

Há um projeto aprovado junto à Amazonas Distribuidora de Energia para redução desta demanda contratada de 433 kW para 155 kW, o que poderá gerar uma economia de mais de 5 mil reais no valor da fatura. Porém, a concessionária constatou que o projeto necessita de ajustes que devem ser realizados ainda durante o ano de 2020.

Houve um consumo menor em março/2020 em decorrência do Decreto n.º 4.789, de 24/03/2020, que consiste na adoção do regime de teletrabalho pelos servidores da Prefeitura por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2020.

### – Edifício Garagem.

Como o Edifício foi temporariamente fechado em maio/2018, a Manaus Previdência realiza a despesa apenas do valor da tarifa mínima, além da demanda contratada de 30kW que uma das unidades consumidoras do prédio possui.

Os comparativos das contas de energia por unidade consumidora encontram-se demonstrados a seguir, ressaltando que a Manaus Previdência consumiu menos energia e desembolsou um valor menor em todas as unidades consumidoras no período em questão:

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| COMPARATIVO |                  |      |               |               |               |               |                         |                               |
|-------------|------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Unid. Consum.    | Ano  | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Média         | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Energia     | Sede             | 2020 | R\$ 19.819,21 | R\$ 18.253,50 | R\$ 18.258,22 | R\$ 18.776,98 | R\$ 56.330,93           | -1,03%                        |
|             |                  | 2019 | R\$ 19.695,07 | R\$ 17.868,86 | R\$ 19.350,41 | R\$ 18.971,45 | R\$ 56.914,34           |                               |
|             | Edifício Garagem | 2020 | R\$ 588,41    | R\$ 573,14    | R\$ 538,10    | R\$ 566,55    | R\$ 1.699,65            | -13,18%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 614,48    | R\$ 766,54    | R\$ 576,60    | R\$ 652,54    | R\$ 1.957,62            |                               |
|             | Depósito EG      | 2020 | R\$ 90,43     | R\$ 88,64     | R\$ 88,64     | R\$ 89,24     | R\$ 267,71              | -79,36%                       |
|             |                  | 2019 | R\$ 94,14     | R\$ 608,15    | R\$ 594,97    | R\$ 432,42    | R\$ 1.297,26            |                               |

Fonte: Smat

**– Internet.**

A Manaus Previdência utiliza o Data Center da Subsecretaria de Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças – SUBTI/SEMEF em detrimento de um contrato próprio de internet dedicada, ou seja, o contrato e os valores são geridos pela SEMEF. Não houve aumento nem redução dos valores destacados à SEMEF.

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Internet    | 2020 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           | 0,00%                         |
|             | 2019 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 5.154,68 | R\$ 15.464,04           |                               |

Fonte: Smat

**– Táxi.**

A partir da rescisão do contrato referente aos serviços de mototáxi em outubro/2019, as servidoras da Chefia de Gabinete (CGAB) passaram a entregar as correspondências e comunicações junto a outras localidades, o que aumentou o consumo durante os tempos de normalidade. Elas realizam, no mínimo, 02 (duas) viagens semanais, em regime de meia diária, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

O valor mensal foi sutilmente menor em março/2020, se comparado aos meses anteriores, em decorrência do Decreto n.º 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020.

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Considerando os motivos acima expostos, comparando-se os gastos com táxi nos meses de janeiro a março de 2020 com o mesmo período do ano passado, percebe-se um incremento na despesa, como segue:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Táxi        | 2020 | R\$ 3.204,15 | R\$ 3.662,55 | R\$ 3.139,80 | R\$ 3.335,50 | R\$ 10.006,50           | 34,40%                        |
|             | 2019 | R\$ 1.930,20 | R\$ 3.446,20 | R\$ 2.068,70 | R\$ 2.481,70 | R\$ 7.445,10            |                               |

Fonte: Smat

#### – Telefonia Fixa.

No período em questão, ocorreu uma redução significativa em 2020 em relação à 2019, muito em virtude do mês de março do ano passado, no qual ocorreram ligações em massa em virtude do cadastro dos segurados no banco Bradesco, o que demandou agendamentos e prestação de informações.

Ainda, o valor da fatura de março de 2020 está ligeiramente abaixo dos meses de janeiro e fevereiro do mesmo ano, em virtude do Decreto n. 4.789, de 24/03/2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos servidores da Prefeitura por 30 dias, a contar de 25/03/2020. O comparativo segue abaixo:

| COMPARATIVO |      |            |            |              |            |                         |                               |
|-------------|------|------------|------------|--------------|------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro    | Fevereiro  | Março        | Média      | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Telefone    | 2020 | R\$ 534,39 | R\$ 624,76 | R\$ 468,67   | R\$ 542,61 | R\$ 1.627,82            | -42,14%                       |
|             | 2019 | R\$ 548,75 | R\$ 637,12 | R\$ 1.627,57 | R\$ 937,81 | R\$ 2.813,44            |                               |

Fonte: Smat

#### – Passagens Aéreas.

Os gastos com passagens aéreas no primeiro trimestre de 2020 decorreram da necessidade de os servidores da Manaus Previdência representarem institucionalmente a autarquia em eventos nacionais, além da participação em cursos de capacitação importantes para a realização das atividades diárias. As passagens foram emitidas conforme tabela abaixo:

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| PASSAGENS – 1º TRIMESTRE 2020 |                                         |                 |                                                                                                 |                 |             |                                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------|
| Mês                           | Data De Emissão Da Passagem Ida e Volta | Servidor(a)     | Evento                                                                                          | Data do Evento  | Trajetos    | Valor Total da Passagem Ida e Volta |
| Janeiro                       | 08/01/2020                              | Daniela Benayon | 9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV                                                           | 07/02/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.675,16                        |
|                               | 15/01/2020                              | Caio Andrade    | 9º Congresso Estadual Da ASSIMPASC                                                              | 11 A 13/03/2020 | MAO/FLN/MAO | R\$ 2.842,23                        |
|                               | 20/01/2020                              | Flavio Castro   | Assembleia Geral De Cotistas Do Fundo De Investimento Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo | 28/01/2020      | MAO/GRU/MAO | R\$ 1.860,99                        |
| Fevereiro                     | 07/02/2020                              | Daniela Benayon | Palestra “As Repercussões da Implantação da Emenda Constitucional 103/2019 nos RPPS”, da ABIPEM | 20/02/2020      | MAO/BEL/MAO | R\$ 1.206,09                        |
|                               | 18/02/2020                              | Daniela Benayon | Reunião de instalação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social (CNRPPS)  | 04/03/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.688,33                        |
| Março                         | 11/03/2020                              | Rafael Lauria   | Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes - COPAJURE               | 03/04/2020      | MAO/BSB/MAO | R\$ 1.537,13                        |

Obs: o valor da passagem emitida em 11/03/2020 ficará como crédito ao servidor, em virtude do cancelamento do evento em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Fonte: Smat

Para efeito de comparação, no primeiro semestre de 2019, a Manaus Previdência não utilizou recursos próprios para custear gastos com passagens aéreas, visto que não detinha autonomia para celebrar contrato com a empresa prestadora desse serviço e, por essa razão, tais demandas, nesse período, foram encaminhadas à Casa Civil.

Entretanto, por meio do Decreto Municipal nº 4.456, de 19 de junho de 2019, a Manaus Previdência recebeu a autonomia para emitir passagens e para a celebração de contratos próprios – decorrente da licitação para atender às demandas dos servidores da Manaus Previdência a partir de 01/08/2019. Os valores para fins de comparação entre os primeiros trimestres de 2019 e 2020 estão dispostos a seguir:

| COMPARATIVO |      |              |              |              |              |                         |                               |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------------|
| Conta       | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Variação (Aumento Ou Redução) |
| Passagens   | 2020 | R\$ 6.378,38 | R\$ 2.894,42 | R\$ 1.537,13 | R\$ 3.603,31 | R\$ 10.809,93           | -%                            |
|             | 2019 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00                |                               |

Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

### – Impressões/Locação de Impressoras.

Nos meses de janeiro a março de 2019, a autarquia possuía um outro contrato com a empresa Royal e Serviços de Informática Ltda, no qual a Manaus Previdência pagava um valor para a locação dos equipamentos e outro valor por impressão. A partir do segundo semestre do ano passado, a Manaus Previdência celebrou um novo contrato de *outsourcing* de impressão e, passou a pagar o valor apenas pela locação, envolvendo uma franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias impressas por impressora.

Além disso, no novo contrato foram inseridas 01 (uma) impressora monocromática (preto e branco) e 01 (uma) impressora policromática, colorida, o que aumentou as despesas mensais. Ou seja, o contrato possui, hoje, 05 (cinco) impressoras monocromáticas com o valor unitário de R\$ 417,10 (quatrocentos e dezessete reais e dez centos), e 01 (uma) impressora policromática no valor de R\$ 2.802,50 (dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), enquanto o contrato anterior possuía apenas 04 (quatro) impressoras policromáticas.

Importante registrar que a Contratada ainda não disponibilizou, até a presente data, a impressora monocromática adicionada ao contrato, o que tem originado notificações em virtude desta prestação de serviço parcial. Por esse motivo, a Manaus Previdência paga somente o valor cobrado pela locação das impressoras disponibilizadas, ou seja, 04 (quatro) monocromáticas e 01 (uma) policromática.

A vantagem econômica da impressora policromática está sendo estudada, em virtude de sua subutilização e do valor que ela representa em relação ao contrato (57,33% do valor do contrato), podendo, em breve, ser suprimida do instrumento contratual. O comparativo consta abaixo:

| COMPARATIVO            |      |              |              |              |              |                         |                              |
|------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|------------------------------|
| Conta                  | Ano  | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Média        | Valor Total (Jan A Mar) | Varição (Aumento Ou Redução) |
| Impressões/<br>Locação | 2020 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 4.470,90 | R\$ 13.412,70           | 32,32%                       |
|                        | 2019 | R\$ 2.585,62 | R\$ 4.017,04 | R\$ 3.534,24 | R\$ 3.378,97 | R\$ 10.136,90           |                              |

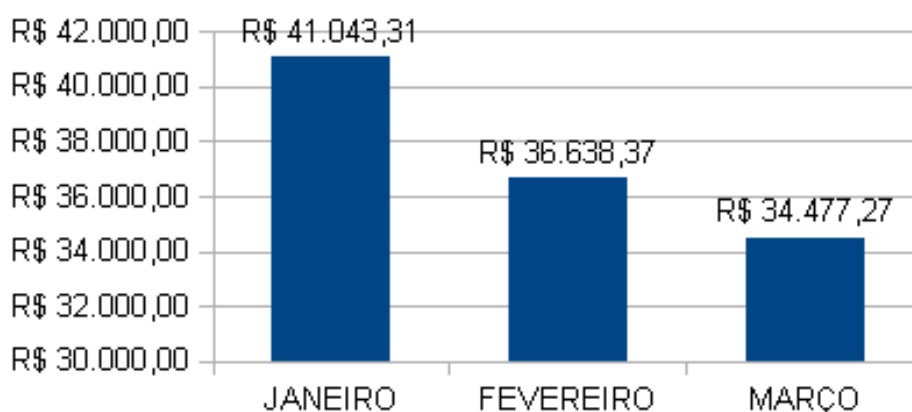
Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

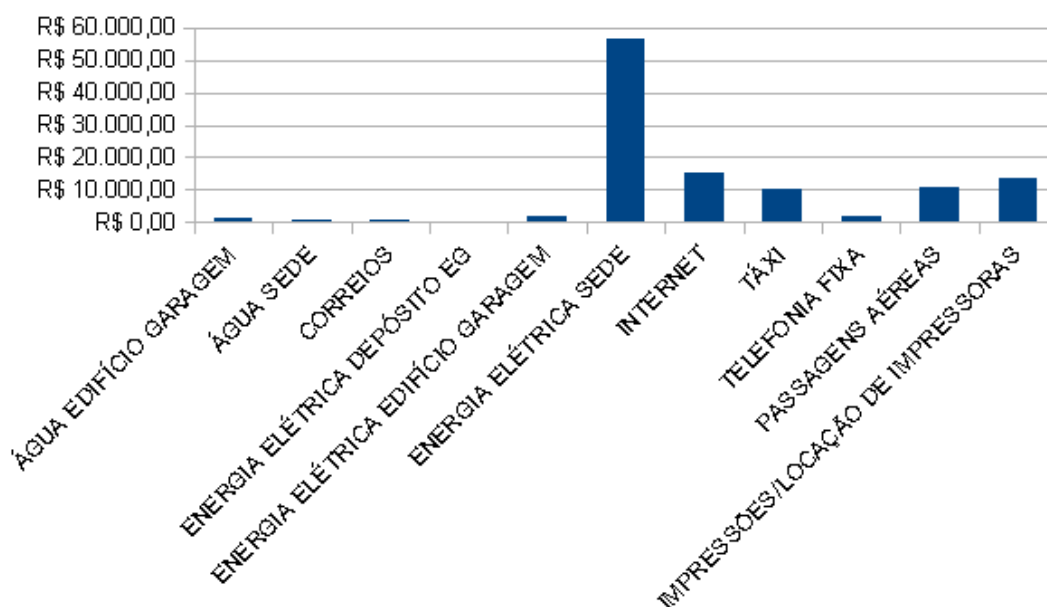
**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 1º TRIMESTRE 2020 |                      |                      |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesas                                                                 | Janeiro              | Fevereiro            | Março                | Total/Conta           |
| Água Edifício Garagem                                                    | R\$ 425,90           | R\$ 442,82           | R\$ 442,82           | R\$ 1.311,54          |
| Água Sede                                                                | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 221,41           | R\$ 664,23            |
| Correios                                                                 | R\$ 155,45           | R\$ 251,55           | R\$ 156,90           | R\$ 563,90            |
| Energia Elétrica Depósito Eg                                             | R\$ 90,43            | R\$ 88,64            | R\$ 88,64            | R\$ 267,71            |
| Energia Elétrica Edifício Garagem                                        | R\$ 588,41           | R\$ 573,14           | R\$ 538,10           | R\$ 1.699,65          |
| Energia Elétrica Sede                                                    | R\$ 19.819,21        | R\$ 18.253,50        | R\$ 18.258,22        | R\$ 56.330,93         |
| Internet                                                                 | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 5.154,68         | R\$ 15.464,04         |
| Táxi                                                                     | R\$ 3.204,15         | R\$ 3.662,55         | R\$ 3.139,80         | R\$ 10.006,50         |
| Telefonia Fixa                                                           | R\$ 534,39           | R\$ 624,76           | R\$ 468,67           | R\$ 1.627,82          |
| Passagens Aéreas                                                         | R\$ 6.378,38         | R\$ 2.894,42         | R\$ 1.537,13         | R\$ 10.809,93         |
| Impressões/Locação De Impressoras                                        | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 4.470,90         | R\$ 13.412,70         |
| <b>Total/Mês</b>                                                         | <b>R\$ 41.043,31</b> | <b>R\$ 36.638,37</b> | <b>R\$ 34.477,27</b> | <b>R\$ 112.158,95</b> |

Fonte: Smat

**Valores dos Totais das Despesas Administrativas por mês - 2020.**

Fonte: Smat

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****Valores por Despesa Administrativa – 2020**

Fonte: Smat

**11.3.2. Gestão de Contratos Administrativos.**

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência possuía 24 (vinte e quatro) contratos vigentes, dos quais 01 (um) refere-se a uma nova contratação, 01 (um) à celebração de termo aditivo e os demais não sofreram alterações.

Em relação às novas contratações, foi celebrado, em caráter emergencial, o Contrato n.º 002/2020 com a empresa Amazontec Serviços Técnicos Ltda, tendo em vista que o certame iniciado pelo Pregão Eletrônico n.º 024/2020 — CML/PM, que determinará a nova empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação, artífice, copeiro e jardineiro, ainda não foi concluído.

Quanto aos termos aditivos celebrados no período mencionado, ocorreu a alteração contratual, por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018, com a

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

empresa ESS Costa, consistente no acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática desta Manaus Previdência.

Ressaltamos ainda a repactuação do valor mensal do Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda., através do Apostilamento nº 001/2020, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

Abaixo, relacionamos todos os contratos que encontravam-se vigentes no período.

### Relação de contratos vigentes no período:

| Ord. | Contratada                                          | Contrato Nº | Aditivo | Objeto                                                                                                                  | Vigência                                      | Valor Global     |
|------|-----------------------------------------------------|-------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 1    | ACR 117 Recortes de Diários Oficiais Ltda. - ME     | 014/2019    | CT      | Serviços de elaboração de <i>clipping</i> eletrônico das publicações nos diários oficiais, de justiça e/ou semelhantes. | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 1.920,00     |
| 2    | Agência Estado S.A.                                 | 016/2019    | CT      | Licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas.                                                      | Início<br>11/12/2019<br><br>Fim<br>11/12/2020 | R\$ 14.820,00    |
| 3    | Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. | 003/2016    | 3º TA   | Prorrogação de prazo e reajuste quantitativo equivalente a 4,94%.                                                       | Início<br>20/07/2019<br><br>Fim<br>20/07/2020 | R\$ 386.154,84   |
| 4    | AIGP Serviços Empresariais Ltda.                    | 006/2018    | 1º TA   | Prorrogação de prazo.                                                                                                   | Início<br>01/10/2019<br><br>Fim<br>01/04/2020 | R\$ 39.374,82    |
| 5    | Alfama Comércio e Serviços Ltda.                    | 015/2019    | CT      | Serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização).                                         | Início<br>09/12/2019<br><br>Fim<br>09/12/2020 | R\$ 7.346,47     |
| 6    | Amazonas Distribuidora de Energia S.A.              | 20/2017     | CT      | Fornecimento de Energia Elétrica. Período de 60 meses.                                                                  | Início<br>10/12/2017<br><br>Fim<br>10/12/2022 | R\$ 1.470.000,00 |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                         |          |       |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |                |
|----|---------------------------------------------------------|----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 7  | Amazontec<br>Serviços<br>Técnicos Ltda.                 | 002/2014 | 8º TA | Prorrogação do prazo de vigência, bem como repactuação segundo convenção coletiva de trabalho 2019/2019.                                     | Início<br>17/03/2019<br><br>Fim<br>17/03/2020                                                                                                                                                         | R\$ 383.231,76 |
|    |                                                         | 002/2020 | CT    | Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem. | Início<br>18/03/2020<br><br>Fim<br>03 (três)<br>meses ou até o início da prestação dos serviços pela empresa que se sagrar vencedora do certame iniciado pelo Pregão Eletrônico nº 024/2020 — CML/PM. | R\$ 88.483,65  |
| 8  | Braga e Almeida<br>Serviços de<br>Teleatendimento Ltda. | 020/2015 | 5º TA | Prorrogação de prazo, reajuste de 3,22%                                                                                                      | Início<br>19/11/2019<br><br>Fim<br>19/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 333.038,76 |
| 9  | Bichara,<br>Barata &<br>Costa<br>Advogados              | 021/2014 | CT    | Serviços de assessoria e consultoria jurídica, por meio de representação em Assembleias de Fundos de Investimentos.                          | Início<br>15/12/2014<br><br>Fim<br>Até o último trânsito em julgado                                                                                                                                   | R\$ 45.000,00  |
| 10 | Brasilis<br>Consultoria<br>Atuarial                     | 015/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 2,89%.                                                                                                    | Início<br>27/11/2019<br><br>Fim<br>27/11/2020                                                                                                                                                         | R\$ 125.941,68 |

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|    |                                                        |                |       |                                                                                                                                                                           |                                               |                |
|----|--------------------------------------------------------|----------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 11 | Caixa Econômica Federal                                | 008/2018       | 1º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>09/11/2019<br><br>Fim<br>09/11/2020 | R\$ 55.052,49  |
| 12 | CIEE - Centro de Integração Empresa Escola             | 012/2017       | 3º TA | Prorrogação de prazo e reajuste de 0,14%.                                                                                                                                 | Início<br>01/09/2019<br><br>Fim<br>01/09/2020 | R\$ 235.650,00 |
| 13 | Claro S/A                                              | 007/2017       | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>03/07/2019<br><br>Fim<br>03/07/2020 | R\$ 17.028,05  |
| 14 | Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 99124659<br>87 | CT    | Serviços de postagem.                                                                                                                                                     | Início<br>24/07/2019<br><br>Fim<br>24/07/2020 | R\$ 4.800,00   |
| 15 | E.S.S. Costa                                           | 004/2018       | 1º TA | Prorrogação de prazo e supressão de 50,82%.                                                                                                                               | Início<br>03/09/2019<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 2.260,00   |
|    |                                                        |                | 2º TA | Acréscimo do serviço de manutenção corretiva na porta automática, com aumento equivalente a 18,71% (dezoito vírgula setenta e um por cento) do valor inicial do contrato. | Início<br>27/03/2020<br><br>Fim<br>03/09/2020 | R\$ 860,00     |
| 16 | IIN Tecnologias Ltda.                                  | 005/2017       | 4º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                                                                                     | Início<br>02/05/2019<br><br>Fim<br>02/05/2020 | R\$ 575.640,00 |
| 17 | Manaus Ambiental S.A.                                  | 006/2016       | CT    | Serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.                                          | Início<br>01/08/2016<br><br>Fim<br>01/08/2021 | R\$ 110.041,62 |



MANAUS PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DE  
MANAUS

|    |                                                           |          |       |                                                                                                      |                                               |                |
|----|-----------------------------------------------------------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| 18 | MDA<br>Manutenção<br>de Elevadores<br>Ltda.               | 018/2017 | 2º TA | Prorrogação de prazo.                                                                                | Início<br>07/12/2019<br><br>Fim<br>07/12/2020 | R\$ 19.200,00  |
| 19 | Panificadora<br>Master Pan                                | 013/2019 | CT    | Fornecimento de serviço de<br><i>buffet</i> .                                                        | Início<br>22/08/2019<br><br>Fim<br>22/05/2020 | R\$ 69.877,50  |
| 20 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 001/2018 | 1º TA | Prorrogação de Prazo e reajuste<br>de 7,6099%.                                                       | Início<br>13/04/2019<br><br>Fim<br>13/04/2020 | R\$ 657.426,48 |
| 21 | PRODAM –<br>Processament<br>o de Dados<br>Amazonas S/A    | 012/2019 | CT    | Prestação de serviço de execução<br>de sistemas PRODAM-RH.                                           | Início<br>21/08/2019<br><br>Fim<br>21/08/2020 | R\$ 18.484,56  |
| 22 | Royal Gestão e<br>Serviços de<br>Informática<br>Ltda      | 010/2019 | CT    | Contratação de serviços de<br>impressão ( <i>Outsourcing</i> ), com<br>fornecimento de equipamentos. | Início<br>15/08/2019<br><br>Fim<br>15/08/2020 | R\$ 58.656,00  |
| 23 | Tucuxi Táxi –<br>MSO Empresa<br>Prestadora<br>de Serviços | 019/2017 | 2º TA | Prorrogação de Prazo.                                                                                | Início<br>01/12/2019<br><br>Fim<br>01/12/2020 | R\$ 62.830,08  |
| 24 | Uatumã<br>Empreendime<br>ntos Turísticos<br>Ltda.         | 004/2019 | CT    | Contratação dos serviços de<br>agenciamento de viagens.                                              | Início<br>01/08/2019<br><br>Fim<br>01/08/2020 | R\$ 114.544,00 |

Fonte: Smat

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

### 11.3.3. Gestão de Compras.

No período de janeiro a março de 2020, a Manaus Previdência realizou 01 (uma) adesão à Ata de Registro de Preços como órgão participante, 04 (quatro) adesões à Ata de Registro de Preços como órgão não participante, 03 (três) dispensas de licitação e 03 (três) inexigibilidades de licitação.

As contratações começaram a ser concretizadas somente a partir do dia 27 de janeiro de 2020, visto que estavam sendo realizados os procedimentos de fechamento do exercício financeiro e orçamentário de 2019.

Ao longo do primeiro trimestre de 2020, o valor empenhado pela Manaus Previdência de novas compras e contratações foi na ordem de R\$ 161.817,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). Isto representa um aumento de aproximadamente 49,22% (quarenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) em comparação com o exercício de 2019, visto que o valor empenhado neste período corresponde a R\$ 82.173,80 (oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

Nominalmente, esse aumento representa um valor de R\$ 79.643,40 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) do exercício de 2019 para o exercício de 2020. Vale ressaltar que os itens que representam maior dispêndio são equipamentos de informática cuja adesão é única e pontual para atendimento da demanda de equipamentos por parte da Manaus Previdência.

A adesão à ata de registro de preços nº. 0026/2019, decorrente de pregão eletrônico gerenciado pela UGCM, se refere à aquisição de café em pó, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

A adesão aos registros de preços como órgão não participante se referem à aquisição de *nobreaks*, *scanners* e monitores de vídeo – no montante total de R\$129.417,20 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Todas as dispensas do primeiro trimestre de 2020 foram enquadradas como dispensa de licitação de pequeno valor (art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993).

Quanto às inexigibilidades de licitação realizadas no período, tratam-se de “serviços de seleção e treinamento”, exceto as anuidades da ANEPREM e ABIPEM (associações às quais a Manaus Previdência é associada).

| DEMONSTRATIVO DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |           |              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |               |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| ITEM                                                  | DATA (NE) | MODALIDADE   | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VENCEDOR                                        | VALOR TOTAL   |
| 1                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000120 | AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) NOBREAKS, Potência: 3000VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica Adicionais: com no mínimo 04 tomadas de saída, display de LED com indicativos de modo de rede, subtensão, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais queda de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, normas técnicas ABNT e selo do INMETRO, Garantia: mínima 12 meses, Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência Marca: RAGTECH | ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - D B INFORMATICA | R\$ 5.120,00  |
| 2                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020/17848/17891/0/000103 | AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) SCANNERS, Tipo: colorido, duplex, Modelo: mesa, Ciclo de Trabalho: de 3.000 a 6.000 páginas/dia, Capacidade Alimentador: de 50 a 75 folhas, Frequência: 50Hz/60Hz, Tensão: 100V a 240V, Resolução: 600dpi, Característica(s) Adicional(is): com sensor CCD, acompanha cabo USB, cabo de força e drivers de instalação, compatível com Windows, Mac e Linux, Garantia: mínima de 12 meses. Marca: kodak.                                                                                                                      | DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI                      | R\$ 21.767,20 |
| 3                                                     | 9/3/2020  | ADESÃO À ARP | 2020.17848.17891.0.000103 | AQUISIÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) MONITORES DE VÍDEO, Tipo: LED, Formato: widescreen, Tela: 23pol, variação de ±5%, Frequência: : 50/60Hz, Resolução:1920 x 1080 pixels, Ângulo de Visão: 178° x 178°, variação de ± 5%, Garantia: 03 anos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto/Termo de Referência. Marca: POSITIVO.                                                                                                                                                                                                                 | POSITIVO TECNOLOGIA S/A                         | R\$ 45.530,00 |

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

|              |               |                 |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                       |
|--------------|---------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4            | 12/3/20<br>20 | ADESÃO À<br>ARP | 2020.17848.<br>17891.0.000<br>156 | AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) NOBREAKS, Apresentação: contendo de 05 a 08 tomadas de saída, display LED com indicativos de modo de rede, subtenção, sobretensão, entrada USB, alarme para sinalização de eventuais quedas de rede, dispositivo para gerenciamento da bateria, proteção eletrônica contra sobrecarga de energia, Potência: 1400VA, Tensão: bivolt, Frequência: 50/60Hz, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT e Selo do INMETRO, conforme Projeto Básico/termo de Referência. Marca: RAGTECH                                                                                                                          | VJ INFORMATICA<br>LTDA-EPP                                          | R\$ 57.000,00         |
| 5            | 20/3/20<br>20 | ADESÃO À<br>ARP | 2020.17848.<br>17891.0.000<br>045 | CAFÉ, Tipo: torrado e moído, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): Selo de Pureza ABIC ou Laudo Emitido por Laboratório Integrante da REBLAS/ANVISA, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem tipo almofada com 250g. Marca: MARATA Despesa com aquisição de gênero alimentício (café), decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2019-CML/PM, que originou a Ata de Registro de Preços nº 0026/2019 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF. Empenha-se nesta data o valor de R\$ 700,00 correspondente ao 1º semestre de 2020, conforme cronograma de desembolso. | DOCE CRISTAL<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS<br>LTDA-EPP | R\$ 700,00            |
| <b>TOTAL</b> |               |                 |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     | <b>R\$ 130.117,20</b> |

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS****DEMONSTRATIVO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÕES**

| ITEM         | DATA (NE) | MODALIDADE            | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VENCEDOR                                   | VALOR TOTAL          |
|--------------|-----------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| 1            | 21/1/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.000058 | SERVIÇO DE CONSULTORIA, especializado em consultoria para elaboração de estudo técnico de Asset Liability Management - ALM, Cash Flow Matching e Fronteira Eficiente, em conformidade c/ a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, c/ alteração pela resolução 4.695/2018 e normas da Secretaria de Previdência, voltadas para investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP        | R\$ 17.400,00        |
| 2            | 3/3/2020  | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2019.17848.17891.0.001379 | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Composição: propano e butano, Característica(s) Adicional(is): retornável, Norma Técnica ABNT e ANP, Unidade de Fornecimento: botija com 13kg. Marca: Botija                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FERNANDO ALMEIDA MARQUES-ME GRUPO F.M.     | R\$ 1.125,00         |
| 3            | 16/3/2020 | DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2020.17848.17891.0.000227 | SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. (ID-512601) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, Característica(s): especializado em auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão em Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Maio/2020 - Auditoria para Certificação Institucional Pró-Gestão 2021 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão 2022 - Auditoria para manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão Empenha-se nesta data o valor referente ao serviço de auditoria para Certificação. | INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL | R\$ 7.975,00         |
| <b>TOTAL</b> |           |                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            | <b>R\$ 26.500,00</b> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| DEMONSTRATIVO DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES                  |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITEM                                                              | DATA      | MODALIDADE      | Nº PROCESSO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VENCEDOR                                                          | VALOR TOTAL    |
| 1                                                                 | 6/2/2020  | INEXIGIBILIDADE | 2020/17848/17915/0/000057 | DESPESA COM INSCRIÇÃO DO SERVIDOR CAIO CESAR ANDRADE (ID - 503089) SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, Característica(s): especializado em inscrição de participantes em congresso, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. EVENTO: 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - 9º Congresso Estadual da ASSIMPASC PERÍODO: 11 a 13 de 2020 LOCAL: Florianópolis/SC | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 600,00     |
| 2                                                                 | 20/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000217 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa correspondente ao exercício de 2020.                                                                                                                                | ASSOC. BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUN. ABIPEM                 | R\$ 2.800,00   |
| 3                                                                 | 24/3/2020 | INEXIGIBILIDADE | 2020.17848.17891.0.000207 | DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE, Característica(s): Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREM, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Despesa referente ano a ano de 2020.                                                                                                                                                         | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL- ANEPREM | R\$ 1.800,00   |
| TOTAL                                                             |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 5.200,00   |
| TOTAL GERAL (LICITAÇÕES + ADESÕES + DISPENSAS + INEXIGIBILIDADES) |           |                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   | R\$ 161.817,20 |

Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**



# MANAUS PREVIDÊNCIA

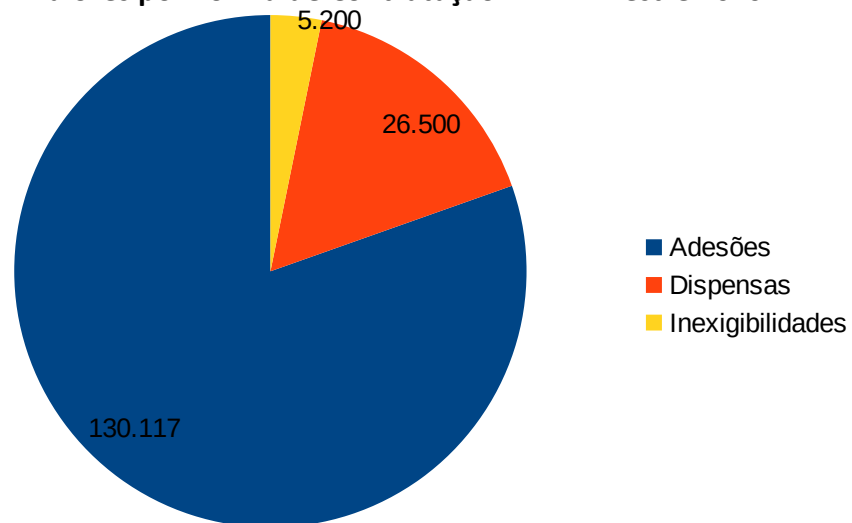


# PREFEITURA DE MANAUS

| VALORES DAS CONTRATAÇÕES POR MÊS – 1º TRIMESTRE DE 2020 |                      |                   |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| FORMAS DE CONTRATAÇÃO                                   | jan                  | fev               | mar                   | TOTAL                 |
| <b>Adesões</b>                                          | -                    | -                 | R\$ 130.117,20        | <b>R\$ 130.117,20</b> |
| <b>Dispensas</b>                                        | R\$ 17.400,00        | -                 | R\$ 9.100,00          | <b>R\$ 26.500,00</b>  |
| <b>Inexigibilidades</b>                                 | -                    | R\$ 600,00        | R\$ 4.600,00          | <b>R\$ 5.200,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>R\$ 17.400,00</b> | <b>R\$ 600,00</b> | <b>R\$ 143.817,20</b> | <b>R\$ 161.817,20</b> |

Fonte: Smat

Valores por Forma de Contratação - 1º Trimestre 2020



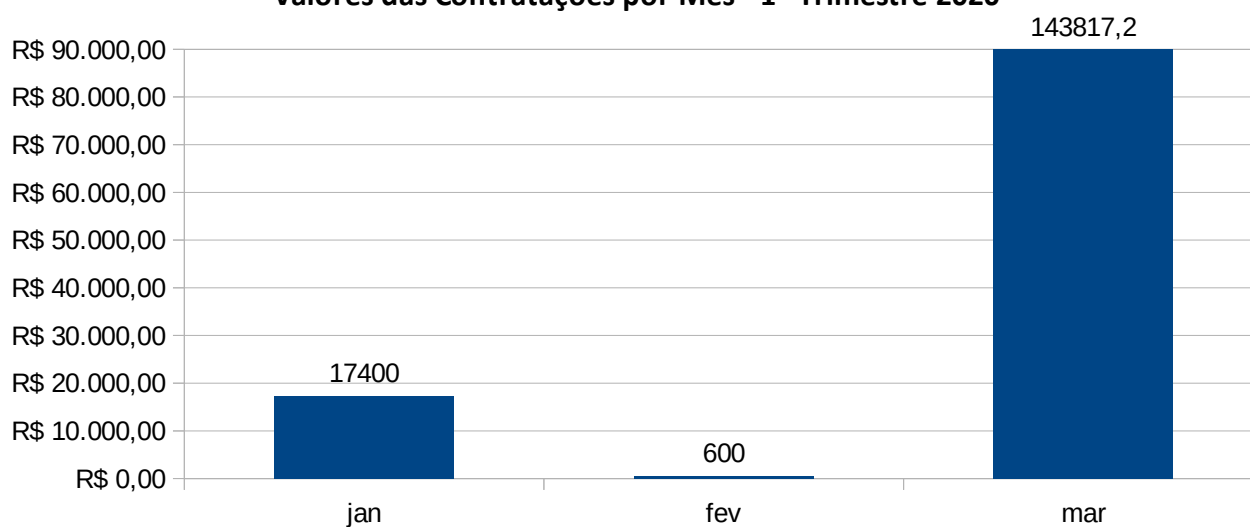
Fonte: Smat

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Valores das Contratações por Mês - 1º Trimestre 2020



Fonte: Smat

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

#### **11.4. Controles Internos.**

A Manaus Previdência possui uma área específica de Controle Interno, vinculada ao Conselho Municipal de Previdência, denominada de Audin (Auditoria Interna) que participa, mensalmente, de duas reuniões regulares, a de apresentação e análise dos indicadores de desempenho e a de pauta, ambas do Comitê de Gestão.

Ao participar dessas reuniões, os representantes da AUDIN tomam ciência dos resultados das atividades dos diversos setores da autarquia e do andamento das ações planejadas pela direção. Além disso, acompanham, junto à Chefia de Gabinete, se as reuniões dos diversos Conselhos estão sendo realizadas regularmente.

Em cada relatório produzido pela área, é apresentado um resumo das principais decisões da gestão e das diversas orientações expedidas, além de informações sobre o acompanhamento do cumprimento das ações delegadas a cada setor.

Assim, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente, o Controle Interno observou que:

##### **11.4.1. Programa Anual de Auditoria.**

O Programa Anual de Auditoria foi a ferramenta utilizada para definir quais assuntos de cada grande área manualizada seriam auditados por mês e serviu também como um guia para a elaboração do Relatório Mensal de Controle Interno.

Cada item deste relatório refere-se a uma atividade auditada e traz um resumo sobre o método e os principais dados coletados durante o primeiro trimestre de 2020.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DE MANAUS</b><br><b>MANAUS PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                                                          | <b>PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                               | No: <b>01/2020</b><br>Revisão: 00   |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                       | <b>Objetivos das Auditorias</b><br>Avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Prô-Gestão, versão 2.0. | <b>Riscos da Auditoria:</b> Possibilidade do auditor emitir opinião inadequada sobre o processo auditado, ausências não programadas dos servidores da Audin, indisponibilidade dos auditados, bem como dos sistemas operacionais e documentações eletrônicas. |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <b>Responsável pela programação das auditorias:</b> Andresa Nogueira do Carmo<br><b>Procedimento do Programa de Auditoria:</b> à definir.                                                                             |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <b>Tipo de Auditoria:</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna<br><input type="checkbox"/> Auditoria Interna Terceirizada                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Auditoria Externa (certificação/ manutenção)<br><input type="checkbox"/> Auditoria (de clientes)                                                                                                                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <b>Critério(s) da Auditoria:</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Legislação aplicável, conforme processo auditado<br><input type="checkbox"/> Manuais e procedimentos da autarquia<br><input checked="" type="checkbox"/> Manual Prô-Gestão V. 2.0 |                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Requisitos Aplicáveis                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informações Documentadas                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Requisitos de Clientes                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <b>ÁREAS/PROCESSOS</b>                                                                                                                                                                                                | <b>PROGRAMA ANUAL 2019</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                       | Jan                                                                                                                                                                                            | Fev                                                                                                                                                                                                                                                           | Mar                                 | Abr                                 | Mai                                 | Jun                                 | Jul                                 | Ago                                 | Set                                 | Out                                 | Nov                                 | Dez                                 |
| Administrativa - Contratos/Compras/Licitações                                                                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

|                                                                                             |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| (SMAT)                                                                                      |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| Administrativa - Avaliação de Desempenho (SGEP)                                             |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Administrativa - Saúde e Segurança (SGEP)                                                   |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                                     |
| Administrativa - Competência, Treinamento e Desenvolvimento (SGEP)                          |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição do Ente (SFIN)                                       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Arrecadação - Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa (SFIN) |                                     |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                                     |                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                                     |
| Atendimento - Presencial (SATE)                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |
| Atendimento - Call Center (Call Center)                                                     |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Benefícios - Concessão e revisão (Área Previdenciária)                                      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Compensação Previdenciária - Análise e envio de requerimentos (COMPREV)                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
 CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS**  
**PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



## PREFEITURA DE MANAUS

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP. (SFIN)                                | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Contábil/Financeira – Balanço Patrimonial. (SCONT)                                          |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Contábil/Financeira – Demais demonstrações contábeis (SCONT)                                |   |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   | ■ |   |
| Contábil/Financeira – Planejamento Orçamentário (SPLAN)                                     |   |   |   |   |   | ■ |   |   |   |   |   | ■ |
| Contábil/Financeira – Execução Orçamentária (SPLAN)                                         |   |   |   | ■ |   |   |   |   | ■ |   |   | ■ |
| Investimentos (SUPINV)                                                                      | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Jurídico – defesa e cumprimento de decisões judiciais (PROJUR)                              | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência, Cópia Segurança, Política. (STIN)          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – publicação das informações no site da Manaus Previdência (ASTECC)           | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Transparência – Publicação de informações ao sistema e-contas e Previdência Social (GERAFI) | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Acompanhamento da Gestão                                                                    | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Ouvidoria (ASTECC)                                                                          | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

**Observações:** A metodologia de auditoria será realizada com base na análise da legislação aplicável, dos procedimentos e manuais de cada processo, dos indicadores mensais de desempenho e das informações solicitadas aos setores responsáveis.

A autarquia acredita que, seguindo o programa acima, terá, ao final do ano, uma amostra relevante acerca da conformidade das principais atividades desenvolvidas e também um compilado das principais observações constatadas, o que poderá servir como parâmetro para ações de melhoria.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## 11.4.2. Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações.

No primeiro trimestre de 2020, foi atestada a conformidade dos seguintes processos:

| Classificação                | JAN        | FEV       | MAR       |
|------------------------------|------------|-----------|-----------|
| ADIANTAMENTO                 | -          | 1         | -         |
| ANUIDADE                     | -          | -         | -         |
| COMPRA                       | -          | -         | 1         |
| CONTRATO                     | 6          | 26        | 27        |
| FOLHA DE PAGAMENTO           | 3          | 4         | 4         |
| HONORÁRIOS PERICIAIS         | -          | -         | -         |
| INSCRIÇÃO                    | -          | 2         | 1         |
| PASSAGENS E DIÁRIAS          | 2          | 3         | -         |
| RECOLHIMENTO PIS/PASEP       | 2          | 1         | 1         |
| REEMBOLSO                    | -          | 4         | 1         |
| RESSARCIMENTO PREVIDENCIÁRIO | 10         | 11        | 7         |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO        | 1          | 1         | 1         |
| <b>Total/Mês</b>             | <b>24</b>  | <b>53</b> | <b>43</b> |
| <b>Total/Geral</b>           | <b>120</b> |           |           |

Fonte: Audin

Segue abaixo breve explicação acerca de cada uma das classificações:

**a) Adiantamento** – Referente à concessão de adiantamento para despesas de pronto atendimento, não subordináveis aos procedimentos licitatórios, ou à prestação de contas de adiantamento já concedido;

**b) Compra** – Referente a aquisições de materiais e equipamentos, com fornecimento único, não contínuo;



# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

**c) Contrato** – Referente aos contratos contínuos firmados pela autarquia, com pagamentos mensais;

**d) Folha de Pagamento** – Pagamento mensal aos aposentados e pensionistas e aos servidores da autarquia, com os respectivos encargos decorrentes da folha administrativa;

**e) Inscrição** – Referente à inscrição de servidores em eventos ou treinamentos;

**f) Passagens e Diárias** – Referente à participação de servidores em eventos fora do Município de Manaus;

**g) Recolhimento PIS/PASEP** – Apuração mensal do valor a recolher a título de contribuição e respectivo pagamento das guias correspondentes;

**h) Reembolso** – Referente ao reembolso do valor da inscrição a membros dos conselhos aprovados em certificações;

**i) Ressarcimento Previdenciário** – Ressarcimento ao servidor, mediante solicitação, do valor referente a contribuições indevidas sobre parcelas opcionais;

**j) Taxa de Administração** – Apuração e pagamento mensal do valor referente à taxa de administração, destinada à manutenção funcional da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência/RPPS.

Nos relatórios mensais também é analisado o cumprimento dos prazos internos definidos para fins de análise desses processos pelo controle interno.

Além disso, foi atestada a conformidade da concessão de 28 (vinte e oito) pedidos de ressarcimento previdenciário sendo: 25 (vinte e cinco) referentes à contribuição sobre Função Especial de Saúde – FES, 01 (um) referente à contribuição sobre Função Especial do Magistério – FEM, 01 (um) referente à Gratificação em

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

Educação – GE II e 01 (um) referente à Gratificação de Atividade Técnica – GAT. Segue o demonstrativo dos valores dos ressarcimentos, por parcela ressarcida/secretaria:

| Parcela/Secretaria                            | JAN                   | FEV                  | MAR                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
|                                               | Vlr. Total            | Vlr. Total           | Vlr. Total           |
| Função Especial do Magistério (FEM) - SEMED   | R\$ 2.358,90          | R\$ 4.886,06         | -                    |
| Função Especial de Saúde (FES) - SEMSA        | R\$ 118.307,39        | R\$ 81.687,42        | R\$ 69.800,19        |
| Gratificação de Atividade Técnica (GAT) - PGM | R\$ 10.766,25         | -                    | -                    |
| Gratificação em Educação (GE-II) - SEMED      | -                     | R\$ 1.542,72         | -                    |
| <b>Total ressarcido no mês</b>                | <b>R\$ 131.432,54</b> | <b>R\$ 88.116,20</b> | <b>R\$ 69.800,19</b> |
| <b>Total Geral</b>                            | <b>R\$ 289.348,93</b> |                      |                      |

Fonte: Audin

#### **11.4.3. Arrecadação – cobrança de contribuição do ente.**

Sobre esta atividade, foram analisados os Extratos das Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária e os dados no Anexo 10, nos moldes da Lei nº. 4.320/1964, a fim de verificar se houve a incidência de juros e multa por recolhimento em atraso, bem como se foi realizada a devida contabilização dos valores arrecadados, conforme previsto no Manual de Cobrança de Contribuição Previdenciária do Ente e demais legislações aplicáveis.

#### **11.4.4. Atendimento presencial aos segurados.**

Esta atividade é auditada em alternância com o atendimento dos segurados via Call Center, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria, por meio da solicitação do relatório emitido via Sistema de Controle Estatístico de Atendimento ao Segurado da Manausprev – SICS, que contém os registros dos atendimentos

**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

realizados, o qual demonstrou que, no mês de janeiro, foram atendidas 2.401 (duas mil, quatrocentos e uma) pessoas, que demandaram 2.876 (dois mil, oitocentos e setenta e seis pedidos) tipos de serviços, a saber:

| Tipo de Serviço                       | Quantidade   |
|---------------------------------------|--------------|
| Serviços de Amplo Atendimento         | 2.729        |
| Serviços de Atendimento Especializado | 115          |
| Serviços de Formalização de Processos | 32           |
| <b>Total</b>                          | <b>2.876</b> |

Fonte: Audin

Foi evidenciado também o controle de consulta às relações de óbitos enviadas pelos cartórios e cemitérios de Manaus, por meio das quais foram localizados 08 (oito) óbitos de segurados da Manaus Previdência, devidamente comunicados ao Setor de Manutenção de Benefícios/SMAN para exclusão na folha de pagamento.

#### **11.4.5. Atendimento aos segurados via Call Center.**

Foi evidenciado o Mapa de Controle de Campanhas Ativo do Call Center, no qual verificou-se os tipos de ligações realizadas no mês de fevereiro, que totalizaram 971 (novecentas e setenta e uma) ligações, das quais o objetivo foi atingido em 571 (quinhentas e setenta e uma), perfazendo o percentual de sucesso de 59% (cinquenta e nove por cento). Os maiores percentuais referiram-se ao retorno de ligações e a ligações para os segurados que entraram em contato via Portal do Segurado, atingindo 100% (cem por cento) de sucesso cada um.

O menor percentual foi referente a novas ligações de lembrete de recadastramento aos aposentados e pensionistas de dezembro e janeiro, atingindo 39% (trinta e nove por cento) de sucesso.

Foi evidenciado também o Relatório de Acompanhamento de Desempenho Mensal da Equipe do Call Center, referente ao mês de fevereiro, em que consta o

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

registro de desempenho de cada atendente, conforme quesitos previamente definidos. Foram escolhidas, aleatoriamente, quatro gravações de atendimentos realizados, uma de cada funcionária do Call Center, a fim de verificar, por amostragem, se as mesmas seguiram o padrão estabelecido para o serviço.

Analisou-se ainda, a última avaliação de desempenho da empresa Braga e Almeida Serviços de Teleatendimento LTDA, responsável pela prestação dos serviços de atendimento via call center, realizada em 20/09/2019, referente ao serviço prestado no período de 02/01/2019 até 31/08/2019.

#### **11.4.6. Área Previdenciária.**

Os processos de concessão e revisão de benefícios passaram regularmente pela análise do controle interno para fins de emissão de Parecer Técnico atestando a legalidade do ato ou de Despacho Técnico recomendando alterações. Durante o primeiro trimestre de 2020 foi atestada a conformidade dos seguintes processos:



**MANAUS PREVIDÊNCIA****PREFEITURA DE  
MANAUS**

| APOSENTADORIA/TIPO – 2020 |           |           |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|
| TIPO DE APOSENTADORIA     | JAN       | FEV       | MAR       |
| POR IDADE                 | 4         | -         | 5         |
| POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 18        | 8         | 19        |
| POR INVALIDEZ             | 2         | 4         | 5         |
| REVISÃO BENEFÍCIO         | 2*        | -         | 3*        |
| REVISÃO ENQUADRAMENTO     | 1         | -         | 5         |
| <b>TOTAL/MÊS</b>          | <b>27</b> | <b>12</b> | <b>37</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>76</b> |           |           |

\* Janeiro – inclusões: de parcela da CMM e do adicional de 25% - invalidez.

\* Março – Averbação de certidão e inclusão do adicional de 25%.

Fonte: Audin

| CONCESSÃO APOSENTADORIA/SECRETARIA - 2020 |           |           |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| SECRETARIA                                | JAN       | FEV       | MAR       |
| SEMSA                                     | 7         | 5         | 20        |
| SEMED                                     | 12        | 6         | 8         |
| CASA CIVIL                                | 2         | -         | -         |
| PGM                                       | 1         | -         | 1         |
| SEMACC                                    | 1         | -         | -         |
| SEMEF                                     | 1         | -         | -         |
| SEMINF                                    | -         | 1         |           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>24</b> | <b>12</b> | <b>29</b> |

Fonte: Audin

Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

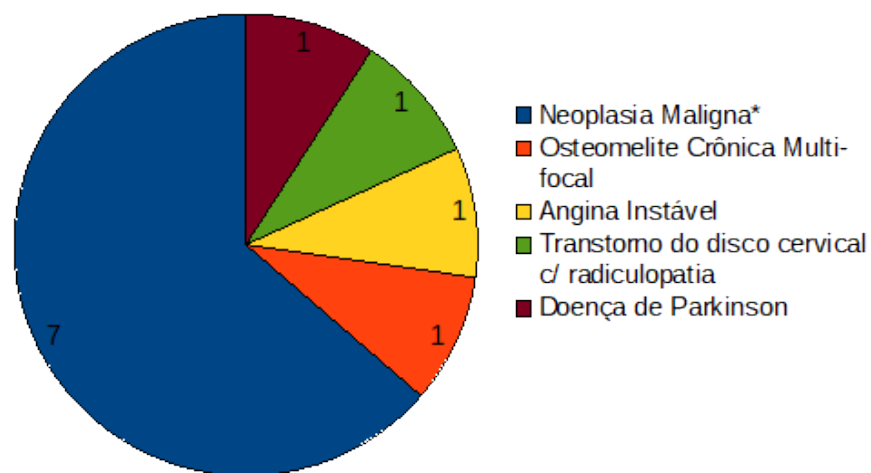
**MANAUS  
PREVIDÊNCIA**

| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – 2020            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------|------------------------|
| MESES                                         | JAN      | FEV      | MAR      | CARGOS   |          |                       |                          |                             |                       |                         |          |                        |
| CID/SECRETARIA                                | SEMED    | SEMSA    | SEMED    | SEMSA    | Pedagogo | Professor Nível Médio | Professor Nível Superior | Agente Comunitário de Saúde | Técnico de Enfermagem | Auxiliar em Saúde Bucal | Médico   | Auxiliar de Enfermagem |
| Neoplasia Maligna                             | 2        | 2        | 1        | 2        | 2        | 1                     | -                        | 2                           | 1                     | 1                       | -        | -                      |
| Osteomelite Crônica Multifocal                | -        | -        | 1        | -        | -        | -                     | 1                        | -                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| Angina Instável                               | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | 1        | -                      |
| Transtorno do disco cervical c/ radiculopatia | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | -                           | -                     | -                       | -        | 1                      |
| Doença de Parkinson                           | -        | -        | -        | 1        | -        | -                     | -                        | 1                           | -                     | -                       | -        | -                      |
| <b>Total Secretarial/Cargo</b>                | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>1</b>              | <b>3</b>                 | <b>1</b>                    | <b>1</b>              | <b>1</b>                | <b>1</b> | <b>1</b>               |
| <b>Total Geral</b>                            |          |          |          |          |          |                       |                          |                             |                       |                         |          | <b>11</b>              |

Obs - janeiro: Mesma servidora – 2 matrículas em cargos distintos

Fonte: Audin

Aposentadorias por Invalidez- Acumulado por CID - 2020



\* 4 Mama, 1 glândula tireoide, 1 região supraglótica, 1 pele

Fonte: Audin







| PENSÃO/TIPO – 2020 |     |     |     |
|--------------------|-----|-----|-----|
| TIPO               | JAN | FEV | MAR |
| CONCESSÃO          | 9   | 10  | 10  |
| REVISÃO            | -   | 1*  | 1*  |
| TOTAL/MÊS          | 9   | 11  | 11  |
| TOTAL GERAL        | 31  |     |     |

• Fevereiro - Prorrogação da pensão (25 anos) – cursando nível superior – Lei 1.541/1981 (IMPAS);  
\*Março – Reenquadramento da instituidora após óbito.

Fonte: Audin

| NOVOS PENSIONISTAS – 2020    |     |     |     |
|------------------------------|-----|-----|-----|
| TIPO                         | JAN | FEV | MAR |
| Cônjuge                      | 7   | 7   | 5   |
| Companheiro(a)               | 2   | 1   | 2   |
| Dependente Menor             | -   | 6*  | 4*  |
| Dependente Maior<br>Inválido | -   | 1   | 1   |

\* Fevereiro - 1 processo para 5 dependentes menores e 1 processo compartilhado entre cônjuge e filho menor;

\* Março – 1 processo para 3 filhos menores.

Fonte: Audin

No trimestre, foram homologados pagamentos retroativos para 20 (vinte) segurados: 17 (dezesete) aposentados da SEMSA, que receberam enquadramento funcional após a data da aposentadoria; 01 (um) aposentado da CMM, que incorporou parcela ao benefício; 01 (um) aposentado por invalidez da SEMED, que passou a receber a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao adicional de auxílio de terceiros; e 01 (um) aposentado da SEMSA, que apresentou Certidão de Tempo de Serviço/CTS para fins de revisão de seus proventos. Isto posto, os pagamentos totalizaram, no período, o valor de R\$96.143,93 (noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos).



Mensalmente, foram auditados os espelhos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, a fim de se atestar a conformidade, pré e pós-pagamento, ou seja, identificar inconsistências e prevenir erros que possam ocorrer na fase da execução.

Analizou-se também o cumprimento dos prazos internos do controle interno, bem como da meta geral de tramitação dos processos de concessão de benefícios.

#### **11.4.7. Na Área Contábil/Financeira.**

O processo referente à apuração e pagamento do PASEP é encaminhado mensalmente ao controle interno para fins de análise e expedição do laudo atestando a conformidade. Como pode ser verificado na tabela demonstrativa constante no item 10.4.2, foi atestada a conformidade desse processo durante o primeiro trimestre.

No mês de janeiro foi solicitada abertura de Plano de Ação Gerencial – PAG, em função do pagamento em atraso, no qual foram previstas ações para prevenir novas ocorrências, que foram devidamente implementadas pelo setor responsável e estão em fase de avaliação de eficácia.

#### **11.4.8. Compensação Previdenciária.**

Realizou-se auditoria por meio da análise dos Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime de Origem, a fim de evidenciar os montantes mensais devidos à autarquia a título de compensação previdenciária, relativos aos 30 processos ativos. Além disso, foram verificados também os registros contábeis mensais correspondentes a esses montantes.

Foram analisados, ainda, os Relatórios de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária – RGPS – Regime Instituidor, a fim de evidenciar os montantes mensais a serem deduzidos em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atualmente bloqueados por falta de reciprocidade de análise, em atendimento ao disposto no artigo 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, uma vez que, até o



mês de fevereiro, existiam 2.581 (dois mil, quinhentos e oitenta e um) requerimentos enviados pela Manaus Previdência que ainda estavam pendentes de análise no INSS.

Evidenciados também os registros internos do setor de Compensação Previdenciária, que demonstraram que os 75 (setenta e cinco) requerimentos de compensação recebidos foram devidamente analisados e que durante o primeiro bimestre, foram recebidos mais 30 (trinta) processos passíveis de compensação, sendo 21 (vinte e um) com o INSS, 07 (sete) com outro RPPS e 02 (dois) com ambos.

#### 11.4.9. Investimentos.

A auditoria da área de investimentos possui *checklist* próprio, alimentado mensalmente por meio das informações fornecidas pela Superintendência de Investimentos – SUPINV, denominado Protocolo de Ações e Controle/PAC, por meio do qual é atestada a conformidade de 16 (dezesesseis) itens, conforme o seguinte:

- Itens de 1 a 8 – Referem-se ao atendimento do artigo 3º, inciso VIII, alíneas de “a” até “g” da Portaria MPS nº 519/2011;
- Itens de 9 a 16 – Referem-se ao atendimento a Resolução nº 3.922/2010 (com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018).

#### 11.4.10. Procuradoria Jurídica.

A Procuradoria Jurídica encaminha para controle interno, mensalmente, relatórios acerca do cumprimento de decisões judiciais, do recebimento de ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório, em decorrência de condenação judicial, e do quantitativo de peças judiciais apresentadas em defesa da autarquia. Seguem os dados dos relatórios recebidos até o momento:

| MESES     | CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS | PAGAMENTO DE RPV/PRECATORIO | PEÇAS JUDICIAIS |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Janeiro   | 1                                 | 0                           | 12              |
| Fevereiro | 0                                 | 0                           | 14              |
| Total     | 1                                 | 0                           | 26              |

Fonte: Audin



#### 11.4.11. Tecnologia da Informação.

São solicitados, mensalmente, os seguintes documentos da área de Tecnologia da Informação, para fins de verificação da conformidade das diversas atividades desenvolvidas:

- Formulários de entrega de *login* e senha contendo a data e a assinatura dos respectivos servidores;
- Relatório dos chamados realizados no mês, via Sistema GLPI, contendo a data prevista para o atendimento e a data de fechamento do chamado, a fim de verificar o cumprimento dos prazos. O setor apresentou as devidas justificativas nos casos em que o atendimento foi concluído após o prazo previsto;
- Relatório do armazenamento das cópias de segurança, contendo informações acerca das intercorrências ocorridas durante o processamento;

Quanto às atividades de contingência, o setor realizou a revisão do Plano de Continuidade de Negócio, que está pendente de homologação e, portanto, a conclusão da atividade está sendo acompanhada pelo controle interno.

A Política de Segurança da Informação vigente, Portaria nº 490/2010 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM 4748, de 24/12/2019 está disponível na intranet para consulta por parte dos servidores. No relatório do mês de fevereiro foi evidenciado, por amostragem, o cumprimento do artigo 4º, incisos II e III, por meio de solicitação de documentos probatórios de seis servidores escolhidos aleatoriamente pelo Controle Interno.

Assim, a autarquia tem cumprido regularmente tanto suas atribuições legais como as determinações do Programa Pró-Gestão, por meio das análises das informações disponibilizadas mensalmente pelas diversas áreas auditadas, das informações publicadas no site da autarquia, dos indicadores de desempenho divulgados mensalmente, dos dados coletados durante as reuniões mensais regulares e do “diálogo aberto” mantido com cada setor desta autarquia durante as auditorias realizadas. O Programa Anual de Auditoria vem sendo regularmente atendido, de modo que ainda não foi necessário realizar ajustes.



### 11.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

Nos termos do Art. 12 da Lei nº 2.419/2019, à Procuradoria da Manaus Previdência compete a representação judicial, extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico da Manaus Previdência, assim como a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Sob este prisma, em relação às defesas judiciais nos processos que tramitam contra a Manaus Previdência, a Procuradoria atua apresentando as mais variadas peças judiciais em defesa do RPPS municipal, até que se tenha o trânsito em julgado da decisão, como por exemplo: contestação, embargos de declaração, informações em MS, defesa ao ato impugnado, impugnação à execução, petição simples, apelação, recurso especial, recurso extraordinário, etc.

No que pertine às decisões judiciais, seu acompanhamento se dá por meio do sistema *push* junto aos tribunais; pelo recebimento das publicações por e-mail pela empresa contratada para o serviço de monitoramento de publicações oficiais; pelo sistema *Advise Liber* da OAB e, principalmente, meio de leitura de citações/intimações eletrônicas junto ao sistema e-SAJ do TJ/AM (Justiça Estadual), sendo este último o procedimento oficial, posto que a Fazenda Pública deve ser citada/intimada pessoalmente nos termos do Art.183, §1º do CPC.

#### – Decisões judiciais recebidas para cumprimento.

No primeiro trimestre do ano de 2020, a Manaus Previdência recebeu 2 (duas) ordens para cumprimento de decisões judiciais, conforme quadro abaixo:

| Decisões Judiciais                                                                               | Regras e Padrões Legais (CF/88, CPC, ISO, Normas Internas)                                                               | Providências Manaus Previdência                                                               | Status                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/01/2020 - Processo nº 0625642-76.2016.8.04.0001 – Determina que a Manaus Previdência revise o | Verificar se de fato a autarquia consta no polo passivo da ação.<br>Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva | Memo nº 003/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando adoção de providências por parte da | Benefício de pensão por morte revisado com a inclusão da parcela em comento. Manutenção na folha de Fevereiro/2020. |



|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                             |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| benefício de pensão por morte para fins de incluir a parcela Gratificação de Urgência (20%).                                                                                                                         | ou suspensiva da obrigação.<br>Verificar se a decisão judicial já transitou em julgado e a obrigação de fazer (revisão do benefício) já é passível de cumprimento.<br>Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial.<br>Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento.                                                                         | autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial.                                                                                                 |                                                                               |
| 31/03/2020 - Processo nº 4001451-09.2020.8.04.0000 – Determina que a Manaus Previdência proceda com a continuidade do pagamento dos dois benefícios de aposentadoria da segurada até o deslinde do <i>mandamus</i> . | Verificar quem são as autoridades coatoras e possibilidade da Manaus Previdência integrar a lide.<br>Verificar existência de causa, impeditiva, extintiva ou suspensiva da obrigação.<br>Verificar objeto da decisão que concedeu liminar.<br>Verificar prazo para cumprimento de decisão judicial.<br>Verificar procedimento interno para viabilizar cumprimento. | Memo nº 018/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA recomendando a adoção de providências por parte da autarquia com vistas a garantir o cumprimento da referida decisão judicial. | Benefícios de aposentadoria mantidos em folha de pagamento. Decisão cumprida. |

Fonte: Projur

Em relação aos pagamentos efetuados pela Manaus Previdência, decorrentes de condenações em processos judiciais, em Janeiro/2020 a autarquia não recebeu qualquer ordem para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatório.

Insta destacar que o procedimento para pagamento das ordens de RPV e do Precatório obedece ao disposto no art.100 da CF/88, além do art.87 do ADCT e da Lei





Municipal nº 716, de 04 de novembro de 2003 (que define o que é obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública Municipal) e Resolução nº 003/2014 – TJ/AM.

### **11.6. Tecnologia da Informação.**

A Tecnologia da Informação é um dos principais agentes de mudanças organizacionais com atribuições voltadas a questões estratégicas de apoio à integração operacional, organizacional e funcional, contribuindo para um ambiente institucional moderno e integrando as ações de todos os setores.

A Tecnologia da Informação da Manaus Previdência encontra guarida no objetivo estratégico “Modernizar a Infraestrutura”, nas estratégias 6.1 “Prover soluções tecnológicas integradas e seguras” e 6.2 “Investir constantemente na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores da Manaus Previdência”.

#### **11.6.1. Segurança da Informação.**

Com o objetivo de minimizar riscos e diminuir a vulnerabilidade dos sistemas de dados, a disseminação da Política de Segurança da Informação da Manaus Previdência abrangeu 93% (noventa e três por cento) dos usuários que utilizam os sistemas informatizados da autarquia, sendo que os 7% (sete por cento) restantes serão capacitados até 30/06/2020, pois trata-se de usuários que estão em licença médica, férias e outros afastamentos.

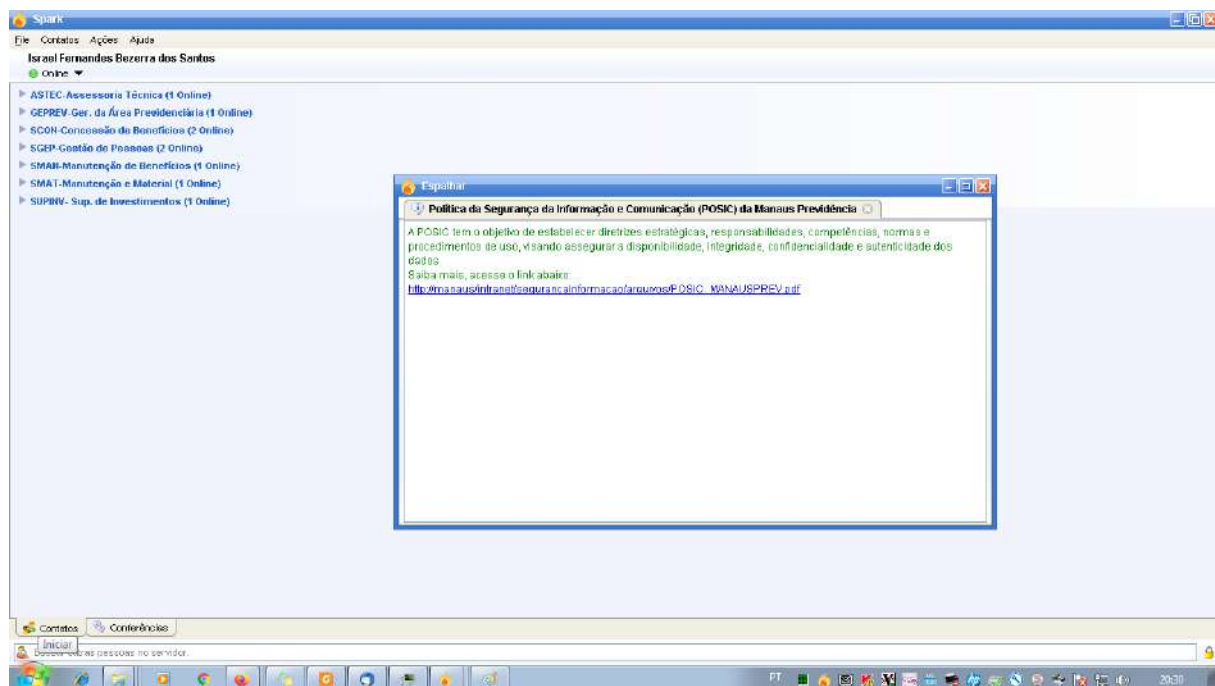
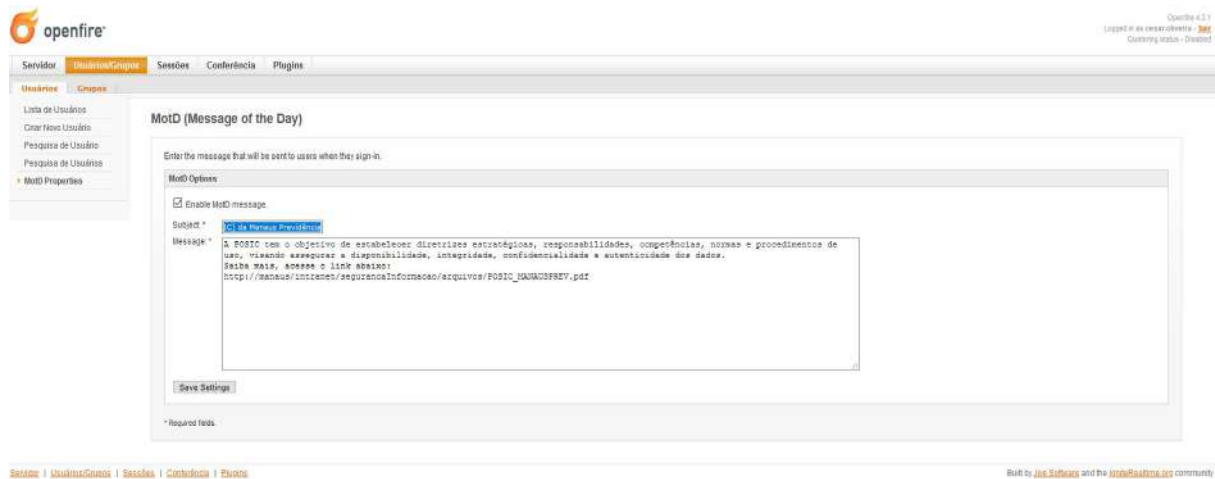
Foram disponibilizadas, também, videoaulas no endereço eletrônico [http://stinmp.interativoti.com/posic/menu\\_videos.php](http://stinmp.interativoti.com/posic/menu_videos.php), divulgação no portal intranet no endereço eletrônico <http://172.16.84.40/intranet/segurancaInformacao/>, mensageiro interno SPARK e e-mails.

# MANAUS PREVIDÊNCIA



# PREFEITURA DE MANAUS

## Evidências disseminação – POSIC – SPARK:



Av. Constantino Nery nº 2.480 - Chapada Manaus/AM  
CEP 69.050-001 - Tel.: 3186-8000  
<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

MANAUS  
PREVIDÊNCIA

**Evidência disseminação POSIC – EMAIL:**

**Assunto:** Informes da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência

**De:** TI Manaus Previdência <ti.manausprevidencia@pmm.am.gov.br>

**Data:** 01/04/2020 15:32

**Para:** adriany.oliveira@pmm.am.gov.br, agata.reinaldo@pmm.am.gov.br, aila.nascimento@pmm.am.gov.br, aldemar.vieira@pmm.am.gov.br, alessandra.braga@pmm.am.gov.br, alessandro.almeida@pmm.am.gov.br, alexandre.silva@pmm.am.gov.br, americo.filho@pmm.am.gov.br, anabeatriz.costa@pmm.am.gov.br, ana.domingues@pmm.am.gov.br, anadilson.palheta@pmm.am.gov.br, andresa.carmo@pmm.am.gov.br, andreza.amore@pmm.am.gov.br, antonio.roberto@pmm.am.gov.br, beatriz.melo@pmm.am.gov.br, bruna.machado@pmm.am.gov.br, caio.andrade@pmm.am.gov.br, carlos.silva@pmm.am.gov.br, carlos.baia@pmm.am.gov.br, carlos.tosta@pmm.am.gov.br

Prezados,

Estamos passando um momento em que se faz jus o teletrabalho, condição esta que permite àqueles que precisam permanecerem em suas casas trabalhando, preservando a saúde de si mesmos e/ou de seus entes mais vulneráveis.

Ratificamos que as diretrizes estabelecidas na Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Manaus Previdência continuam valendo inclusive para os que estão em teletrabalho.

É de fundamental importância conhecê-las. Para isso, você pode acessar documento na página da [Segurança da Informação](#) na nossa intranet. Lá também você encontra a [Cartilha da POSIC da Manaus Previdência](#), que é uma resumo dos principais pontos da POSIC.

Boa leitura!

Att,

Setor de Tecnologia da Informação - STIN / Manaus Previdência

**11.6.2 Atividades do Setor de Tecnologia da Informação no Primeiro Trimestre.**

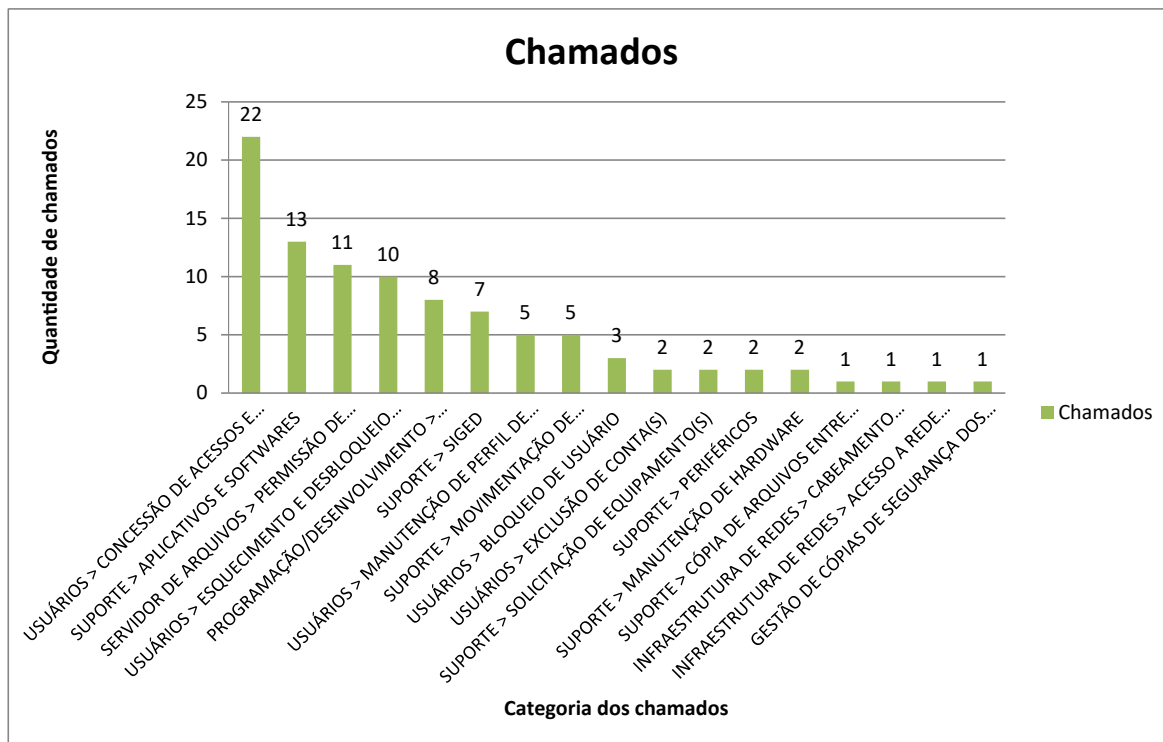
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de projetos para 2020;</li> <li>• Entrega do STIN – Relatório de Governança Anual;</li> <li>• Padronização de assinaturas – e-mail – conforme POSIC;</li> <li>• Estudo preliminar técnico – leitores e assinaturas;</li> <li>• Manutenção preventiva dos servidores.</li> </ul>                                                             |
| Fevereiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio técnico no dia do pagamento/divulgação do novo portal;</li> <li>• Revisão da Cartilha POSIC;</li> <li>• Revisão da documentação Pró-Gestão;</li> <li>• Elaboração ETP aquisição central PABX;</li> <li>• Entrega sistema memória de cálculo financeiro.</li> </ul>                                                                                 |
| Março     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do servidor SYSLOG;</li> <li>• Implantação do monitoramento de aviso de queda de energia ZABBIX;</li> <li>• Criação da página área de <i>download</i> – Manaus Previdência;</li> <li>• Instalação e configuração da VPN para trabalho em regime de <i>home-office</i>;</li> <li>• Criação do terminal <i>Service Home Office</i>.</li> </ul> |

Fonte: Stin



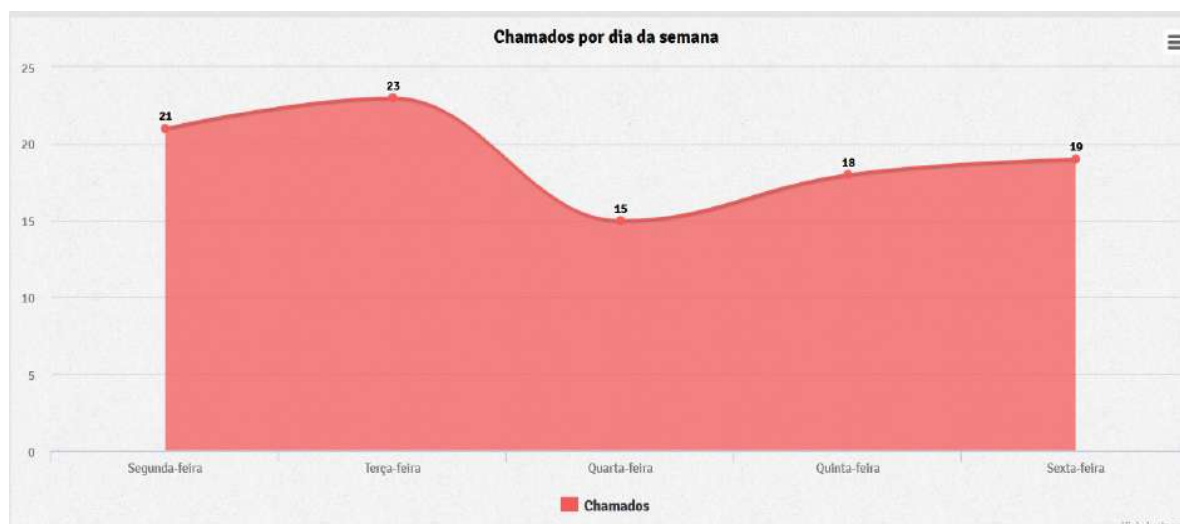
## 11.6.3 Quantitativo de Atendimentos por Categoria:

- Chamados Geral.



Fonte: Stin

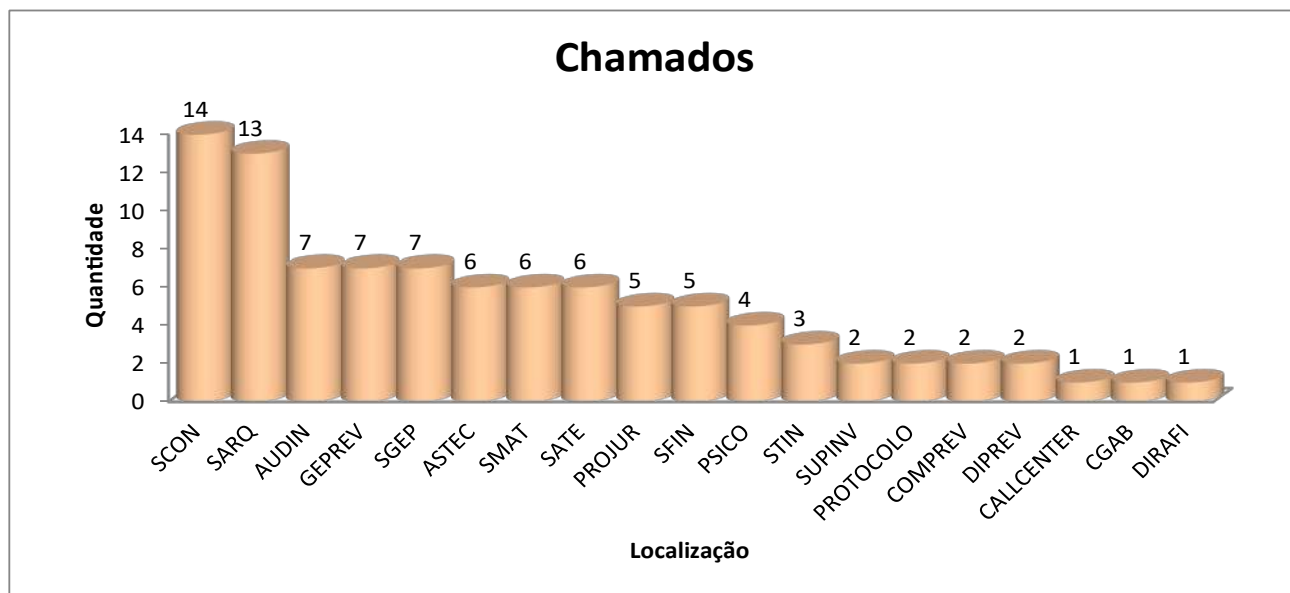
- Chamados por dia da semana.



Fonte: Stin

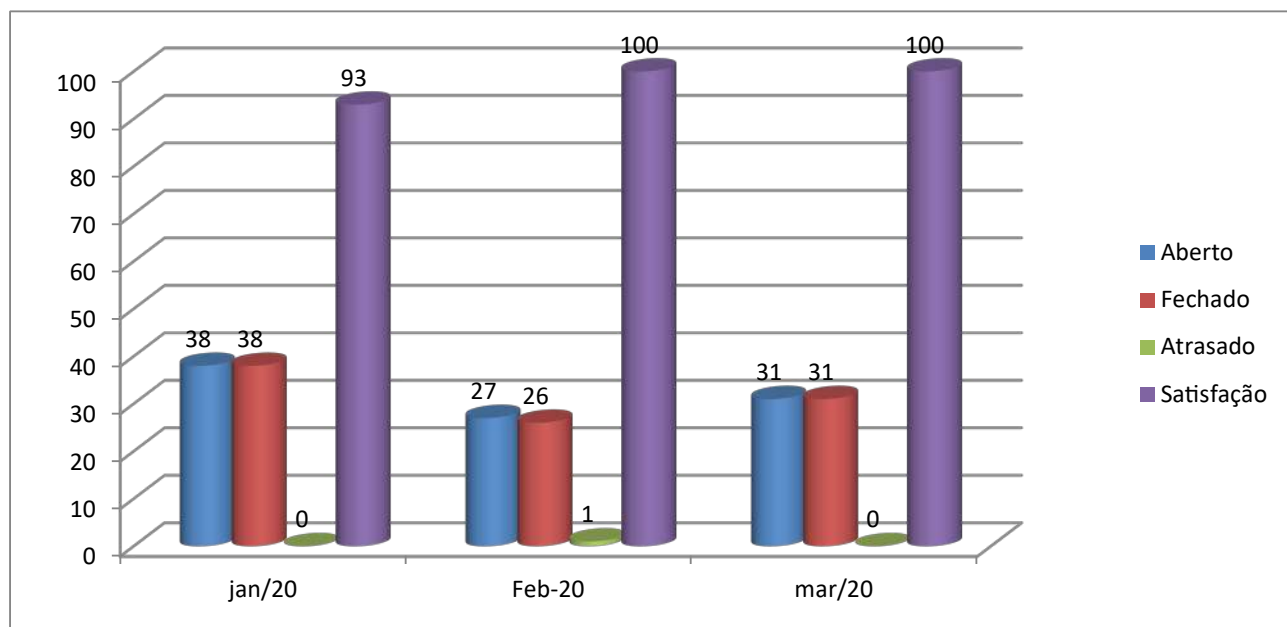


- Chamados por setor.



Fonte: Stin

- Pesquisa de satisfação.



Fonte: Stin



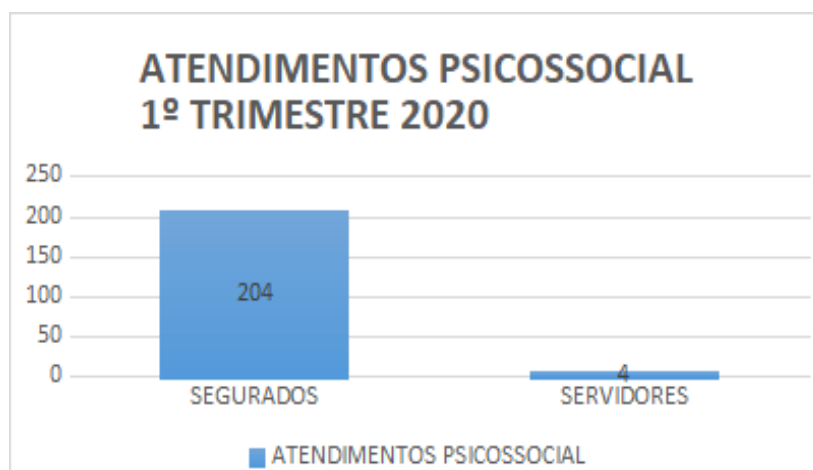
**11.7. Atividades Psicossociais e de Educação Previdenciária.**

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência realizou atendimentos concernentes às demandas espontâneas e àquelas previamente agendadas. Compete esclarecer que as demandas espontâneas abarcam diversas questões psicossociais, não se limitando somente à perspectiva previdenciária, o que explica ser o atendimento psicossocial um local para informações, orientações e encaminhamentos à rede de atenção.

Os atendimentos previamente agendados relacionam-se aos processos e documentos encaminhados ao setor providências diversas, tais como, chamamento do interessado para o cumprimento de diligências específicas ou simplesmente ciência acerca de determinada situação que o envolva.

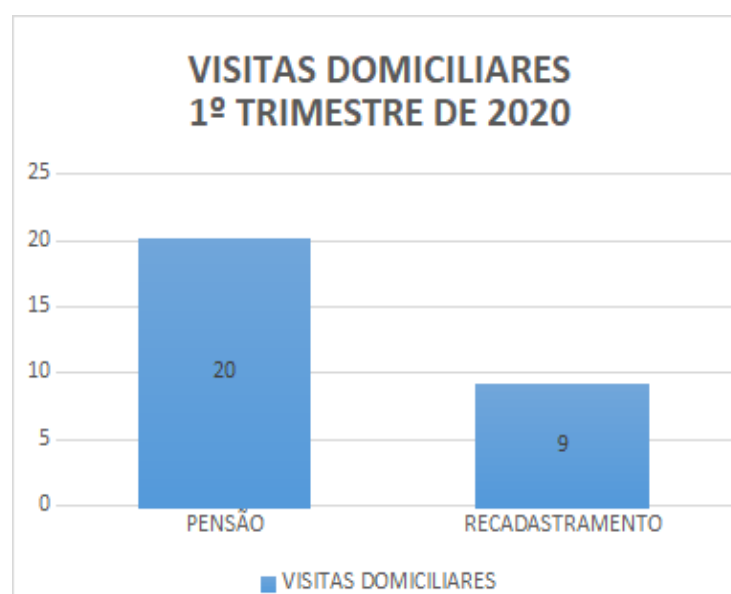
De janeiro a março, mais especificamente até 13.03.2020 – último dia antes da suspensão dos atendimentos presenciais por força da pandemia de Covid-19 – contabilizamos um total de 204 (duzentos e quatro) atendimentos presenciais. Ressalta-se que os atendimentos referentes aos processos continuam acontecendo, no entanto, preferencialmente por contato telefônico e endereço eletrônico (e-mail).

Com relação às demandas dos servidores do quadro funcional, a Manaus Previdência também realiza atendimentos diversos, seja pela busca espontânea ou por encaminhamento do setor de gestão de pessoas, dentre esses, o contato com aqueles colaboradores que precisam ser afastados do trabalho. No trimestre, foram registrados 04 (quatro) atendimentos.



Fonte: Psicossocial

A Manaus Previdência realizou no primeiro trimestre de 2020, 29 (vinte e nove) visitas domiciliares atendendo aos casos de pensão e recadastramento, assim distribuídas:



Fonte: Psicossocial

As visitas domiciliares nos casos de pensão por morte são diligências essenciais para o melhor entendimento da dinâmica familiar, possibilitando conhecer *in locu* a realidade familiar. No primeiro trimestre foram realizadas 20 (vinte) visitas de pensão.



Os processos de solicitação de pensão por morte requerem uma sistemática específica de ação, considerando cada caso. Ou seja, além da entrevista feita pela assistente social e as visitas domiciliares, poderão compor o dossiê investigativo as visitas de investigação, entrevista com testemunhas, solicitação de novas documentações e pesquisas nos sistemas.

As visitas para fins de cadastramento são solicitadas após a triagem da necessidade de adaptação ao exposto na Portaria nº102/2020 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, ou seja, visitas somente para casos em que o deslocamento do segurado se mostre extremamente dispendioso e que possa acarretar riscos a sua saúde. Diante disso, o número é pequeno em comparação às visitas de pensão, pois prioriza-se os casos devidamente justificados em consonância com a referida Portaria.

#### **11.7.1 Principais programas, projetos e ações realizados no primeiro trimestre.**

##### **- Programa Vitalidade**

Inauguramos o ano de 2020 com as tratativas referentes ao Programa Vitalidade, cujo início, em março, deu-se com a realização de cursos com os parceiros ESPI (Escola de Serviço Público Municipal) e FUNATI (Fundação Aberta da Terceira Idade).

Também em março, de 09/03 a 13/03, tiveram início as aulas de ginástica, coral, artesanato e zumba, contudo, desde o dia 16/03, todas as aulas foram suspensas por recomendação dos órgãos de saúde visando à segurança do nosso público-alvo que é majoritariamente idoso. As turmas de Inglês intermediário e Exercitando a Memória, ambas com previsão de início para abril de 2020, também encontram-se suspensas.

De fato, a programação inicial dos cursos foi afetada com a suspensão das atividades, não havendo até o presente momento previsão do retorno, priorizando-se as recomendações das organizações de saúde e o olhar atento ao público beneficiário das ações (grupo de risco).





No quadro abaixo, demonstramos os cursos ofertados no 1º semestre, o parceiro responsável, o total de vagas ofertadas para cada modalidade e o total de vagas preenchidas até o momento:

| CURSO                 | PARCEIRO | VAGAS OFERTADAS | VAGAS PREENCHIDAS |
|-----------------------|----------|-----------------|-------------------|
| Ginástica             | FUNATI   | 40              | 37                |
| Coral                 |          | 25              | 16                |
| Artesanato            |          | 30              | 30                |
| Zumba                 | ESPI     | 30              | 15                |
| Inglês                |          |                 | 25                |
| Intermediário         |          |                 | 20                |
| Exercitando a memória |          |                 |                   |

Fonte: Psicossocial

| SERVIÇO                      | QTDE |
|------------------------------|------|
| AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL | 22   |
| MASSOTERAPIA                 | 31   |
| CUIDADOS COM A PELE          | 13   |

Fonte: Psicossocial

#### - Programa de Orientação para Aposentadoria – PREPARA PREV

Previsto para iniciar em julho de 2020, o programa encontra-se em fase de organização para definição do local e palestrantes, conforme o cronograma acordado pela Manaus Previdência. Os ofícios são encaminhados via e-mail, tendo em vista a inviabilidade da entrega presencial devido à suspensão do atendimento ao público nos órgãos e instituições municipais.



Apesar do atual cenário epidêmico, ainda trabalha-se com a perspectiva de início para o segundo semestre de 2020, ainda que em modalidade online, se for o caso.

#### - ManausPrev Itinerante

**a) Reuniões trimestrais com servidores de RHs** – Primeira reunião divulgada para ocorrer em 26/03/20, contudo, foi suspensa por força da pandemia Covid-19. Os servidores que confirmaram presença via e-mail foram devidamente comunicados. Atualmente, aguarda-se nova oportunidade de realização da reunião.

**b) Treinamento no sistema operacional SISPREV** – Primeira turma prevista para março com os servidores da SEMED encontra-se suspensa, aguarda-se uma nova oportunidade de realização do treinamento.

**c) Palestra sobre legislação previdenciária** – Segundo o cronograma previamente planejado, as primeiras palestras estão previstas para ocorrer em junho de 2020 com servidores da SEMSA. Contatos foram feitos via e-mail, estando pendentes as confirmações de datas e locais de realização, porém, em razão da decretação de teletrabalho para o funcionalismo público municipal, estuda-se outros meios para disponibilização dessas palestras.

#### - Projeto Feliz Vida Nova

A primeira edição de 2020, prevista para ocorrer em 07/04/2020, foi suspensa tendo em vista a pandemia. Aguarda-se a normalização das atividades para agendamento de nova data e prosseguimento com o calendário de reuniões.

#### - Pensando o Futuro

Planejado para ocorrer em junho de 2020, não houve oficialmente alteração na estrutura do projeto, até o presente momento. Ambos os parceiros – CIEE e SEMTEPI – foram comunicados via telefone e ofício do interesse pela realização da 3ª edição em junho de



2020. Contudo, as confirmações e reuniões prévias ainda estão pendentes, haja vista as alterações nas instituições para o combate ao coronavírus.

Ademais, iniciamos o ano de 2020 trabalhando com o intuito de zelar e cumprir o cronograma pensado, entretanto, finalizamos o primeiro trimestre com as atividades suspensas por caso fortuito.

Na medida do possível, os contatos com os parceiros estão sendo mantidos, a fim de possibilitar, tão logo normalize a atual situação pandêmica, o retorno de algumas atividades e recomeço de outras.

#### **11.8. Concessão de Benefícios.**

No primeiro trimestre de 2020, a Manaus Previdência analisou 156 (cento e cinquenta e seis) processos de aposentadoria, o que representa um aumento de 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) em relação ao primeiro trimestre de 2019, ocasião em que foram analisados 125 (cento e vinte e cinco) benefícios. Daqueles 156 (cento e cinquenta e seis) processos analisados, foram concedidas 65 (sessenta e cinco) aposentadorias, ou seja, 41,67% (quarenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) dos processos.

Importante ressaltar que não significa necessariamente que os demais pedidos foram indeferidos, visto que a maioria foi devolvida às secretarias por motivos diversos como, por exemplo, incompatibilidades de horários, incorreções na instrução e, em especial, a ausência da autenticação das certidões de tempo de contribuição digitais.

Cabe informar que, dos 65 (sessenta e cinco) processos de aposentadoria concedidos, 43 (quarenta e três) eram aposentadoria por tempo de contribuição, 12 (doze) por invalidez e 10 (dez) por idade.

Por seu turno, foram analisados 64 (sessenta e quatro) processos de pensão por morte no primeiro trimestre de 2020, um aumento de 56% (cinquenta e seis por cento) em relação ao ano anterior, quando foram analisados 41 (quarenta e um) benefícios. Daqueles,

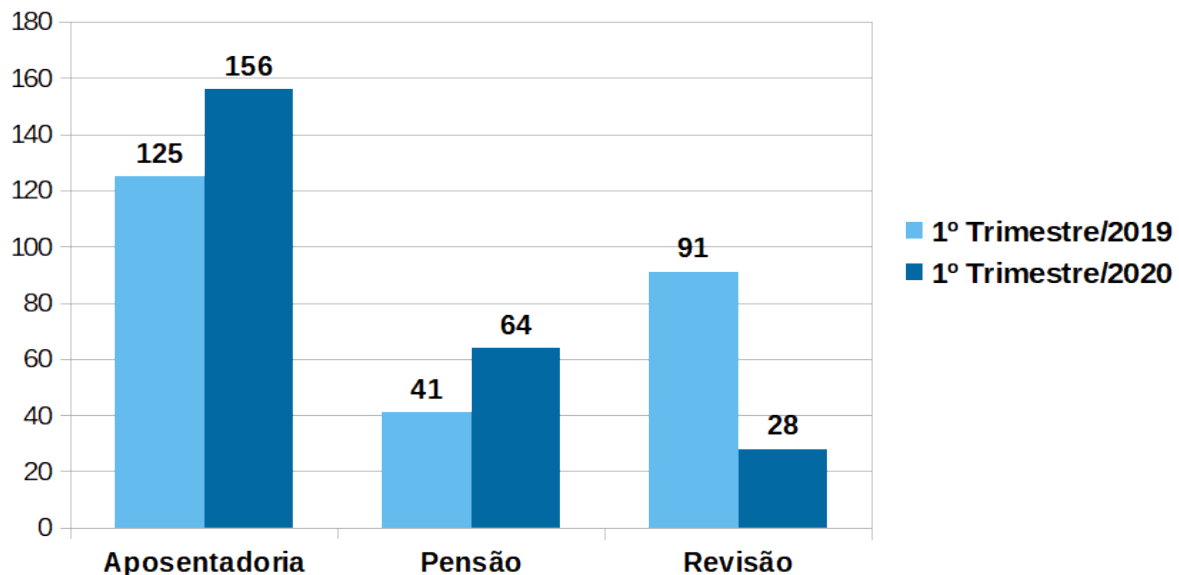




foram deferidos 30 (trinta) pedidos de pensão por morte, ou seja, 46,87% (quarenta e seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) dos processos.

Quanto aos processos de Revisão de Benefícios, que passaram a integrar o escopo deste Setor em 2019, foram analisados 28 (vinte e oito), no primeiro trimestre de 2020, dos quais foram deferidos 17 (dezessete), o que representa 60,71% (sessenta inteiros e setenta e um centésimos por cento).

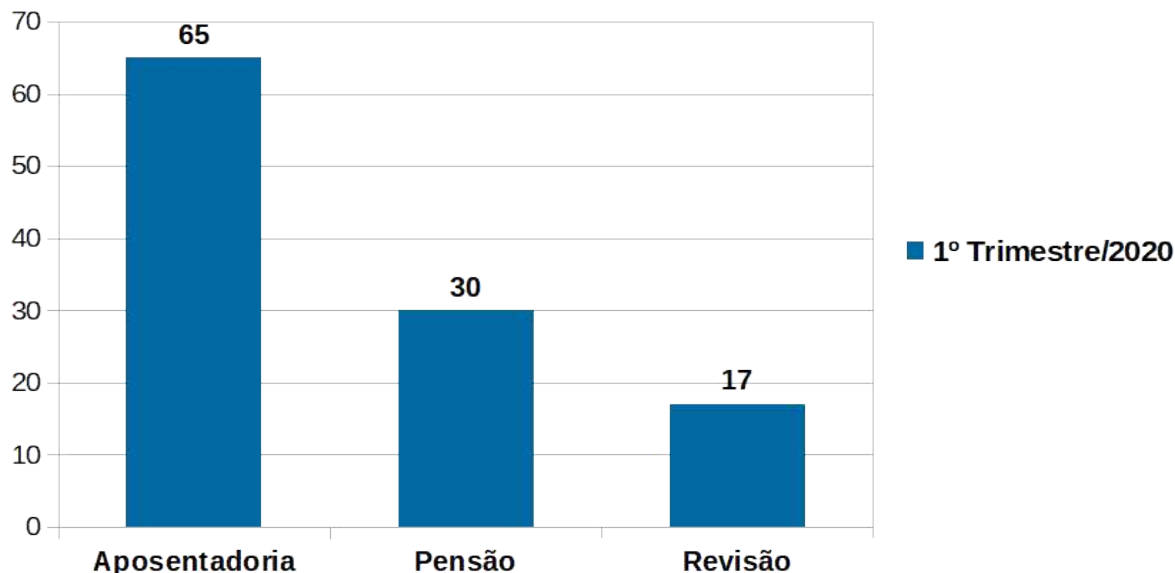
### Processos Analisados



Fonte: Scon



## Processos Deferidos



Fonte: Scon

Quanto ao cumprimento dos prazos processuais, frisamos que a Manaus Previdência, no ano de 2019, após análise conjunta da gestão, decidiu reduzir os prazos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, com a intenção de oferecer uma resposta mais rápida às demandas dos nossos clientes.

O atual prazo para Concessão de Aposentadoria é de 18 (dezoito dias) úteis, sendo que a Manaus Previdência atendeu satisfatoriamente o prazo em 86% (oitenta e seis por cento) dos casos analisados no primeiro trimestre de 2020. No mesmo período, a autarquia concedeu 80% (oitenta por cento) das pensões por morte dentro do seu prazo, que atualmente é de 20 (vinte) dias úteis.

Por sua vez, nos três primeiros meses de 2020, o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis dos processos de revisão de benefícios foi alcançado em 94% (noventa e quatro por cento) dos casos, superando a meta proposta de 80% (oitenta por cento).



### 11.9. Compensação Previdenciária.

No primeiro trimestre do ano, objetivou-se concluir a análise e a possibilidade de reenvio dos requerimentos de compensação indeferidos no ano de 2016. Ressalta-se que esse procedimento teve início ainda no ano de 2019, cuja finalização ocorreu em março de 2020. Nesse intervalo, cerca de 600 (seiscentos) processos de aposentadoria foram analisados, dos quais 421 (quatrocentos e vinte e um) estavam aptos para o reenvio.

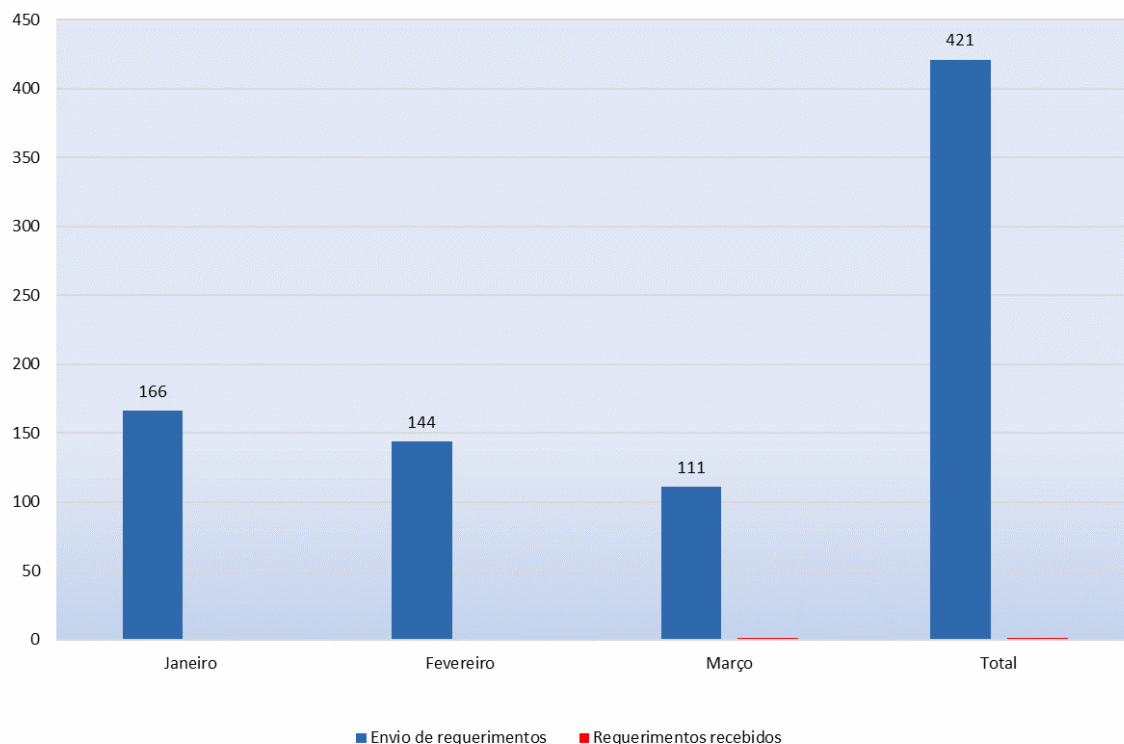
Importante destacar que a ausência de servidores lotados no setor de compensação previdenciária do INSS tem acarretado vários prejuízos para a Manaus Previdência, dentre eles um elevado número de requerimentos pendentes de análise por aquele órgão, conforme tabela abaixo:

| Resumo total dos processos de compensação |                        |                                   |                              |                         |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Competência                               | Envio de requerimentos | Total de requerimentos acumulados | Processos aguardando análise | Requerimentos recebidos |
| Janeiro                                   | 166                    | 6.700                             | 2.425                        | 0                       |
| Fevereiro                                 | 144                    | 6.844                             | 2.569                        | 0                       |
| Março                                     | 111                    | 6.955                             | 2.680                        | 1                       |

Fonte: Comprev

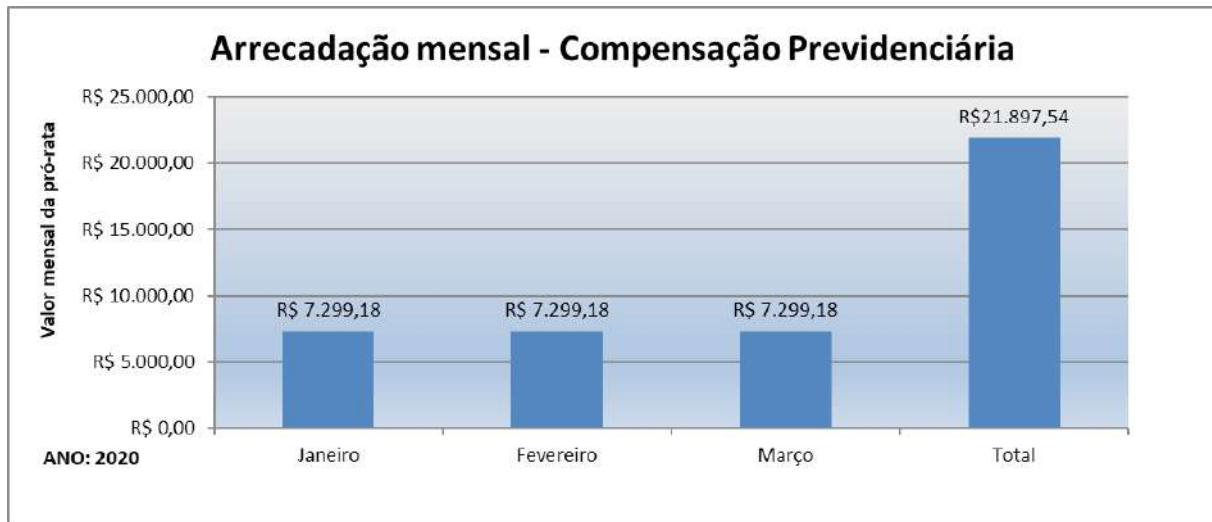


### Resumo total dos processos de compensação previdenciária



Fonte: Comprev

Considerando que a Manaus Previdência já protocolou quase 7.000 (sete mil) pedidos de compensação previdenciária, somente 37 (trinta e sete) requerimentos foram deferidos pelo INSS e destes, apenas 30 (trinta) continuam ativos no sistema. À vista disso, o valor total de pró-rata mensal é de R\$7.299,18 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o gráfico abaixo:



Fonte: Comprev

Independentemente das dificuldades enfrentadas pelo INSS, a Manaus Previdência não mede esforços em estreitar a comunicação e a relação com a Divisão de Compensação Previdenciária em Brasília por meio de reuniões, participação em eventos oficiais, e-mails, telefonemas e ofícios. Tudo isso com o intuito de contribuir para o progresso futuro da compensação previdenciária municipal.

## 12. CANAIS DE ATENDIMENTO.

Os números registrados pelos canais de atendimento no primeiro trimestre foram os seguintes:

| ITEM                          | JAN   | FEV | MAR |
|-------------------------------|-------|-----|-----|
| Atendimentos Via Fale Conosco | 28    | 27  | 73  |
| Atendimentos Via Call Center  | 1.049 | 645 | 419 |
| Atendimentos Via Web chat     | 10    | 15  | 8   |

Fonte: Ouvidoria

Todas as solicitações via Call Center foram respondidas dentro do prazo previsto. O canal “Fale Conosco” está disponível para os internautas que acessam diretamente o site da Manaus Previdência através do link: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/>



[ouvidoria/](#), bem como dentro do Portal do Segurado. Também é possível entrar em contato enviando e-mail para <mailto:manausprevidencia@pmm.am.gov.br> e pelo web chat que é um canal interativo de mensagens instantâneas que está disponível no site da autarquia.

A partir de fevereiro de 2020, começou a ser aplicado o novo método de pesquisa de satisfação via Call Center que, até o momento, entrevistou 59 (cinquenta e nove) beneficiários, apurando os seguintes resultados:

Em uma escala de 1 a 5, como você avalia a sua experiência com os nossos serviços?

|            |         | FEV | MAR |
|------------|---------|-----|-----|
| 5          | Ótimo   | 10  | 42  |
| 4          | Bom     | 1   | 4   |
| 3          | Regular | 1   | 0   |
| 2          | Ruim    | 0   | 0   |
| 1          | Péssimo | 0   | 1   |
| Satisfação |         | 92% | 98% |

Fonte: Ouvidoria

Em relação às manifestações, foram registrados 09 (nove) elogios, enfatizando a qualidade do atendimento da Manaus Previdência, e 01 (uma) reclamação.





### 13. CONCLUSÃO.

Os levantamentos efetuados neste relatório demonstram que os padrões de controles internos e governança corporativa da Manaus Previdência estão em um patamar muito próximo ao das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível IV de certificação, visto que vários itens já estão atendidos, o que demonstra, numa visão comparativa dentro do universo do RPPS, um alto grau de maturidade em governança corporativa e nos processos de gestão da autarquia.

Importante ressaltar, como fator preponderante para o alcance dos objetivos e metas traçados no Planejamento Estratégico Organizacional, o empenho e o esforço dos gestores da Manaus Previdência, assim como a participação de todos os setores envolvidos na busca dos resultados expressivos alcançados por esta autarquia e no cumprimento de sua missão institucional em respeito aos preceitos legais que norteiam a matéria previdenciária.

Destaca-se, ainda, a manutenção da certificação ISO e a atualização para versão 9001:2015, fundamentais para a maximização dos resultados e melhoria contínua na prestação de serviços ao cliente.

Fica evidente, portanto, a busca da Manaus Previdência por atender às necessidades de seus segurados, beneficiários e da sociedade em geral e aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, com o objetivo de aumentar a satisfação por meio de melhorias de processo e avaliação de conformidade.

**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CMP)**

| CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP                                                                                                                                                             |                                                          |                   |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567)<br>Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568)<br>Decreto de 07 de janeiro de 2020 – Biênio de 2020 a 2022 (DOM Edição 4760) |                                                          |                   |                                               |
| Membros                                                                                                                                                                                             | Função                                                   | Início de Mandato | Representação                                 |
| Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon<br>Lyvia Belém Martins Guimarães                                                                                                                            | Presidente<br>Suplente                                   | 04.01.2020        | Poder Executivo                               |
| Marcelo Magaldi Alves<br>Lourival Litaiff Praia                                                                                                                                                     | Membro Titular<br>Suplente                               | 04.01.2020        | Poder Executivo                               |
| Vanessa Cardoso Carneiro<br>Laura Guerreiro Bezerra<br>Maria Edna Araújo<br>Karliley Karla Capucho                                                                                                  | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Representantes dos Servidores Ativos          |
| Rossicleide Brandão da Fonseca<br>Ivone Araújo da Silva<br>Altina Magalhães de Souza<br>Lucilene Florêncio Viana                                                                                    | Membro Titular<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Representantes dos Aposentados e Pensionistas |
| Walber Moraes dos Reis<br>Clenia da Costa Gondin                                                                                                                                                    | Membro Titular<br>Suplente                               | 04.01.2020        | Representante do Poder Legislativo – CMM      |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cmp-conselho-municipal-de-previdencia/>

**Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização (COFIS)**

| CONSELHO FISCAL – COFIS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                   |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| LEI Nº 2.419 DOM EDIÇÃO 4567<br>DECRETO Nº 4.364, DE 1º DE ABRIL DOM EDIÇÃO Nº 4568 – Regimento Interno da Manaus Previdência<br>Biênio de 2020 a 2022 (Decreto de 07.01.2020 – Publicado no Diário Oficial, edição nº 4753 e Decreto de 07.04.2020 Publicado no Diário Oficial, edição nº 4815. |                                                      |                   |                                                                  |
| Membros                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Função                                               | Início de Mandato | Representação                                                    |
| Suani dos Santos Braga<br>Ruth Freire de Souza<br>Rosiane da Silva Brito<br>Lucy Correia Oliveira Paula                                                                                                                                                                                          | Presidente<br>Suplente<br>Membro Titular<br>Suplente | 04.01.2020        | Servidores Ativos                                                |
| Mariolinda Correa Garcia dos Santos<br>Orlanide de Souza Paiva                                                                                                                                                                                                                                   | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Executivo                                 |
| Antônio da Silva Breves                                                                                                                                                                                                                                                                          | Membro Titular                                       | 12.03.2020        | Representante dos Servidores Inativos Aposentados e Pensionistas |
| Eli Camilo Custódio<br>Nelson Costa e Silva                                                                                                                                                                                                                                                      | Membro Titular<br>Suplente                           | 04.01.2020        | Representante do Poder Legislativo – CMM                         |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cofis-conselho-fiscal/>

**Órgão Colegiado Superior de Gestão Deliberativa (CODIR)**

| CONSELHO DIRETOR – CODIR                                                                                                                                                                          |                   |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567)<br>Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568)<br>Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568) |                   |                                      |
| Membros                                                                                                                                                                                           | Início de Mandato | Cargo                                |
| Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon                                                                                                                                                           | 01.02.2019        | Diretora-Presidente                  |
| Lyvia Belém Martins Guimarães                                                                                                                                                                     | 01.02.2019        | Diretora de Administração e Finanças |
| Ana Silvia dos Santos Domingues                                                                                                                                                                   | 01.02.2019        | Diretora de Previdência              |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/codir-conselho-diretor/>

**Comitê de Investimentos (COMINV)**

| COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMINV                                                                                                                                                                   |            |                   |                                                            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| Lei nº 2.419/2019 (DOM Edição 4567)<br>Decreto nº 4.364, de 1º de abril de 2019 – Regimento Interno (DOM Edição 4568)<br>Decreto de 1º de abril de 2019 – Biênio de 2018 a 2020 (DOM Edição 4568) |            |                   |                                                            |              |
| Membros                                                                                                                                                                                           | Função     | Início do Mandato | Representação                                              | Certificação |
| Flávio Rodrigues de Castro                                                                                                                                                                        | Presidente | 01.04.2019        | Superintendente de Investimentos                           | CPA-20       |
| Marcelo Magaldi Alves                                                                                                                                                                             | Membro     | 01.04.2019        | Representante do CMP                                       | CPA-10       |
| Suani dos Santos Braga                                                                                                                                                                            | Membro     | 01.04.2019        | Representante do Cofis                                     | CPA-10       |
| Caio César Andrade                                                                                                                                                                                | Membro     | 01.04.2019        | Representantes dos servidores efetivos, vinculados ao RPPS | CPA-10       |
| Carolinne Nunes dos Santos                                                                                                                                                                        | Membro     | 01.04.2019        |                                                            | CPA-10       |
| Fernando Krichanã dos Santos                                                                                                                                                                      | Membro     | 01.04.2019        |                                                            | CPA-20       |
| Jânio José Paes Guimarães                                                                                                                                                                         | Membro     | 01.04.2019        |                                                            | CPA-10       |

Fonte: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/cominv-comite-de-investimentos/>

**Órgãos de Assessoramento Direto**

Procurador-Chefe: Rafael da Cruz Lauria

Auditora-chefe: Andresa Nogueira do Carmo

Chefe de Gabinete: Cláudia da Costa Feijão

Assessora Técnica: Márcia de Oliveira Assunção

Assessora de Comunicação: Márcia Cláudia Senna da Fonseca

Superintendência de Investimentos: Flávio Rodrigues de Castro

**Gerências**

Previdência: Francisca Poliane Lima Rio

Administração e Finanças: Samantha de Jesus Tapajós Maués Bento

**Coordenadores**

Aíla Maria Pereira do Nascimento

Alessandra de Lima Braga Mendonça

Antônio Roberto da Silva Sousa

Bruna Veloso Vieira Machado

César Braz de Oliveira

Cristiane Marcela Moura de Sá

Darla Letícia Nascimento Gondin

Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva

Laíse Caroline Oliveira Alves

Lucas de Souza Batalha

Thiago Freitas da Silva

Vívian Araújo Noronha Lima





## PARECER 004/2020 – CONSELHO FISCAL – COFIS

Os membros participantes da 7ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal (COFIS) da Autarquia **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, ocorrida em 08 de julho de 2020, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 3º, da Resolução nº 01/2019 – COFIS/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4582, de 23 de abril de 2019, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa, referente ao primeiro trimestre de 2020**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Manaus/AM, 08 de julho de 2020.

**SUANI DOS SANTOS BRAGA**  
Presidente do Conselho Fiscal – COFIS

**MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS**  
Membro Conselheira Titular

**ROSIANE DA SILVA BRITO**  
Membro Conselheira Titular

**ANTONIO DA SILVA BREVES**  
Membro Conselheiro Titular

**ELI CAMILO CUSTÓDIO**  
Membro Conselheiro Titular





## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer\_n\_04\_2020\_cofis\_aprova\_relatorio\_de\_governanca\_1\_trimestre\_de\_2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17912.9.009458** foi assinado pelos signatários

| DADOS DO SIGNATÁRIO                                   | DADOS DA ASSINATURA                          |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS<br>234.137.432-87 | 08/07/2020 15:31:30<br>(LOGIN E SENHA)       |
| ANTONIO DA SILVA BREVES<br>031.717.522-04             | 08/07/2020 17:08:11<br>(LOGIN E SENHA)       |
| ELI CAMILO CUSTODIO<br>163.051.322-91                 | 08/07/2020 17:32:09<br>(CERTIFICADO DIGITAL) |
| ROSEANE DA SILVA BRITO<br>618.356.252-15              | 09/07/2020 08:21:50<br>(LOGIN E SENHA)       |
| SUANI DOS SANTOS BRAGA<br>313.636.602-68              | 09/07/2020 09:55:01<br>(CERTIFICADO DIGITAL) |







## **PARECER Nº 06/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

Os membros participantes da 7ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Previdência (CMP) da Manaus Previdência – MANAUSPREV, ocorrida em 14 de julho de 2020, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 003/2019 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4582, de 23 de abril de 2019, após examinarem o **Relatório de Governança Corporativa**, referente ao **primeiro trimestre de 2020**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Manaus/AM, 14 de julho de 2020.

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

**MARCELO MALGADI ALVES**  
Membro Conselheiro Titular

**VANESSA CARDOSO CARNEIRO**  
Membro Conselheira Titular

**MARIA EDNA ARAÚJO**  
Membro Conselheira Titular

**ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA**  
Membro Conselheira Titular

**ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA**  
Membro Conselheira Titular

**WALBER MORAES DOS REIS**  
Membro Conselheira Titular





## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer\_n\_06\_2020\_cmp\_\_\_aprova\_rgc\_primeiro\_trimestre\_de\_2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17912.9.009458** foi assinado pelos signatários

| DADOS DO SIGNATÁRIO                                       | DADOS DA ASSINATURA                          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| MARIA EDNA ARAÚJO<br>308.951.383-87                       | 14/07/2020 11:26:20<br>(LOGIN E SENHA)       |
| VANESSA CARDOSO CARNEIRO<br>343.958.222-15                | 14/07/2020 11:36:36<br>(LOGIN E SENHA)       |
| DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON<br>474.482.292-49 | 14/07/2020 11:49:04<br>(CERTIFICADO DIGITAL) |
| ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA<br>034.316.572-49          | 14/07/2020 11:52:23<br>(LOGIN E SENHA)       |
| WALBER MORAES DOS REIS<br>240.504.072-72                  | 14/07/2020 15:03:30<br>(LOGIN E SENHA)       |
| ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA<br>193.214.142-15               | 14/07/2020 15:13:51<br>(LOGIN E SENHA)       |
| MARCELO MAGALDI ALVES<br>313.785.362-15                   | 14/07/2020 15:37:21<br>(CERTIFICADO DIGITAL) |

